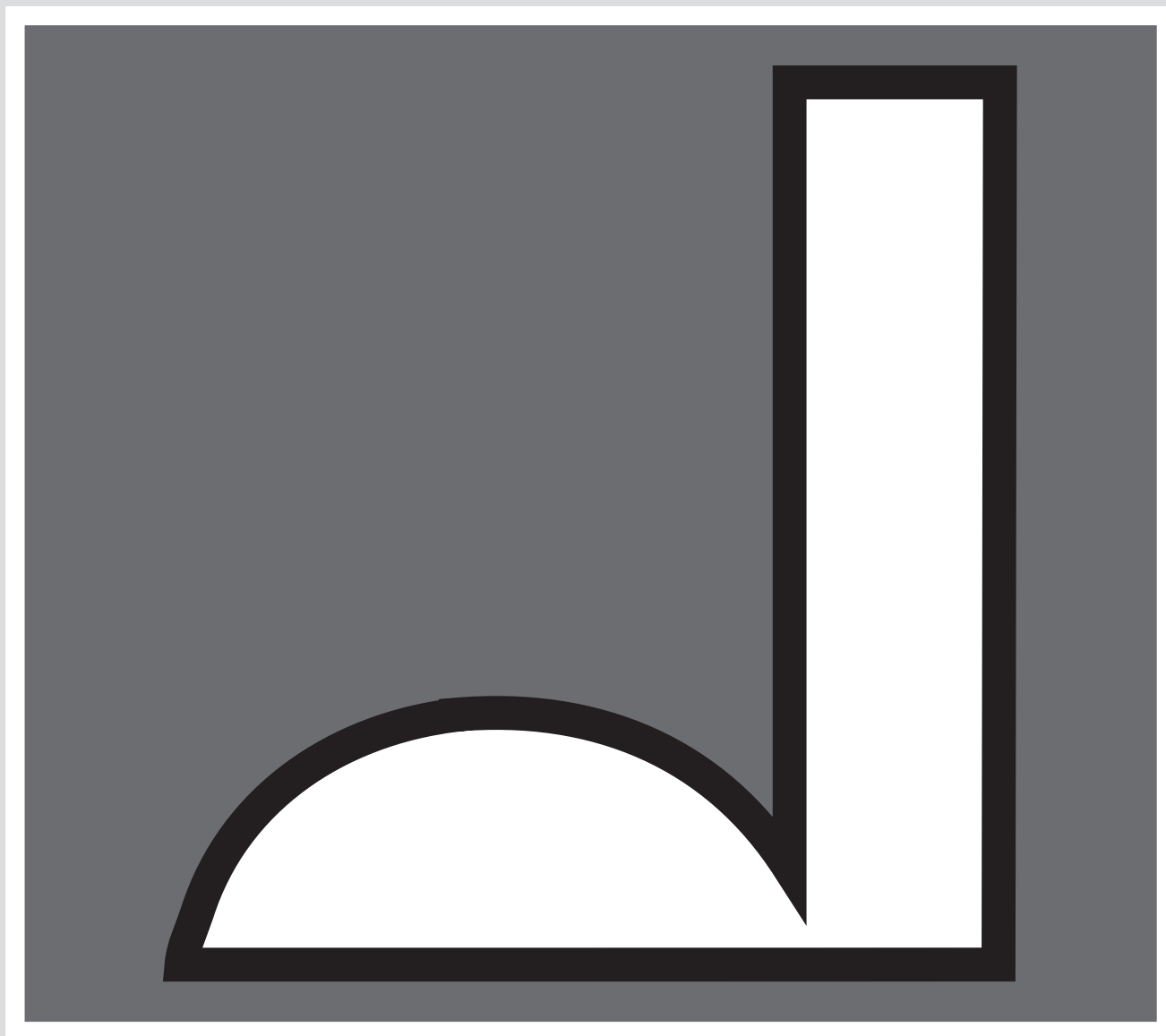




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - Nº 072 - TERÇA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2007 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL
1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC
2º Vice-Presidente
Alvaro Dias – PSDB-PR ⁽¹⁾
1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB
2º Secretário
Gerson Camata – PMDB-ES

3º Secretário
César Borges – PFL-BA
4º Secretário
Magno Malta – PR-ES

Suplentes de Secretário
1º - Papaléo Paes – PSDB-AP
2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE
3º - João Vicente Claudino – PTB-PI
4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 20	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP)- 26	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30
LÍDER	LÍDER Ideli Salvatti – PT	LÍDER Lúcia Vânia
VICE-LÍDERES	VICE-LÍDERES Epitácio Cafeteira João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES
..... LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp	 LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti	 LÍDER DO PFL – 17 José Agripino
VICE-LÍDERES DO PMDB Wellington Salgado de Oliveira Valter Pereira Gilvam Borges Leomar Quintanilha Neuto de Conto	VICE-LÍDERES DO PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns LÍDER DO PTB – 5 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR Exedito Júnior LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB Antônio Carlos Valadares LÍDER DO PC do B – 1 Inácio Arruda LÍDER DO PRB – 1 Marcelo Crivella LÍDER DO PP – 1 Francisco Dornelles	VICE-LÍDERES DO PFL Kátia Abreu Jayme Campos Raimundo Colombo Edison Lobão Romeu Tuma Maria do Carmo Alves LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Sérgio Guerra Alvaro Dias ⁽¹⁾ Marisa Serrano Cícero Lucena
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT Osmar Dias	LÍDER DO P-SOL – 1	LÍDER DO GOVERNO Romero Jucá - PMDB VICE-LÍDERES DO GOVERNO Delcídio Amaral Antônio Carlos Valadares Sibá Machado João Vicente Claudino

⁽¹⁾ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do cargo a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE MAIO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Discursos do Expediente

SENADOR *GILVAM BORGES* – Sugestão da transferência para o domínio do Amapá de terras pertencentes à União, localizadas no Estado. Defesa da criação de um Curso Superior de Medicina na Universidade Federal do Amapá. 15267

SENADOR *SIBÁ MACHADO* – Debate, na Comissão de Educação, dos Projetos de Lei do Senado nºs 65, de 2005, e 116, de 2006, o primeiro de autoria de S. Exa. e o segundo, de autoria do Senador Cristovam Buarque. 15270

SENADOR *PAULO PAIM* – O acesso de nossa juventude à universidade. Registro de sua participação, amanhã, em seminário que discutirá projeto de lei que dispõe sobre o acesso gratuito a medicamentos. Defesa de um plano de recuperação da empresa Kepler Weber S/A, sediada em Panambi-RS. Palestra proferida por S. Exa., por ocasião da XXI Convenção Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social, evento realizado em Brasília. . 15273

SENADOR *PAPALÉO PAES* – Repulsa pela acusação de envolvimento do nome de S. Exa. entre os suspeitos na “Operação Navalha”, da Polícia Federal. 15276

SENADOR *DELCÍDIO AMARAL* – Esclarecimentos sobre a denúncia de envolvimento de S. Exa. com a empresa Gautama, objeto da “Operação Navalha”, da Polícia Federal. 15281

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI* – Registro do transcurso do aniversário de 62 anos de existência do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB. 15304

SENADOR *HERÁCLITO FORTES* – Preocupação ante o descaso do Governo Lula com a crise do setor aéreo. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) como obra de ficção. Críticas ao Governador do Piauí. Considerações sobre os pronunciamentos de defesa dos Senadores Delcídio Amaral e Papaléo Paes. 15305

SENADOR *EXPEDITO JÚNIOR* – Manifestação em defesa do Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC), primeiro programa que contempla a Região Norte e o Estado de Rondônia. Críticas ao Ibama por rejeitar a licença ambiental para a construção do Complexo do Rio Madeira no Estado de Rondônia. Expectativas de votação da Medida Provisória nº 341, de 2006, relatada por S. Exa, oportunidade em que será discutida e votada a proposta da transposição dos servidores do antigo Território de Rondônia, do quadro estadual para o quadro da União. 15307

SENADOR *SIBÁ MACHADO*, como Líder – Registro da instalação hoje, do Grito da Terra Brasil e III Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar, organizados, respectivamente, pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf). 15310

SENADOR *ROMERO JUCÁ*, como Líder – Registro da formatura do maior grupo de agentes indígenas de saúde, treinados e contratados pela Funasa, no Estado de Roraima. Anúncio da finalização, até o final do mês, do desenho de proposta de uma nova lei de liquidações de instituições financeiras, pelo Banco Central. 15312

SENADOR *GERALDO MESQUITA JÚNIOR* – Comentários sobre reclamação-denúncia feita por uma pesquisadora, acerca do descaso do Governo brasileiro com o levantamento da riqueza da Amazônia, destacando a ausência de repasse ao CNPq pelo Fundo Setorial da Amazônia. 15312

SENADORA *FÁTIMA CLEIDE* – Considerações sobre as gestões efetuadas pelo Ministério do Meio Ambiente na análise da viabilidade ambiental para a construção das hidrelétricas do Complexo do Rio Madeira, em Rondônia. 15316

1.2.2 – Mensagem do Presidente da República

Nº 83, de 2007 (nº 321/2007, na origem), de 17 do corrente, comunicando que se ausentará do País nos dias 20 e 21 do corrente, para realizar visita oficial a Assunção, Paraguai. 15318

1.2.3 – Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 145/2007, de 15 do corrente, comunicando a aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº

1.542, de 1991, da Câmara dos Deputados (Projeto de Lei da Câmara nº 84/2000). 15319

Nº 150/2007, de 17 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2006 (Medida Provisória nº 345/2007), sancionado e convertido na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007. 15319

1.2.4 – Aviso do Tribunal de Contas da União (autuação)

Nº 14, de 2007-CN (nº 567-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), que encaminha cópia do Acórdão nº 815, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada no Convênio nº 197, de 2000, avençado entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional, para implantação das barragens de São José, do Rio Real, de Cabeça do Boi e de Urubu (TC nº 009.429/2005-2). 15319

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto e Lei do Senado nº 209, de 2003 (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 48, de 2005; 193 e 225, de 2006). 15319

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2007, de autoria do Senador Expedito Júnior, que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária. 15320

Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2007 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação. 15326

Projeto de Lei do Senado nº 262, de 2007, de autoria do Senador Gilvam Borges, que altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva. 15344

Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências. . 15347

1.2.7 – Pareceres

Nº 343, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000. 15352

Nº 344, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993. . 15357

Nº 345, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos. 15361

Nº 346, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002. 15365

Nºs 347 e 348, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual. 15369

Nº 349, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências. 15388

Nº 350, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências. 15395

Nº 351, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício. 15410

Nº 352 e 353, de 2007, das Comissões de Fiscalização e Controle e do Meio Ambiente, Defe-

sa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Aviso nº 146, de 2000 (nº 4991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (TC – 010.990/99-2). ... 15415

Nº 354, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, relativo ao Aviso nº 58, de 2002 (nº 2.237/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e a implementação das recomendações que dela se originaram. 15441

Nº 355, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 5, de 2003 (nº 237/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 196, de 2003, sobre os efeitos financeiros provocados pela aplicação de redutores aos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios. 15446

Nº 356, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 19, de 2006 (nº 635/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal, cópia do Acórdão nº 617 de 2006, proferido nos autos do Processo TC 007.444/2001-7, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, referentes à Concorrência nº 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. – Trensurb. 15455

Nº 357, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 32, de 2006 (nº 1.084/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referente ao 2º trimestre do exercício de 2006. 15463

Nº 358, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2007 (nº 5/2006, na origem), da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, que, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, informa que o Governo do Estado de Pernambuco procedeu licitação para a exploração, mediante concessão patrocinada, da Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino do Turismo e Lazer Praia do Paiva e encaminha informações e documentos atinentes ao referido procedimento. 15472

Nº 359, de 2007, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Ofício “S” nº 4, de 2007 (nº 47/2006, na origem), da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, que encaminha ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Especial das Invasões de Fazendas do Oeste do Pa-

raná, instituída no âmbito da Assembléia Legislativa daquele Estado. 15476

1.2.8 – Ofício do Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Nº 138/2007, de 26 de abril último, comunicando que adotou em definitivo, a Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003. 15481

1.2.9 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 12/2007, de 28 de março último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, com uma emenda supressiva. 15481

1.2.10 – Ofício do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nº 8/2007, de 11 de abril último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado 139, de 2007, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, em reunião realizada naquela data. ... 15481

1.2.11 – Ofício do Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 68/2007, de 8 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, em reunião realizada naquela data. 15481

1.2.12 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2003, 127, de 2005, e 139, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 15481

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 15481

Arquivamento dos Avisos nºs 146, de 2000; 58, de 2002; 5, de 2003; 19 e 32, de 2006; e Ofícios nºs S/2 e S/4, de 2007. Quanto aos Avisos nºs 146, de 2000, e 19, de 2006, a Presidência, antes do arquivamento, tomará as providências necessárias a fim de atender às solicitações contidas nas conclusões dos respectivos pareceres. Com referência aos Ofícios “S” nºs 2 e 4, de 2007, a Presidência encaminhará cópia dos respectivos pareceres às autoridades a que se referem. 15482

Recebimento do Ofício nº S/22, de 2007, de Lideranças no Senado Federal, comunicando a indicação do Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro, em recondução, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009, em conformidade com o art. 130-A, inciso VI, **in fine**, da Constituição Federal. 15482

Recebimento do Ofício nº S/23, de 2007, de Lideranças no Senado Federal, comunicando a indicação do Dr. Joaquim Falcão, em recondução,

para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009, em conformidade com o art. 103-B, inciso XIII, **in fine**, da Constituição Federal. 15482

Recebimento do Ofício nº S/24, de 2007 (nº 29/2007, na origem), de 8 do corrente, da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando a indicação do Dr. Ernando Uchoa Lima, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2007/2009. 15482

Recebimento do Ofício nº S/25, de 2007 (nº 29/2007, na origem), de 8 do corrente, da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando a indicação do Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente, referente ao biênio 2007/2009. 15482

Recebimento do Ofício nº S/26, de 2007 (nº 28/2007, na origem), de 8 do corrente, da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando a indicação do Dr. Paulo Luiz Netto Lobo, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009. 15483

Recebimento do Ofício nº S/27, de 2007 (nº 28/2007, na origem), de 8 do corrente, da Ordem dos Advogados do Brasil, comunicando as indicações do Dr. Tércio Lins e Silva, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009. 15483

1.2.13 – Discursos encaminhando a publicação

SENADOR MÁRIO COUTO – Registro do artigo intitulado “Sem vergonha do compadre”, publicada na revista **Veja**, edição de 11 de abril último. 15483

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Registro do editorial intitulado “Greve com regras”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 6 de março último. 15485

SENADOR MARCONI PERILLO – Registro da matéria intitulada “A triste face do neopeleguismo”, publicada na revista **Veja**, edição de 9 de maio corrente. 15486

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro da matéria intitulada “MST radicaliza ‘abril vermelho’ e

invade até área do Exército”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 14 de abril último. 15488

SENADOR ROMERO JUCÁ – Homenagem pelo transcurso dos 18 anos do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e o lançamento da publicação A Maioridade de um Tribunal – 18 anos de Pacificação Social. 15489

1.2.14 – Comunicação da Presidência

Lembrando às Sras. e aos Srs. Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, terça-feira, dia 22, com Ordem do Dia anteriormente designada. 15490

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.682 a 3.686, de 2007. 15496

SENADO FEDERAL

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 53ª LEGISLATURA

4 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 74ª Sessão Não Deliberativa, em 21 de maio de 2007

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges, por 20 minutos. Em seguida, terão a palavra os Senadores Jayme Campos e Paulo Paim.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Amapá é um dos mais jovens Estados da federação e, portanto, há um esforço gigantesco no sentido de preparar a infra-estrutura para o seu desenvolvimento.

A Constituinte de 1988 deu ao Amapá a condição de Estado da federação, mas, lamentavelmente, algumas questões inerentes à sua condição de novo Estado da República não lhe apropriou ou lhe condicionou as verdadeiras prerrogativas para ter o que é mais importante para o Estado – a sua geografia, as suas terras, os seus rios, o seu subsolo, toda a infraestrutura. Até hoje as terras do Amapá não lhe pertencem. Portanto, há uma contradição.

E estamos numa grande empreitada. Recentemente, apresentei um projeto de lei para trazer a condição definitiva, por lei, do repasse das terras da União para o Estado do Amapá. Sem essas terras, não há como implementar o desenvolvimento do Estado. Sol, chuva, o maior rio do mundo que nos banha, todas as condições para o amplo desenvolvimento estancam-se simplesmente porque o Estado não tem as suas próprias terras.

Com esse projeto de lei, estamos caminhando pelas Comissões para termos uma definição. Isso é estratégico para o Amapá, porque, com a titulação das terras, as condições fundiárias legais, teremos acesso às linhas de financiamento do Governo, que são concedidas a juros baixos no financiamento aos pequenos e médios agricultores, pelo Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil.

Até os nossos projetos sobre habitação sofrem uma dificuldade enorme, pois o banco só aceita o financiamento, ou a liberação desses recursos a fundo perdido, para construção de casas populares, se houver o título definitivo das terras.

O Presidente Lula, em minha última audiência, reafirmou o compromisso assumido anteriormente, no período eleitoral, de agilizar esse assunto, por meio de decreto, já que a lei lhe permite, e repassar imediatamente essas terras para o controle do Estado.

Sr. Presidente, também por ser jovem, o Amapá é o único Estado da Federação que não possui curso de Medicina. Mas, se tudo der certo, o será por pouco tempo. No dia 10 de maio, no Ministério de Educação e Cultura, em solenidade que contou com a presença do Ministro Fernando Haddad, do Governador do Amapá, Waldez Góes e de membros da Bancada Federal, o Reitor da Universidade Federal do Amapá (Unifap), José Carlos Tavares, entregou, em mão, ao Ministro da Educação o projeto – com pedido – de implantação do curso de Medicina na instituição.

O Ministro Fernando Haddad prometeu agilizar ao máximo a análise do projeto. Ele explicou que “são muitas as exigências para a implantação dos cursos de Direito e Medicina, atualmente”. Mas o bom é que as exigências foram plenamente cumpridas pelo Amapá. Agora, segundo S. Ex^a, passaremos pelo processo de aprovação, que precisa do parecer do Conselho Nacional de Saúde.

A implantação de curso de Medicina no Estado é imperiosa para que se garanta a contratação de médicos nos Municípios interioranos que estejam plenamente identificados com a realidade local. Implantar o curso de Medicina, avançar com a interiorização da universidade e ampliar os cursos de pós-graduação são os principais projetos anunciados pelo Reitor da Universidade Federal do Amapá (Unifap), José Carlos Tavares Carvalho.

José Tavares é farmacêutico graduado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), especialista em Homeopatia, mestre e doutor em Fármacos e Medicamentos pela USP e pós-doutorado em Farmacologia Clínica pela Universidade de Berlim, na Alemanha. Publicou 80 artigos em periódicos especializados e

136 trabalhos em anais de eventos. Possui cinco livros publicados e um produto tecnológico registrado. Participou de sete eventos no exterior e de 30 no Brasil. Orientou dez dissertações de mestrado e co-orientou quatro, além de ter orientado 32 trabalhos de iniciação científica nas áreas de Farmacologia, de Farmácia e de Medicina. Ao longo de sua vida profissional, interagiu com 391 colaboradores em co-autorias de trabalhos científicos,

Tavares enxerga longe. E a sua grande experiência e a sua formação acadêmica nos dá condições de implantar projetos da mais alta relevância para os interesses do Estado na área de formação de profissionais, para que possam integrar a força de trabalho dos quadros da universidade.

Sr. Presidente, estamos ampliando vários cursos e trabalhando vários projetos. Por esse motivo, estou vindo a esta tribuna para dizer aos meus Pares – e apelar ao Conselho de Saúde, entidade estratégica na avaliação e na aprovação do curso de Medicina – que o Amapá, realmente, necessita desse curso.

Queremos inverter o papel daqueles médicos que vêm de Cuba. Eles andaram impregnando grande parte da Amazônia e outra parte do Nordeste – os chamados médicos comunitários. E o Amapá, hoje, tem toda infra-estrutura para ajudar na formação desses quadros tão importantes para a saúde pública nacional. A nossa universidade, no que tange à sua infra-estrutura física e também à sua infra-estrutura intelectual, à formação de quadros para preparação dos nossos futuros médicos, é uma realidade. E, entretanto, somos o último Estado da Federação que ainda não tem um curso de Medicina.

Lembro, meu querido Presidente, que ora preside esta sessão, que V. Ex^a, quando jovem, acadêmico, vindo das florestas do Acre – e que muitas vezes chegou de barco ao porto de Belém, para participar das aulas do seu curso de Medicina –, de vez em quando ia de barco até Macapá, por três dias, para comprar camarão-rosa, para ajudar no custeio do seu curso. V. Ex^a é um exemplo.

Hoje, o número de habitantes do Estado do Amapá aproxima-se de 1 milhão – há cerca de 800 mil habitantes. E acredito que o novo PAC da Educação, a disposição para preparar mão-de-obra na área de saúde e outros cursos afins são muito importantes.

Da tribuna desta augusta Casa do Senado Federal, venho, como representante do Estado do Amapá, fazer um apelo pelo rádio, pela televisão, ao presidente do Conselho de Saúde, aos conselheiros, para que avaliem, com certa urgência, o assunto; que façam um trabalho técnico de profundidade, a fim de que haja condição de

esse processo tramitar, para que seja viabilizada a criação do curso de Medicina no Estado do Amapá.

Sr. Presidente, vejo, daqui a dez anos, as primeiras turmas de médicos saindo! Quem sabe não conseguiremos inverter a disposição de mão-de-obra, já que estamos numa comunidade globalizada, e venhamos a atender aos países do platô da Guiana, aos países do Caribe, próximos daqui, e, quem sabe, caso Cuba ainda resista, possamos também entrar, com nossa força intelectual, na área de Saúde, para integrarmos esse processo de aprendizado.

Portanto, o Amapá clama, reivindica, busca o apoio decisivo do Conselho Nacional de Saúde, que tem como prerrogativa a avaliação nas questões técnicas, para se ter o aval da implantação do curso de Medicina.

Nosso povo aguarda ansiosamente, para que, no primeiro semestre de 2008, haja vestibular, cujas vagas serão oferecidas não só ao Estado do Amapá, mas a toda a Amazônia e a todo o Brasil. Será um concurso em nível federal para preenchimento de vagas.

Sr. Presidente, não vou mais avançar no tempo, porque o Senador Paim...

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GILVAM BORGES (PDMB – AP) – Senador Papaléo, se for sobre aquele outro assunto... Nem o mencione, por favor!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Fique tranquilo.

O SR. GILVAM BORGES (PDMB – AP) – Vamos falar sobre Medicina. V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Gilvam, quero, aqui, mais uma vez, exaltar sua presença na tribuna, porque, todas as vezes, V. Ex^a traz para esta Casa assuntos importantes a favor do nosso Estado: o Amapá. Quero parabenizá-lo pela iniciativa e pela determinação com que, junto com toda a Bancada, V. Ex^a vem trabalhando em prol de conseguirmos levar para o Estado do Amapá o curso de Medicina. Aqui, quero fazer justiça também ao Deputado Estadual Dalto Martins, do Estado do Amapá, e ao Deputado Sebastião Rocha, que, desde o início do atual Governo, estão trabalhando também em prol da mesma causa.

O SR. GILVAM BORGES (PDMB – AP) – V. Ex^a também!

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Estou, claro, junto com V. Ex^a. Todos nós, da Bancada do Amapá, estamos a favor do curso de Medicina. Mas, na condição de médico, de técnico, quero chamar a atenção para algo sobre o qual ainda não tenho uma resposta concreta: o currículo do nosso curso de Medicina. E chamo a atenção por quê? Porque temos possibilidade de apre-

sentar um currículo para um curso cujo aprendizado é baseado em problemas. Essa é uma experiência que já foi realizada, e, na minha opinião, devemos lutar, com muita determinação, para que esse currículo não seja levado para o nosso Estado. Queremos um currículo tradicional, para formarmos médicos dignos, como os que o Amapá merece. Queremos médicos preparados na sua plenitude. Há 35 anos, ingressei em uma faculdade de Medicina cujo currículo realmente preparava o médico para exercer sua prática com conhecimento de causa. E esse currículo – não estou dizendo que ele será o nosso –, que está em fase de experiência em algumas faculdades deste País, realmente nos deixa um pouco atarantados, porque, sabendo que a ciência médica é muito complexa...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Eles não conhecem o termo “atarantado”. Explique-o, por favor.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – “Nos deixa sem rumo”. Por quê? Porque a ciência médica é muito complexa. Eu poderia até citar um exemplo: esse estudo, baseado no aprendizado de problemas, seria muito prático em relação ao doente. No primeiro ano da faculdade, por exemplo, os alunos iriam para o Centro de Saúde. Lá, o tutor – não é um bacharel, não é um médico preparado com seu mestrado, com sua pós-graduação – discutiria com os alunos de Medicina aquele caso clínico. Dali, os alunos iriam para casa estudar o caso clínico. Diferentemente daquela Medicina para a qual o Senador Tião, outros Colegas e eu nos preparamos. Portanto, temos de lutar por um currículo digno, para que os nossos médicos, formados no Amapá, realmente sejam reconhecidos, em todo o País, como profissionais preparados. E isso significa respeitar a dignidade do povo amapaense também. Temos de lutar, porque a Universidade do Amapá, hoje, passa por muitas dificuldades. A determinação do seu reitor é que está fazendo com que ela se mantenha em condição de reconhecimento. É mais por esforço do seu reitor, pelo apoio político que ele tem, inclusive de toda a Bancada, bem como pela determinação de todos os professores, que aquela universidade está-se mantendo. Parabéns pela sua luta! Fico muito satisfeito por ver a sua determinação em prol da criação do curso de Medicina no Estado do Amapá, mas quero que tenhamos uma discussão mais técnica em matéria de currículo, para que possamos implantar essa faculdade de forma definitiva e eficiente. Muito obrigado.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador Papaléo Paes. Acredito que na semana que vem vamos começar a pedir audiências para as autoridades do Conselho, assim quero convidar V. Ex^a para estar junto conosco

nessa frente, com sua experiência de profundo conhecedor da área de saúde e como guardião da reivindicação de uma grade curricular que possa trazer a qualificação necessária para que os nossos profissionais exerçam a Medicina em qualquer parte do Planeta, já que vivemos numa comunidade globalizada.

Quero agradecer, também, meu querido Presidente, ao Senador José Sarney, que tem-se empenhado com muita eficiência, assim como ao Governador Waldez Góes e ao reitor, que vem gerenciando toda a parte estratégica e burocrática, reunindo o corpo docente para chegar onde chegou: um projeto na prática. A articulação do reitor foi fundamental.

Também agradeço o empenho dos Deputados Estaduais, da Assembléia Legislativa, da Câmara de Vereadores e da sociedade amapaense, que, realmente, estão engajados nessa luta, ansiosos, uns na expectativa e outros se empenhando com idéias e efetiva participação, para que o curso de Medicina se torne realidade. Há mais de 20 anos discutimos a criação do curso de Medicina e, agora, a engrenagem para isso está formada. Enquanto alguns reitores ficaram no marasmo e não transformaram as idéias, a disposição e o desejo em projetos efetivos, o atual reitor da nossa universidade tem um excelente trabalho intelectual prestado, com pós-graduação na Alemanha; por isso acredito que, agora, realmente, haveremos de conseguir esse intento.

A parte política, efetivamente, será feita com o apoio e o esforço necessários.

Agradeço a V. Ex^a, que sempre foi um lutador, pela disposição que tem para a criação do curso de Medicina e pelo profissional que é. V. Ex^a muito bem representa o nosso Estado aqui, nesta Casa.

Sr. Presidente, ainda me restam dois minutos. Vejo o Senador Paulo Paim muito ansioso para que não cheguem os Líderes.

Fale, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, o Senador Sibá Machado está aqui e, pelo que sei, ele é quem vai falar antes.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Mas ele já fez o gesto de que vai ceder a vaga dele para V. Ex^a.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não, não vai, não.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não? Vai, Sibá? Seja generoso, Sibá, não perca uma oportunidade de servir.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mas ele já combinou comigo e fico muito feliz de ouvi-lo para que, depois, eu possa falar.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Não perca uma oportunidade dessas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Gilvam Borges, numa outra oportunidade, tenho certeza, com o Senador Tião Viana no plenário, pois está na Presidência agora, poderíamos aprofundar um pouco mais esse tema que V. Ex^a traz à tribuna, que é a questão dos médicos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Isso.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Hoje, Senador Tião Viana, recebi uma delegação de médicos de Cuba. Falaram muito desse debate e pediram, inclusive, que eu conversasse com V. Ex^a, que é um alto conhecedor do tema. Por isso, cumprimento V. Ex^a por abordá-lo. V. Ex^a foi muito feliz quando disse que devemos ter uma visão...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – V. Ex^a lhes fale que podem ficar lá, pois estamos agilizando médicos para ajudá-los.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a falou, com muita tranquilidade, que devemos ter uma visão internacional e sem fronteiras.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – É verdade.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Como é bonita essa luta dos médicos, no mundo todo, em defesa da vida! Parabéns pelo debate que V. Ex^a traz à tribuna.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sou eu quem agradeço.

Sibá, dá tempo. Sibá, não perca a chance e a oportunidade.

Lembro quando o Senador Paim era Deputado e éramos colegas na Câmara. Certa vez, ele vinha triste pelo corredor e senti que ele estava muito atribulado. Olhei para ele e disse: “É dívida, não é?” Ele disse: “É, eu estou no vermelho”. Eu falei: “Vamos ao banco que vou ser o seu fiador”.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Eu estou sempre no vermelho!

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está bom, Sr. Presidente.

Sibá, dê uma oportunidade para o Paim.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, por permuta com o Senador Jayme Campos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de mais nada, quero dizer ao Senador Gilvam Borges que no nosso Estado do Acre, precisamente no Município de Cruzeiro do Sul, há um incentivo do Governo do

Estado e da Prefeitura para que sejam interiorizados médicos, principalmente cardiologistas, anestesistas e tantos outros, com salário inicial de cerca de R\$15 mil. Esse investimento está sendo feito devido a uma vontade muito grande do nosso Estado de interiorizar o máximo de profissionais com essas qualidades, portanto, seria muito oportuno voltarmos ao debate desse assunto, Senador Paulo Paim, que, realmente, chama-nos muito a atenção.

Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, houve um debate na Comissão de Educação a respeito do vestibular, que é assunto do PLS nº 65, de minha autoria, e do PLS nº 116, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

O que diz o PLS nº 116, de autoria do Senador Cristovam Buarque? Ele estabelece que as universidades, dentro de sua autonomia, devem esforçar-se, daqui para frente, para eliminar, de uma vez por todas, a figura do vestibular no Brasil, substituindo-o por uma experiência que a UnB vive já há algum tempo: a de fazer um consórcio com as escolas públicas de ensino médio para que seja realizada uma avaliação seriada durante os três anos do ensino médio. Assim, os alunos com melhores classificações entrariam de maneira direta em um dos cursos superiores oferecidos pela UnB.

O PLS nº 65, de minha autoria, trata de algo muito parecido. Ele não fala de uma avaliação seriada, mas do aproveitamento de uma prova, como a do Enem, para se escolher, dentro do conjunto de alunos oriundos do ensino médio, seja da rede pública ou da rede privada, quem poderá ingressar na universidade, sem a necessidade de ser aprovado em vestibular.

No entanto, Sr. Presidente, aí reside o grande problema.

O número de vagas nas universidades fez surgir a figura do vestibular. Baseando-me nisso, eu gostaria de começar a argumentação para os dois PLS apresentados a esta Casa.

Dados do ano de 2005 mostram que fizeram exame vestibular 5.060.956 alunos oriundos do ensino médio da rede pública e da rede privada, para ocupar as 2.435.897 vagas oferecidas, tendo sido aprovados apenas 1.397.281 para cursar o ensino superior.

Como podemos observar, para cada vaga oferecida pelas universidades há duas pessoas interessadas, das quais apenas 0,5% de fato podem cursar e concluir o ensino superior.

Outros dados revelam ainda o problema da evasão. De acordo com dados de 2002, entraram na universidade 1.205.140 pessoas, e, de fato, concluíram o

curso 717.000, com aproveitamento máximo de 59,5%. Na rede pública, o aproveitamento foi de 69,7%; na rede privada, apenas 56,5%.

Sr. Presidente, partindo desse pressuposto, verificamos algumas ambigüidades. Por causa do vestibular, muitas pessoas passam a procurar os chamados cursinhos pré-vestibulares, que se tornaram uma verdadeira indústria, em que ricos e pobres gastam muito para serem aprovados no vestibular.

Há um paradoxo: os filhos das classes mais ricas do nosso Brasil cursam o ensino médio em escolas privadas, porque suas famílias têm como pagar, e os mais pobres, nas escolas públicas, que, segundo todos que se debruçam sobre o assunto, têm baixa qualidade. No ensino superior, o caminho é inverso. Os filhos das classes mais ricas do Brasil vão para a universidade pública, e os filhos das classes mais pobres acabam indo para o ensino privado. Nesse caso, há uma grande evasão de alunos na rede pública, e essa evasão é maior ainda na rede privada, pela seguinte razão: o custo financeiro do curso.

Tenho um documento mostrando que na rede pública o custo de um aluno na universidade chega a mais de R\$10 mil. Na rede privada, esse custo é da ordem de R\$5,5 mil. Por que razão? Razão número um: as universidades públicas costumam ter um quadro de docentes muito mais preparados, com um salário ainda baixo, considerados os padrões brasileiros, porém alto em relação à rede privada. As universidades públicas acabam oferecendo cursos que requerem maiores investimentos em laboratórios sofisticados, como é o caso da Medicina e de tantas outras áreas de ensino, como Física, Biologia e Química. No ensino privado, há muito pouco desses cursos, existem em algumas escolas apenas. Com um custo mais baixo na folha de pagamento, a maioria dessas instituições fica voltada apenas aos cursos de licenciatura e à área de Humanidades, ficando as universidades com um custo de investimento apenas em sala de aula e pessoal. Está aí por que, nas universidades públicas, um aluno custa quase R\$11 mil por curso e, na rede privada, custa a metade, R\$5,5 mil reais.

Sr. Presidente, diante desses fatos, fiz algumas sugestões no meu PLS nº 65. Não são idéias minhas, mas do professor Rubem Alves. O que ele diz a respeito do vestibular? Segundo o Dr. Rubem Alves, a primeira consequência será o imediato fechamento dos cursinhos. Eliminado o vestibular, as escolas de 1º e 2º graus estariam livres para ensinar. Não teriam de se ajustar ao imperativo de preparar para o vestibular. Não seriam os vestibulares que determinariam os rumos das escolas. Os professores que preparam suas questões o fazem na ignorância de que suas escolhas vão esta-

belecer os rumos das escolas do sistema educacional brasileiro e o destino das crianças e dos adolescentes. Essa é a razão por que as escolas fortes se dedicam a treinar os seus alunos com questões de vestibulares anteriores. Livres dessa guilhotina, as escolas poderiam se dedicar à literatura por puro prazer, sem ter de ler dinamicamente resumos dos clássicos. Poderiam levar os alunos pelos caminhos da pintura, da poesia, da música, da história e da ciência pura.

O que diz outro estudioso do assunto, o professor e economista Cláudio de Moura Castro? Propõe o fim do vestibular e diz:

Na ânsia de preparar os estudantes para o exame, as escolas despejam sobre eles uma carga de conhecimentos que é humanamente impossível de ser aproveitada em sua totalidade, resultando em uma superficialidade do aprendizado. (Para ele) Isso significa escravização do ensino médio ao vestibular. Os exames das universidades federais são difíceis e detalhados, entram em minudências e cobrem uma enormidade de temas. O resultado é inevitável. A extensão do que se perde nos vestibulares migra para o que acontece nas salas de aula do ensino médio. A solução, portanto, seria acabar com o vestibular.”

O articulista sugere que o ingresso no ensino superior ocorra por meio de um exame semelhante ao Enem – que é uma proposta que absorvi no meu projeto –, no qual prevaleça a capacidade de análise e de síntese do aluno.

E diz ainda: “O ensino médio é o grau mais confuso do ensino brasileiro, por querer agregar ao mesmo tempo essa preparação para o ensino superior a uma formação profissional – dois objetivos muito díspares”.

Sr. Presidente, há ainda o grave problema de evasão. Tenho absoluta certeza, até por conhecimento de causa, de que os alunos mais pobres fazem muito sacrifício para ingressar no ensino superior numa universidade pública e muito mais sacrifício ainda para frequentar uma universidade privada. Os estudantes pobres são obrigados a escolher entre concluir a faculdade ou trabalhar para poder alimentar-se, para poder sobreviver.

Não são poucos os universitários que precisam de financiamento. Por mais que o ProUni e o Fies tenham avançado em termos de financiamento do ensino superior, ainda há uma procura exorbitante por vagas que as universidades não podem atender. Qual é a nova idéia da UnB, da UFBA e tantas outras universidades? A Universidade Federal da Bahia, juntamente com outras onze universidades federais, inclusive a do Rio de Janeiro, preparam-se para dar dois importantes passos que prometem revolucionar o ingresso

de alunos nos cursos universitários. O primeiro é pôr fim ao tradicional concurso Vestibular e adotar como critério de seleção o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, proposta que insiro no meu projeto. O outro será a implantação paralela de Bacharelados Interdisciplinares (BIs), com duração média de três anos, com a intenção de retardar a necessidade de o universitário fazer a sua opção profissional.

A UnB, que já avançou nisso há algum tempo, Sr. Presidente, coloca que há a experiência do PAS. Mas veja só o limite de vagas. A UnB quer chegar a 100% de atendimento, mas há o problema de vagas. Há 1.048 vagas em 63 cursos, sendo 61 no *Campus* do Plano Piloto e dois no *Campus* de Planaltina. No total, 10.508 estudantes participarão dessas provas. Ou seja, continua gritante de nove para um. São apenas 1.048 vagas para 10.508 pretendentes.

Nesse caso, Sr. Presidente, apresentei ao Senado Federal o PLS nº 65, que propõe o fim do vestibular. Mas já concordo, de antemão, que o meu projeto se soma ao projeto do Senador Cristovam Buarque.

O meu projeto trata de extinguir, de vez, o vestibular no Brasil, sem querer também retirar das universidades a sua autonomia. Isso fica como uma recomendação. Juridicamente falando, ainda tenho uma dúvida. Não sei ainda como apresentar a conclusão do projeto. Não quero ferir o direito de autonomia das universidades, mas o vestibular seria extinto no Brasil. Com isso, acabamos também com a indústria dos cursinhos, mas continua havendo o problema das vagas.

Como é que um aluno, então, faz uma seleção de aptidão ao curso superior, a exemplo dos anos 60, quando, após concluído o primário, para entrar no curso ginásial, havia o exame de admissão. Todos os alunos que concluíam a 5ª série do primário faziam esse exame e, estando aptos, o ingresso ao curso ginásial era automático. Mas por quê? Porque o número de vagas oferecidas e o número de pretendentes era mais ou menos o mesmo. Passado isso, o número de pretendentes ao número de vagas é sempre muito maior. Atualmente, é o dobro.

O que proponho, então? É preciso haver um exame de aptidão, para saber se o aluno pode ou não fazer um curso superior. Se puder, vamos avaliar se existe ou não a vaga oferecida na quantidade de alunos aptos. No Brasil, cerca de 5 milhões de alunos concluem o segundo grau. Quantos deles estão de fato aptos a fazer um curso superior? Dessa forma, aproveitaríamos uma avaliação, que pode ser o Enem. Seria uma única prova, durante todo o ensino médio.

O Senador Cristovam Buarque propõe, por intermédio da UnB, que aproveitássemos uma avaliação seriada. Todo ano, durante o ensino médio, o aluno

faz uma avaliação para saber se está obtendo um desempenho de qualidade para, futuramente, adentrar um curso superior.

Retiro essa parte do meu projeto e acato a idéia do Senador Cristovam Buarque. Mas a idéia de S. Ex^a continua limitada em um ponto que me chama a atenção: o número de vagas oferecidas pelas universidades. Aí eu sugiro o sorteio. Por quê? *Vide* aqui a própria matéria que fala da UnB para este ano.

Para este ano, os alunos do primeiro ano do ensino médio poderão ter uma avaliação de desempenho até concluírem o ensino médio e serem absorvidos pela UnB. Mas a UnB só pode oferecer mil vagas, e já são 10.500 pretendentes. E se todos eles forem aprovados na avaliação? Este é o primeiro problema: o número de vagas é menor do que o número de alunos aptos. Portanto, é inevitável o sorteio.

Além disso, o PAS é muito bom para a área de abrangência da universidade. A UnB, dentro da sua estrutura geográfica, que é o Distrito Federal e as cidades do Entorno, participa do programa com um percentual de vagas. Mas o vestibular é um concurso nacional. Tanto que existe, por força do Senador Tião Viana, um curso de Medicina no Estado do Acre que tem a obrigação de oferecer um vestibular nacional. Qualquer aluno de qualquer lugar do Brasil pode concorrer. Resultado: na turma atual, de 30 alunos, 25 são de fora e 5 do Estado do Acre. Portanto, a nossa Universidade, com todo o sacrifício do mundo, forma alunos para outros lugares. Mas também há acreanos que precisam fazer alguns cursos que aquela universidade não oferece. Física Nuclear, por exemplo. Quando a nossa Universidade vai ter esse curso? Nunca. Então, temos de ir à UnB, à UFRJ, à USP. Também queremos o direito de colocar nossos alunos para estudar fora. Portanto, mais uma vez, o sorteio é uma forma inevitável de superar a questão do vestibular.

Muitos já me agrediram com palavras – nem vou discutir aqui –, porque consideram um absurdo. Entendo que a proposta da UnB, do Senador Cristovam Buarque, e a minha agora, neste momento, se somam no sentido de que o ensino médio terá valor daqui para frente. Esse é o primeiro ponto. Não mais haverá uma indústria de cursinhos de pré-vestibular. Vamos trabalhar para que os alunos saiam formados, adaptados, aptos a fazer o curso superior já na escola pública ou privada de ensino médio.

E o número de vagas, infelizmente, o Brasil não terá tão cedo, porque nos cursos avaliados aqui, para atendermos ao número de concludentes do ensino médio imediatamente no curso superior, nós precisaríamos de um investimento novo de R\$120 bilhões, dinheiro que o País não terá tão cedo também.

Há o sistema de quotas, uma grande conquista de V. Ex^a, Senador Paulo Paim, e algumas universidades adotam esse sistema. Sou um ardoroso defensor daquilo que V. Ex^a defende, sou seu amigo e irmão nessa causa. Há quotas para escolas públicas, quotas para os mais pobres, ou seja, quotas para aqueles que não têm vez atualmente. Não vamos aqui prejudicar a inteligência de ninguém. Algo que me deixa muito triste é prejudicar a inteligência das pessoas. Muitas vezes, a inteligência está dissociada da escolaridade, tanto é que há pessoas com baixa escolaridade e com um grau de inteligência notória no País.

É preciso que analisemos quem são as inteligências formadas no ensino médio. E, se o número de vagas no ensino superior for igual, não há discussão, o jovem, automaticamente, escolhe o curso e entra na universidade. Se o número de vagas for menor, proponho que se faça um sorteio nacional, não pode ser local. Um aluno de qualquer lugar do Brasil pode concorrer a qualquer curso, em qualquer universidade, uma vez ao ano. Se perder no sorteio, o que poderá fazer? Poderá adentrar uma escola privada, como ocorre hoje.

Ouçó, com atenção, o Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Sibá Machado, em primeiro lugar, cumprimento-o pelo pronunciamento sobre o acesso ao nível superior de ensino, à universidade. Confesso que tenho acompanhado o debate promovido por V. Ex^a, principalmente, e pelo Senador Cristovam Buarque. Mas sou obrigado a dizer que, quando ouvimos a história do sorteio, parece que não casa, parece que falta um complemento. Temos que aprofundar de fato esse debate. Eu não tenho clara a idéia e também não tenho a solução para o problema, assim como V. Ex^a. Do contrário, V. Ex^a poderia dizer: “Tudo bem, se não é sorteio, qual é o caminho? Me aponte o caminho”. Mas aproveito o momento para cumprimentar a iniciativa do ProUni e outra iniciativa muito positiva e que já está em debate no País, no sentido de que a dívida que as universidades privadas têm com a União sejam convertidas em vagas. Temos que ampliar ao máximo as duas idéias. As universidades particulares que estão com dívidas impagáveis – e não vão pagar – poderiam convertê-las em vagas para os alunos. Cumprimento V. Ex^a pela ousadia, pois se V. Ex^a não tivesse a coragem e a ousadia de trazer o debate para o plenário, inclusive apontando um caminho, que é o sorteio, nós não estaríamos debatendo saídas para que nossa juventude tenha espaço na universidade pública e gratuita, o sonho de todos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Mesmo aqueles que podem um pouco mais, nós sabemos, gostariam de cursar uma universidade federal. Parabéns pela ousadia e pela coragem de trazer o debate sobre o vestibular, ou não vestibular, e o que fazer a fim de garantir o acesso da juventude à universidade. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Agradeço muito, Senador Paulo Paim. Está aí mais uma idéia interessante: a conversão de algumas dívidas em vagas para alunos, talvez no critério das escolas públicas, dos mais pobres, das quotas, e assim por diante, a fim de que avancemos.

O que está muito claro para mim, realmente, é que o instituto do vestibular se esgotou, não é medida de conhecimento. Precisamos encontrar outro caminho. Coloco a idéia do sorteio em um único momento: quando se torna impossível atender ao número de vagas, precisamos encontrar uma forma qualquer de escolher, sem prejudicar a carreira escolar de ninguém. Repito: é uma idéia em construção, em debate. Realizamos a primeira audiência...

(Interrupção do som.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

Agradeço ao nosso amigo e guerreiro, Gustavo Lemos Petta, Presidente da União Nacional dos Estudantes; à Professora Regina Vinhaes Gracindo, do Conselho Nacional de Educação; ao Professor Erasto Fortes de Mendonça, Professor da Universidade de Brasília; e à Professora Iguatemy Martins, Diretora do Departamento de Modernização dos Programas de Educação Superior, do MEC.

Foi uma primeira rodada de debates. Quem sabe, não poderia haver um debate na Comissão que V. Ex^a preside, a fim de que pudéssemos juntar mais informações, com outras pessoas que quisessem participar, e fazermos essa construção.

Agradeço, Sr. Presidente, pela tolerância com relação ao tempo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão o orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero dizer ao Senador Sibá Machado que acatei de pronto a proposta dele de fazermos um debate

sobre uma questão de direitos humanos: o acesso da nossa juventude à universidade. Tomei a ousadia de fazer o aparte, porque apresentei projeto nesta linha: a de que as dívidas das universidades com a União – as universidades não as que estão pagando, e são dívidas confessas e transitadas em últimas instâncias – pudessem ser transformadas em vagas para alunos. Isso, conforme informação que recebi em primeiro momento, geraria, com certeza, milhares e milhares de vagas na universidade privada. E não haveria nenhum ônus para o aluno, que teria acesso à universidade privada na sua cidade, já que a universidade federal fica distante. Ao mesmo tempo, seria um meio de fazer com que a universidade pagasse, Senador Sibá Machado, a dívida que tem com o povo brasileiro.

Vamos, então, fazer esse debate, de forma conjunta, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e na Comissão de Educação, com o eixo no seu projeto. Daí veremos a alternativa que temos na Casa, para contribuir com esse bom debate. Parabéns a V. Ex^a!

Senador Tião Viana, quero dizer, com alegria, que fui convidado para estar com V. Ex^a, amanhã, em um seminário que vai discutir a questão dos remédios, com base no projeto de V. Ex^a. V. Ex^a me convidou para ser o Relator, e aceitei de pronto, porque sei que uma proposta que vem de V. Ex^a é séria.

Estou com o projeto. O Secretário de Saúde do Rio Grande do Sul, Deputado Osmar Terra, convidou-me para estar lá. Como Relator, vou ouvir sua palestra e a de outros, nessa mesma área, sobre projeto de sua autoria que pretende disciplinar a questão dos remédios: assegurar remédio para todos, mas não permitir – pelo que percebi numa primeira leitura – a malandragem de alguns laboratórios que querem colocar, na marra, seu produto na praça e fazer com que paguemos até mesmo as experiências que estão realizando. Então, cumprimento V. Ex^a; estarei lá para ouvi-lo no dia de amanhã.

Sr. Presidente, queria também, no dia de hoje, da tribuna, falar um pouco da cidade de Panambi. Há 82 anos, surgia, lá no interior do Rio Grande, no Município de Panambi, uma pequena ferraria, com a finalidade de produzir, entre outros produtos, prensas, carrocerias, centrífugas, máquinas agrícolas. O pequeno empreendimento se transformou numa potência chamada Kepler Weber S/A Indústria, Comércio, Importação e Exportação. Os negócios prosperam, e a sociedade Kepler Weber revoluciona o mercado de armazenagem de grãos no País. A empresa ganha impulso nas exportações e funda sua própria *trading*.

Em 1996, seu controle acionário passa para as mãos de instituições importantes no mercado finan-

ceiro: BB Administração de Ativos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ; Instituto Aerus de Seguridade Social; Serpros – Fundo Multipatrocinado; e outros fundos que também investem na empresa.

Acontece, Sr. Presidente – por isso, trago o assunto à tribuna –, que, com a crise do agronegócio brasileiro, como principal empresa fabricante de equipamentos para armazenagem de grãos no País, a Kepler Weber começou a enfrentar dificuldades econômicas. Só no ano passado, apurou prejuízos da ordem de R\$250 milhões. A empresa possui, entre seus principais credores, nomes importantes no cenário econômico nacional, como o Banco Santander, o Bradesco, o Unibanco, a Votorantim e o Itaú. Para enfrentar essa crise, foi elaborado um plano de recuperação da empresa, que passa por uma discussão séria e profunda com todos os acionistas e credores da Kepler Weber.

Na última sexta-feira, fui convidado a discutir um pouco a situação dessa empresa, que é o principal instrumento de emprego da cidade de Panambi – praticamente, a metade da cidade depende da Kepler Weber. Por isso, estive reunido com o Vice-Presidente do Banco do Brasil, que, nessa reunião, representava o Presidente da instituição – que também ia receber-me, mas que estava no exterior. O Sr. Aldo Luiz Mendes me recebeu com muita diplomacia, e conversamos muito sobre a situação da Kepler Weber.

Quero dizer, Sr. Presidente, que, no fim de semana passado, recebi, na Câmara de Vereadores de Panambi – que, diga-se de passagem, estava lotada de trabalhadores empregados e desempregados, de idosos e de lideranças políticas da região, tanto líderes sindicais e empresários, como também Prefeitos e Vereadores –, o título de Cidadão de Panambi. Agradeço muito a todos, mas particularmente ao Vereador Paulo Sérgio e à sua esposa, Maria, a iniciativa. Agradeço muito também ao Prefeito do Município de Cruz Alta, Sr. Wilson Roberto Bastos dos Santos, que, em nome de todas as autoridades presentes, fez o discurso em nossa homenagem. Foi um momento belíssimo e emocionante, principalmente quando um coral de idosos cantou para nós a canção “Amigo”, de Roberto Carlos e de Erasmo Carlos. Logo em seguida, recebi a placa ofertada pelo povo gaúcho, representado ali pelo Prefeito e pelo Vereador, que fizeram uso da palavra.

Sr. Presidente, quando eu estava sendo homenageado, pensei na importância que é a Kepler Weber para toda aquela região, para aquela cidade e para o agronegócio no País. A empresa, sem sombra de dúvida,

representa um importante instrumento de desenvolvimento social e econômico para o Rio Grande do Sul.

Penso, neste momento, nos milhares da panambienses que dependem do emprego direto e indireto que a empresa gera. Reafirmo que mais de 50% dos moradores de Panambi dependem da empresa Kepler Weber. Panambi é uma cidade em que estive por diversas vezes e onde predomina a comunidade alemã. É uma cidade alegre, pujante, e o digo não porque lá recebi o maior número de votos da minha história, como Deputado e como Senador. É uma cidade alegre, pujante, trabalhadora, que não merece, em hipótese alguma, qualquer atitude que venha tirar o brilho, Sr. Presidente, daqueles homens, daquelas mulheres e crianças que me abraçaram com tanto carinho, naquela tarde.

Sr. Presidente, com a intenção de preservar esses milhares de empregos e de garantir, efetivamente, a vida econômica, social e política da cidade, passei a participar das negociações. Conversei, ainda nesta semana, com o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Dr. Miguel João Jorge Filho, que me atendeu também muito bem, que disse que era muito importante nossa iniciativa e que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior é parceiro, para encontrar uma saída para garantir a vida e o fortalecimento da Kepler Weber. Adiantamos já uma audiência para esta semana, com a participação do representante do Bradesco e da Votorantim, para que possamos, junto com o Banco do Brasil e com o BNDES, viabilizar a continuidade da empresa.

Entendo que o plano de recuperação elaborado tem toda uma lógica, principalmente porque o agronegócio brasileiro dá bons sinais de recuperação. Conto com a sensibilidade quanto à responsabilidade social das empresas credoras, dos Bancos, neste momento em que os empregos estão ameaçados, mas em que se vislumbra o prenúncio positivo da retomada do agronegócio em nosso País.

As transformações socioeconômicas ocorridas nas últimas décadas no Brasil têm, profunda e positivamente, afetado o comportamento das empresas que, além de se preocuparem com o lucro, têm também apontado para sua responsabilidade social. É justamente nesse sentido que entendemos que este debate tem de ser feito, o debate da responsabilidade social, devendo-se investir na possibilidade real de recuperação de empresas como essa.

Sr. Presidente, para encerrar essa parte do meu pronunciamento, gostaria de dizer que vou trabalhar muito por essa causa, que representa a vida de milhares e milhares de homens e de mulheres que se sentem ameaçados. Se houver qualquer iniciativa que siga a

linha da recuperação judicial da Kepler Weber, ela perderá negócio no mercado – e nós sabemos disso.

Faço aqui o pronunciamento porque esse debate já está no jornal **Valor**, na **Gazeta Mercantil**, bem como no meu Estado. Então, meu pronunciamento busca demonstrar que a Kepler Weber é viável, e vi a grande boa vontade – quero aqui reafirmar – do Banco do Brasil e do BNDES. Só falta, agora, Sr. Presidente, uma costura maior com os Bancos Bradesco e Votorantim, com quem poderemos construir algo.

Termino, fazendo referência a Paulo Coelho, que, em uma de suas citações, diz: “É o desejo que afirma que tudo é possível, desde que estejamos totalmente comprometidos com aquilo que fazemos”. Creio que estamos comprometidos, sim, com política de emprego, com o fortalecimento das nossas empresas e com políticas que efetivamente apontem para o viés social.

Sr. Presidente, dentro dos nove minutos que me restam, com a tolerância de V. Ex^a, quero dizer que, hoje, pela manhã, fiquei muito feliz. Fui convidado a fazer uma pequena palestra na Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip), que, em Brasília, no Hotel Nacional, realiza a XXI Convenção Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social. Naquela oportunidade, fui homenageado com uma placa que, com certeza, ficará em meu gabinete.

A Anfip é uma entidade que, desde 1986, nos tem ajudado muito no debate, no Congresso Nacional, na defesa dos trabalhadores da área pública e privada, dos aposentados e dos pensionistas. Vida longa à nossa querida Anfip! Que os resultados dessa Convenção sejam positivos, para que sejam apresentadas propostas em defesa do povo brasileiro!

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para agradecer ao Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Goiás e de Tocantins, pela homenagem que nos foi prestada, em que fui representado pelo Deputado Rubens Otoni, do PT daquele Estado. Agradeço ao Deputado Rubens Otoni, porque seria humanamente impossível eu estar no Estado de Goiás naquela ocasião.

Sr. Presidente, neste momento, agradeço ainda – e estão na minha página – as centenas e centenas de convites que tenho recebido de todos os Estados do País. Seria impossível atender a todos. Não importa se é para receber o título de cidadão da cidade, se é para receber homenagem ou se é para fazer palestra, pois é impossível atender a todos.

Informo ao Estado de São Paulo que, na próxima sexta-feira e no sábado, lá estarei. Primeiro, irei à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, onde participarei de um grande debate, às 9 horas, sobre o Estatuto da Igualdade Racial. Das 14h às 14h30,

estarei na OAB, em São Paulo, para discutir assuntos relacionados a políticas afirmativas; das 15h45 às 16h45, estarei com o Sindicato dos Comerciantes de São Paulo para discutir o PL nº 115, que regulamenta a atividade do comerciante, assim como questões trabalhistas e previdenciárias; às 17h, estarei na minha querida Universidade da Cidadania Zumbi dos Palmares, de São Paulo, para fazer uma palestra; e, às 20h, receberei o Troféu Mama África, do Prêmio África-Brasil, no Centro Cultural Africano de São Paulo.

Sr. Presidente, faço essas pequenas explicações apenas para deixar claro que não é falta de boa vontade. Pelo contrário, fico muito feliz. Minha página relata, sem medo de errar, quase mil convites, inclusive para ir ao Acre. V. Ex^a me convidou para ir ao Acre, por exemplo. Muito tenho feito, dentro do possível.

O Senador Mão Santa convidou-me recentemente para ir ao Piauí. Lembro esse fato agora. S. Ex^a não está presente aqui no momento, mas insistiu muito para que eu fosse ao Piauí, mas isso é humanamente possível. Sei que não é só o meu caso. Senador Tião Viana, amanhã, poderei assistir a V. Ex^a. Recebemos um grande número de convites. Peço desculpas, de público, mas é impossível atender todos os convites.

Vou levar o Senador Cristovam para debater conosco a questão das universidades na UERGS, em Porto Alegre, no dia 4 de junho. Já está acertado. Isso se dará na parte da manhã. Ao meio-dia, estaremos em Novo Hamburgo para debater o projeto “Cantando a Diferença” e, à tarde, estaremos em um grande evento promovido pela Federação dos Metalúrgicos do Estado para debater “A Pauta Social e o Congresso Nacional”.

Quero dizer aos meus companheiros da Bahia que retornarei ao Estado para discutir a Previdência, em evento que lá será promovido, em que também vamos debater as políticas afirmativas – isso será no início do próximo mês. E ainda irei ao Espírito Santo, durante o mês de julho.

Já vou concluir, Sr. Presidente; caso contrário, vou falar dos mil convites, e V. Ex^a dirá que não terminarei nunca.

Irei a Montevideu, a convite do Mercosul, para discutir a política de direitos humanos, o corte da diferença, a questão trabalhista e o Mercosul, a questão previdenciária e o Mercosul. Sem sombra de dúvidas, naquela oportunidade, lá no Mercosul, vamos aproveitar também para discutir o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Igualdade Racial e o Estatuto da Pessoa Portadora de Deficiência. E é claro que não deixarei de debater aquela visão que tenho e que V. Ex^{as} conhecem: a importância de um salário mínimo unificado, bem como de uma carga horária unificada entre os países

do Mercosul, para evitarmos aquilo que chamamos de **dumping** social. Também vamos debater projeto que apresentei na Casa sobre a Universidade do Mercosul, pela importância de haver uma universidade que contemple a visão de todos os países que compõem o Mercosul.

Confirmei minha ida, se não me engano na terceira semana de junho, para falar em Montevideu sobre nossa visão, principalmente, do Mercosul e das questões sociais. Penso que é um tema relevante e que unifica todos nós que temos compromisso com uma sociedade igualitária e solidária, que fale em igualdade, mas que fale também em igualdade de oportunidade. A Constituição garante igualdade, mas não garante oportunidade igual para todos.

Por isso, estarei lá, sim, debatendo este tema com muita convicção: a importância do Mercosul, esse bloco que irá fazer aquilo que chamamos de grande encaminhamento nos campos econômico, social e político.

Sr. Presidente, neste momento, o Senador Delcídio Amaral chega ao plenário do Senado.

Senador Delcídio Amaral, parceiro de muitas lutas aqui no Congresso Nacional, sou solidário a V. Ex^a. Acompanhei pelos jornais sua chateação, sua angústia, nesse fim de semana. De público, ressalto minha solidariedade a V. Ex^a, porque conheço sua história, sua vida. V. Ex^a presidiu a CPI dos Correios e, inclusive, foi Líder do nosso Partido. De pronto, reitero minha posição a respeito de sua história e de sua vida. Conte com minha solidariedade!

Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

A Presidência cumprimenta o Município gaúcho que lhe concedeu o título de Cidadão Honorário. V. Ex^a é merecedor de todo reconhecimento da política brasileira, que exerce como missionário. A causa trabalhista do Parlamento brasileiro é a sua causa, pela qual luta com responsabilidade social e política. V. Ex^a é um orgulho para todos nós.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS. Fora do microfone.) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra, por até vinte minutos, ao Senador Papaléo Paes, por cessão do Senador Mozarildo Cavalcanti.

A seguir, fará uso da palavra o Senador Delcídio Amaral.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Tião Viana, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa brasileira, dos jornais ao rádio e à TV, vem dando amplo espaço, desde a semana passado, à de-

nominada Operação Navalha da Polícia Federal, que desmantelou uma quadrilha que fraudava licitações públicas no âmbito federal e também em vários Estados brasileiros. As notícias revelam o envolvimento de gestores públicos, políticos, empresários, lobistas e outros. Com isso, estaria caracterizado um esquema de verdadeira ação de engenharia que lesou, significativamente, os cofres públicos federal, estaduais e municipais.

Que ninguém tenha dúvida, Sr. Presidente, de que eu valorizo e incentivo a esse tipo de operação. É por meio de ações dessa natureza que o Brasil haverá de encontrar seu perfil de grande nação. É por meio de ações como essa que instituições públicas, como a Polícia Federal, alcançarão o grau de excelência na administração pública. É por meio de ações como essa que passaremos a ter orgulho dos servidores públicos do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, valorizo esse tipo de ação, mas não posso deixar de manifestar a minha repulsa ao que foi publicado a meu respeito na semana passada, assim que estourou a chamada Operação Navalha. Meu nome foi citado nos jornais da última sexta-feira como um daqueles beneficiados pela empresa Gautama. Disseram que recebi doação para a minha campanha a Governador do meu Estado, no ano passado. Meu nome foi envolvido no episódio porque recebi doação para minha campanha. Esclareço que foi tudo legal, contabilizado e as contas foram devidamente aprovadas pela Justiça Eleitoral. O que se veicula é, sim, um absurdo com o qual não tenho como concordar.

É do conhecimento de todos que as campanhas políticas são acirradas. Também é do conhecimento geral que as campanhas são relativamente pobres em termos financeiros; mas também é verdade que o poder econômico influencia decisivamente nas campanhas, o que não é o meu caso. Mas também é do conhecimento de todos que o caixa dois irriga as campanhas. Mas este não foi, e jamais será, o meu caso; tenha certeza, Sr. Presidente: jamais!

Recebi da empresa Gautama, para minha campanha a Governador do Estado, no ano passado, a importância de R\$100 mil para que pudesse cumprir com as minhas obrigações, junto ao meu eleitor. Mas uma coisa tem que ficar muito clara: não tenho uma estrutura de arapongagem para rastrear se a empresa “a” ou “b”, que pretende doar para minha campanha, tem ou não tem problemas de qualquer natureza com a Justiça e muito menos na condução de obras e contratos com o setor público. Não tenho nenhuma Abin à minha disposição para averiguar isso. Se o Presidente da República tem toda essa estrutura à sua disposição

e passa batido, nomeando gato por lebre, por que eu teria de averiguar isso? Como posso, como Senador da República, saber se essa empresa opera irregularmente no ministério “a” ou com o governo estadual “b” ou com uma prefeitura lá do interior de São Paulo? Pergunto: como vou saber disso? A partir de agora, terei de exigir um atestado de idoneidade dos meus eventuais doadores?

Quero voltar ao assunto específico. Recebi R\$100 mil da Gautama, sim, e está aqui na minha prestação de contas que apresentei ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá; o CNPJ da empresa é 0072534700100, no dia 3 de agosto de 2006, devidamente depositado no meu nome como candidato a Governador do Estado do Amapá, com meu CNPJ, e devidamente comprovado com recibo eleitoral que apresentei à Justiça Eleitoral. Minha conta foi aprovada. E pergunto aos senhores e às senhoras, onde está a irregularidade disso? Receber uma doação é ficar fora da lei? A doação é exatamente para que se possa acabar com o caixa dois. Recebi para a minha campanha e declarei. E aqui quero dizer à Imprensa que minha prestação de contas, bem como a listagem de todas as emendas que apresentei desde o início de minha gestão, estão aqui, para que não paire qualquer dúvida sobre a minha conduta. Quero deixar bem claro que não tenho problema nenhum de avaliação lá no meu Estado, no Estado do Amapá, porque lá todos me conhecem. Quem é que não conhece o Dr. Papaléo no Estado do Amapá? Trata-se de um médico que trabalha no serviço pública há vinte e sete anos e que sempre fez as suas campanhas às custas do seu povo, às custas do povo do Estado do Amapá, que acredita nele e por isso o elegeu Senador, o Senador mais votado, mais votado até do que o ex-Governador. Este ficara no cargo oito anos e acabara de largá-lo para assumir a sua candidatura e obtivera trinta mil votos a menos que eu num eleitorado de duzentos mil. Fui eleito pelo povo do meu Estado, porque o povo me conheceu no início da minha profissão, sabia da minha abnegação como médico. Desde o início da minha campanha, o povo me viu como médico, elegeu-me prefeito de Macapá, em 1992, com a maior votação que já houve em primeiro turno no meu Estado. Elegeu-me prefeito de Macapá contra toda a máquina do Governo, porque fazíamos parte de um partido de oposição. Quando saí da prefeitura tinha decidido abandonar a vida política partidária, exatamente por achar que essa é uma vida muito sacrificada e muito mal-avaliada pelas pessoas que não têm a responsabilidade de reconhecer no homem público que trabalha a sua diferenciação da-

quele que usa do poder público, usa do cargo público para enriquecer, para formar grupos, para constituir verdadeiras gangues.

Eu peço, por favor, que a imprensa do meu Brasil, que é o quarto poder desta República, use da sua força de determinação pelo direito do povo brasileiro para que faça, sim, a discriminação dos bons e dos maus políticos. Peço àquela imprensa que não está atenta à democracia que, pelo amor de Deus, não deixe desmoralizar o Parlamento brasileiro, pois este Parlamento é o maior símbolo que a democracia tem.

Se acabarmos com o Senado e com a Câmara Federal, estaremos instituindo o regime ditatorial, regime do qual já saímos para vivermos a democracia, e a prática da democracia é esta que estamos vivendo mesmo: é fazermos as denúncias que devemos fazer para tirarmos do meio político, do meio da representação do povo, os maus políticos, aqueles que usam desses cargos para se protegerem por trás de uma cortina de aço que sempre guarda os maus muito bem. E a imprensa faz esse belo papel.

Neste caso, por que determinada parte da imprensa não tomou o devido cuidado e pegou a lista dos doadores, daqueles a quem a empresa doou e foi ver quem recebeu dela? Pode ser que haja cem parlamentares. Consulte, então, a conta desses parlamentares, que é pública, está no TSE. A imprensa tem acesso sem nenhuma restrição. Vá e veja. Esse não declarou? Vá denunciar. Esse político aqui recebeu tanto da empresa tal e não declarou. Então, esse está errado, está contra a lei. Mas quem declarou... Isso é para deixar qualquer um indignado, principalmente eu, por ter uma formação de médico, de fazer da minha profissão de médico um serviço à comunidade, de prestação de serviços à comunidade. Sempre me determinei a servir no serviço público como médico. E representando o povo do meu Estado, aqui, mantenho a minha conduta de bom profissional que sou. Para tanto, basta ver a solidariedade de todos os colegas do meu Estado a meu respeito, indignados com uma notícia dessas, insinuante, querendo dizer que eu peguei esse dinheiro e meti no bolso. Eu não meti no bolso! Declarei na minha conta de campanha.

Quero pedir desculpas àqueles que não estão entendendo a minha indignação, mas não posso vir a esta Casa e deixar que sujem o meu nome, um nome construído com muita determinação, no sentido de honrar a minha família, de honrar os meus amigos, de honrar os meus eleitores e, principalmente, o nome que construí às custas do meu próprio esforço, dos meus próprios salários, às custas do respeito que as pessoas têm por mim.

Aqui, neste momento, quero agradecer à solidariedade de todos os colegas, Senador Delcídio Amaral. Quero que V. Ex^a também venha à tribuna para que dê satisfações a todo os seus eleitores e ao povo brasileiro, V. Ex^a que sempre demonstrou nesta Casa ser homem sério, um homem que veio aqui para participar do conjunto de profissionais que estão servindo à população por meio do voto popular para fazer do Brasil um País grande.

Ouçó V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Papaléo Paes, sou muito franco em minhas posições. V. Ex^a conversava comigo e eu disse: nem vá à tribuna! V. Ex^a simplesmente recebeu uma doação e não tem culpa. Se a empresa que lhe fez a doação tem problemas, que vá responder quem tiver problemas. E eu falava com o Senador Delcídio Amaral que cada vez mais estou convencido sobre o financiamento público de campanha, para acabar com essa história de a empresa x ou y ou mesmo um banco... Quantos Deputados e Senadores receberam dinheiro de bancos? E daí? Mas se esse banco, amanhã ou depois, é flagrado em problemas... Não recebi doações nem de bancos, mas e daí? Qual é o problema? A doação é livre, por isso ela é registrada e é divulgada. As doações que cada um recebe e de quem recebeu estão inclusive no livro do Diap. Então, se alguma dessas empresas tem algum problema, a culpa é do parlamentar? Só tem um jeito: acabar com essa história de doação e entrarmos no financiamento público de campanha. Assim, efetivamente, não vamos criar constrangimentos como esse em que V. Ex^a está simplesmente por receber uma doação legítima e, como V. Ex^a disse, que foi registrada, divulgada, que não foi escondida. V. Ex^a ficou em uma situação constrangedora. Por isso, então, receba a minha solidariedade. Mas V. Ex^a nem precisava ter ido à tribuna.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

Concedo um aparte ao Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Meu caro Senador Papaléo Paes, compartilho da opinião do Senador Paulo Paim. V. Ex^a agiu corretamente. Recebeu uma contribuição de campanha e lançou a contribuição na sua prestação de contas. Essa é a regra. Se uma empresa cometeu um desvio, se uma empresa quebrou lá na frente, o parlamentar – como disse muito bem o Senador Paulo Paim – não é culpado por isso. Portanto, tenha absoluta certeza da nossa solidariedade e, acima de tudo, da segurança dos atos de V. Ex^a, que adotou um comportamento que lhe é peculiar de transparência, efetivamente lançando aquilo que recebeu na sua campanha. Por isso, todos aqui fazemos coro

a V. Exª pela maneira correta e isenta com que se tem comportado e se comportou, inclusive nesse caso. V. Exª recebeu uma contribuição e a declarou, porque essa é a regra do jogo. Em função disso – estava conversando com o Senador Paulo Paim –, mais do que nunca precisamos fazer a reforma política e discutir financiamento público de campanha para que, definitivamente, os parlamentares não sofram por cumprir a lei, o que é uma coisa absolutamente kafkiana; ninguém consegue entender qual é o senso ao se criticar alguém que registra aquilo que recebeu.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Quero fazer um pequeno comentário. Como vamos agradar a gregos e troianos? A lei estabelece que é permitido, é legal e que teria que se declarar toda e qualquer doação recebida.

Mas temos uma solução para o problema das doações: não se pode mais receber doação de quem quer que seja, o dinheiro do povo é que irá financiar as campanhas. O que vamos ouvir então? O governo está gastando dinheiro com campanha política e tem um monte de gente sem escola, sem comida, sem moradia. Como vamos resolver isso? Não temos que participar do processo democrático? De que forma vamos participar? Portanto, vamos ter que discutir essa reforma política muito bem; nada de trazer modelos de países que não têm nada a ver com a nossa cultura, porque o Brasil é useiro e vezeiro em ficar experimentando fórmulas: experimenta, não dá certo, muda para outra. Não podemos mais passar por experiência nenhuma. Temos que discutir com muita responsabilidade e partir para um sistema que realmente venha aprimorar o processo democrático eleitoral do País.

Ouçó o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Papaléo Paes, os Senadores Paulo Paim e Delcídio Amaral já tocaram no ponto crucial desta questão: o financiamento público de campanhas. O Senado já aprovou aqui o financiamento público de campanha. Não podemos mais ficar sob a eterna suspeita de que uma doação x de uma empresa qualquer é supostamente ligada a benefício que o parlamentar tenha recebido ou vá receber, ou o governador ou o Presidente da República. Inclusive, agora, há insinuações sobre o Presidente da República, porque o Banco Santander teria sido um dos doadores da campanha e, com isso, já teria dois membros do Banco compondo o Governo do Presidente Lula. Realmente temos que nos livrar dessa questão, Senador Tião Viana, porque se uma empresa ou uma instituição faz doações para campanha política, é porque a lei atual assim o permite. Como V. Exª disse, se há uma prestação de

contas, se está estabelecido que a empresa x doou para o parlamentar ou para o prefeito ou para o governador ou para o Presidente, é preciso que verifiquem as ligações existentes. Peço, inclusive, emprestadas as palavras da jornalista Tereza Cruvinel que, em seu artigo, sintetiza essa questão, tanto com relação aos outros episódios quanto ao de V. Exª, que é apenas uma doação de campanha. Ela diz: “É mesmo recomendável não lançar levemente nomes na lama só porque aparecem numa lista”. Isso é realmente lamentável, porque nós, políticos, vivemos, acima de tudo, da honra e do julgamento que o povo faz sobre cada um de nós. Sei que V. Exª, como médico, tem uma origem humilde, sempre foi um assalariado. Portanto, V. Exª, mais do que ninguém, precisaria de doações para fazer uma campanha. Então, não entendo como isso pode continuar. E aí, sim, a Câmara dos Deputados está a dever à Nação a aprovação do financiamento público, porque é melhor que o povo saiba que o Partido x recebeu determinado valor do Fundo Partidário, ou o nome que se venha a dar, para a campanha que elegeu este ou aquele Senador, portanto, compromissado com o povo e não com o empresário b ou c.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

A respeito do Senador Paulo Paim, quando cheguei, eu disse-lhe: Paim, devo uma satisfação para vocês pelo respeito que têm por mim e pelo respeito que tenho por vocês. Aqui está a minha prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral. Foi publicada matéria no jornal. Ele disse: “Eu nem vi”. Respondi-lhe: Mas você vai ver agora. Ele me disse: “Papaléo, não fale isso. Você não cometeu nenhuma irregularidade”. Mas, Paim, a opinião pública não sabe distinguir. Paim, é a mesma coisa que ir para cima de um edifício, abrir um saco cheio de penas e jogá-las lá de cima. Vá juntar uma por uma! Veja se você consegue! Assim é quando a grande imprensa joga o nosso nome”.

Não tenho condições financeiras para, em meu Estado, pagar espaço no rádio, na televisão, seja lá onde for, para dizer: Olha, não foi isso. E dar explicação. Não tenho. Esta tribuna é a única maneira que tenho de fazer com que minhas palavras cheguem até lá.

Portanto, estou aqui exatamente para esclarecer aos meus companheiros, a todos os interessados, àquele colega que fez residência comigo, há 30 anos, que me conhecia, que me tinha ou me tem como pessoa de bom caráter, de boa personalidade, e que, ao ler a notícia, poderia dizer: Puxa, o Papaléo mudou! Quero que ele saiba que não é nada disso. Quero que ele saiba, Senador Delcídio, que essas ações são extremamente importantes, mas que são cometidas muitas injustiças.

Vou-lhe contar uma grande injustiça que cometeiram no meu Estado. Numa das últimas operações feitas pela Polícia Federal no Amapá, na escuta, ouviam um dos envolvidos falar o nome – não vou citar o nome da pessoa, vamos dizer Maria. Na conversa, o envolvido dizia: “Mas eu já te dei 800. Na segunda-feira, te dou os 200”. Na terça-feira, a Polícia Federal entrou na Secretaria de Saúde, onde estava sendo feita a operação, foi à sala dos assistentes sociais, pegou uma assistente social por nome Maria, algemou-a – a imprensa toda bateu fotografia – e prendeu a moça, que não tinha nada a ver com nada. E nem a Maria, que tinha falado com o envolvido, tinha a ver com o caso: ela era empregada doméstica do cidadão e estava cobrando direitos trabalhistas dele. Ele já tinha dado R\$800,00 e, na segunda-feira, daria os outros R\$200,00 para encerrar o compromisso dele. Quem vai pagar, quem vai reparar o constrangimento dessa senhora, assistente social, que passou quase 24 horas presa, foi algemada, sua imagem foi divulgada na televisão e nos jornais, seu nome foi publicado? Quem vai reparar esse dano?

Então, vamos ter cuidados. Não estamos caçando bruxas. Estamos buscando fazer do Brasil um grande país, de que todos tenham orgulho, onde nós, políticos, não fiquemos com vergonha de sermos políticos. Hoje, quando saímos daqui, quando vamos para o aeroporto, tiramos este *botton*, com vergonha de mostrar que somos Parlamentares. O que é isso?

Temos de zelar por nossa democracia. O Poder Executivo tem, sim, de fazer suas forças de repressão agirem, mas tem de evitar que, no afã e no afogadilho dessas ações, injustiças sejam cometidas. Essas injustiças, verdadeiras execrações públicas, não serão reparadas nunca mais. Nunca mais. Aquele que foi preso indevidamente, injustamente, será sempre lembrado não porque foi solto, mas porque foi preso. Por isso, vamos ter cuidado. Nós, que temos um cargo elevado, estamos sujeitos a muitas situações de que nem sabemos. Não pode alguém que está nos acompanhando usar de má fazer, usar o nosso nome e fazer tráfico de influência? Não pode ocorrer, como foi com o Senador Delcídio, de estar em uma situação difícil como aquela em que S. Ex^a se encontrou? De repente, preciso ir ao enterro do meu sogro, e alguém diz “Papaléo, não se preocupe, porque arrumo um avião”. Assim posso ficar despreocupado. E como se vai saber se o avião foi pago por a, por b ou por c, como disse o Senador? “Eu pedi 60 dias para pagar o avião, que custou R\$24 mil”. Como vou saber que foi pedido para alguém que está envolvido em investigação da Polícia Federal? Pelo amor de Deus, tenho certeza absoluta de que, se qualquer um de nós souber de uma situação dessas, não irá aceitar!

Sr. Presidente, quero concluir o que escrevi.

Nessa situação, surge a pergunta: por que a empresa doou essa importância para a minha campanha? Qual o interesse dela? Que relação teria o Senador Papaléo Paes com essa empresa?

Quero dizer as Sr^{as} e aos Srs. Senadores que não fiz indicação para nenhum cargo público no Governo Federal, no Governo do meu Estado ou na Prefeitura. Não tenho nenhuma indicação em qualquer representação do Governo Federal no Estado do Amapá. Se doaram para minha campanha e tinham algum interesse oculto, isso nunca ficou explicitado porque nunca fui procurado por ninguém dessa empresa, nem pessoalmente nem por telefone.

É bom que fique bem claro que não tenho relação com a empresa, não conheço o Sr. Zuleido Veras e também nunca tive contato telefônico com nenhuma dessas pessoas.

Também tenho aqui, Sr. Presidente, minhas emendas individuais apresentadas ao Orçamento Geral da União. Nunca apresentei emendas para atender a obras tocadas por essa empresa. Se ainda tinham alguma dúvida, estou fazendo esse esclarecimento com a relação das minhas emendas.

E mais: na minha gestão como Prefeito de Macapá, de 1993 a 1996, nunca toquei obras com essas empresas. E posso até dizer que todas as obras da Prefeitura, nessa época, eram por administração direta. Apenas duas – uma no valor de R\$32 mil, e outra de um pouco mais de R\$200 mil – foram feitas pelos próprios amapaenses que servem à engenharia do meu Estado. Portanto, não há absolutamente nada que vincule meu nome e minha ação parlamentar às práticas operacionais dessa empresa.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que meu nome não apareceu na lista da Polícia Federal, não apareceu em gravação, não apareceu em imagens nem em fotografias.

Meu nome surgiu, porque recebi R\$100 mil da empresa para minha campanha a Governador do Amapá em 2006, como declarado ao Tribunal Eleitoral. Recebi essa importância legalmente.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, são esses os esclarecimentos que gostaria de fazer em relação à citação do meu nome no jornal da última sexta-feira. Que a Operação Navalha corte os meandros por onde escoam os recursos públicos, mas não atinja a reputação daqueles que nada têm a ver com o crime.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço o apoio dos colegas que me apartearam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Senador Papaléo Paes, a Presidência agradece a V. Ex^a o esclarecimento dado à sociedade e à imprensa brasileiras e a maneira corajosa e direta como V. Ex^a tratou a matéria. Expresso aqui todo o meu respeito à figura de V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Tião Viana.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS.
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna mais uma vez para falar de denúncias. E, acima de tudo, venho responder, de uma maneira técnica, por meio de dados competentes, a essa denúncia que pipocou em que fui premiado numa lista extensa como a bola da vez. Já fui bola da vez em muitas situações.

Lembro-me bem, Senador Paulo Paim, quando eu ia assumir a Liderança do PT e prepararam um dossiê caudaloso, ciclópico contra mim. E eu rebati um a um tudo que foi denunciado nesse dossiê.

Quando assumi a Presidência da CPI dos Correios, qual não foi a novidade! Poucos dias de funcionamento da CPI dos Correios, aparece-me o Roberto Pinho, que havia trabalhado na minha campanha por 45 dias. Tentavam associar-me a retirada de recursos dele do Banco Rural porque ele estava ligado a minha campanha e, no entanto, já trabalhava há dois, três anos no Ministério da Cultura.

Meus caros Senadores Paulo Paim, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, meu caro Presidente Tião Viana, meu Líder Romero Jucá, não satisfeitos, vieram de novo. No auge da crise da CPI dos Correios, dos escândalos que foram surgindo ao longo dos trabalhos da CPI, surgiu o nome de Furnas: o Delcídio é engenheiro – com muita honra – do setor elétrico, vamos tentar associá-lo ao escândalo de Furnas. A resposta veio imediata, porque, quando surgem denúncias, temos de responder na hora e com a verdade, como vou fazer aqui. Contudo, não ficaram satisfeitos. Continuaram.

Talvez o Parlamentar que tenha tido a vida absolutamente investigada tenha sido eu, naquele período difícil que a imprensa aqui presente acompanhou: os onze meses da CPI dos Correios. Houve uma verdadeira razia nas minhas contas, no meu Imposto de Renda, na vida de minha mulher como lojista e empresária,

na vida da minha mãe, na minha querida cidade de Corumbá, lá no Pantanal, lá na fazenda. Até uma aposentadoria fajuta tentaram inventar. Fui em cima, com a certeza dos justos. Enfrentei mais essa. Deram-me mais um atestado de idoneidade.

Mas não pararam por aí. As surpresas, Senador Paulo Paim, continuaram ou continuam. Há algum tempo, na chamada Operação Tênis, estava eu em minha casa em Campo Grande, num domingo, quando fui informado de que um dos desembargadores envolvidos teria sido indicado por mim para o Tribunal Regional Federal de São Paulo.

Como a minha secretária, a Genilse, tem um grande controle de tudo o que faz, quem liga para mim, Senador Paim, sei o dia, a hora e o assunto. E quando eu devolvo, da mesma maneira, sei o assunto tratado, o dia e a hora. Quem entra no meu gabinete, nós anotamos o nome, de onde vem e o que está tratando dentro do meu gabinete.

Quando esse jornalista me perguntou, eu falei que, se ele foi ao meu gabinete, eu teria como saber. É comum juízes passarem pelos gabinetes dos Senadores para receber apoio na indicação ao Tribunal Regional Federal. E precisa ficar claro também que somos homens públicos e que a porta dos nossos gabinetes está sempre aberta a todos. Não podemos fazer uma avaliação jurídica, penal, fiscal antes de receber uma pessoa. Mas, como tenho esse controle, eu disse: “Se passou no meu gabinete, tenho a informação.”

Rastreamos tudo, meu caro Presidente, e não encontramos nada. Também pudera, ele tinha sido indicado para desembargador em 2002. Nem Senador eu era.

Então, essas coisas, sistematicamente, têm aparecido na minha vida. Razão para elas, talvez até eu consiga entender. Mas não desistem. Agora, fui premiado com essa denúncia ocorrida no último sábado.

Num episódio, segundo a imprensa, de aluguel de um jatinho, o meu nome estaria colocado ao lado num valor de R\$ 24 mil.

Quando me perguntaram a primeira vez eu não associei o que era, mas depois descobri. O ocorrido teve o seu efeito no dia do falecimento do meu sogro, na cidade paulista de Barretos. Todos aqui sabem o que é um falecimento em família, inclusive considerando que ele veio a falecer de manhã e seria enterrado no mesmo dia. Todas as alternativas viáveis para se chegar a Barretos eram absolutamente impossíveis, principalmente com relação a horário. Foi por esse motivo que essa denúncia surgiu.

Gostaria, Sr. Presidente, de apresentar um argumento; não vou ficar aqui fazendo um discurso vago, vou fazer um discurso técnico, baseado em dados para que não paire nenhuma dúvida sobre o que vou dizer aqui.

Primeiramente, porque tudo é possível, tenho aqui o Atestado de Óbito do meu sogro, para que ninguém tenha dúvida de que ele morreu. Tenho aqui também, Sr. Presidente, uma carta encaminhada pelo Sr. Luiz Gonzaga Renó Salomão, meu amigo, que diz o seguinte, Sr. Presidente:

Ao Exmº Sr. Senador Dr. Delcídio do Amaral Gomes.

Assunto: viagem a Barretos, São Paulo, para sepultamento do sogro do Senador Delcídio do Amaral Gomes.

Sr. Senador, envio a V. Exª as seguintes informações que retratam a verdade dos fatos:

1 – no dia 4 de abril, próximo passado, V. Exª solicitou-me o favor de conseguir uma aeronave para lhe transportar até Barretos, São Paulo, e, depois, a Campo Grande, Mato Grosso do Sul (e quero também *en passant*, Sr. Presidente, registrar que, fruto desse falecimento, depois, usei a própria aeronave para ir até o Rio, para resolver questões associadas a esse falecimento), em virtude do tempo exíguo que dispunha para chegar a tempo ao sepultamento do seu sogro em Barretos. Após localizar uma aeronave bimotor King-Air (não é o jatinho) da empresa Ícaro, solicitei proposta da mesma em anexo.

Aqui, em anexo, Sr. Presidente, a proposta da empresa Ícaro ao Sr. Luiz Gonzaga Renó Salomão, com o equipamento, ou seja, o bimotor; o trecho voado Brasília/Barretos, Barretos/Campo Grande e o valor dos serviços: R\$ 24 mil.

Assinam o Sr. Augustinho Miotto, da Ícaro, com o “de acordo” do Sr. Luiz Gonzaga Renó Salomão.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

A proposta me foi enviada via fax (assim diz Luiz Gonzaga Salomão), e, depois do meu ‘de acordo’, assinei o original em poder da Ícaro, juntamente com o Cheque 010158, do Banco Real, nº 356, emissão de Luiz Gonzaga Renó Salomão, no valor de R\$ 24 mil, pré-datado para 4 de maio de 2007.

Considerando que minha empresa encontra-se num quadro de dificuldades financeiras, solicitei ao Sr. Zuleido Veras pagar tal fretamento sem o conhecimento de V. Exª

No dia 24 de abril de 2007, confirmei ao Sr. Zuleido Veras a minha solicitação, pedindo a ele que me fizesse o favor de assumir o valor do fretamento de R\$ 24 mil, já que, logo em seguida, venceria o prazo para apresentação do meu cheque. Na oportunidade, solicitei os dados da empresa dele para informar à Ícaro.

A Ícaro, acolhendo o meu pedido para substituição do meu cheque para pagamento do fretamento, por faturamento à empresa Gautama, emitiu a respectiva fatura, mantendo o valor e vencimento originalmente contratados.

V. Exª sempre deixou bem claro a mim que o seu propósito firme era pagar o fretamento, mas que precisaria de um prazo mínimo de 60 dias. Ocorre, Sr. Senador, que a empresa indicada para faturamento, a Construtora Gautama, não pagou a respectiva fatura, conforme declaração prestada pela Ícaro nesse sentido, no dia de hoje, 21 de maio, confirmando o que eu já sabia durante esse período pós-vencimento, conforme anexo.

Aqui, em anexo também, meu caro Senador Paim, a declaração da Ícaro, que eu tomaria a liberdade de ler:

Atendendo à solicitação de V. Exª, informamos-lhe que o bilhete de passagem e nota de bagagem nº 2503, correspondente ao aluguel do bimotor King– Air, prefixo PT-WPV, realizado nos dias 4 e 5 de abril, no valor de R\$ 24 mil, emitido contra a Construtora Gautama Ltda., não foi paga. (Registrar bem: não foi paga.) O cheque dado em garantia, emitido por V. Sª, nº 010158, do Banco Real S.A., continua em nosso poder para darmos sequência às tratativas de pagamento (parcelamento) à disposição de V. Sª.

Cordialmente,

Augustinho Roque Miotto.

Diretor da Ícaro Táxi Aéreo Ltda.

Sr. Presidente, dando continuidade à carta recebida do Sr. Luiz Gonzaga Salomão, terminando no Item nº 9:

O cheque de minha emissão continua na Ícaro (palavras do Sr. Luiz Gonzaga Salomão), garantindo a operação, até que V. Exª possa cumprir a obrigação, já que a Ícaro vem mantendo contato comigo para discussão de um parcelamento.

Portanto, Sr. Presidente, estou exatamente alinhado com aquilo a que me comprometi com o Sr. Luiz Gonzaga: 60 dias. Meu sogro faleceu no dia 4 de abril. Portanto, esse prazo está vencendo – contando maio – em junho, dia 4. Efetivamente, o que vai prevalecer é o compromisso que assumi com meu amigo Luiz Gonzaga: pagá-lo em 60 dias. Portanto, a dívida é minha, Senador Mozarildo. Não é de mais ninguém.

Sr. Presidente, por si só, essa introdução já seria o suficiente para esclarecer esse fato. Mas fui mais fundo, até para adotar um paradigma de defesa nossa; mas defesa consistente, defesa técnica, defesa lastreada em dados. Levantei minha prestação de contas de campanha para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e para o Senado Federal. Sr. Presidente, não há nenhuma doação da Gautama tanto em minha eleição para o Senado quanto na disputa de que participei, em 2006, ao Governo do meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Quero deixar isso muito claro, Sr. Presidente, e dizer que conheço o Sr. Zuleido Veras. Não tenho nenhuma necessidade de esconder esse conhecimento. Conheço o Sr. Zuleido Veras desde a época em que ele era diretor da OAS. Quando ele saiu da OAS e alçou vôo próprio, não mais o acompanhei. Só sabia que ele tinha uma empresa voltada, principalmente, para a área pública. Mas não tive mais contato com o Sr. Zuleido Veras. Porém, não nego que o conheço.

Agora, está todo mundo com medo de falar que conheceu o Zuleido. Ele era um homem que transitava por todo o Congresso. Dentro desse compromisso com a verdade, tenho de deixar isso muito claro, a despeito de não vê-lo há muito tempo.

Sr. Presidente, não só verifiquei se a Gautama havia contribuído para a minha campanha; fiz mais: levantei todas as minhas emendas desde que assumi, em 2003, o Senado Federal. Foram, Sr. Presidente, 51 emendas, num total de R\$17 milhões – emendas de 50 mil, 100 mil, 350 mil.

Levantei, também, as emendas da Gautama. Essas não são emendas meia-boca como as minhas. São emendas de milhões: só nesse período de 2004, 2005 e 2006, quase R\$100 milhões. Aproximadamente. Não somei, mas rapidamente olhando, Senador Paulo Paim, é mais ou menos isso. Portanto, emendinha de Mato Grosso do Sul não é para esse perfil de empresa. Essa fica com as grandes emendas.

Conclusão do trabalho que fiz: não há a presença, em nenhuma emenda minha, da Gautama. Aliás, estou solicitando ao Crea do meu Estado do Mato

Grosso do Sul uma confirmação de quais obras essa empresa fez e quando, se é que ela fez alguma obra no Mato Grosso do Sul.

Mas, não me contentei, Sr. Presidente. Devemos deixar isso bem claro, principalmente quando alguém levanta algum tipo de suspeição. Pedi, por intermédio do meu chefe de gabinete, Luiz Cláudio de Brito, ao Sr. Carlos Roberto dos Santos Muniz, Diretor da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal, para fazer uma razia em todas as minhas ligações: todas as ligações que recebi e todas as ligações que foram feitas.

Do meu ramal, tenho absoluta certeza de que não saiu nenhuma ligação, até porque a minha secretária tem o controle de todas as ligações que faço, mas, para fazer um trabalho isento e verdadeiro, solicitei que rastreassem todos os ramais do meu gabinete, a fim de que não pairassem dúvidas – e, importante, de 2003 para cá, não apenas deste ano.

Como essa questão eclodiu no final de semana, quero agradecer ao Dr. Carlos Roberto dos Santos Muniz pelo trabalho que tem feito com a sua equipe. Do resultado do trabalho, também vamos dar conhecimento a todos.

Sr. Presidente, não paramos por aí. Nós vamos em frente, vamos fazer uma coisa detalhada, de gente grande. Peguei todas as minhas contas bancárias e solicitei, em função dos dados dessa empresa, que fosse investigado se poderia existir algum depósito ou coisa assemelhada nas minhas contas. Teremos essa resposta também, porque, infelizmente, só pudemos solicitar isso no dia de hoje.

Quero e faço questão de registrar que essas informações aqui disponibilizadas vão estar no meu *site*, www.delcidio.com.br, e que vou encaminhar toda essa documentação para todos os Senadores, para todos os editores, de todos os órgãos de comunicação, para os blogueiros e jornalistas, para que tenhamos condições de agir com a maior transparência quando nos é colocado esse tipo de acusação ou esse tipo de assunto que, evidentemente, por sermos homens públicos, sempre nos desagrada. Mas nada melhor do que a verdade, a transparência, os dados e as informações.

Confesso, Sr. Presidente, que fiz essa varredura e não me lembro ou pelo menos não me ocorre outra, pois raramente alguém se defendeu fazendo rastreamento de ligação – estou fazendo de todas e são milhares de ligações –, mandando abrir a conta para ver o que tem de movimento e trazendo, como fez o

Senador Papaléo Paes, prestação de contas de campanha – trazendo tudo historiado, tudo arrumadinho, tudo bonitinho.

Complementando, quero juntar, também, o recibo do Senado – tudo feito em papel timbrado das instituições, não é conversa, lero-lero, coisa que alguém escreveu, não – de nº 055, do Serviço de Cadastro Parlamentar, Secapa, relativo à Declaração de Ajuste Anual, Ano/Exercício 2007, Ano/Calendário 2006.

Junto, Sr. Presidente, as outras também, desde que eu assumi a vaga no Senado, ou seja, um jogo completo, que também será disponibilizado na Internet para todos acessarem e para que ninguém tenha dúvida com relação ao que estou afirmando.

Por isso, Sr. Presidente, fico feliz por ter mais essa oportunidade, mas fica o questionamento: por que apareceu o Senador Delcídio? Deram uma lista longa, aliás, resultado de um trabalho exemplar feito pela Polícia Federal, uma referência; basta ver os últimos acontecimentos, que foram muito bem explanados pela mídia, pelas televisões, pelas rádios, pelos jornais e pelas revistas. Por que só o nome do Senador Delcídio?

É estranho isso, Sr. Presidente, mas eu estou respondendo à altura, eu estou respondendo com dados, eu estou respondendo adotando sempre o comportamento de toda minha vida, especialmente da vida legislativa.

Fui investigado de fio a pavio e, com todas essas nuances, de todas essas artimanhas eu saí com bom senso, com transparência, com respeito aos meus eleitores de Mato Grosso do Sul e com respeito ao povo brasileiro.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Delcídio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Por favor, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)
– Senador Delcídio, ouvi atentamente a explanação de V. Ex^a, que, com a serenidade que lhe é peculiar, mostra que tem toda a documentação, tudo o que é necessário para provar que o seu nome ter aparecido nessa lista é, realmente, surpreendente, muito mais ainda depois das explicações que V. Ex^a dá sequencialmente. Aí, de novo, uso as palavras da jornalista Tereza Cruvinel para dizer que é mesmo recomendável não se lançarem levemente nomes na lama só porque aparecem numa lista. Diz ela, mais na frente: “Uns pecam, a instituição paga”. Todos pagamos, e cada pancada na Instituição afeta o pulso da democracia lá

embaixo, entre os que votam, mas vêm perdendo a fé. Evidentemente, nenhum de nós pede à imprensa que não denuncie; ninguém pede à polícia que não investigue; ninguém pede ao Judiciário que não julgue. O que se pede é uma questão elementar do Direito: a presunção da inocência até prova em contrário. O que estamos vendo no Brasil é a pessoa ser antes exposta, como se fosse em uma inquisição, em um ato público, para depois se verificar que essa pessoa não tinha nada a ver com a questão. Então, me preocupa muito ver os fatos serem conduzidos dessa forma, porque isso, ao contrário de representar uma boa liberdade, é igual àquela frase da música: “O que vou fazer com essa tal liberdade?” Solidarizo-me com V. Ex^a e digo que, neste momento, o Senado e a Câmara deveriam aprofundar medidas. Aqui, de novo, vou pedir emprestadas as palavras da jornalista Tereza Cruvinel:

Emendar o Orçamento é prerrogativa dos Parlamentares, e assim deve ser. Os que representam o povo, mais que os burocratas, têm direito de influir na distribuição do dinheiro público. Errado é o sistema que permite ao Executivo liberar a emenda quando quer e para quem quer. Com isso, o Governo põe canga nos Deputados (e nos Senadores também) para lhe tomar o voto, enquanto empresários interessados nas verbas presenteiam Deputados. O que fazer? Não parece haver outro modo senão tornando automática, segundo um cronograma pré-fixado, a liberação das emendas (independente deste ou daquele partido, de ser Situação ou Oposição – essas são palavras minhas). Não é preciso, para isso, tornar todo o orçamento impositivo, tese que horroriza os Governos. Basta blindar com isso apenas as emendas. Aproveito este momento em que o Congresso Nacional é novamente atingindo, como bem provou V. Ex^a, de maneira equivocada, abalando a democracia brasileira. Muito obrigado. Minha solidiedade.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)
– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Ex^a toca em um ponto importante.

Pelo que entendi da história, essa empresa atua muito na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Sr. Presidente, quero registrar que não sou membro dessa Comissão. Aliás, fui membro dela no meu primeiro ano de mandato como Senador. V. Ex^a lembra muito bem que, quando terminou o ano de 2003, fiz questão de pedir para sair, pois considero que a discussão do Orçamento tem de ser renovada, porque, em função dessas distorções que ocorrem, aparecem problemas como esses que estão sendo apontados.

Agradeço, mais uma vez, meu caro Senador Mozarildo Cavalcanti, as ponderações de V. Ex^a, sempre sensatas e sempre, mais do que nunca, preocupadas com a imagem da Casa e com o nosso papel perante a população brasileira.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Ouço, com muita honra, o aparte do Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a não necessita – e o Senador Papaléo Paes também não – da minha solidariedade, mas, ainda assim, aqui estou para demonstrá-la. V. Ex^a não foi acusado de nada. E, em rigor, não se alegou, do ponto de vista jurídico, também nada contra V. Ex^a. Houve apenas uma informação de que seu nome constava ao lado num papel e dizia respeito ao frete de um avião, etc., etc. Não fosse V. Ex^a um integrante da vida pública expressivo que é, seguramente seu nome não teria aparecido em nada. É um dos ônus da vida pública, infelizmente. Dificilmente vamos encontrar alguém, na vida pública, contra o qual ainda não tenha sido alegada ou noticiada alguma coisa. Desgraçadamente, é o ônus que todos temos de pagar. Mas estou absolutamente convencido de que tanto V. Ex^a quanto nosso colega Senador Papaléo Paes nada têm a ver com essa profundidade das investigações. A Polícia Federal está cumprindo seu papel e, como diz muito bem V. Ex^a, cumpre-o bem. É uma instituição que, no Brasil, merece respeito. Apenas temos de desejar que ela vá adiante, fazendo seu papel, mas promovendo justiça e evitando, tanto quanto possível, atingir pessoas obviamente inocentes, como é o caso de V. Ex^a e do Senador Papaléo Paes.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão, pelas referências. Agradeço muito a V. Ex^a pelo aparte.

Meu caro Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Caro Senador Delcídio Amaral, em primeiro lugar, quero agradecer ao trânsito de Brasília, que nos permite chegar em tempo. Se bem que quem colaborou muito para isso foi a generosidade do nosso Presidente. Nós compreendemos, tendo em vista a gravidade do tema. Quero dizer ao meu caro amigo Papaléo Paes e ao Senador Delcídio Amaral que uma coisa fica clara neste País: esses escândalos não são por conta da doação de empresários para campanhas. O sistema e a metodologia precisam ser modificados. É preciso que haja clareza.

Particularmente, penso muito na participação de recursos federais. O motivo é muito simples, Senador Paulo Paim. O Brasil é um País que não tem recursos para que todas as crianças freqüentem a escola, que não tem recursos para hospitais nem para as necessidades básicas. Não podemos ir à praça pública usando recursos que faltam em áreas essenciais e sobram – ou ao menos existem – para campanhas políticas. Senador, o caso Waldomiro não envolveu recursos de campanha, mas recursos pós-campanha; o caso Correios não envolveu recursos de campanha, mas pós-campanha; o caso sanguessugas foi pós-campanha. Esse, agora, é pós-campanha. É preciso que exista muito rigor na apuração desses fatos. Agora mesmo, vinha em meu carro para o Senado e recebi o telefonema de uma jornalista do *Jornal do Brasil*, perguntando o que eu achava de uma CPI das Empreiteiras. Não adianta. A CPI tem de começar aqui dentro: é a fiscalização do Orçamento. Acho até que, neste ano, já houve uma modificação profunda. Não é mais possível a repetição dos mesmos. E uma série de medidas foi tomada. No ano passado, fiz um discurso daquela tribuna em que dizia que, se fotografássemos a Comissão de Orçamento, nos dois ângulos, de dentro e de fora, iríamos ver que os que permanecem ou vivos ou com mandatos estão à mesa presidindo, e os lobistas estão à mesa comandando. Temos de acabar com isso. Aliás, apresentei agora, na Comissão de Ciência e Tecnologia, 32 emendas moralizando concorrência pública no País. Já vi alguns colegas e principalmente empreiteiros, nos corredores, olhando-me com cara feia, antes desse episódio. Estou com a consciência muito tranqüila, porque dei entrada dois dias antes desses fatos. Mas eu conversava aqui com os companheiros e fiz um discurso na véspera de estourar, Senador Paim, lembrando inclusive o episódio da estrela do PT colocada no jardim do Palácio da Alvorada, que foi denunciada por fogo amigo. Isso é fogo amigo. V. Ex^a é vítima de fogo amigo. Pode ir atrás que é fogo amigo. E é fogo amigo que tem binóculo, lente de aumento e tem tempo para esse tipo de coisa. De forma que minha pressa em vir aqui foi porque vi duas figuras extraordinárias, que são V. Ex^a e o Senador Papaléo Paes, e vi a fisionomia do Senador Papaléo, abatida, na televisão. E penso que V. Ex^a tem de ficar tranqüilo. V. Ex^a recebeu recursos para a eleição, prestou contas e está com a consciência tranqüila. Os que devem são aqueles que estão usando a máquina pública para esse tipo de coisa. E o engraçado, Sr. Presidente, é que sempre está metida a Caixa Econômica. É preci-

so dar um corte vertical nessa questão. Na legislatura passada, o Banco do Brasil bisbilhotou a vida alheia. Vários Senadores foram vítimas da bisbilhotagem por um tal de Mexerica, que foi demitido. Mas deixaram um substituto do Mexerica. Quando veio o episódio dos Aloprados, o substituto do Mexerica estava praticando a mesma coisa. A Caixa Econômica repete o mesmo fato. É preciso dar um basta nisso! É preciso dar um basta! O Presidente Lula está blindado, mas está abusando dessa sua condição de blindagem. É preciso tomar providências. Ele não pode mais dizer que não sabia. Esses fatos não podem continuar enlameando a vida pública, Senador. Aliás, alguns colegas, alguns homens públicos, quando estão no banco dos réus, confortam-se em querer levar companhia. Não está certo. Assumam os erros. Arquem com eles sozinhos. Não queiram expandir o raio de ação da calúnia, que é bem maior que o do desmentido. Portanto, solidarizo-me com V. Ex^a porque sei que não seria um avião, numa emergência que até se justificaria, que iria tirar o brilho do mandato que V. Ex^a exerce nesta Casa.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Heráclito Fortes.

É importante registrar, Senador Paulo Paim – e acredito que fui um pouco extenso, mas claro nas minhas justificativas, e justificativas documentais; às vezes, ficamos até preocupados –, R\$24 mil... E os milhões que estamos discutindo agora, dessas confusões todas, amplamente noticiadas nas últimas horas? Todas essas questões são muito importantes, fundamentais para que, pelas razões que o Senador Heráclito Fortes aqui explanou, com muita veemência, realmente, sejam extirpadas da vida pública brasileira.

Meu caro Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Delcídio Amaral, mais uma vez, intervenho no sentido de prestar minha solidariedade. O Senador Heráclito Fortes há pouco falava sobre a nossa presença indignada na tribuna. Temos que ter essa indignação sim, que é necessária, em primeiro lugar, para mostrar à sociedade, para mostrar às pessoas que acreditam em nós que estamos prestando contas de algo injusto lançado contra nós; e, além disso, para chamar a atenção, a fim de que não se proceda neste País, seja por meio de que força for, à condenação sem defesa. O que acontece nesses casos é que todas as pessoas inocentes que são divulgadas como culpadas, como condenadas, nunca – creia V. Ex^a – conseguirão apagar as imagens e notícias divulgadas na televisão, nos jornais e no rádio. Nunca conseguem apagar, mas

nunca mesmo. E repito: serão sempre lembradas por aquele episódio, não pelo episódio que as inocentou. Pois, quando passam a ser inocentes, já não interessa mais. O que interessa é jogar alguém contra a parede. Se esse alguém nada tem a pagar com relação àquilo, chamam a atenção, conseguem evidenciar aquele caso e atingir seus objetivos. A inocência não é mais reparada. Quando vi seu nome noticiado, estava acompanhado de minha esposa, e disse a ela: “Tenho certeza absoluta de que o Delcídio não sabe nada disso”. Isso acontece muito com os homens públicos. De repente, um amigo quis solucionar uma situação em que V. Ex^a se encontrava – angustiado que estava para o enterro do seu sogro – e acabou nesse equívoco, nessa situação desagradável. V. Ex^a goza nesta Casa do nosso respeito. Conhecemos V. Ex^a, sua conduta, sabemos que é um profissional gabaritado e que se predispôs a deixar seu nome para ser escolhido pelo povo da sua terra, e foi escolhido. Tenho certeza de que esse povo, que o conhece muito bem, reconhece em V. Ex^a um grande representante do seu Estado e homem digno, e que precisa, sim, que reparem o erro que cometeram contra V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Papaléo Paes, pelas palavras. E aqui registro, mais do nunca, o meu respeito por V. Ex^a, pelo mandato de V. Ex^a e por todo o trabalho que tem desenvolvido por seu Estado, o nosso querido Estado do Amapá, Estado de que morei muito próximo, quando tive a honra de viver no Estado do Pará.

Meu caro Senador Romero Jucá, Líder do Governo do Presidente Lula.

O Sr. Romero Jucá (PMDB – RR) – Meu caro Senador Delcídio Amaral, já conversamos pessoalmente, mas faço questão de, ao microfone, prestar a minha solidariedade a V. Ex^a, que tem tido, ao longo da sua vida profissional – eu o conheço há bastante tempo, por todos os cargos que exerceu e aqui no Senado também, na atuação parlamentar –, uma ação exemplar. Em momentos de dificuldades, em momentos tensos desta Casa, V. Ex^a tem tido o equilíbrio e a tranquilidade de se conduzir muito bem. Presto a minha solidariedade não apenas a V. Ex^a, mas também ao Senador Papaléo Paes, a quem não pude dar o aparte. Tenho certeza de que essas questões ficarão esclarecidas. Em nenhum momento duvidamos de V. Ex^a. Conhecemos a sua forma de agir. É doloroso esse processo na vida política, na vida pública, mas, infelizmente, essas questões fazem parte da vida política. V. Ex^a mesmo relatou várias vezes os vários momentos em que foi

vítima de algum tipo de interpretação equivocada. V. Ex^a tenha tranquilidade. Seus Pares, o povo de Mato Grosso do Sul e do Brasil confiam em V. Ex^a, conhecem seu passado e seu presente. Portanto, não há por que transcender a este momento. V. Ex^a deu todas as explicações necessárias. O assunto está esclarecido. Temos que virar a página e continuar a trabalhar, porque temos uma imensa tarefa pela frente, inclusive amanhã, votando as medidas do PAC.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS)

– Muito obrigado, Senador Romero Jucá, meu Líder.

Sr. Presidente, como Senador da República e como executivo, sempre pautei minha vida pela transparência. Todas as funções que exerci, mais do que nunca, tinham compromisso com a dignidade, com a decência, com a lealdade, com a honestidade e, acima de tudo, respeito pelo meu Estado e pelo País.

Dirigi, meu caro Presidente, a CPI talvez mais polêmica, acompanhada em tempo real, que o País viu. Apesar de todos os ataques que sofri, saí isento. Cumpri um compromisso e um dever para com o País e para com o meu Estado. Ando com a cabeça erguida. Gostem alguns ou não, cumpri minha missão, o papel que meu povo exigia de mim naquele momento, com equilíbrio, com justiça, com isenção. Acima de tudo, com responsabilidade, Sr. Presidente.

V. Ex^a imagine se, naquela CPI, eu fosse alguém que tocasse gasolina no fogo. O que seria deste País? V. Ex^a poderia imaginar o potencial de confusão que poderia vir? E eu a conduzi com equilíbrio, democraticamente, até o final.

E é com esse espírito que vou continuar trabalhando no Senado Federal. Se vierem novos ataques, estou preparado. Já vieram muitos, estou calejado. Não me preocupo mais com isso, porque sempre pautei minha vida na boa conduta.

Sr. Presidente, em função de todos esses fatos e do trabalho que a Polícia Federal e a própria imprensa desenvolvem – e quero aqui destacar que conversei com a maioria dos órgãos de imprensa, e foram, naquilo que eu disse, religiosamente corretos, cumprindo o papel de questionamento, uma vez que este é o papel da imprensa, e isso precisa mais do que nunca se consolidar –, em função de todas essas questões, que nos assustam a cada dia com novidades cada vez maiores, eu me candidato a ser o primeiro a assinar o pedido de instalação de uma CPI que trate do caso Gautama para, definitivamente, fazer uma “Operação Mãos Limpas” no Brasil, pegando o trabalho que o Congresso tem feito ao longo desses anos, nas últimas CPI.

Sou Vice-Líder do Governo, mas me apresento para ser o primeiro a assinar. Acho que seria uma grande oportunidade de esclarecer todas essas questões, preservando os homens de bem, os homens que, mais do nunca, trabalham pelo seu povo nos seus Estados e pelo povo brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, quero agradecer muito a oportunidade que V. Ex^a me dá, durante esse tempo todo em que falei, e dizer que estou absolutamente à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. E toda a documentação que consta desse dossiê será na colocada na Internet, no *delcidio.com.br*, para que todos acessem. Enviarei, pela Internet, todo esse material para as agências de notícias e para todos os Senadores e Senadoras, para que não haja nenhuma dúvida e para que cada um analise os dados que acabei de apresentar.

Sr. Presidente, gostaria de pedir o registro ágil – como sempre o Senado faz – deste discurso, com os apartes, que são muito importantes, porque quero disponibilizá-los na Internet e, ao mesmo tempo, de solicitar que seja registrada nos Anais do Senado toda a documentação que vou entregar, para que não haja nenhuma dúvida com relação àquilo que falei.

Portanto, Sr. Presidente, fico feliz de ter esta oportunidade de esclarecer, com tanta serenidade, com tanto equilíbrio e com tanta transparência, esses fatos acontecidos.

E, como diz o poeta, quero dizer àqueles que tentam atacar-me: “Comigo não, violão!” Não vão me pegar, porque sei o que faço; sei dos compromissos que tenho com a ética e com a decência que pauta a vida dos Parlamentares do Congresso Nacional. E, acima de tudo, essa é uma exigência do povo do meu Estado, o Mato Grosso do Sul, e do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Muito obrigado pelos apartes dos Srs Senadores. Volto a dizer: continuo à disposição. Querem partir para novas denúncias e investigações? Estou pronto! Meu couro é de pantaneiro e corumbaense: resiste muito e pauta sua conduta sempre pela justiça e, acima de tudo, pela isenção.

Muito obrigado, meu caro Presidente, Senador Paulo Paim.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
Dr. DELCÍDIO DO AMARAL GOMEZ

Assunto: VIAGEM À BARRETOS/SP, PARA SEPULTAMENTO DO SOGRO DO SEN.
DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ

Senhor Senador,

Envio a V.Excia. as seguintes informações, que retratam a verdade dos fatos:

1. no dia 4 de abril p.p., V.Excia. solicitou-me o favor de conseguir uma aeronave para lhe transportar até Barretos/SP e depois a Campo Grande/MS, em virtude do tempo exíguo que dispunha para chegar, a tempo, ao sepultamento de seu sogro, em Barretos;
2. após localizar uma aeronave bimotor KING AIR, da empresa ICARO, solicitei proposta da mesma (**em anexo**);
3. a proposta me foi enviada, via fax, e depois do meu "DE ACORDO", assinei o original, em poder da ICARO, juntamente com o cheque nº 010158 – BANCO REAL – Nº 356, emissão de LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON, no valor de R\$ 24.000,00, pré-datado para 4 de maio de 2007;
4. considerando que minha empresa encontra-se num quadro de dificuldades financeiras, solicitei ao Sr. Zuleido Veras para pagar tal fretamento, **sem o conhecimento de V.Excia.**;
5. no dia 24 de abril de 2007, confirmei ao Sr. Zuleido Veras a minha solicitação, pedindo a ele que me fizesse o favor de assumir o valor do fretamento de R\$ 24.000,00, já que, logo em seguida, venceria o prazo para apresentação do meu cheque. Na oportunidade, solicitei os dados da empresa dele para informar à ICARO;
6. A ICARO, acolhendo meu pedido para substituição do meu cheque – para pagamento do fretamento -, por faturamento à empresa GAUTAMA, emitiu a respectiva fatura, mantendo o valor e vencimento originalmente contratados;
7. V.Excia. sempre deixou bem claro a mim, que seu propósito firme era pagar o fretamento, mas que precisaria de um prazo, mínimo, de 60 (sessenta) dias;
8. Ocorre, Senhor Senador, que a empresa indicada para faturamento - a Construtora GAUTAMA -, **não pagou a respectiva fatura**, conforme declaração prestada pela ICARO, nesse sentido, no dia de hoje, 21 de maio, confirmando o que eu já sabia durante esse período pós vencimento (**ver anexo**);
9. O cheque de minha emissão continua na ICARO, garantindo a operação até que V.Excia. possa cumprir a obrigação, já que a ICARO vem mantendo contato comigo para discussão de um parcelamento.

Brasília/DF., 21 de maio de 2007.



LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON

TRANSMISSÃO VIA FAX - ÍCARO.07/1700-A

DATA:	Brasília - DF, em 04 de abril de 2007.		
PARA	Ca.Ferreira@globo.com		
Nº DO FAX DE DESTINO	Nº DE PÁGINAS INCLUINDO CAPA 01		
DE	Augustinho Miotto -- FONES (61) 3365 1441/9971.6220		
☐	URGENTE	☐	FAVOR DAR CIÊNCIA
☐		☐	FAVOR RESPONDER
Caso ocorra algum problema com a transmissão, favor informar ao remetente			
ASSUNTO.COMENTÁRIO:			

Encaminhamos cotação de voo com as seguintes características:

- EQUIPAMENTO: **KING-AIR - B 100 - Turbo Hélice** - homologado e equipado para vôos diurnos e noturnos
- CAPACIDADE: 08 passageiros + 02 tripulantes
- VELOCIDADE: 450km/h
- AUTONOMIA: 04h30

DATA	HORARIO	TRECHO	TEMPO DE VOO
04/04	01h00	Brasília – Barretos	01h20
	17h00	Barretos – Campo Grande	01h35
	20h00	Campo Grande – Brasília	02h15

- **VALOR PROPOSTO DO VOO:** R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais)

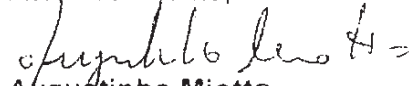
Obs: Desconto no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

- **VALOR FINAL DO VOO:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
- **FORMA DE PAGAMENTO:** Antes do efetivo embarque, mediante a entrega do cheque nº 010158, do BANCO REAL ABN AMRO nº 356, de emissão do Dr. LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pré-datado para 30 dias após a realização do voo, ou seja, para o dia 04 de maio de 2007).

A disponibilidade da aeronave esta condicionada a confirmação do voo com antecedência

Em caso de confirmação dar o "de acordo" neste documento, enviar nome completo dos passageiros.

Atenciosamente,


Augustinho Miotto
Diretor

"DE ACORDO"

LUIZ GONZAGA RENNÓ SALOMON

Brasília-DF., 21 de maio de 2007.

Ao
Sr. LUIZ GONZAGA SALOMON

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V.Sa., informamos-lhe que o BILHETE DE PASSAGEM E NOTA DE BAGAGEM nº 2503, correspondente ao aluguel bimotor King Air, prefixo PTWPV, realizado nos dias 04 e 05 de abril p.p., no valor de R\$ 24.000,00, emitido contra a CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA, não foi paga

O cheque dado em garantia, emitido por V.Sa., nº 010158, do Banco Real S/A, continua em nosso poder para darmos sequência às tratativas de pagamento (parcelamento).

À disposição de V.Sa.,

Cordialmente,


Augustinho Roque Motta
Diretor
Icaro Táxi Aéreo Ltda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2.º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Del. José Geraldo Spínola Guimarães

Oficial

Carlos César Alves Pereira

Escritor Autorizado

TESTAMENTO DE ÚLTIMA VONTADE

5271510

Eu, o falecido, José de Oliveira Brito, do 41 de Registro de Óbito, sob nº de livro 4297, comita que no dia nove de abril de dois mil e sete, foi lavrado e assinado, do **SWAMI DE OLIVEIRA BRITTO**, falecido no dia quatro de abril de dois mil e sete (04/04/2007), às cinco horas, no Hospital São João desta cidade, com existência e auto-avaliação de idade, sexo, do sexo masculino, os cabelos brancos, bancado no estado de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte de agosto de mil novecentos e trinta e oito, residente na Rua 5, nº 208, Barretos, Estado de São Paulo, filho de JAIR DE OLIVEIRA VALLIM e de ELDA PRIMO DE OLIVEIRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Márcio Pimenta Pimenta, CRM 81429, que deu como causa da morte insuficiência respiratória; complicações pós-operatórias; hepatopatia crônica; hepatite crônica.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Barretos-SP.

Foi declarante Eunice de Oliveira Britto.

(Observações) Que o falecido era casado com Eunice de Oliveira Britto, do Registro Civil do 12º Subdistrito local, no livro B-57, fls. 134, nº 1.253. Não deixou bens a inventariar nem testamento conhecido. Era eleitor nesta cidade de Barretos-SP. Deixou três filhos, a saber: Alessandra de Oliveira Britto e Fabrício de Oliveira Britto e Maria do Carmo Gomes. Portador do RG nº 2.451.579/6-SP-SP e do CPF nº 067.458.768/20. Dados extraídos da certidão de casamento do falecido. Nada mais declarado.

O referido é verdade e dou fé.
 Barretos, 11 de abril de 2007.

Carlos César Alves Pereira
 Escritor Autorizado

Escolha o tipo de consulta

Candidatos que não prestaram contas Comitê Financeiro Comitê Financeiro que não prestaram contas Doador
Fornecedor

Pesquisa prestações de contas de candidato

UF: MS

Candidatura: Governador

Partido: PT

Candidato:

Tipo: Receita

Pesquisar

Limpar

UF: Selecione a Unidade da Federação correspondente ao candidato.

Partido: Selecione o partido correspondente ao candidato.

Candidato: Digite o número ou o nome do candidato, em seguida selecione na lista o candidato.

Tipo: Selecione o tipo da consulta entre: Despesa ou Receita.

Clique no botão pesquisar para localizar as informações.

Clique no botão limpar para uma nova pesquisa.

Informações prestadas pelo candidato DELCIDIO DO AMARAL GOMEZ Partido PT - MS

Valor total das receitas R\$ 4.203.864,45

Nome	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
ADEMAR FRANQUEIRO	03333221853	14/09/2006	1.665,00	Recursos de pessoas físicas
BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A	61065421000195	07/08/2006	400.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CAEMI MINERAÇÃO E METALURGIA S/A	31865728000100	21/08/2006	300.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República PT-BR		29/09/2006	50.000,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Nacional para Presidente da República PT-BR		28/09/2006	100.000,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT do B-MS		23/10/2006	77,22	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	28/09/2006	80.000,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	27/10/2006	298.919,28	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	30/08/2006	21.800,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	29/09/2006	8.900,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	23/10/2006	930,68	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	31/10/2006	149.400,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	23/10/2006	2.263,89	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	27/09/2006	1.433,69	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	01/09/2006	15.800,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	29/09/2006	14.050,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-MS	08148964000193	28/09/2006	23.622,50	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
Comitê Financeiro Único PT-PE	08148964000193	29/09/2006	10.500,00	RECURSOS DE OUTROS CANDIDATOS/COMITÊS
COMPANHIA ENERGETICA MERIDIONAL - CEM	02201268000117	23/08/2006	200.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CONSTRUFAB ENGENHARIA LTDA	03687717000222	30/08/2006	5.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
CTMAIN ENGENHEIROS SOCIEDADE SIMPLES	02102368000196	26/10/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
EIKE FUHRKEN-BATISTA	66497680730	15/08/2006	400.000,00	Recursos de pessoas físicas
EMBRAER S/A	07689002000189	25/08/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	00103582000131	14/08/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ENGEVIX ENGENHARIA S/A	00103582000131	01/09/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
FREDERICO J. O. R. DE BARROS	00291064434	14/09/2006	50.000,00	Recursos de pessoas físicas

GENPRO ENGENHARIA S C LTDA	00753622000190	29/09/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
IESA OLEO GAS S/A	07248576000111	29/09/2006	50.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
JORGE MARIO DE FREITAS	16354117187	30/09/2006	1.400,00	Recursos de pessoas físicas
NERONE MAIOLINO JUNIOR	23680474172	30/10/2006	1.162,29	Recursos de pessoas físicas
PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES	01888706791	27/10/2006	49.999,90	Recursos de pessoas físicas
PREMIUM PRODUÇÕES CRIAÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	02244972000157	21/08/2006	36.940,00	Recursos de pessoas jurídicas
RACIONAL ENGENHARIA S/A	43202951000156	05/09/2006	300.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
RICARDO TOSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	04619458864	23/10/2006	100.000,00	Recursos de pessoas físicas
SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS	06982156000100	26/09/2006	150.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
SUZANO PETROQUIMICA S/A	04705090000177	25/09/2006	30.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
TERRAZA ENG E CONST LTDA	01839465000101	29/09/2006	100.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
UTC ENGENHARIA S/A	44023661000108	24/07/2006	250.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
UTC ENGENHARIA S/A	44023661000108	29/09/2006	150.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
UTC ENGENHARIA S/A	44023661000108	26/10/2006	400.000,00	Recursos de pessoas jurídicas
ZANON DE PAULA BARROS	01888706791	25/10/2006	50.000,00	Recursos de pessoas físicas

Eleições 2002 - Prestação de Contas Eleitorais

Escolha o tipo da Consulta

↳ Candidato

Comitê

Doador

Fornecedor

UF: MATO GROSSO DO SUL

Candidato:

Tipo: Receita

Pesquisar

Limpar

Parar para Impressão Exportar Arquivo



1 ~ 20 de 25 Receitas do Candidato 138 DELCIDIO AMARAL GOMEZ
Fonte: SPCE 2002 (MATO GROSSO DO SUL) 30/11/2002

or Total de Receitas do Candidato : 1.423.829,66

ne	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
TONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	23/08/2002	5.000,00	cheque
ONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	23/08/2002	10.000,00	cheque
ONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	23/08/2002	10.000,00	cheque
ONIO S NAUTICA LTDA	36804219000190	27/08/2002	1.000,00	cheque
ONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	02457938104	27/08/2002	16.500,00	cheque
PAV ENGENHARIA LTDA	36802544000114	03/09/2002	2.000,00	cheque
CIDIO AMARAL GOMEZ	01127982842	04/09/2002	498.050,00	dinheiro
TRIPACK INDUSTRIAS DE EMBALAGENS LTDA	00798509000121	05/09/2002	12.000,00	cheque
TRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	03119609000172	20/09/2002	3.000,00	cheque
DIO JORNAL EMP. RADIOJORN. MATOGROSSENSE	03119724000147	20/09/2002	81.000,00	cheque
STRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A	15102288000182	23/09/2002	45.000,00	dinheiro
TRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	03119609000172	23/09/2002	3.000,00	cheque
ONIO S NAUTICA LTDA	36804219000190	30/09/2002	1.000,00	cheque
ÇÕES 2002 - CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	70.000,00	estimado
ÇÕES 2002- CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	101.356,07	estimado
ÇÕES 2002 - CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	100.032,00	estimado
PROJ. E CONST. LTDA	01562644000136	30/09/2002	4.000,00	cheque
ÇÕES 2002 - CF ÚNICO PT - MS	05191376000144	30/09/2002	20.100,00	estimado
CTEBEL EGI SOUTH AMERICA LTDA	01370013000115	02/10/2002	30.000,00	cheque
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL	33655721000199	02/10/2002	100.000,00	dinheiro

Eleições 2002 - Prestação de Contas Eleitorais

Escolha o tipo da Consulta

Candidato

Comitê

Doador

Fornecedor

UF: MATO GROSSO DO SUL

Candidato:

Tipo: Despesa

Pesquisar

Limpar

[Imprimir](#) [Exportar Arquivo](#) 21 ~ 25 de 25 Receitas do Candidato 138 DELCIDIO AMARAL GOMEZ
Fonte: SPCE 2002 (MATO GROSSO DO SUL) 30/11/2002Total de Receitas do Candidato : **1.423.829,66**

Nome	CPF/CNPJ	Data	Valor	Tipo
ROBERTO BAIRD	23722762120	08/10/2002	80.000,00	cheque
L INFORMATICA LTDA	00521671000106	08/10/2002	220.000,00	cheque
TRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA	03119609000172	09/10/2002	3.000,00	cheque
TONIO S. NAUTICA LTDA	36804219000190	29/10/2002	1.000,00	cheque
DELCIDIO AMARAL GOMEZ	01127982842	04/11/2002	6.791,59	dinheiro

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2004

DELCÍDIO AMARAL

Emenda	Ação e Subtítulo	Valor
20420001	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	550.000,00
20420002	APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEIS - SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	400.000,00
20420003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - CONSTR., AMPL. E MODERN. DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	300.000,00
20420004	APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	400.000,00
20420005	APOIO À IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE CONTROLE DE ZOONOSES E DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL - IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES - CORGUINHO - MS	50.000,00
20420006	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONSTR., AMPL. E MODERN. DE CENTROS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CAMRAPQ-MS	100.000,00
20420007	MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	350.000,00
20420008	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES - ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	350.000,00
	Soma:	2.500.000,00

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2005

DELCÍDIO AMARAL

Emenda	Ação + Subtítulo	Valor
20420001	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BODOQUENA - MS	125.000,00
20420002	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASSILÂNDIA-MS	125.000,00
20420003	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ELDORADO - MS	150.000,00
20420004	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - FATÍMA DO SUL - MS	1.000.000,00
20420005	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ITAQUIRAÍ - MS	125.000,00
20420006	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA ALVORADA DO SUL - MS	125.000,00
20420007	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SANTA RITA DO PARDO - MS	125.000,00
20420008	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS	125.000,00
20420009	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - INOCÊNCIA - MS	125.000,00
20420010	CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR-359 NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - TRECHO COXIM - FAZENDA BAUS	100.000,00
20420011	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DE POSTOS DE SAÚDE - DOURADOS-MS	450.000,00
20420012	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO NEGRO - MS	125.000,00
20420013	APOIO A PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE USO PÚBLICO EM ÁREAS CENTRAIS - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS CENTRAIS - BATAGUASSU - MS	150.000,00
20420014	IMPLANTACÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORUMBÁ - MS	650.000,00
	Soma:	3.500.000,00

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2006

DELICÍDIO AMARAL

Emenda	Ação + Subtítulo	Valor
204/2001	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE QUADRA DE ESPORTE - ANAURI, ANDIA - MS	150.000,00
204/2002	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DA PROTECCAO SOCIAL ESPECIAL - AQUIDAUANA - MS	110.000,00
204/2003	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BELA VISTA-MS	100.000,00
204/2004	OPRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS DE MEDIO E GRANDE PORTE - OPRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CAMPO GRANDE - MS	600.000,00
204/2005	APOSE A PRELITOS DE INFRA-ESTRUTURA TURISTICA - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS	150.000,00
204/2006	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE QUADRA DE ESPORTE - DOURADOS - MS	100.000,00
204/2007	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - BANDERANTES - MS	150.000,00
204/2008	ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	1.500.000,00
204/2009	IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRA-ESTRUTURA PARA ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER - ITAPORA - MS	110.000,00
204/2010	IMP. ANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - BATAGUASSU - MS	100.000,00
204/2011	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CARACOL - MS	100.000,00
204/2012	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CASSI - ANDIA - MS	100.000,00
204/2013	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	250.000,00
204/2014	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - RIO NEGRO - MS	200.000,00
204/2015	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS	200.000,00
204/2016	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SELVIRIA - MS	100.000,00
204/2017	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SOMORA - MS	100.000,00
204/2018	APOSE A REESTRUTURACAO DA REDE FISICA PUBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - VICENTINA - MS	70.000,00
204/2019	CAPACITACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES - CAMPO GRANDE - MS	200.000,00
204/2020	IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICIPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - CORUNGA - MS	900.000,00
	Soma:	5.000.000,00

EMENDAS APRESENTADAS - LOA 2007

DELÍCIDIO AMARAL

Emenda	Ação + Subtítulo	Valor
20420001	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - CORUMBÁ - MS	300.000,00
20420002	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SISTEMA PÚBLICO DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DE AÇRAVOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 30.000 HABITANTES OU COM RISCO DE TRANSMISSÃO DE DENGUE - CORUMBÁ - MS	1.200.000,00
20420003	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420004	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JARDIM TARUMÁ - ETAPA B - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420005	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JARDIM DAS HORTÊNCIAS III - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420006	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE - OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO NO BAIRRO JARDIM NASCENTE DO SEGREDO - CAMPO GRANDE - MS	500.000,00
20420007	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - AMAMBÁ - MS	700.000,00
20420008	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - NOVA ANDRADINA - MS	900.000,00
20420009	IMPLANTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - SÃO GABRIEL DO OESTE - MS	900.000,00
	Soma:	6.000.000,00

EMPENHOS EMITIDOS - 2004

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Empenho	Ação	Subtítulo	Empenhado
2004.NE.200361.00001.900070	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA)	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES OPERACIONAIS DA POLICIA FEDERAL (PROMOTEC/PRO-AMAZONIA) - NO ESTADO DE SAO PAULO	541.996,00
2004.NE.200407.00001.900001	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	260.414,68
2004.NE.200407.00001.900003	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	2.981.003,49
2004.NE.200407.00001.900011	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF	AMPLIACAO DAS INSTALACOES DO INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALISTICA EM BRASILIA - DF - EM BRASILIA - DF	12.512.842,51
2004.NE.393003.39252.901505	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS	RESTAURACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - NO ESTADO DA BAHIA -	300.000,00
2004.NE.393003.39252.901621	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DO TRECHO KM 167 - KM 267 -	10.800.000,00
2004.NE.393003.39252.901622	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DO TRECHO KM 167 - KM 267 -	1.803.250,89
2004.NE.393003.39252.901826	OBRA EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO	OBRA EMERGENCIAIS PARA RECUPERACAO DE RODOVIAS FEDERAIS - CREDITO EXTRAORDINARIO - NACIONAL	1.900.000,00
		Soma:	31.099.607,57

EMPENHOS EMITIDOS - 2005

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Empenho	Ação	Subtítulo	Empenhado
2005.NE.393003.39252.900587	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-116 - ENTR. BA-460 - NA BR-242/BA	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTR. BR-116 - ENTR. BA-460 - NA BR-242/BA - BAHIA	2.379.897,00
2005.NE.393003.39252.901185	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AMIRO -	21.140.000,00
2005.NE.393003.39252.901362	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AMIRO -	7.570.000,00
2005.NE.393003.39252.901363	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS NA BR-319 NO ESTADO DO AMAZONAS - TRECHO MANAUS - DIVISA AMIRO -	8.400.000,00
		Soma:	39.489.897,00

EMPENHOS EMITIDOS - 2006

CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA

Empenho	Ação	Subtítulo	Empenhado
2006.NE.393003.39252.903884	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AMIRO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS	CONSTRUCAO DE TRECHO RODOVIARIO - MANAUS - DIVISA AMIRO - NA BR-319 - NO ESTADO DO AMAZONAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	16.500.000,00
		Soma:	16.500.000,00

Ofício GSDA - nº. 066/07

Brasília, 21 de maio de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MONIZ

Diretor da Secretaria de Telecomunicações do Senado Federal

NESTA

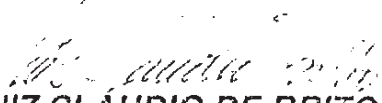
Senhor Diretor,

De ordem do Excelentíssimo senhor Senador Delcídio Amaral, venho solicitar, em caráter **URGENTÍSSIMO**, a especial atenção de Vossa Senhoria no sentido de determinar a produção de relatório contendo as informações a seguir:

1. Discriminação das ligações efetuadas e recebidas pelos ramais instalados no Gabinete e pelos aparelhos SMC (celulares) de propriedade do Senado Federal utilizados por Sua Excelência, desde sua posse até a presente data, para e dos números **61 3321 9101**, **71 2105 7700**, **61 8121 0053** e **61 3039 3019**, contendo data, hora e duração da chamada.
2. Relatório dos totais de ligações efetuadas e recebidas pelos ramais instalados no Gabinete e pelos aparelhos SMC (celulares) de propriedade do Senado Federal utilizados por Sua Excelência, desde sua posse até a presente data.

Certo da atenção e celeridade que Vossa Senhoria dispensará ao cumprimento do presente pleito, subscrevo-me.

Atenciosamente,


LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Chefe de Gabinete

Ofício SDA 163/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO MOREIRA
Gerente do Banco do Brasil - Agência Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer trasação bancária em minha conta corrente número 8882-X, desta agência 2636-0, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Ofício SDA 164/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

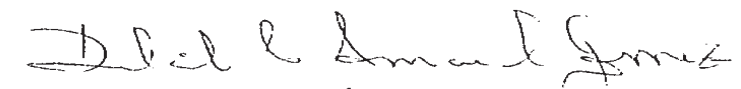
A Sua Senhoria o Senhor
SOLON LISBOA DA COSTA
Gerente do Banco do Brasil
Florianópolis - SC

Senhor Gerente.

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer trasação bancária em minha conta corrente número 635770-9, desta agência 3174-7, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Senador DELCÍDIO AMARAL

Ofício SDA 185/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

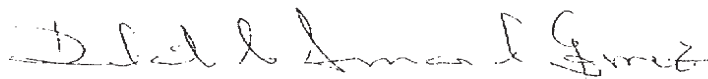
Sua Senhoria a Senhora
ARLLA GONÇALVES
Gerente do Banco Real
Joinópolis - SC

Senhora Gerente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer transação bancária em minha conta corrente número 7708007, desta agência 0131, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Ofício SDA 166/2007

Brasília, 21 de maio de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
JOSÉ DONISETE ROSSETO
Superintendente Regional do Banco Alfa
Brasília - DF

Senhor Superintendente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de viabilizar, com a urgência devida, informações sobre qualquer transação bancária em minha conta corrente número 2346-9, desta agência 0009, com a Construtora Gautama LTDA, CGC número 00.725.347/0001-00.

No aguardo do atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Tiana Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senador Delcídio Amaral, gostaria apenas de reafirmar que, da tribuna do Senado, já fiz pronunciamento, registrando toda a minha solidariedade a V. Ex^a. Mas o faço novamente, neste momento, a pedido do Senador Tião Viana, que teve de retirar-se.

Que não fique nenhuma dúvida sobre a solidariedade do Presidente em exercício da Casa, Senador Tião Viana, quanto à trajetória, à vida de V. Ex^a, que é orgulho para o Senado da República. Faço esse registro em meu nome e no do Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, por permuta, já realizada, com o Senador José Maranhão.

Em seguida, falará o Senador Heráclito Fortes.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, o Presidente Lula, na entrevista coletiva que concedeu, disse uma frase que entendo muito importante para o Brasil, especialmente para os trabalhadores brasileiros. Sua Excelência falou: “Longe de mim querer tirar direito do trabalhador. Se não puder dar, tirar eu não tiro”.

E quero começar justamente com essa frase, Sr. Presidente, para registrar – já que não pude fazê-lo no dia – o aniversário de criação do Partido Trabalhista Brasileiro, fundado, em 15 de maio de 1945, por Getúlio Vargas, sempre dando ênfase especial à valorização da força do trabalho, fundamental para o desenvolvimento do País. Por este motivo, no Governo de Vargas, foi criado o Ministério do Trabalho, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a Justiça do Trabalho: justamente para proteger os interesses dessa classe e, de modo especial, a questão do salário mínimo.

Até aquela época, os trabalhadores não tinham um canal, um partido, que os representassem. Apenas os empregadores – a elite – tinham realmente partidos fortes. E Getúlio Vargas, na sua visão justamente de sentimento de povo, criou o PTB. Lamentavelmente, o Partido, durante o regime dito militar, foi extinto, como outros, ressurgindo tempos depois, de forma cindida, já que parte dos comandantes do PTB foi para outro lado e fundou o PDT. O PTB praticamente teve de fazer uma retomada na sua caminhada e vem, ao longo desses anos, consolidando-se.

Sei, Sr. Presidente, que muitas vezes a relação capital-trabalho é muito difícil, inclusive há interpretações variáveis de país para país, mas nenhum, hoje

em dia, ousa, a não ser nas ditaduras ferrenhas, ignorar o direito do trabalhador. Procura-se assegurar justamente as conquistas sociais que o trabalhismo conseguiu no mundo todo.

Hoje, quando começamos a ouvir falar em flexibilização da legislação trabalhista, em atualização da Previdência – que tem a ver com essas conquistas trabalhistas –, temos de pensar no seguinte princípio, como disse o próprio Presidente Lula: nunca tirar direitos adquiridos.

Podemos pensar, daqui para frente, em ajustar ao mundo moderno, globalizado, novas relações de trabalho, mas que permitam sempre ao mais fraco, portanto, ao trabalhador, a condição e os direitos que lhe assegurem ambiente de trabalho adequado, remuneração adequada, assistência médica, assistência à família.

Isso é o que temos de pensar. Não tenho dúvida de que a legislação feita na época de 1945, de 1946 tem de ser atualizada em alguns aspectos, principalmente para atender aos jovens que vão entrar no mercado de trabalho, e para abarcar os modernos conceitos de prestação de serviços por empresas e para outras empresas, mas nunca para mexer no que já é um direito sagrado dos trabalhadores.

Por isso, ao fazer este registro da existência dos 62 anos do PTB, quero dizer da minha satisfação de pertencer a esse Partido, de ter sido reeleito Senador pelo PTB. Espero mesmo que, no PTB, a exemplo de figuras como Getúlio Vargas, João Goulart, Fernando Ferrari lá no Rio Grande do Sul e tantos outros, possamos motivar nossos contemporâneos, mas principalmente a juventude, para um trabalhismo sadio, para uma socialdemocracia em que o direito do trabalhador seja respeitado e possa coexistir, de fato, com os avanços que a humanidade tem conquistado.

Portanto, ao encerrar, cumprimento todos os membros do Partido Trabalhista Brasileiro, desde os seus militantes até os seus Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores. Que possamos continuar essa luta iniciada por Getúlio Vargas, há 62 anos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A Presidência se soma, Senador Mozarildo Cavalcanti, a essa homenagem que V. Ex^a faz no aniversário do PTB e também reafirma a disposição deste Senador de ser um peileador na defesa permanente do direito dos trabalhadores. É diferente questionarmos um ou outro ponto que esteja obsoleto, mas abrir mão do direito dos trabalhadores e dos aposentados de jeito nenhum.

Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a, que é, sem sombra de dúvida, um dos Senadores que mais se dedica às questões trabalhistas neste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passemos, de imediato, a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes, como orador inscrito.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de falar de corrupção, vou falar de apagão.

O Governo está levando essa crise, Sr. Presidente, com a barriga, e as providências não estão sendo tomadas. Na sexta-feira passada, fui a São Paulo; cheguei ao aeroporto de Congonhas para pegar o avião da Varig – até uma maneira de prestigiar essa empresa que está renascendo a duras penas –, que sairia às 7h04 de Congonhas.

Perguntei se o avião estava no horário; tudo bem. Perguntei se havia ameaça de chuva, nevoeiro, e o nevoeiro estava atrapalhando o aeroporto de Congonhas, e perguntei por quê. Aí, veio o crime: liberaram a pista auxiliar para iniciar a obra da pista principal sem estar concluída a auxiliar. Não fizeram os famosos sulcos que ajudam na frenagem dos aviões. E abriram a recuperação da nova pista sem dar condições à pista existente.

E o que acontece? Um caos vivido por quem precisa ir a São Paulo.

Mas, Sr. Presidente, ficamos no aeroporto. Vimos pessoas que iam para o Rio de Janeiro, em um voo de 35 a 40 minutos, esperando por 5 horas. Vi um missionário que ia para Uberlândia celebrar um casamento, em um voo da Gol, e que estava desde as 16h no aeroporto, e só ia para Uberlândia ou Uberaba – não me lembro agora – às 2h da manhã.

Pois bem, ficamos aguardando o embarque. Às 22h nos convidaram para um jantar por conta e por cortesia da companhia aérea. Antes disso, vi cenas de pugilato: sem justificativa alguma e sem razão, um senhor agrediu uma funcionária da Varig. Não justifica, mas vejam que a causa é o *stress* do passageiro. Ele não tem razão alguma pela agressão que cometeu, principalmente com uma senhora que está ali trabalhando, cumprindo seu dever e que não tem culpa daquela crise.

Fomos ao jantar, e chamei a atenção delas, dizendo que Congonhas tem limitação de horários. Disseram: “Não se preocupem”. Voltamos, e, às 23h, nos colocaram em um ônibus; só que não era o ônibus para pegar o avião, mas um ônibus que nos levou para Guarulhos.

Mandaram-nos para o portão 4, onde esperamos por bastante tempo. Depois, nos mandaram para o Portão 17, de onde, finalmente, à 1h30, embarcamos para Brasília, onde chegamos às 3h30. Mas esse não foi um fato isolado, já que vários aviões tiveram o mesmo problema. E ouvi-se o Presidente da Infraero dizer que não há problema, assim como o Presidente da Anac.

Não, Sr. Presidente, essa CPI precisa levar a sério este fato: a população brasileira, que paga seus impostos, não pode, de maneira alguma, viver vexames como os que está vivendo.

Se o aeroporto de Congonhas está com problemas, que se avise de antemão que o embarque será no aeroporto de Guarulhos, no aeroporto de Viracopos, em Campinas, ou onde quer que seja. Mas deixem o cidadão programar sua vida. Não é possível que esses fatos se repitam constantemente, de forma que as empresas tenham prejuízos com o gasto de combustível e com perda de tempo, desprogramando a sua malha de aviação. E nada acontece!

Continua o mesmo desentendimento dos controladores de voo. Há 20 dias, voando de Brasília para São Paulo, voamos por quase 3 horas, com o avião fazendo círculos. É preciso que sejam tomadas providências urgentes com relação a isso. Acho que a CPI precisa avançar nessa questão.

Não entendo, por exemplo, por que o Governo ainda não decretou emergência para essa crise e adquiriu os equipamentos necessários para a navegação aérea. Ficam discutindo quem manda, de quem é a culpa. Não! A culpa será apurada em auditoria, com mecanismos próprios. É preciso que, em caráter emergencial, se resolva essa questão que vem trazendo tantos transtornos à população brasileira, no momento em que o País lança o PAC.

Ora, o investidor estrangeiro ao chegar ao Brasil vê esta bagunça no aeroporto e retorna, porque não lhe é assegurado o direito de ir e vir. Ele não tem segurança para voar. Sem segurança aérea, ninguém investe num país. Daí por que estamos perdendo a oportunidade dos ventos a favor que sopram e não estamos sabendo aproveitá-los, o que é um crime de lesa-pátria.

Nós falamos de PAC, e sou surpreendido, Senador Expedito Júnior, por outro fato interessante. Antes de o PAC ser visto... O PAC hoje é uma obra de ficção: ou são projetos velhos, batizados como projetos do PAC, ou fala-se do PAC como se falava na década de 70 do ano 2000, uma odisséia no espaço. Não são obras palpáveis.

Antes de qualquer coisa, funcionários da Caixa Econômica já montavam cartilha para burlar as licitações do PAC. São sempre os mesmos, Sr. Presidente.

O Piauí está estarecido. Esta empresa envolvida no Luz para Todos, programa destinado a atender à pobreza, chegou, segundo seus prepotentes representantes, a mando de importantes figuras do Governo central, ganhou uma concorrência de R\$70 milhões, aparece em fotografias com o Governador e com as autoridades estaduais e anuncia que, em pouco tempo, 100% do Estado do Piauí estarão cobertos por esse programa. Aí é que se sabe que, por trás disso, há uma grande maracutaia.

O Governador, não sei se por cinismo ou se por esperteza, vem agora puxar um assunto de 20 anos atrás. Falo da construção do pronto-socorro de Teresina, aliás iniciado na minha administração. Pois bem, no mandato seguinte, foi Vereador, e abriram uma CPI, não contra o pronto-socorro, mas contra o Heráclito Fortes. Felizmente, todas as denúncias foram apuradas, e nada se encontrou.

O que mais me intriga é o silêncio de S. Ex^a, que foi Vereador e nunca pediu, ao menos, para ler ou para ver o relatório final desta CPI, até porque não existe. Depois, foi Deputado Estadual. Desconheço seu interesse sobre o assunto. Foi Deputado Federal e não tratou do assunto. Quando foi Governador, o assunto passou batido nos primeiros quatro anos de mandato. Aliás, até lutou para a liberação de recursos para o pronto-socorro.

Agora, Senador Paulo Paim, como se aproxima a eleição, e o pronto-socorro pode dar popularidade ou prestígio ao atual Prefeito, que deve ser um dos candidatos à reeleição, volta-se contra a conclusão de uma obra que está martirizando a população de Teresina. Teresina não tem pronto-socorro; tem a emergência do Hospital Getúlio Vargas, da época do próprio Getúlio, no Governo Leônidas Mello. E vivemos o caos. E por causa dessa briga política, o pronto-socorro não é concluído, não é inaugurado.

Agora, falta muito pouco. O Ministro Temporão declarou, na sua última vinda ao Senado, que está indo ao Piauí, mas que há uma equipe exatamente ultimando os preparativos para a liberação desses recursos.

O Governador vem agora dizer que, desde o início da administração do pronto-socorro, há indícios de irregularidades. Bonito! Por que se calou esse tempo todo, Sr. Governador?

Precisamos investigar, Governador, essas corrupções ocorridas recentemente. V. Ex^a tem que prestar esclarecimentos ao Piauí sobre a maneira como esse grupo ganhou a concorrência, tirando os empresários locais, e a que custo – e outras coisinhas mais, Go-

vernador, porque esse assunto ainda vai ser debatido de maneira clara e no momento oportuno. Essa é uma questão grave. V. Ex^a puxou um assunto antigo. E sempre aprendi que bala velha quebra catolé; a bala que fere é a bala nova.

V. Ex^a escolheu. Estou à sua disposição. Vamos discutir. Vamos discutir administração pública. Vamos discutir Detran. Vamos discutir saúde. Vamos discutir educação, Governador! Acorde! Acorde!

O Governador é tão despreparado que diz que antigamente ele percorria o Piauí, e as pessoas lhe pediam dinheiro para comida e, agora, depois desse programa de alimentação do Governo, pedem-lhe dinheiro para cachaça. “Grande avanço”, Governador! Parabéns! A sua administração “trouxo muito progresso” para o Piauí. Eu pensava que a população lhe tivesse pedido emprego, remédio, dignidade nos atos de seu governo, mas está pedindo-lhe cachaça. Cada um sabe o que pedir a cada um. V. Ex^a está vivendo no mundo da lua. Chega dos Estados Unidos e promete a coca-cola ao povo do Piauí. Se vai à Alemanha, promete a Volkswagen. Se for ao Japão, dirá que vai trazer a Toyota na semana seguinte, e nada acontece. Foi à França no primeiro governo e prometeu trazer muitas coisas, só faltou o rio Sena, e até agora não fez nada. Vá trabalhar, Governador! Deixe de puxar assunto de museu, de laboratório, de arquivo! Corrupção há no seu governo. Aliás, V. Ex^a tem prestigiado, de maneira firme, os que se têm sobressaído nessa arte. Essa é uma questão que vamos discutir no dia e na hora que V. Ex^a quiser.

Deputado Domingos Dutra, quero parabenizá-lo e quero vê-lo na tribuna da Câmara, combatendo a corrupção no Maranhão, como V. Ex^a fez durante muitos anos. V. Ex^a, homem do PT, das oposições, combateu as oligarquias. Tenho certeza de que está indignado com a continuação desse processo que tanto envergonha a nós, maranhenses e piauienses. Tenho certeza de que V. Ex^a vai fazer muito breve um pronunciamento se desligando desse grupo que ajudou a vencer. Vi-o em Teresina, na campanha, num avião Mitsubishi, ajudando a eleger o Governador. Lembra-se, Deputado Domingos Dutra? Um avião Mitsubishi, que não sei de quem era. Também não me interessa saber. Não discuto quem voa, nem como voa. Não tenho vocação para Ícaro. Espero que as asas dos que voaram errado não se derretam como a cera da asa daquele que sonhou um dia voar.

Sr. Presidente, é lamentável que a semana comece exatamente com assuntos como os que vimos hoje: o Senador Delcídio Amaral e o Senador Papaléo fazendo defesa de questões tão pequenas, num momento em

que o Brasil se depara com mais um mar de lama e o envolvimento da administração do PT em corrupção.

A Caixa Econômica, pelo menos no Piauí, é forte. O Governador é oriundo da Caixa Econômica, foi presidente do sindicato, é um homem poderoso. Precisamos saber quem foi que indicou essa empresa, quem a levou para o Piauí e por que ela está lá. O tempo dirá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra, neste momento, ao nobre Senador Expedito Júnior.

V. Ex^a também dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe a oportunidade de, mais uma vez, usar a tribuna do Senado para defender o meu Estado e um programa que considero muito importante para o País.

Há pouco, ouvi o Senador Heráclito Fortes destacar aqui algumas ações do PAC. Gostaria, Sr. Presidente, de dizer que é o primeiro programa de um Governo Federal que contempla a Região Norte e o Estado de Rondônia. É o primeiro programa que contempla o meu Estado, principalmente em relação ao Complexo do Madeira, que é a construção das usinas de Jirau e de Santo Antonio. Isso vem dando muita discussão e já ganhou a mídia nacional. Estamos enfrentando vários problemas em nosso Estado. Relatei aqui, na semana passada, que a cadeia produtiva do meu Estado, em reuniões com a presença do Governador, assim como dos empresários, enfim, praticamente, de toda a classe política do Estado, desencadeou um processo de apoio à construção das usinas de Jirau e de Santo Antônio, do Complexo Madeira. Isso me preocupa muito, Sr. Presidente.

O jornal *O Estado de S. Paulo* do dia 20 de maio publicou uma matéria sobre o parecer do Ibama que rejeitou a licença ambiental para a construção do Complexo do Madeira no Estado de Rondônia. Denunciei, na semana passada, o pouco caso do Ibama e disse que ele estaria na contramão da história. Enquanto a Ministra Dilma Rousseff defende com unhas e dentes a construção das usinas de Jirau e Santo Antônio, há dentro do Governo o Ibama, que trabalha contra elas.

Eu até respeito o posicionamento do pessoal do Ibama, mas trabalhar contra a construção dessas usinas...

Eu gostaria de ler parte do relatório que está no *Estadão*, de São Paulo, do dia 20 de maio, em matéria do jornalista João Domingues. Ele mostra que em 221 páginas do relatório aparece 707 vezes a palavra

“não”: contra o desenvolvimento de Rondônia, contra o desenvolvimento do Brasil, contra a construção das usinas do Complexo do Madeira.

Eu disse na semana passada, e torno a repetir, que com essas obras estaremos resolvendo um problema do Brasil. Pouco se vai utilizar essa energia no nosso Estado. Vamos emprestar energia ao resto do País. Essa construção representará praticamente 50%, ou pouco mais do que isso, da energia de Itaipu. Estamos conseguindo fazer isso na Administração do Presidente Lula. É um dos maiores projetos que o Presidente defende, em que se está gastando praticamente R\$20 bilhões.

O que mais nos deixou intrigado é que esse relatório, além de falar sobre a construção das usinas, nobre Senador Sibá, falou também sobre a população carcerária. Nesse relatório, mostrou-se o despreparo do Ibama. Vou ler um trecho da matéria do jornalista João Domingues, mostrando que um dos “não” diz respeito à população carcerária.

Ele diz:

O relatório resolveu aprofundar a análise sobre o número de presos de Porto Velho, a capital de Rondônia. Concluiu que é uma população gigantesca.

De fato, é. Já fizemos um pronunciamento aqui sobre o presídio Urso Branco, do nosso Estado.

Difícil é dizer o que isso tem que ver com uma concessão de licença ambiental para usinas que vão ser construídas a mais de 100 quilômetros rio acima e para as quais se examina a viabilidade ambiental.

De acordo com o parecer, Rondônia é um dos Estados mais violentos do Brasil. “A população carcerária passou de um preso para cada 5.169 habitantes, em 1980, para o número extraordinário de um preso para cada 369 habitantes, em 2003”. Em seguida, conclui que é grande o problema de segurança no Estado em relação às drogas, principalmente na fronteira com a Bolívia.

Em relação a essa questão das nossas fronteiras, quero dizer que apresentei um projeto nesta Casa criando o Fundo de Fronteiras, criando convênios dos governos estaduais com a União e cobrando uma participação mais efetiva do Governo Federal nessa questão das fronteiras. Isso é verdade! Nossas fronteiras estão abertas. A Polícia Federal e o Exército não têm condições de dar a segurança que nós, das fronteiras, necessitamos. Precisamos criar uma política diferenciada.

Com relação a esse projeto, quero pedir o apoio principalmente do Senador Sibá Machado, que é da nossa região e a conhece bem – é verdade que temos vários outros Estados que fazem fronteira com outros países

–, principalmente a região do Estado de Rondônia, que faz fronteira praticamente com toda a Bolívia.

Então, Sr. Presidente, mais uma vez, venho defender aqui a importância da construção do Complexo do Madeira no Estado de Rondônia.

Apresentei um requerimento à Comissão de Meio Ambiente, da qual o Senador Sibá Machado faz parte – o que muito nos orgulha –, a respeito da viabilização de uma audiência pública para que possamos discutir sobre os efeitos negativos, se é que existem, e os efeitos positivos da construção das usinas do Complexo do Madeira no nosso Estado, Rondônia, para a qual estamos solicitando a presença do Governador do Estado, do Presidente Nacional do Ibama, do Presidente da Assembléia Legislativa, do Presidente da Indústria e do Comércio do meu Estado e também do Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho.

Essa obra, com certeza, não vai ajudar somente o meu Estado, mas também todo o Brasil. É por isso, Senador Sibá Machado, que peço o apoio de V. Ex^a, o apoio desta Casa, para que possamos dirimir as dificuldades que estamos encontrando com relação à questão ambiental, quem sabe nessa audiência pública que haveremos de fazer na Comissão de Meio Ambiente. Mas é preciso que isso seja ultrapassado, é preciso que o Ibama enxergue esse projeto como o grande projeto do Presidente Lula, o grande projeto do Brasil, o grande projeto do PAC, o grande projeto para salvar o apagão que não queremos nunca mais ver acontecer no País.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Expedito Júnior, associo-me à V. Ex^a e à sua preocupação sobre as usinas do rio Madeira. Trata-se de matéria que me chama muito a atenção porque ligada à energia. Tenho procurado me acerrar de diversas informações a respeito dessa matéria. Digo-lhe que é mais do que urgente firmar um entendimento no Congresso Nacional, junto ao Governo, para que o País possa continuar crescendo sem nenhum risco de abastecimento. Temos como balizadores o crescimento normal da população (crescimento vegetativo) e o crescimento da economia, independentemente do crescimento da população. Todos queremos que a economia cresça na faixa de 5%. O crescimento da população, não tenho um número exato, deve ser da mesma ordem. Vamos imaginar um crescimento de 10% do potencial de crescimento de consumo. De todas as fontes já pensadas no nosso País, temos buscado uma diversificação para evitar ficar só com uma matriz. Diferentemente dos países do norte do mundo, que apelaram ou para o carvão mineral ou para o petróleo ou para a energia nuclear,

no Brasil avançamos para as hidrelétricas – 70% das matrizes são de energia hidrelétrica –, mas avançamos também em outras áreas, como é o caso da biomassa, principalmente o bagaço da cana etc. Mas precisamos de uma energia segura, firme, limpa. O problema é que fiz uma avaliação sobre todas as fontes de energia e não há uma que não tenha um tipo de problema – uns mais graves, outros menos graves, mas toda energia, de qualquer fonte, traz um problema. Acredito que, ao final da greve, o Ibama deve dar o seu parecer definitivo sobre o licenciamento das duas hidrelétricas do rio Madeira. Acredito que isso vai acontecer. Não tive tempo de me debruçar sobre o assunto, e a única vez em que ouvi com maior atenção sobre as hidrelétricas do rio Madeira foi há dois anos, quando fazíamos um evento em Porto Velho e tratamos sobre o assunto. Muitos engenheiros compareceram e trataram sobre os prós e os contras das usinas do rio Madeira. E o que chamou a atenção, além da migração dos peixes, foi a sedimentação dos materiais em suspensão que o rio transporta em quantidade. Ficou aí um nó técnico que não foi solucionado. Mas já tenho informações – e na *Folha de S. Paulo* da semana passada, parece-me de quarta-feira, publicou-se – de que a posição do Ministério do Meio Ambiente, mais exclusivamente da Ministra Marina Silva, é de que isso não é um empecilho. O que houve, na verdade, foi um atraso na documentação fornecida pela empresa. Ela não entregou o documento completo nem no prazo devido. Portanto, isso atrapalhou a análise que deveria ser feita pela equipe do Ibama. Então, penso que esse assunto se resolve com tranquilidade. E, assim, contribuiremos para que o País tenha um grande fornecimento de energia, o que asseguraria o crescimento. Mas gostaria de acrescentar um fato e considero muito importante o País trabalhar nesta direção: acredito muito que todos os Estados brasileiros deveriam ser incentivados a ter geração de energia utilizando-se das formas mais limpas possíveis. No caso da Amazônia, temos o Pará, que tem potencial hidrelétrico, e Rondônia. No Estado do Amazonas, o potencial hidrelétrico é temporário, haja vista o caso de Balbina. Lá se fez um enorme lago que, no período das chuvas, está muito cheio, mas, quando vem o período da estiagem, o lago praticamente não tem capacidade de geração. E temos a situação do Acre, que não tem nenhum tipo de matriz dessa natureza, e Rondônia e Roraima. Então, precisamos que também se possa ter um mínimo de geração em cada um desses Estados. Tendo o sistema nacional interligado, teríamos condição de ter energia firme por longo tempo, mas ter também todos os Estados com conhecimento tecnológico, com participação em receitas, como é o caso do ICMS, dos *royalties*, assim

por diante, financiando também o setor produtivo local com maior presença, com melhor qualidade e com maior aporte. Portanto, penso que na Amazônia temos um caso irmanado para trabalhar. E pediria que toda nossa Bancada tomasse um cuidado muito grande no encaminhamento dessas matérias, respeitando a nossa legislação, respeitando a questão ambiental brasileira, inclusive pelos propósitos que temos. Mas, é claro, dando essa contribuição para o nosso Brasil. Então, V. Ex^a tem inteira razão na sua preocupação, e tenho me esforçado ao máximo também para que o nosso Acre participe com geração, por intermédio do biodiesel e de outras fontes que possam surgir. Falamos agora, inclusive por um debate que o Senador Tião Viana tem puxado, que é o caso de se fazer a prospecção de gás também no nosso Estado. Isso porque estamos próximos dos sítios de gás da Bolívia e do Peru. Então, de forma bem empírica, somos levados a acreditar que as jazidas podem chegar até o nosso território. E, assim sendo, quem sabe podemos também gerar energia com um produto dessa natureza, ajudando a grande matriz nacional. Mas acredito que o problema do rio Madeira é uma questão de documentação incompleta, o que fez com que o estudo ficasse prejudicado, obrigando o Ibama, naquele momento, a dar um parecer preliminar. Com certeza, V. Ex^a tem razão de que devemos nos irmanar para um desafio desse, respeitando, como volto a dizer, a legislação brasileira e todo o pressuposto ambiental que deve acompanhar uma obra dessa natureza.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Respeito a experiência de V. Ex^a nesta Casa e também a liderança que exerce, principalmente no Ministério do Meio Ambiente, assim como em todas as áreas, porque tenho acompanhado os discursos de V. Ex^a, tanto nas Comissões quanto no plenário desta Casa. Peço verdadeiramente o apoio de V. Ex^a, e sei que não vai se furtar a isso, para que possamos ver essas obras construídas. Daqui a quatro, cinco ou seis anos, estaremos debatendo e falando sobre a construção do Complexo do Madeira, a construção de Jirau e de Santo Antônio.

Pegando uma carona no aparte de V. Ex^a, todos os projetos foram aprovados no licenciamento do gás. Precisamos apenas dos recursos. A Ministra Dilma Rousseff, há pouco tempo, falou sobre a dificuldade dos recursos para que pudéssemos trazer o gás de Urucu para o nosso Estado de Rondônia e para a Região Norte.

Quem sabe, com a liderança que V. Ex^a exerce, conseguiremos convencer a Ministra Dilma a encontrar no orçamento do PAC recursos para que possamos levar avante a vinda do gás. Aí, sim, a nossa Região

Norte, que é o “patinho feio” do Brasil, terá grandes opções para a população, para o povo do nosso Estado, que terá mais emprego e mais renda. Foi com este objetivo que vim para cá como Senador da República: para defender o povo do meu Estado e de toda a nossa grande região.

Quero finalizar fazendo um apelo e um pedido: amanhã, votaremos aqui a Medida Provisória nº 341, que prevê, acima de tantas outras coisas, um convênio com os governos estaduais – os governos dos antigos Territórios – para que eles possam gerir a política dos servidores federais nos seus respectivos Estados. Em nosso parecer, contemplamos o Estado de Rondônia com a transposição dos servidores do antigo Território, para que possamos resgatar essa dívida feita com o Amapá e com Roraima, que infelizmente não foi feita com Rondônia. É uma dívida antiga que temos com o nosso Estado, e acreditamos na possibilidade de vermos a matéria aprovada amanhã. Parece-me que estaremos mexendo em torno de dez leis. Há a possibilidade de discutirmos a aviação brasileira amanhã. Há pouco, ouvi o Senador Heráclito Fortes fazer várias acusações, com certeza com razão, até pelos atrasos de vôo que S. Ex^a expôs aqui. Isso vem acontecendo constantemente na nossa Região e também devido à construção de uma pista no aeroporto de São Paulo. Nessa medida provisória, estamos prevendo a criação de 170 cargos só para a Anac.

Amanhã, discutiremos sobre os servidores da Receita Federal, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal. Ao relatar essa medida provisória, tive a possibilidade de resgatar uma dívida muito antiga com meu Estado, a transposição dos servidores do quadro estadual para o quadro da União.

Conversei com o Líder Romero Jucá, e amanhã esse será um dos primeiros itens da pauta a ser votado. Peço que isso realmente aconteça, porque estava previsto, Sr. Presidente Paulo Paim, para ser votado na terça-feira da semana passada, e, por causa do Fundeb, não votamos mais nada nesta Casa. Espero que amanhã a Medida Provisória nº 341 possa ser apreciada e votada pelo Plenário do Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, ao Senador Sibá Machado e, em seguida, como orador inscrito, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

Aproveito o momento para registrar a presença na Mesa do Deputado Federal Domingos Dutra, que, como eu, foi Deputado Federal há muitos anos e que, hoje, está nos visitando no Senado, já que

retornou para a Câmara dos Deputados, onde está fazendo um belíssimo trabalho.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela Liderança do PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente; nosso guerreiro Deputado Domingos Dutra, do PT do Estado do Maranhão – seja bem-vindo ao Senado! –; Senador Geraldo Mesquita, vim à tribuna para anunciar que, no dia de hoje, está sendo instalado O Grito da Terra Brasil, na sua décima segunda versão. Com muita honra, ajudei a criar esse movimento no ano de 1992, na Amazônia, quando o intitulamos de Grito dos Povos da Amazônia. Foi um trabalho com os sindicatos de trabalhadores rurais, com o Conselho Nacional de Seringueiros, com as organizações indígenas, com as organizações dos atingidos por barragem, com os que chamamos de povos do campo e da floresta, que se reuniram para criar um movimento que se tornou nacional, para reivindicar suas posições, suas políticas públicas, a fim de ajudar a melhorar sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, a Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (FETRAF) e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), duas entidades sindicais, nesta semana, estão em Brasília apresentando suas pautas de reivindicações ao Executivo Federal e ao Congresso Nacional. A Contag realiza sua mobilização anual denominada de Grito da Terra Brasil, e a Fetraf, a sua III Jornada Nacional de Luta da Agricultura Familiar.

A Contag, criada em dezembro de 1963, é a maior entidade sindical brasileira, pois representa algo em torno de 15 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizados em 25 federações estaduais e em 3.630 sindicatos de trabalhadores rurais. Realiza anualmente, desde 1995, o Grito da Terra Brasil. A mobilização nacional de 1995 é histórica, porque resultou na criação de uma linha de crédito para a agricultura familiar, hoje o conhecido Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A Fetraf é uma entidade sindical bem mais recente, criada em 2001, congregando sindicatos que lutam pelos direitos dos agricultores familiares em diversos Estados brasileiros.

Faço uso desta tribuna para dar destaque a alguns pontos das pautas dessas duas entidades sindicais. As agricultoras e os agricultores familiares, os trabalhadores rurais e os camponeses vêm à Capital Federal negociar com o Governo Federal, buscando avanços nas atuais políticas públicas capazes de garantir vida digna no campo brasileiro. Em outras palavras, essas entidades reivindicam a ampliação de recursos para os programas de reforma agrária, melhores condições de trabalho, incentivos à produção, mecanismos de gera-

ção de renda, como incentivos à agroindustrialização, entre outras reivindicações para o meio rural.

A pauta do Grito da Terra Brasil é ampla e reúne reivindicações relativas às políticas agrícolas (assistência técnica e crédito), à reforma agrária (desapropriação de terras e criação e manutenção de assentamentos), às questões salariais (cumprimento e ampliação das leis trabalhistas) e às políticas sociais (saúde, previdência, educação e assistência social). A mobilização também defende os interesses das mulheres trabalhadoras rurais e da juventude rural.

Nesse sentido, gostaria de destacar, entre os temas prioritários da pauta de reivindicações da Contag, uma pauta diretamente relacionada ao Congresso Nacional, ou seja, a entidade destaca uma série de projetos em tramitação nas duas Casas. Portanto, essa pauta diz respeito ao nosso trabalho parlamentar.

Entre os quinze projetos prioritários que tramitam majoritariamente na Câmara dos Deputados, a Contag reivindica a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 264, de 2006, em apreciação na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 1940, e a Lei nº 8.072, de 1990, para prever “o esbulho possessório com fins políticos e enquadrá-lo no rol dos crimes hediondos”. Em outras palavras, esse projeto tipifica as ocupações de terra no mesmo nível de atentados terroristas.

Segundo argumento da própria Contag, “apesar de a reforma agrária ser reconhecida como necessária para o desenvolvimento rural sustentável, a sua realização é dificultada por limites políticos, legais, financeiros, administrativos, entre outros. Para concretização das ações públicas, faz-se necessária intensa luta e pressão social. As ocupações de terra e acampamentos têm sido importantes instrumentos de luta dos trabalhadores rurais e de suas organizações, que dependem da realização de ampla e massiva reforma agrária, como meio de assegurar cidadania, trabalho, dignidade no campo e na cidade. As proposições originárias da CPMI da Terra procuram tipificar como crime a legítima luta pela democratização da terra e, portanto, devem ser rejeitadas em sua íntegra”.

Entre os pontos importantes na pauta de reivindicações da Fetraf, está a demanda da destinação de R\$12 bilhões para o Pronaf para a safra 2007/2008. Isso representa um aumento de 20% em relação aos recursos liberados para a safra passada.

Outro ponto importante da pauta da Fetraf se refere a demandas relacionadas ao Programa de Aquisição de Alimentos – o PAA da Conab. Os agricultores mobilizados em Brasília reivindicam R\$1 bilhão em 2007 para a compra e doação simultânea e formação de estoques, aumentando o limite de compra por família

para R\$7 mil e a ampliação das compras institucionais, criando condições jurídicas para que a agricultura familiar possa vender diretamente para a merenda escolar, para presídios, para hospitais e para creches, tendo a mesma base institucional do PAA.

Sr. Presidente, gostaria de saudar as duas entidades sindicais e de desejar muito sucesso em suas mobilizações nesta semana, em Brasília, e nas negociações com o Governo Federal. Espero que as políticas públicas voltadas para o meio rural sejam ampliadas e fortalecidas – tenham mais recursos e melhor implementação –, pois são fundamentais para o desenvolvimento de nosso País e para a melhoria de vida do povo sofrido do campo.

Digo ainda, Sr. Presidente, que, em uma das grandes conquistas daquela época, conseguimos a desburocratização dos fundos constitucionais: o FCO, no Centro-Oeste; o FNO, no Norte; e o FNE, no Nordeste. Milhares de famílias foram atendidas. Em 1995, no mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Grito da Terra negociou e conseguiu a criação do Pronaf, o aporte para a assistência técnica e os recursos para que se promovessem as desapropriações. De lá para cá, muita coisa se aperfeiçoou. Hoje, o Governo investe quase R\$10 bilhões no Pronaf. Há programas da Conab que chegam a servir até como capital de giro para diversas associações e cooperativas de produtores.

Por isso, Sr. Presidente, quando chegamos hoje ao setor rural, principalmente em um Estado como o nosso, o Estado do Acre, há a reivindicação de substituir as metas quantitativas do Governo quanto ao número de famílias assentadas por metas mais qualitativas, para que haja melhores condições de produção. É impossível continuar pensando que o setor agrário brasileiro é um campo de concentração, é um lugar de pobres, de pessoas com muitas dificuldades. O campo brasileiro dá uma resposta, sim! Os dados do Ipea do ano de 2005 mostram que o PIB brasileiro foi construído com 30% de recursos do campo. Desse 30%, somando-se tudo, 10% de recursos vêm do setor da produção familiar. Estamos falando de um poder econômico vultoso, importantíssimo, que gera grandes oportunidades de emprego no campo, por um preço infinitamente mais barato. É muito mais barato um emprego gerado no campo do que um emprego gerado na cidade.

Assisti, na época em que Olívio Dutra era Governador do Estado do Rio Grande do Sul, a S. Ex^a recusar as condições que a Ford exigiu do Estado para instalar uma fábrica de automóveis, porque o custo de um emprego gerado ficaria na ordem de R\$300 mil; S. Ex^a

preferiu investir esses recursos na produção familiar. E se deu um salto de qualidade muito grande.

Então, entendemos que esse é um setor muito importante para nosso País. É claro que há regiões ainda com grande demanda de pessoas sem terra que precisam ser assentadas. Mas, em alguns casos, como continuo dizendo, no caso do Estado do Acre, nosso interesse seria o de negociar com o Governo Federal no sentido de que nossas metas visassem à qualidade de produção.

Digo isso, Sr. Presidente, porque inauguramos, no Governo Jorge Viana e, agora, no Governo de Binho Marques, uma modalidade interessante para os investimentos que têm aporte do poder público, de financiamento público, para investimentos na área da produção, na área da economia. Isso significa a participação também dos pequenos na matriz de qualquer tipo de investimento. Nesse investimento, se for feito com a participação do poder público – no caso de lá, de uma grande usina de álcool e de açúcar que está sendo criada –, haverá a participação, inclusive, dos pequenos, com 5% no tamanho da empresa.

Acreditamos que, ao socializar a propriedade de todos os investimentos, ao socializar o conhecimento – haveremos de treinar essas famílias também não apenas na parte técnica e agrícola, mas também na área de administração e de gestão de empresas –, socializando isso e socializando a renda, teremos dado um grande salto de qualidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Encerro, dizendo, Sr. Presidente, como um dos criadores do Movimento Grito da Terra Brasil, que está aí um resultado prático e concreto: o campesinato brasileiro avançou substancialmente com essa modalidade de luta e de mobilização nacional.

Então, parabeno mais uma vez a Contag e a Fetraf pelo movimento e desejo que, ao término das negociações, voltem para suas casas com grandes conquistas e com mais um passo significativo no desenvolvimento da produção familiar do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência cumprimenta V. Ex^a e se solidariza com o pronunciamento e com as duas entidades, com as quais caminhamos juntos durante muito tempo.

Antes de conceder a palavra ao Líder Romero Jucá, registro a presença entre nós do também gaúcho, se me permite esse bairrismo, esse pequeno bairrismo, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Dr. Gelson de Azevedo, que é agora indicado para o Conselho e que, com certeza, terá

o aval desta Casa, pela sua história, seu brilhante trabalho realizado ao longo de sua vida. Seja bem-vindo entre nós!

Senador Romero Jucá, concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder do Bloco, e, em seguida, ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, como orador inscrito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bastante rápido. Agradeço ao Senador Geraldo Mesquita Júnior pela oportunidade que me dá de fazer duas comunicações muito breves.

A primeira delas, quero informar que acaba de se formar em Roraima o maior grupo de agentes indígenas de saúde do Brasil, numa única formatura. São 372 agentes indígenas de saúde treinados e contratados pela Funasa para atuar em 200 aldeias indígenas no Estado de Roraima. Sem dúvida nenhuma, este é um momento extremamente importante para a consolidação de um modelo de saúde no nosso Estado. As comunidades indígenas, como sabem V. Ex^{as}, têm muitas dificuldades, principalmente em Roraima, inclusive por conta da dificuldade de acesso.

Sem dúvida, a política de fortalecer as comunidades, fazer com que elas possam, efetivamente, se tratar na própria localidade é algo extremamente importante.

Parabenizo a Funasa e, por meio do Distrito Leste, que é exatamente a área indígena que engloba todas essas comunidades, parabenizo o seu coordenador Clóvis Ambrósio. Parabenizo também a Diocese, que tem atuado em conjunto com a Funasa; as prefeituras envolvidas; o Governo do Estado, enfim, todos os segmentos que possibilitaram esse treinamento, essa capacitação. O resultado desse trabalho será auspicioso, Sr. Presidente.

A segunda questão é o registro de que, até o final do mês, o Banco Central deverá concluir o desenho de proposta de uma nova lei de liquidação de instituições financeiras. Isso é algo extremamente importante também, porque temos visto, ao longo dos anos, se arrastarem as liquidações, o passivo dessas empresas liquidadas aumentarem e, efetivamente, não se chegar a lugar algum, inclusive criando prejuízo ao Erário.

É exemplo a liquidação do Banco de Roraima, no meu Estado, que até hoje, há mais de 20 anos, não terminou a liquidação; a do Banco de Rondônia, que, aliás, os Senadores de Rondônia vivem cobrando uma posição. Um passivo de R\$40 milhões transformou-se num passivo de R\$500 milhões.

Então, é algo extremamente sério e que, com a modernidade da nova legislação financeira que estamos dando ao País, é importante que esse setor também seja coberto.

Há um projeto de minha autoria tramitando sobre essa questão. Mas fico muito feliz em ver que o Banco Central está tomando a iniciativa e, sem dúvida alguma, vai poder propor uma nova diretriz para essa questão das liquidações. E vamos poder debater essa matéria e melhorá-la aqui no Senado Federal.

Concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Quero parabenizar V. Ex^a, porque essa é uma informação inusitada. É muito importante saber disso. Muitos Estados estão passando por situação parecida, vide o caso do Estado do Acre. Por se tratar de um passivo financeiro violento e pela massa falida, o Estado é obrigado a depositar recurso todo mês – que poderia ser aplicado em tantas outras coisas boas – para sustentar a tal massa falida. Portanto, quero, aqui, parabenizar V. Ex^a pelo anúncio, porque haveremos de nos debruçar sobre a matéria e, quem sabe, votá-la em tempo recorde, para atendermos essa demanda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente, Senador Sibá. Quero registrar aqui que daremos prioridade total a essa proposta, oriunda do Banco Central, para que possamos, efetivamente, agilizá-la e proceder à conclusão dessas liquidações, quiçá já dentro dessa nova sistemática, que vai fazer com que as coisas aconteçam mais rapidamente; e para que o ônus que os Estados hoje pagam não permaneça como está.

Eram essas duas comunicações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência, de imediato, passa a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior, pela Liderança do PMDB.

V. Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; preza-dos Colegas aqui presentes, vou falar sobre um tema que diz respeito à Amazônia. Coincidentemente, além de V. Ex^a, ilustre Senador do Rio Grande do Sul, que preside a Mesa e que tem projeção nacional, os quatro Senadores que aqui se encontram são da região amazônica.

Senador Paim, trago uma reclamação-denúncia de uma pesquisadora da região, do meu Estado. Vou ler o teor da denúncia e comentá-la. Não vou identificar a pessoa que me enviou o assunto por *e-mail*, primeiro porque não estou autorizado por ela a fazê-lo e, segundo, porque temo, quem sabe, até possíveis retaliações. Então, vou-me ater ao assunto. Diz ela:

Em 16 de março de 2006, o CNPq lançou o Edital nº 06, de 2006 (o edital tem um nome enorme: Edital MCT/CNPq/CT-Petro/CT-Amazônia nº 06/2006), com o objetivo de “estimular a interatividade e a fixação de recursos humanos qualificados na região amazônica, visando ao desenvolvimento tecnológico e à execução de estudos e pesquisas em temas prioritários para a região por meio de concessão de bolsas e auxílios”. As inscrições ficaram abertas até 10/05/2006 (faz aniversário amanhã!) (ela até brinca, porque o *e-mail* é de 9 de maio), o resultado foi divulgado pela Internet em 30 de junho, e os trabalhos deveriam começar a partir de 1º julho de 2006, segundo o edital. Tudo, claro, dependente de recursos financeiros disponíveis. O executor é o CNPq (diz ela), mas o financiador é o Fundo Setorial da Amazônia. E este fundo, Sr. Senador, até hoje, não repassou o financeiro para o CNPq. Existem 33 pesquisadores no Brasil, eu entre eles, aguardando o repasse deste recurso há 11 meses.

A região de estudo da minha pesquisa é o Acre. Pretendo desenvolver uma proposta de vigilância epidemiológica integrada entre os países que compõem a fronteira conhecida como MAP, para as doenças leishmaniose – que é doença séria e hiperendêmica na região – e bartonelose – seriíssima doença peruana que ainda não foi encontrada no Brasil, mas que poderá ser em breve, devido às mudanças por que passa aquela fronteira.

Não sei se entre os demais 32 pesquisadores há outras pesquisas para serem realizadas no Acre, mas certamente todas são para a Amazônia. E isso poderia ser um grande avanço científico e tecnológico para a região. Entretanto, o Fundo Setorial da Amazônia parece estar brincando de dizer que financiará um projeto, mas, na verdade, mostra-se totalmente desinteressado em fazê-lo. Se há alguma explicação louvável por trás dessa demora, nós, pesquisadores contemplados, não fomos convidados a saber.

Em anexo, envio algumas informações sobre o Edital e o Fundo Setorial em questão, retirados respectivamente dos *sites* do CNPq e do Ministério da Ciência e Tecnologia, incluindo os nomes dos pesquisadores contemplados e os nomes dos gestores do Fundo.

Finalmente, pergunto: o que devo fazer? O senhor tem possibilidade de intervir para que o recurso financeiro seja repassado ao CNPq?

E aí ela agradece uma possível resposta.

Senador Paim, uma pesquisadora e mais 32 pesquisadores, acorrendo a um edital público do CNPq para realização de pesquisas na Região Amazônica, cumprem todo o cronograma e as exigências contidas no edital, são selecionados – isso há mais de um ano – e, até hoje, o tal Fundo Setorial

da Amazônia, que deveria repassar recursos para o CNPq, não diz a que veio; e estão aí os pesquisadores a ver navio.

Trago essa reclamação-denúncia, Senador Paim, porque, lendo o que me enviou a pesquisadora, reporto-me sempre a uma velha preocupação: não é só este governo. Governos se sucedem neste País, e a postura que observo com relação à Região Amazônica ora é de descaso, ora é de desleixo, ora é de falta de compromisso ou as três coisas reunidas ao mesmo tempo.

Advogo – e o tenho dito desta tribuna, Senador Paim – que, ao longo dos anos, a Região Amazônica tem sido alvo de projetos; alguns grandiosos, de exploração de borracha, de exploração de minérios, de exploração de madeira. Sem falar naquele que é perene, permanente: a exploração dos homens e das mulheres que vivem na Região Amazônica numa situação de penúria, numa situação de extrema necessidade.

Os projetos são maquinados, bolados em gabinetes com fanfarras e bandas de música. Porém, anos depois, quando se verifica o resultado da execução desses projetos, não se pode fugir de uma constatação comum a todos eles: a devastação de grandes áreas da floresta amazônica, a degradação de grandes áreas da floresta amazônica e da Região Amazônica e o empobrecimento constante e paulatino de grande parte da população da Região Amazônica. Isso aconteceu e acontece com a exploração de minério, aconteceu com a exploração de borracha e é óbvio que vai acontecer – e já está acontecendo – com a exploração de madeira naquela região. E o Governo, inadvertidamente, envia a matéria para o Congresso Nacional; e o Congresso Nacional, também inadvertidamente, aprova uma lei chamada “gestão de florestas públicas”, que me permito chamar de “lei de congestão de florestas públicas”, que resultará, daqui a alguns anos – 20, 30, 40 anos –, num prejuízo incalculável para esta Nação, para os povos da Região Amazônica.

Eu advogo a necessidade de que, antes de pensar em mega-projetos, o País – leia-se Estado brasileiro – invista maciça e pesadamente no financiamento de pesquisas, jogando dentro da Floresta Amazônica centenas, talvez milhares de pesquisadores e de estudiosos para fazerem um grande inventário, Senadora Fátima, do que temos naquela região, naquela grande floresta. Tenho a convicção de que são enormes as riquezas que temos ali dentro e de que, certamente, tiraríamos, ou poderíamos tirar muito mais proveito delas com a floresta em pé, ou grande parte dela em pé, do que com o que está projetado para ela, ou seja, a sua derrubada contínua e gradativa para alimentar a sanha, a gulodice daqueles que não têm o menor

compromisso com a região amazônica, com a Floresta Amazônica e que só pensam em alimentar mercados, aí para fora, deficitários de madeira.

Nós temos organismos na região amazônica, Senador Paulo Paim, como o Inpa, Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, temos universidades regionais, temos institutos de pesquisa de toda sorte naquela região. Tudo atrofiado! Todos eles. Eu costumo dar o exemplo da universidade federal da minha terra. Há meses em que ela tem dificuldade para pagar a conta de luz.

O Governo brinca com um assunto extremamente sério, Senador Paulo Paim. Está aqui e é emblemática essa reclamação-denúncia que eu trouxe. Há uma completa falta de compromisso com a pesquisa de ponta, mais avançada, intensa e completa naquela região.

Uma pesquisadora pregou, há pouco tempo, a necessidade de criarmos a Embrapa da floresta. Ela quis passar a idéia do que a Embrapa representou para o desenvolvimento da agropecuária no nosso País. Segundo ela, se criarmos a Embrapa da floresta, esse complexo de organismos poderia representar para a região amazônica o que a Embrapa representou para praticamente todo o País em termos de desenvolvimento da pesquisa agropecuária.

Trata-se de uma idéia a respeito da qual devemos pensar e que precisa ser desenvolvida, Senador Paulo Paim: a Embrapa da floresta.

Poderíamos congregiar em torno de um instituto como o Inpa todas as instituições de pesquisas que operam na região amazônica e fazer com que elas sejam representadas nos locais mais ermos da região. Devemos entrar na floresta, na mata, em todos os seus meandros, para levantarmos o que temos ali de riquezas.

Senador, atrevo-me a dizer que os gringos – e generalizo – que têm recursos para pesquisa já estão mapeando e inventariando a região amazônica, e nós estamos, como digo sempre, imaginando projetos grandiosos, sem que nos preocupemos em fazer exatamente isto: o inventário daquela grande floresta, daquela grande região, a fim de sabermos, com precisão, o que temos ali dentro, o que podemos explorar, para, aí sim, elaborarmos projetos consistentes, em parceria com a população daquela região. Pesquisadores e conhecimento popular, juntos, podem operar uma grande revolução naquela região, a revolução do crescimento, do desenvolvimento sem degradação, sem depredação, envolvendo todos.

Há uma lógica, nos projetos que são executados na região amazônica, inquestionável: todos eles minimizam a participação da população e resultam no enriquecimento de poucos. É uma lógica perversa, Se-

nador Paim. Poucos, ali, na realização e execução de tais projetos, enriquecem e a população continua na mais absoluta miséria. Parece que sobre ela – e eu já disse isso uma vez aqui – há uma linha, há uma sentença intransponível. Não pode a população amazônica dar um salto de qualidade, avançar e ser incluída no processo de desenvolvimento, porque está condenada e sentenciada a viver na mais absoluta miséria, ano após ano.

Portanto, Senador Paulo Paim, aproveito o relato dramático dessa pesquisadora que se prepara para fazer exatamente o que estou cobrando, ou seja, que a região amazônica, particularmente a Floresta Amazônica, seja invadida, mesmo, por pesquisadores nacionais, patrióticos e heróicos, que possam, em conjunto, fazer um grande inventário da região, do que temos dentro da floresta, possibilitando, assim, que os órgãos de planejamento possam elaborar, aí sim, com conhecimento de causa e informações precisas, projetos em consonância com os anseios da população que ali vive e que respeitem, também, o conhecimento popular. Creio que a junção dessas experiências – pesquisa científica e conhecimento popular – pode operar um resultado fantástico no crescimento e desenvolvimento daquela região.

Passo à Mesa o texto da denúncia-reclamação que faz essa pesquisadora, porque, repito, ele é o retrato do que acontece naquela região, do descaso absoluto com o que é mais essencial, mais necessário a ser feito – e já está passando da hora –: o levantamento, o inventário do que temos naquela região, das suas riquezas.

Deixo com V. Ex^a, Senador Paim, o teor do e-mail que recebi da pesquisadora, para que ele sirva de alerta para esta Casa com relação ao que ali está acontecendo. Órgãos que deveriam estar promovendo isso intensamente, qualitativa e quantitativamente, têm, numa situação como essa, uma postura que não sei nem qualificar se é de descaso, de desleixo, de falta de compromisso ou se das três coisas juntas. Só sei que há necessidade de uma medida.

Ela pergunta se tenho possibilidade de intervir para que o recurso financeiro seja repassado. Para uma pesquisadora chegar a perguntar isso para um Parlamentar, é porque a coisa está muito feia no nosso País. Não haveria a menor necessidade de um Parlamentar vir a esta tribuna para trazer um assunto dessa natureza. Os órgãos públicos deveriam ser os primeiros a procurar pesquisadores e cientistas no nosso País, que não são uma matéria tão abundante assim, para envolvê-los nesses trabalhos, e não o contrário, os pesquisadores ficarem “pirangando”, como se diz no Acre, recursos para custear suas pesquisas, os seus

trabalhos de campo, inclusive, dentro de uma região inóspita e tão difícil, como o é a Região Amazônica.

Portanto, um alerta para o País e para esta Casa do que está acontecendo em matéria de pesquisa na Região Amazônica, ou seja, quase nada, Senador Paulo Paim, quase absolutamente nada. Isso é uma vergonha para um País do porte do Brasil, que tem uma floresta pujante como aquela, precisando ser investigada

às minúcias. É uma vergonha para todos nós, para o Governo brasileiro e para o povo brasileiro, que uma situação dessa natureza perdure e continue.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GERALDO MESQUITA JÚ-
NIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sen. Geraldo Mesquita

De: Raquel Rangel Cesario [raquelrangel-ac@uol.com.br]

Enviado em: quarta-feira, 9 de maio de 2007 11:09

Para: Sen. Geraldo Mesquita

Assunto: pesquisa no Acre

Olá Senador Geraldinho!

Aqui é a Raquel, esposa de Manuel Cesario. Lembra-se de nós?

Recorro à sua sabedoria e influência para tentar resolver uma questão que tem me incomodado muito. Na verdade, atrapalhado.

Em 16 de março de 2006, o CNPq lançou o Edital MCT/CNPq/CT-Petro/CT-Amazônia nº 06/2006, com o objetivo de "estimular a interatividade e a fixação de recursos humanos qualificados na Região Amazônica visando o desenvolvimento tecnológico e a execução de estudos e pesquisas em temas prioritários para a região, por meio de concessão de bolsas e auxílios." As inscrições ficaram abertas até 10/05/2006 (faz aniversário amanhã!), o resultado foi divulgado pela internet em 30 de junho, e os trabalhos deveriam começar a partir de 1º de julho de 2006, segundo o edital. Tudo, claro, dependente de recursos financeiros disponíveis. O executor é o CNPq, mas o financiador é o Fundo Setorial da Amazônia. E este fundo, senhor Senador, até hoje, não repassou o financeiro para o CNPq. Existem 33 pesquisadores no Brasil, eu entre eles, aguardando o repasse deste recurso há 11 meses.

A região de estudo da minha pesquisa é o Acre. Pretendo desenvolver uma proposta de vigilância epidemiológica integrada entre os países que compõem a fronteira conhecida como MAP, para as doenças leishmaniose – que é doença séria e hiperendêmica na região – e bartonelose – seriíssima doença peruana que ainda não foi encontrada no Brasil, mas poderá ser em breve, devido às mudanças porque passa aquela fronteira.

Não sei se dentre os demais 32 pesquisadores há outras pesquisas para serem realizadas no Acre, mas certamente todas são para a Amazônia. E isto poderia ser um grande avanço científico e tecnológico para a região. Entretanto, o Fundo Setorial da Amazônia parece estar brincando de dizer que financiará um projeto, mas na verdade mostra-se totalmente desinteressado em fazê-lo. Se há alguma explicação louvável por trás dessa demora, nós, pesquisadores contemplados, não fomos convidados a saber.

Em anexo envio algumas informações sobre o Edital e o Fundo Setorial em questão, retirados respectivamente dos sites do CNPq e do Ministério da Ciência e Tecnologia, incluindo os nomes dos pesquisadores contemplados e os nomes dos gestores do Fundo.

Finalmente, pergunto: o que devo fazer? O senhor tem possibilidade de intervir para que o recurso financeiro seja repassado ao CNPq?

Agradeço antecipadamente e fico no aguardo de sua resposta,

Um forte abraço,

Raquel Rangel Cesario
(16) 8158-4458

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Mesquita Júnior, V. Ex^a será atendido na forma regimental. Ao mesmo tempo, esta Presidência o cumprimenta pelo alerta que traz à Casa em relação ao meio ambiente.

De imediato, passamos a palavra à nobre Senadora Fátima Cleide, que disporá de vinte minutos com acréscimo de cinco minutos, se necessário.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Senador Geraldo Mesquita Júnior, também venho falar um pouco sobre a questão ambiental.

Receio que a sociedade brasileira esteja sendo induzida a erro, nos últimos vinte dias, em uma campanha intensificada na imprensa, por via de uma sequência de informações que, sobretudo nos últimos três meses, constrói o espetáculo da vez, cujo roteiro é uma batalha fantástica entre o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério de Minas e Energia. E esse espetáculo tem por cenário central o meu Estado de Rondônia e o caminho do majestoso rio Madeira, onde se planejam construir duas usinas hidrelétricas para assegurar abastecimento energético compatível com um País que cresce.

A bacia do rio Madeira corresponde a 23% da Bacia Amazônica. Nascendo ao pé dos Andes, em região de recente formação geológica e em contínuo processo de erosão, o rio Madeira contribui com 50% da carga de sedimentos que o rio Amazonas carrega até o oceano Atlântico. Daí sua importância na composição físico-química do rio Amazonas e na conformação de toda a rede de vida que dele se alimenta – o que inclui milhares de pessoas que vivem à beira das águas fartas e fortes do meu querido rio Madeira. Daí também decorre a complexidade da análise de viabilidade ambiental do complexo hidrelétrico a ser construído naquele rio.

O conjunto da obra sobre o rio Madeira estima investimentos totais já próximos de R\$50 bilhões, mas ainda não conta, Sr. Presidente, por exemplo, com avaliações seguras sobre a durabilidade dos equipamentos expostos à sedimentação excepcional do rio, nem sobre a dinâmica do assoreamento dos reservatórios.

Segundo Bruce Forsberg, pós-doutorado em Ecologia de Sistemas e professor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, os estudos apresentados até agora também não consideram a grande quantidade de mercúrio acumulado no leito do rio, em consequência de muitas décadas de exploração

clandestina de ouro. Sr. Presidente, esse mercúrio inclusive já inviabiliza que a população de Porto Velho possa consumir os peixes do rio Madeira. Esse mercúrio, hoje assentado no fundo do rio, pode ser revolvido com a alteração do fluxo d'água decorrente das usinas, gerando grave problema de saúde pública por contaminação da água.

Ainda no campo da saúde pública, também foram requeridos os estudos sobre a incidência de malária – que são obrigatórios e imprescindíveis a toda obra onde a malária é endêmica. Vale ressaltar que esses estudos foram realizados sob a responsabilidade do consórcio Furnas e Odebrecht e, no entanto – não se sabe por que –, não foram encaminhados ao órgão competente para análise ambiental. Para o parasitologista Luiz Hildebrando Pereira da Silva, da Universidade Federal de Rondônia, membro da Academia Brasileira de Ciência e diretor do Instituto de Pesquisas em Patologias Tropicais de Rondônia, obras dessa natureza podem representar uma “explosão de malária no Estado”.

É bom lembrar que, em Rondônia, no período de chuvas do ano de 2005, registraram-se 120 mil casos de malária – que não foram atendidos satisfatoriamente devido às precárias condições da rede pública de saúde.

Além disso, estima-se que as obras de construção da hidrelétrica promovam forte migração em direção à capital Porto Velho, agravando uma situação já bastante preocupante em relação ao sistema geral de infra-estrutura urbana no Estado de Rondônia. Que o diga o Prefeito de Porto Velho, Roberto Sobrinho, que, neste momento, encontra-se em conversa com a Ministra Dilma Rousseff, para discutir as obras do PAC.

Sr. Presidente, o Município de Porto Velho é ainda um dos maiores municípios em extensão territorial do mundo. Há distritos da cidade de Porto Velho que se localizam a cerca de 375 quilômetros de distância. Há também distritos ribeirinhos localizados a cerca de 500 quilômetros da capital. É um Município enorme, que conta até hoje com apenas 3% de rede de saneamento público.

Por essas e por outras, é indispensável que os Estudos de Impacto Ambiental dessa obra, exigidos por nossa legislação ambiental, não subestimem ou minimizem o conjunto das ocorrências previsíveis.

E é com essa responsabilidade prevista em lei que o órgão de licenciamento e fiscalização ambiental do Governo – o Ibama – informa que os Estudos de

Impacto Ambiental feitos pelas empresas interessadas na obra demandam complementações, pois não apresentam ainda suficiente informação básica para a avaliação da viabilidade ambiental das usinas.

Sr. Presidente, é igualmente natural que a área responsável pela política energética do Governo, parte primordial da infra-estrutura básica para o crescimento do País, exija a necessária agilidade nos processos de análise dos projetos, sem que isso se constitua em guerra entre diferentes áreas do Governo, como quer nos fazer crer a grande mídia brasileira.

Ao contrário, parece bastante salutar que se realize exaustivo debate entre a área ambiental e a tecnológica, no Governo e na sociedade, de modo a assegurar que nosso crescimento corresponda a um desenvolvimento socialmente justo, economicamente sustentável e ambientalmente equilibrado.

O problema, Sr. Presidente, ao que nos parece, é que o Brasil não desenvolveu ainda uma cultura política que valorize devidamente o componente ambiental e sua transversalidade no exercício de Governo.

A ausência da cultura política ambientalista faz com que áreas de Governo menos especializadas ainda tenham uma noção um tanto simplificada – e, por vezes, preconceituosa – do processo de precaução prescrito por nossa legislação ambiental. Aliás, legislação essa das mais avançadas do mundo, que sempre teve por principal desafio a vencer exatamente sua implementação efetiva.

Nesse sentido, digo que o Brasil vive a feliz experiência de ter Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, integrando este momento inédito da vida nacional que se realiza sob a gestão do Presidente Lula.

Marina Silva ajudou a construir e aprimorar grande parte da legislação ambiental que temos atualmente:

- foi pioneira nas demandas sociais por essas leis, como militante dos movimentos sociais da Amazônia;
- foi fértil legisladora e afiada fiscal da observância das leis ambientais neste Parlamento;
- agora vive a responsabilidade de cumpri-la exemplarmente, como executiva-mor da política ambiental do Governo brasileiro.

Não é por acaso que Marina Silva está novamente confirmada auxiliar de excelência do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Faço essa defesa do nome de Marina Silva porque, em meu Estado, grande parte da classe política se aproveita deste momento para culpar a Ministra

Marina Silva pela não aprovação imediata da licença ambiental das hidrelétricas do Madeira.

Destaco que a nossa companheira Marina Silva está lá para garantir o pleno e fiel cumprimento das conquistas da sociedade no que se refere à proteção ambiental. E ninguém que ame o Brasil, em sã consciência, poderá negar a pertinência da escolha do Presidente.

Formada na histórica luta dos povos da floresta, Marina Silva lhes consagra régia vitória, reconhecida, aqui e no mundo inteiro, como digna representante dos interesses universais da Natureza e da Vida.

Sr. Presidente, a partir das revelações recém-divulgadas pela Organização das Nações Unidas sobre mudanças climáticas globais, a área ambiental do Governo brasileiro torna-se o centro das atenções do mundo, em meio à mais grave crise ambiental já criada pela ação humana.

Felizmente, quis a natureza e a vida que a menina do seringal Bagaço, nascida e criada na maior floresta tropical do planeta, fosse a Ministra do Meio Ambiente no Brasil, quando chegássemos a este momento crucial.

Sejamos justos com o Brasil e leais aos fatos: longe de ser um entrave à implementação de ações de desenvolvimento nacional, a atual conduta dos órgãos ambientais, sob a coordenação da Ministra Marina, tem assegurado não apenas sustentabilidade e proteção ambiental, como também agilidade, legalidade e legitimidade a todas as fases de implementação das políticas governamentais e das atividades produtivas que exigem licenciamento ambiental.

Por isso, muitas conquistas do campo industrial e tecnológico há muito tentadas são hoje efetivadas com sucesso, graças ao qualificado aval do Ministério do Meio Ambiente.

Sr. Presidente, quero aqui exemplificar alguns casos:

1. a Ministra Dilma Rousseff, da Casa Civil, tem reiterado publicamente que, das dezenas de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, 90% já contam com certificação de viabilidade ambiental do Ministério do Meio Ambiente;

2. além disso, no período de gestão de Marina Silva no Ministério do Meio Ambiente, o número de licenciamentos expedidos é muito mais que o dobro da média produzida em Governos anteriores;

3. a Lei de Gestão de Florestas – contestada há pouco pelo Senador Geraldo Mesquita, e tenho algumas discordâncias na forma com que S. Ex^a coloca, mas penso que não é isso que vem a debate agora –, há muito em discussão na área ambiental do Governo Federal, nos Governos anteriores, não conseguiu sequer chegar ao Congresso Nacional; no entanto, graças à consistência da política desenvolvida pelo Ministério do Meio Ambiente, o Brasil conta agora com uma regulamentação clara sobre o manejo dos nossos recursos florestais; é inegável, portanto, que enquanto se tentou fazê-lo de qualquer jeito e a qualquer custo, não foi possível fazê-lo;

4. as obras da BR-163, há muito empastadas pela resistência ambientalista na Amazônia, começam a ser implementadas, com adequados procedimentos de proteção e de amortecimento dos impactos socioambientais – algo também inédito na experiência política brasileira e que neste momento acontece, graças ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva;

5. o projeto de transposição do São Francisco, tão polêmico, que nunca saíra do papel, encontra-se inteiramente revisado e redimensionado por critérios ambientais; não é a licença ambiental que está atrasando a transposição do rio São Francisco;

6. e, finalmente, as hidrelétricas do rio Madeira seguem pelo mesmo caminho; nasci à beira do rio Madeira e, desde menina, ouço falar na possibilidade de utilização dos recursos naturais, a água e a força do rio Madeira, para transformar em energia para o Brasil; nunca, apesar de ter feito parte do Projeto Avançar Brasil, o projeto foi adiante; foi neste Governo que ele seguiu um caminho que creio ser de êxito, pois segue o processo legal instituído por conquista da sociedade; foi no Governo do Presidente Lula que, de fato, os estudos sobre a construção das hidrelétricas foram adiante; no caso das hidrelétricas do rio Madeira, o que não está pronto está em andamento – o que inclui o desenvolvimento da consciência ambientalista na sociedade, que somos todos e todas nós. E isso não há como ser atropelado a nosso favor.

Obedecer à precaução prevista na normatização ambiental brasileira é o mínimo que o Governo e a sociedade brasileira têm de assegurar à população do Estado de Rondônia, que hoje se dispõe a fornecer, mais uma vez, recursos naturais para gerar energia

para o País. Não podemos nos amesquinhar, agarrados a um sistema decadente e degradante, quando o mundo em crise tem por último recurso as nossas grandezas.

Por fim, Sr. Presidente, afirmo, com toda clareza, minha posição favorável à construção das usinas hidrelétricas de Jirau e de Santo Antônio, no rio Madeira. Porém, como filha de Rondônia, gostaria que esse empreendimento fosse realizado com responsabilidade ambiental e social e que assegurasse à população do meu Estado, principalmente à população do meu município, Porto Velho, condições de desenvolvimento social efetivo.

Sr. Presidente, diferentemente do que dizem no Estado, reafirmo que sou favorável à construção das usinas hidrelétricas do rio Madeira; porém, não podemos, de maneira alguma, usar de pressa para atropelar a lei.

Meu muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Cumprimento a Senadora Fátima Cleide pelo seu pronunciamento.

Comungo, com o maior respeito, com o maior carinho, com a Ministra Marina Silva, por toda a sua história em defesa do meio ambiente. Inclusive estarei com ela amanhã, às 18 horas, para tratar da questão da bacia do rio dos Sinos, à qual ela tem se dedicado a apontar caminhos para recuperar aquele importante rio do nosso Estado.

Antes de encerrar a sessão, para que não paire nenhuma dúvida, a exemplo do que disseram os Senadores Delcídio Amaral e Papaléo Paes, gostaria de dizer que esta Presidência apóia na íntegra todo o trabalho realizado pela Polícia Federal nas investigações realizadas até o momento, sempre seguindo uma orientação que, conforme diz o próprio Presidente Lula, deve ser a de investigar, e quem for culpado terá que responder. No meu entendimento, é muito importante que se aprofunde a questão do Orçamento e a fiscalização das obras depois das verbas liberadas. Insisto na questão do debate que haverá sobre a reforma política e o financiamento público de campanhas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 83, DE 2007
(Nº 321/2007, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País nos dias 20 e 21 de maio corrente, para realizar visita oficial a Assunção, Paraguai.

Brasília, 17 de maio de 2007. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– A mensagem que acaba de ser lida será anexada ao processado da Mensagem nº 6, de 2007, e vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 145/07/PS-GSE

Brasília, 15 de maio de 2007

Assunto: comunica envio de PL à sanção

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo dessa Casa ao Projeto de Lei nº 1.542, de 1991, da Câmara dos Deputados (PLC nº 84/00), o qual “Dispõe sobre a propiciação de consultas às empregadas e servidoras públicas para atenção integral à saúde da mulher, nas situações que especifica”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2000 e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. nº 150/07/PS-GSE

Brasília, 17 de maio de 2007

Assunto: comunica que PLv nº 2/07 foi convertido em lei

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que foi aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 (MPv nº 345/07), o qual “Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001”.

2. Comunico, outrossim, que o citado projeto foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, tendo se convertido na Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007.

3. Na oportunidade, encaminho a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que o mesmo foi convertido.

Atenciosamente, – Deputado **Osmar Serraglio**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O expediente que acaba de ser lido será juntado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2007 e vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Aviso nº 14, de 2007-CN (nº 567-Seses-TCU-Plenário/2007, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, cópia do Acórdão nº 815, de 2007-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentaram, referente à auditoria realizada no Convênio nº 197/2000, avençado entre o Município de Poço Verde/SE e o Ministério da Integração Nacional, para implantação das barragens de São José, do Rio Real, de Cabeça do Boi e de Urubu – (TCU nº 009.429/2005-2).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O expediente que acaba de ser lido retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003**, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro* (tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 48, de 2005; 193 e 225, de 2006).

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 260, DE 2007

*Institui a Política Nacional de Integração
Lavoura-Pecuária.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária, cujos objetivos são:

I – elevar, de forma sustentável, a produtividade, a qualidade dos produtos e a renda das atividades agropecuárias através da aplicação de sistemas mistos de exploração de lavoura e pecuária em áreas já desmatadas;

II – mitigar o desmatamento provocado pela conversão de áreas de florestas em áreas de pastagens ou de lavouras, assegurando a manutenção das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal.

III – estimular o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à definição de sistemas de produção que integrem, ecológica e economicamente, a pecuária à lavoura e à silvicultura;

IV – promover a educação ambiental de fornecedores de insumos e matérias-primas, produtores rurais, agroindustriais e consumidores que participam da atividade agropecuária;

V – promover a conservação e a recuperação de áreas de pastagens degradadas pelo uso de Sistemas Integrados Lavoura-Pecuária;

VI – proporcionar a segurança alimentar;

VII - diversificar a renda do produtor rural;

VIII – desestimular a utilização da prática de queimadas e combater os impactos ambientais provocados pela erosão e pela redução do teor de matéria orgânica do solo.

Parágrafo único. A integração lavoura-pecuária é definida como o planejamento, a execução e o controle da diversificação, da consorciação e da sucessão das atividades agropecuárias dentro da propriedade rural, de forma ecologicamente harmônica e economicamente sustentável.

Art. 2º A Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária será implementada com base nos seguintes princípios:

I – preservação e melhoria das condições físicas e biológicas do solo sob áreas de pastagem ou lavoura;

II – sustentabilidade econômica dos empreendimentos pecuários, pela melhoria dos índices de produtividade e de qualidade dos produtos da atividade pecuária;

III – investigação científica e tecnológica voltada ao desenvolvimento da integração lavoura-pecuária;

IV – incorporação do conhecimento tradicional sobre uso sustentável dos recursos locais e do solo;

V – integração entre ações locais, regionais e nacionais, visando otimizar a aplicação dos recursos financeiros;

VI – cooperação entre órgãos públicos e organizações não-governamentais;

VII – estímulo à diversificação das atividades da agricultura familiar;

VIII – observância do zoneamento ecológico-econômico do Brasil e respeito às áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas;

Art. 3º Compete ao Poder Público, no âmbito da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária:

I – definir planos de ação regionais e nacional, com a participação das comunidades locais;

II – estimular a adoção da rastreabilidade dos produtos pecuários e agrícolas;

III – capacitar os agentes de extensão rural a lidar com os aspectos ecológicos e econômicos dos processos de diversificação, rotação, consorciação e sucessão das atividades de agricultura e de pecuária;

IV – promover o acesso ao crédito rural e sua adequação aos objetivos e princípios da Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária;

V – estimular o associativismo, o cooperativismo e a agricultura familiar;

VI – promover a geração, adaptação e transferência de conhecimentos e tecnologias;

VII – fiscalizar a aplicação dos recursos provenientes de incentivos creditícios e fiscais;

VIII – controlar os riscos de desequilíbrio ambiental por meio do licenciamento das atividades de integração lavoura-pecuária nas áreas próximas a ecossistemas florestais;

IX – difundir a necessidade de racionalização do uso dos recursos naturais nas atividades agropecuárias;

X – assegurar a infra-estrutura local necessária à aferição e à manutenção da fertilidade dos solos;

XI – estimular e fiscalizar o uso de insumos agropecuários.

Art. 4º Em sua execução, a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária utilizará os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, instituídos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e os financiamentos do Sistema Nacional de Crédito Rural, nos termos das Leis nºs 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e 4.829, de 5 de novembro de 1965.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No modelo tradicional de expansão da fronteira agrícola, quase sempre executado às custas de indesejável desmatamento, os ciclos de cultivos itinerantes, seguidos da exploração pecuária e do abandono das áreas exauridas, resultam na degradação das propriedades físicas, químicas e biológicas do solo de mata, fenômeno que se observa após a derrubada da vegetação original. A exaustão das áreas exploradas gera a necessidade de incorporação de novas áreas de floresta, levando ao incremento da área desmatada. Nesse processo, a pecuária e o cultivo itinerante têm sido considerados como atividades econômicas responsáveis por grande parte do desequilíbrio de muitos ecossistemas nacionais.

A apresentação deste projeto de lei busca estabelecer um novo paradigma para as políticas de estímulo às atividades agropecuárias. Este novo modelo baseia-se no manejo correto do solo, das plantas e dos animais, na formação de pastagens produtivas e na recuperação de áreas degradadas como forma de reduzir a necessidade de incorporação de áreas de mata à exploração pecuária e de lavouras. Nesse sistema, parte das receitas obtidas com as lavouras é utilizada para custear a recuperação ou a reforma das pastagens. Na área da pastagem degradada, cultivam-se grãos por um, dois ou mais anos e, depois, volta-se com a pastagem, que vai aproveitar os nutrientes residuais das lavouras na produção de forragem. Para evitar outro ciclo de degradação, é necessário elaborar um cronograma de adubação de manutenção da pastagem recém-implantada. O sistema de integração lavoura-pecuária melhora a fertilidade do solo através do processo de rotação lavoura-pastagem, minimizando os riscos da agropecuária e melhorando a rentabilidade dos produtores, por meio da otimização do aproveitamento dos insumos.

A iniciativa em foco busca inserir a pecuária brasileira como atividade afinada com as grandes preocupações ecológicas atuais, constituindo-se em aliada na luta contra o aquecimento global. Vivemos o despertar da consciência ecológica em escala planetária, não sendo mais admissível que as atividades econômicas modernas se eximam da responsabilidade da preservação ambiental, considerando-se a necessidade da manutenção de serviços ambientais essenciais à vida e ao bem-estar desta e das próximas gerações.

O Brasil exerce um papel central na seara das preocupações ambientais, haja vista a natureza nos ter confiado ecossistemas de visibilidade internacional, tais como a Amazônia e o Pantanal, entre tantos outros igualmente exuberantes. Essa evidência natural dos ecossistemas brasileiros, dada a capacidade de interagir globalmente com o clima, impõe ao Brasil um desafio dos mais contemporâneos. O País se depara com uma questão que tem acompanhado a história do progresso tecnológico, qual seja, aquela que se expressa no dilema de fazer avançar as atividades econômicas sem a concomitante degradação ambiental.

A comunidade científica internacional categoricamente afirma, com base no conhecimento atualmente disponível, que o aquecimento global tem sido estimulado pela ação das atividades econômicas do passado e do presente, tornando-se urgentes os ajustes na forma de produzir os bens necessários à vida moderna, para que o futuro da humanidade não seja ameaçado pelas ações do próprio homem.

Nesse contexto, a redução na emissão de gases de efeito estufa, tais como gás carbônico e metano, domina a atenção mundial, dentro do objetivo de minimizar os efeitos antrópicos sobre o clima do planeta. Assim, o uso de combustíveis não renováveis e o emprego de queimadas em áreas de florestas se destacam entre os fatores que contribuem para o aquecimento global, dada a elevada emissão de gases de efeito estufa associada. Embora o País seja uma referência mundial no uso do etanol como substituto dos combustíveis fósseis, o Brasil ainda se destaca negativamente como um dos países que mais queimam suas florestas, principalmente em decorrência do movimento de expansão da fronteira agrícola.

Tendo em vista o atual cenário internacional, a redução do ritmo do desmatamento e a abolição da prática da queimada fazem-se prementes. A iniciativa que trago à discussão vai ao encontro desse anseio, de ampla repercussão, tendo o mérito maior de estimular a pecuária, uma atividade econômica das mais importantes, como geradora de emprego e renda, que se integra ao meio ambiente por meio de diretrizes de políticas públicas confiáveis e conciliadoras.

Finalmente, salientamos que a implementação deste Projeto corresponderá à precaução contra possíveis embargos econômicos que, no futuro, venham a ser impostos às exportações de carnes brasileiras, em razão da relevância que ocupa a preservação do meio ambiente no cenário internacional.

Pelo exposto, espero contar com o apoio das Senhoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.

Senador EXPEDITO JÚNIOR

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981

"Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências."

Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965

"Institucionaliza o Crédito Rural."

Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964

"Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências."

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 261, DE 2007

(Complementar)

Institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DA SUDESUL

Art. 1º Fica instituída a Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul – SUDESUL, de natureza autárquica especial, administrativa e financeiramente autônoma, integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, e vinculada ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 2º A área de atuação da Sudesul abrange os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Art. 3º A Sudesul tem por finalidade promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Art. 4º Compete à Sudesul:

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial, que considerem as potencialidades e as especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações perante os ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas na sua área de atuação, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do *caput* deste artigo;

VI – atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, para promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII – nos termos do inciso VI do *caput* deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas na sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infra-estrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de

atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

X – coordenar programas de extensão e gestão rural, assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – propor, em articulação com os ministérios competentes, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – promover o desenvolvimento econômico, social, cultural e a proteção ambiental dos ecossistemas da região, por meio da adoção de políticas diferenciadas para as sub-regiões.

Art. 5º São instrumentos de ação da Sudesul:

I – planos regionais de desenvolvimento plurianuais e anuais, articulados com os planos federais, estaduais e locais;

II – programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da lei e da Constituição Federal;

III – outros instrumentos definidos em lei.

Art. 6º Constituem receitas da Sudesul:

I – dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II – resultados de aplicações financeiras de seus recursos;

III – outras receitas previstas em lei.

Art. 7º A Sudesul compõe-se de:

I – Conselho Deliberativo;

II – Diretoria Colegiada;

III – Procuradoria-Geral, vinculada à Advocacia-Geral da União;

IV – Auditoria-Geral.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 8º Integram o Conselho Deliberativo da Sudesul:

I – os Governadores dos Estados de sua área de atuação;

II – os Ministros de Estado designados pelo Presidente da República;

III – três representantes dos Municípios de sua área de atuação, escolhidos na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

IV – três representantes da classe empresarial e três representantes da classe dos trabalhadores de sua área de atuação, indicados na forma a ser definida em ato do Poder Executivo;

V – o Superintendente da Sudesul;

VI – o Diretor-Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE.

§ 1º O Conselho Deliberativo será presidido pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, exceto quando estiver presente o Presidente da República.

§ 2º Os governadores de Estado, quando ausentes, somente poderão ser substituídos pelos respectivos vice-governadores, e os ministros, pelos secretários-executivos dos respectivos ministérios.

§ 3º Na reunião de instalação do Conselho Deliberativo será iniciada a apreciação de proposta de Regimento Interno do Colegiado.

§ 4º Poderão ainda ser convidados a participar de reuniões do Conselho, sem direito a voto, dirigentes de órgãos, entidades e empresas da administração pública.

Art. 9º O Conselho Deliberativo reunir-se-á trimestralmente, ou sempre que convocado por sua Presidência, mediante proposta da Diretoria Colegiada, pautando-se por regimento interno a ser aprovado por seus membros.

§ 1º No primeiro trimestre de cada exercício, será realizada reunião especial para avaliar a execução do plano regional de desenvolvimento no exercício anterior e aprovar a programação de atividades do plano no exercício corrente.

§ 2º O Presidente da República presidirá a reunião especial do Conselho de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do Conselho, cuja organização e funcionamento constarão do Regimento Interno do Colegiado, será dirigida pelo Superintendente da Sudesul e terá como atribuições o encaminhamento das decisões submetidas ao Colegiado e o acompanhamento das resoluções do Conselho.

Art. 10. Compete ao Conselho Deliberativo:

I – estabelecer as diretrizes de ação e propor, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, projeto de lei que instituirá o plano e os programas de desenvolvimento da Região Sul, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, para apreciação e deliberação;

II – acompanhar e avaliar, na forma do art. 13 desta Lei Complementar, a execução dos planos e dos programas da região Sul e determinar medidas de ajuste necessárias ao seu cumprimento;

III – aprovar seu regimento interno.

§ 1º A atuação do Conselho Deliberativo será pautada pelo objetivo de fortalecimento do pacto federativo mediante a diminuição das desigualdades econômicas e sociais entre os entes federativos.

§ 2º Para promover a gestão participativa das múltiplas dimensões da questão regional, o Conselho Deliberativo criará comitês de gestão ou coordenação, permanentes ou provisórios, e fixará, no ato de criação, sua composição e suas atribuições.

§ 3º O Conselho Deliberativo estabelecerá a composição, as competências e a forma de operação dos comitês de gestão ou coordenação, que serão constituídos de representantes do governo e da sociedade e funcionarão como instrumento de formulação, supervisão e controle, por parte dos cidadãos e de suas instituições representativas, dos planos e políticas públicas para a região.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA COLEGIADA

Art. 11. Compete à Diretoria Colegiada:

I – assistir o Conselho Deliberativo, suprindo-o das informações, estudos e projetos que se fizerem necessários ao exercício de suas atribuições;

II – exercer a administração da Sudesul;

III – editar normas sobre matérias de competência da Sudesul;

IV – aprovar o regimento interno da Sudesul;

V – cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo;

VI – estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento da região, consolidando as propostas no plano regional de desenvolvimento, com metas e indicadores objetivos para avaliação e acompanhamento;

VII – encaminhar a proposta de orçamento da Sudesul ao Ministério da Integração Nacional;

VIII – elaborar relatório anual de avaliação da ação federal na sua área de atuação, enviando-o à Comissão Mista de que trata o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às comissões temáticas de ambas as Casas do Congresso Nacional, após apreciação do Conselho Deliberativo, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União;

IX – encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da Sudesul aos órgãos competentes;

X – autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da Sudesul;

XI – decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da Sudesul;

XII – notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XIII – conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada será presidida pelo Superintendente da Sudesul e composta por mais quatro diretores, todos nomeados pelo Presidente da República.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudesul serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

§ 3º A estrutura básica da Sudesul e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

Art. 12. O Plano de Desenvolvimento da Região Sul, que abrangerá a área referida no *caput* do art. 2º desta Lei Complementar, terá como objetivo a redução das desigualdades regionais e será elaborado em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

§ 1º A Sudesul, em conjunto com o Ministério da Integração Nacional, os ministérios setoriais, os órgãos e as entidades federais presentes na sua área de atuação e em articulação com os governos estaduais, elaborará a minuta do projeto de lei que instituirá o Plano de Desenvolvimento da Região Sul, o qual será submetido ao Congresso Nacional, nos termos do inciso IV do *caput* do art. 48, do § 4º do art. 165 e do inciso II do § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

§ 2º O Plano de Desenvolvimento da Região Sul compreenderá programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de desenvolvimento econômico e social da região, com identificação das respectivas fontes de financiamento.

§ 3º O Plano de Desenvolvimento da Região Sul terá vigência de 4 (quatro) anos, será revisado anualmente e tramitará juntamente com o Plano Plurianual – PA.

Art. 13. A Sudesul avaliará o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Região Sul por meio de relatórios anuais, submetidos e aprovados pelo seu Conselho Deliberativo e encaminhados à Comissão Mista referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal e às demais comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, obedecido o mesmo prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária da União.

Art. 14. O Poder Executivo deverá encaminhar anualmente ao Congresso Nacional, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para a região Sul, nos termos do que determinam o § 7º do art. 165 da Constituição Federal e o art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, a favor da Sudesul, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, assim como o seu detalhamento por esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa, identificador de resultado primário, fonte de recursos, modalidade de aplicação e identificador de uso, em conformidade com o disposto respectivamente nos arts. 5º e 7º da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Sudesul, criada pelo Decreto-Lei nº 301, de 28 de fevereiro de 1967, foi extinta pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, que também extinguiu outras entidades da Administração Pública Federal, entre as quais, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Até a sua extinção, a Sudesul realizou trabalho relevante em prol do desenvolvimento da região Sul, elaborando, por meio de análises, pesquisas e estudos, profundo diagnóstico socioeconômico dos três estados sulinos, que serviu de base para a fundamentação das ações governamentais e para a orientação das atividades do setor privado.

Diante das disparidades inter-regionais que ainda marcam o desenvolvimento brasileiro, com o atraso relativo das macrorregiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, poder-se-ia argumentar que a região Sul dispensaria a existência de uma entidade federal dedicada exclusivamente ao seu desenvolvimento.

Entretanto, o processo de desenvolvimento nacional não é caracterizado apenas pelos desequilíbrios entre as macrorregiões, mas também por fortes desigualdades meso e microrregionais. Mesmo nos estados brasileiros mais desenvolvidos, existem áreas que sofrem de estagnação ou esvaziamento econômico e populacional. Tais áreas, no tocante à atração de investimentos e à implantação de infra-estrutura, são preteridas em favor de localidades que apresentam maior dinamismo socioeconômico.

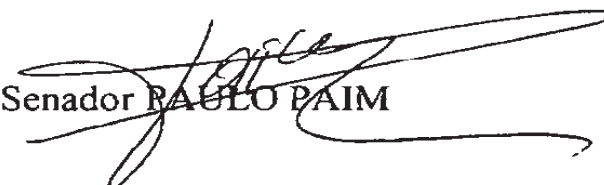
Os exemplos dos níveis de desenvolvimento pouco satisfatórios da região serrana de Santa Catarina, do sudoeste do Paraná e da Metade Sul do Rio Grande do Sul atestam a necessidade da criação de uma entidade federal com visão abrangente e poder de agregação dos interesses dos três estados do Sul.

Durante seu período de existência, a Sudesul incentivou a interiorização das políticas públicas e do desenvolvimento. Com a sua extinção, a região Sul passou a ressentir-se da ausência de uma entidade que detivesse conhecimento das potencialidades regionais e que fosse responsável, entre outros aspectos, pelo planejamento e implementação de políticas e programas, coordenação das ações das diversas esferas governamentais, articulação de interesses, direcionamento dos investimentos públicos e privados e superação das limitações de caráter estrutural.

Neste momento em que o Governo Federal volta sua atenção para os problemas regionais, com a instituição da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e a criação das novas Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, há que se ponderar também a respeito da criação de uma entidade voltada para o desenvolvimento da região Sul.

Com a certeza de que a Sudesul irá constituir-se em instrumento capaz de nortear as ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da região Sul, é que peço o apoio dos meus nobres pares para a presente iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.


Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Seção IV DAS REGIÕES

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º - Lei complementar disporá sobre:

I - as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II - a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º - Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I - igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros itens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II - juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III - isenções, reduções ou diferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV - prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º - Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e cooperará com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

- I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;
- II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;
- III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;
- IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;
- V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;
- VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;
- VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;
- VIII - concessão de anistia;
- IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;
- X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;
- XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;
- XII - telecomunicações e radiodifusão;
- XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;
- XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
- XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.

§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º - Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º - Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II - examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º - As emendas serão apresentadas na Comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo Plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º - As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal; ou

III - sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º - As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º - O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na Comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º - Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º.

§ 7º - Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º - Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 35. O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87.

§ 1º - Para aplicação dos critérios de que trata este artigo, excluem-se das despesas totais as relativas:

I - aos projetos considerados prioritários no plano plurianual;

II - à segurança e defesa nacional;

III - à manutenção dos órgãos federais no Distrito Federal;

IV - ao Congresso Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Poder Judiciário;

V - ao serviço da dívida da administração direta e indireta da União, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público federal.

§ 2º - Até a entrada em vigor da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, I e II, serão obedecidas as seguintes normas:

I - o projeto do plano plurianual, para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato presidencial subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;

II - o projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa;

III - o projeto de lei orçamentária da União será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

LEI Nº 11.451, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

LEI Nº 11.439, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - subtítulo, o menor nível de categoria de programação, sendo utilizado, especialmente, para especificar a localização física da ação;

VI - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;

VII - concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII - conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais a Administração Federal pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes de descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades federais constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

IX - descentralização de créditos orçamentários, a transferência de créditos constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito do mesmo órgão ou entidade ou entre estes, observado o disposto no § 1º do art. 8º desta Lei.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária e na respectiva Lei por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais desdobrados em subtítulos, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2004/2007.

§ 3º Ficam vedadas na especificação dos subtítulos:

a) alterações do produto e da finalidade da ação; e

b) referências a mais de uma localidade, área geográfica ou beneficiário, se determinados.

§ 4º As metas físicas serão indicadas em nível de subtítulo e agregadas segundo os respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

§ 5º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 6º No Projeto de Lei Orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código sequencial que não constará da Lei Orçamentária, devendo as modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, preservar os códigos sequenciais da proposta original.

§ 7º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 8º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

§ 9º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, o grupo de natureza de despesa, o identificador de resultado primário, a modalidade de aplicação, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (F), da seguridade social (S) ou de investimento das empresas estatais (I).

§ 2º Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5; e

VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Reserva de Contingência, prevista no art. 13 desta Lei, será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

§ 4º O identificador de resultado primário, de caráter indicativo, tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto no art. 2º desta Lei, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária e na respectiva Lei em todos os grupos de natureza de despesa, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à Lei Orçamentária, nos termos do Anexo II, inciso XI, desta Lei, se a despesa é:

I - financeira - 0;

II - primária obrigatória, quando conste na Seção "I" do Anexo V desta Lei - 1;

III - primária discricionária, assim consideradas aquelas não incluídas na Seção "I" do Anexo V desta Lei - 2;

IV - relativa ao Projeto-Piloto de Investimentos Públicos - PPI - 3; e

V - do Orçamento de Investimento das empresas estatais que não impacta o resultado primário - 4.

§ 5º Nenhuma ação poderá conter, simultaneamente, dotações destinadas a despesas financeiras e primárias.

§ 6º A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - mediante transferência financeira:

a) a outras esferas de Governo, seus órgãos, fundos ou entidades; ou

b) diretamente a entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições; ou

II - diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de Governo.

§ 7º A especificação da modalidade de que trata este artigo observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - governo estadual - 30;

II - administração municipal - 40;

III - entidade privada sem fins lucrativos - 50;

IV - consórcios públicos - 71;

V - aplicação direta - 90; ou

VI - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 8º Quando a operação a que se refere o inciso VI do § 7º deste artigo for identificada apenas na execução orçamentária, antes da emissão da nota de empenho, a unidade orçamentária procederá à troca da modalidade de aplicação na forma prevista no art. 62, § 2º, desta Lei.

§ 9º É vedada a execução orçamentária com modalidade de aplicação indefinida.

§ 10. O identificador de uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida nacional de empréstimos ou de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida - 0;

II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD - 1;

III - contrapartida de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID - 2;

IV - contrapartida de empréstimos com enfoque setorial amplo - 3;

V - contrapartida de outros empréstimos - 4; e

VI - contrapartida de doações - 5.

§ 11. As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão, de permissão e de utilização de recursos hídricos de que trata o art. 22 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, constarão na Lei Orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se, no mínimo, aquelas decorrentes de concessão ou permissão nas áreas de telecomunicações, transportes, petróleo e eletricidade e de utilização de recursos hídricos.

§ 12. As receitas serão escrituradas de forma que se identifique a arrecadação segundo as naturezas de receita, fontes de recursos e parcelas vinculadas à seguridade social.

(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 262, DE 2007

Altera o art. 148 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para permitir a utilização da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nos cursos e exames de habilitação de condutor portador de deficiência auditiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 147-A:

“**Art. 147-A.** Na realização dos cursos e exames previstos no processo de habilitação é assegurada ao candidato portador de deficiência auditiva a comunicação na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com seus instrutores e examinadores.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Língua Brasileira de Sinais (Libras), legalmente instituída e regulamentada, é um poderoso recurso de comunicação colocado à disposição das pessoas portadoras de deficiência auditiva. Como alternativa à comunicação oral, garante aos que apresentam esse tipo de limitação oportunidades que, do contrário, estariam fora do seu alcance.

Em alguns setores, todavia, o reconhecimento formal da Libras e sua aplicabilidade ainda permanecem aquém do desejável, o que dificulta e, por vezes, até inviabiliza a participação de deficientes auditivos em determinadas atividades. Considere-se a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Se, de modo geral, habilitar-se como condutor de veículo gera ganhos de qualidade de vida – traduzidos em mais mobilidade, liberdade e autonomia – para o deficiente, em especial, pode significar uma enorme conquista.

Embora não lhes seja vedada a obtenção da CNH, sabe-se das dificuldades enfrentadas por eles ao longo do processo de habilitação. Esta é a razão pela qual pretendemos, com esta iniciativa, garantir ao portador de deficiência auditiva a comunicação na Libras nos cursos e exames a que deve se submeter o candidato a condutor.

Em face de sua natureza e relevância, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da medida.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.


Senador GILVAM BORGES

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO XIV DA HABILITAÇÃO

Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

I - de aptidão física e mental;

II - (VETADO)

III - escrito, sobre legislação de trânsito;

IV - de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do CONTRAN;

V - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

§ 1º Os resultados dos exames e a identificação dos respectivos examinadores serão registrados no RENACH. (Renumerado do parágrafo único, pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade, no local de residência ou domicílio do examinado. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação. (Redação dada pela Lei nº 10.350, de 2001)

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. (Incluído pela Lei nº 10.350, de 2001)

.....

Art. 341. Ficam revogadas as Leis nºs 5.108, de 21 de setembro de 1966, 5.693, de 16 de agosto de 1971, 5.820, de 10 de novembro de 1972, 6.124, de 25 de outubro de 1974, 6.308, de 15 de dezembro de 1975, 6.369, de 27 de outubro de 1976, 6.731, de 4 de dezembro de 1979, 7.031, de 20 de setembro de 1982, 7.052, de 02 de dezembro de 1982, 8.102, de 10 de dezembro de 1990, os arts. 1º a 6º e 11 do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e os Decretos-leis nºs 584, de 16 de maio de 1969, 912, de 2 de outubro de 1969, e 2.448, de 21 de julho de 1988.

Brasília, 23 de setembro de 1997; 176º da Independência e 109º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

*Iris Rezende
Eliseu Padilha*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 263, DE 2007

Acrescenta § 21 ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para os aposentados que voltam a trabalhar e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 21:

“Art. 20.

§ 21. Os aposentados que continuarem trabalhando ou voltarem ao trabalho na condição de empregado, para o mesmo ou outro empregador, poderão efetuar o levantamento dos depósitos a qualquer tempo.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação atual do FGTS não traz dispositivos para regular a movimentação dos saldos das contas por aposentados que continuam trabalhando ou retornam ao trabalho. Esse vazio legislativo acaba gerando insegurança jurídica e demandas judiciais.

Como cabe ao Congresso Nacional a responsabilidade pela regulamentação dessa hipótese de movimentação, estamos propondo a alteração da Lei nº 8.036, de 1990, a fim de tornar indubitável o direito ao saque, a qualquer tempo, pelos aposentados.

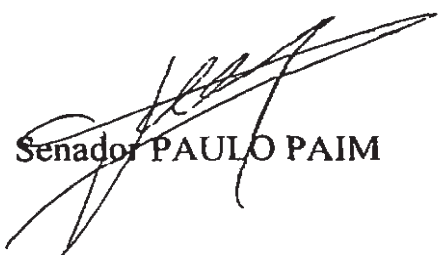
Muitos aposentados passam por dificuldades, dada a perda de renda que normalmente acompanha a aposentadoria. Mormente agora que o famigerado "fator previdenciário" tem causado impactos negativos nos cálculos dos proventos. Além da queda no padrão de vida, muitas vezes, eles sofrem com o acréscimo nas despesas médicas e com o aumento na necessidade de gastos com a prevenção de danos à saúde.

Dispondo desses recursos, o aposentado poderá aproveitar melhor os momentos de lazer, mesmo que não possa gozar integralmente o merecido descanso que lhe é devido. Enfim, embora seja lamentável que o aposentado precise continuar trabalhando ou retornar ao trabalho, nada justifica a retenção dos depósitos do FGTS desses trabalhadores por prazo indefinido.

Trata-se uma medida necessária para melhorar a legislação do FGTS. Além disso, pode representar renda adicional para os aposentados que retornam ao trabalho ou continuam simplesmente trabalhando.

Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2007.



Senador PAULO PAIM

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Vide Lei nº 9.012, de 1995

Vide texto compilado

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. (Vide Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 343, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007 (nº 1.041/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, assinado na cidade do Rio de Janeiro, no dia 13 de março de 2000.

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

I – RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 1.677, de 13 de novembro de 2000, solicitando a apreciação do Acordo descrito na ementa.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em Plenário, em 7 de dezembro de 2006, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Finanças e Tributação e de Viação e Transportes.

No Senado Federal, a proposição foi recebida em 12 de fevereiro de 2007, distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 14 de fevereiro seguinte, e, a este Relator, no dia 28 de fevereiro subsequente.

Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

Cuida-se de acordo internacional bilateral sobre aviação, fulcrado, principalmente, em duas vertentes: o estabelecimento do regime de quinta liberdade entre Brasil e Polônia e o tratamento de compensação de dívidas tributárias incidentes nas operações.

Esse caráter do acordo, que foi negociado entre 1997 e 2000, está bem delineado na Exposição de Motivos que acompanha a mensagem presidencial, preparada pelo Ministério das Relações Exteriores. O objetivo da Chancelaria brasileira tem sido, em múltiplas frentes, ordenar os serviços de transportes aéreos, de forma a trazer benéficos efeitos nos campos do comércio e turismo.

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, nas tratativas mantidas com os poloneses, foi possível lograr a inclusão de dispositivos de particular interesse para o País, à luz da política aerocomercial exterior traçada pelo Comando da Aeronáutica ao longo dos últimos anos.

Especificamente, destacam-se os seguintes pontos neste Acordo, que bem revelam o caráter dessa política:

- a) Artigo 2º: prevê, no próprio corpo do Acordo, o exercício do direito de quinta liberdade, qual seja, o direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, conforme rotas a serem especificadas posteriormente pelas autoridades aeronáuticas;
- b) Artigo 3º: institui a possibilidade de designação, pelas Partes, de mais de uma empresa para a prestação dos serviços acordados, normalmente difícil de ser negociada, dado o receio existente quanto ao surgimento de quadro de desvantagem no tráfego multilateral;
- c) Artigo 6º: referente a direitos alfandegários, reflete, em sua totalidade, os mais recentes entendimentos havidos com a

Secretaria da Receita Federal a respeito do tratamento da questão fiscal em acordos aéreos;

- d) Artigo 9º: dispõe sobre conversão e remessa de receitas, também em perfeita linha com as recomendações do Banco Central para acordos do gênero;
- e) Artigo 13: incorporação da questão da segurança da aviação civil, obrigando-se as Partes, mutuamente, à proteção contra os chamados atos de interferência ilícita, conforme prescrição recorrente da Organização da Aviação Civil Internacional (OACI) a todos seus Estados integrantes.

A questão da remissão de débitos tributários por parte de empresas aéreas tem constituído tema recorrente nas reuniões de alto nível para acordos de aviação e encontrou, no presente Acordo, encaminhamento condizente com o dinamismo das relações econômico-comerciais bilaterais e com a necessidade de intensificação do intercâmbio turístico.

O Acordo estabelece que, respeitado o princípio da reciprocidade, os pactuantes isentarão as empresas aéreas de direitos aduaneiros, emolumentos de inspeção e outros direitos ou impostos sobre aeronaves, combustíveis e outros itens da atividade aeroviária, incluindo provisões de bordo.

No instrumento são prescritas as condições de conversão e remessa de lucros para o exterior pelas empresas aéreas, com isenção de encargos administrativos e cambiais, exceto os normalmente cobrados pelos bancos para sua execução.

O Acordo não implica concessão de benefícios fiscais ou tratamento tributário privilegiado em relação às concessões normais às demais empresas de transporte aéreo nacionais e internacionais, motivo pelo qual não conflitua com as normas de finanças públicas em vigor.

Não obstante a previsão de múltipla designação de empresas áreas, as Partes não se olvidaram de assegurar igualdade de oportunidade e justiça para que as empresas aéreas designadas operem seus serviços nas rotas especificadas em igualdade de condições.

O Acordo, que está vazado em vinte artigos e um Anexo, se aperfeiçoa com as cláusulas formais de praxe, que apresentam boa solução técnica, dentro dos cânones do Direito Internacional. Prevê sua vigência por prazo indeterminado, ressalvado o direito de renúncia, e estabelece a arbitragem como mecanismo para solução de eventuais controvérsias dele decorrentes, caso a negociação direta não seja bem sucedida.

III - VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 2007, nos termos da redação oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10 de Maio de 2007.

, Presidente

Relator

⑨ Falmer's App. (Vec. Rpt)

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 05, DE 2007,
OS SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. PAULO DUQUE, RELATOR**
- 3. JARBAS VASCONCELOS**
- 4. SERYS SLHESSARENKO**
- 5. MARIA DO CARMO ALVES**
- 6. EDUARDO AZEREDO**
- 7. FLEXA RIBEIRO**
- 8. PEDRO SIMON**
- 9. MÃO SANTA**
- 10. MARCO MACIEL**
- 11. JOÃO TENÓRIO**
- 12. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 13. CÉSAR BORGES**
- 14. EDUARDO SUPPLY**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-
GERAL DA MESA**

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;
.....

PARECER

Nº 344, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007 (nº 638/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinado em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

RELATOR: Senador PAULO DUQUE

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 298, de 1º de julho de 2003, submete ao Congresso Nacional o texto da Convenção Interamericana sobre Assistência Mútua em Matéria Penal, assinada em Nassau em 23 de maio de 1992 e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Manágua em 11 de junho de 1993.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 21 de julho de 2003, a Mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 8 de fevereiro de 2007.

Acompanha a Mensagem Presidencial, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Relações Exteriores, no qual se destaca que a Convenção em tela corresponde a instrumento útil para a apuração e sanção dos ilícitos penais, importante para a política criminal brasileira como um todo, à vista de suas implicações para crimes cujas práticas, conseqüências e apurações não se limitam às fronteiras físicas e geográficas do Brasil. Afirmo, ainda, a aludida Exposição de motivos que no âmbito da OEA, o Mecanismo de Avaliação Multilateral da Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) vinha reiterando a recomendação para que o Brasil ratificasse a Convenção.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional que reporta o importante campo da cooperação penal internacional, permitindo que o Brasil interaja junto a seu novo parceiro, Nassau, em pacto celebrado sob os auspícios da Organização dos Estados Americanos, OEA.

A prestação de assistência mútua em matéria penal, em especial em relação à países membros da OEA, além de promover o aperfeiçoamento das relações continentais, reforça a atuação coletiva em prol da segurança comum, o que a todos aproveita.

Versado em quarenta artigos que abordam temas de direito penal, processo penal e administração judiciária, a Convenção é conveniente e oportuna aos interesses nacionais, tendo, de resto, sido firmada e ratificada por significativa parcela de Estados americanos.

O Brasil não poderia eximir-se de cerrar filas ao lado de seus vizinhos hemisféricos, no sentido de permitir o aperfeiçoamento dos mecanismos de cooperação penal internacional, aptos a combater crimes particularmente insidiosos, como o tráfico de drogas, de armas e a lavagem de dinheiro.

A segurança hemisférica exige que os países não poupem esforços no sentido de aproximar o necessário diálogo de soberanias, sem o qual não se poderá combater adequadamente a criminalidade internacional.

III - VOTO

Por todo o exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2007.

Sala da Comissão, 10 de maio de 2007

, Presidente (1)

, Relator (2)

(3)

(4)

(5)

(6)

(12)

(11)

(7)

(8)

(9)

(13)

(14)

DE RELAÇÕES EXTERIORES

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 24 DE 2007, OS
SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. PAULO DUQUE, RELATOR**
- 3. JARBAS VASCONCELOS**
- 4. MARIA DO CARMO ALVES**
- 5. MARCO MACIEL**
- 6. SERYS SLHESSARENKO**
- 7. EDUARDO AZEREDO**
- 8. FLEXA RIBEIRO**
- 9. PEDRO SIMON**
- 10. MÃO SANTA**
- 11. JOÃO TENÓRIO**
- 12. EDUARDO SUPPLY**
- 13. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 14. CÉSAR BORGES**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

PARECER

Nº 345, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 2007 (nº 1.061/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana para Implementação do Projeto Manejo da Bacia do Rio Yaque do Norte: Parques Florestais, Ecoturismo, Educação Ambiental e Investigação Hidrológica, celebrado em 11 de novembro de 2002, em São Domingos.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar os atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 88, de 20 de março de 2003, solicitando a apreciação do Ajuste em tela.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 26 de fevereiro de 2007, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado pela sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após a apreciação das Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar que a assinatura desse

instrumento atende à disposição de ambos os Governos em desenvolver a cooperação técnica na área de recursos hídricos.

Aduz, ainda, a Exposição de Motivos na qual se reconhece que o intercâmbio entre o Brasil e a República Dominicana se situa aquém de suas possibilidades, e que os dois Governos convieram em fomentar a cooperação técnica no domínio referido, entre instituições do setor público e privado, assim como em organizações não-governamentais de ambos os países, e que, para tanto, será constituída uma comissão intergovernamental que, reunindo-se periodicamente, assegurará a implementação do Ajuste.

II – ANÁLISE

O Ajuste ora apreciado, de natureza complementar ao Acordo que lhe é precedente – um tratado-quadro de cooperação na área científica entre Brasil e República Dominicana – visa à específica cooperação na gestão ambiental e de recursos hídricos para a implantação de projeto em parque localizado em território dominicano. Trata-se, especificamente, de projeto de manejo ambiental da Bacia do Rio Yaque do Norte, para o qual deverão contribuir técnicos brasileiros.

Incumbe a esta Comissão cuidar prioritariamente dos aspectos de conveniência e oportunidade dos atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. No caso em tela, trata-se de Acordo manifestamente ao encontro dos mais legítimos interesses de aproximação com parceiro político e comercial de grande interesse para o Brasil. A República Dominicana é, com efeito, país que apresenta índices muito positivos de desenvolvimento econômico e estabilidade política, devendo estar mais presente na agenda da política externa brasileira.

Também se revela altamente alvissareira a disposição brasileira de cooperar com seus vizinhos hemisféricos em área internacionalmente tão sensível como a ambiental, a par das perspectivas de contínuo progresso científico que projetos de cooperação na área científica e tecnológica podem fomentar.

Com termo final previsto para trinta meses após a incorporação bilateral do Ajuste, possui este o condão de prover a aproximação com país que pode se constituir em parceiro estratégico para o Brasil. O Caribe é região na qual a presença brasileira ainda está muito aquém das reais possibilidades de nossa política e economia; região com a qual o Brasil realiza pouco intercâmbio cultural e tecnológico.

III - VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 25, de 2007, somos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 10 de Maio de 2007

, Presidente

, Relator

jl0402e1-200701853

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 25, DE 2007,
OS SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. FLEXA RIBEIRO, RELATOR**
- 3. MARCO MACIEL**
- 4. JARBAS VASCONCELOS**
- 5. MÃO SANTA**
- 6. PEDRO SIMON**
- 7. EDUARDO SUPLICY**
- 8. PAULO DUQUE**
- 9. SERYS SLHESSARENKO**
- 10. EDUARDO AZEREDO**
- 11. CÉSAR BORGES**
- 12. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**
- 13. JOÃO TENÓRIO**

PARECER

Nº 346, DE 2007

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007 (nº 1.297/de 2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo da Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

RELATOR: Senador **LEOMAR QUINTANILHA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **PEDRO SIMON**

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 673, de 30 de julho de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Armênia, celebrado em Brasília, em 7 de maio de 2002.

O Acordo foi apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e de Educação e Cultura. Em 20 de agosto de 2002, a Mensagem Presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados. O Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 26 de fevereiro de 2007.

Acompanha a Mensagem Presidencial, Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Relações Exteriores, no qual se destaca que o instrumento tem por objetivo o desenvolvimento das relações entre Brasil e Armênia na área cultural, com a finalidade de contribuir para o melhor conhecimento recíproco e incentivar a realização de atividades culturais nos dois países. Também alude a Exposição de Motivos do Senhor Ministro das Relações Exteriores ao fato de que o Acordo prevê, entre outras modalidades de cooperação, o intercâmbio de artistas e a troca de informações entre instituições voltadas para a área da cultura em ambos os países, bem como a definição e implementação conjuntas de programas de divulgação cultural. Visa igualmente à troca de informações sobre eventos artísticos e festivais organizados num dos países, com a eventual participação de representantes do outro.

II – ANÁLISE

Trata-se de acordo bilateral de natureza cultural, versado em nove artigos, dispondo de breve preâmbulo que, como de praxe em tais atos, destaca o interesse mútuo em desenvolver e fortalecer laços de amizade entre os países signatários.

Sem invocar cláusulas imperativas, o documento possui claro intuito exortatório por buscar promover o incremento das relações culturais, mormente no âmbito da cultura popular, das artes plásticas e do cinema. Nesse particular segmento, destaca-se o comprometimento para o intercâmbio de filmes e para a participação em festivais organizados pela outra parte contratante, o que, indubitavelmente, poderá aproximar os países signatários.

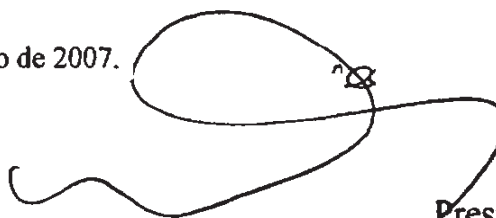
Vislumbra-se particular importância no ato analisado justamente por ser a República da Armênia ilustre ausente da política externa brasileira, em relação a qual tudo resta por fazer. Como nova fronteira a ser desbravada por nossa política externa, a Armênia constitui foco de interesse e de conveniência para a ampliação de nossas relações, pelo que consideramos o Acordo digno de aprovação.

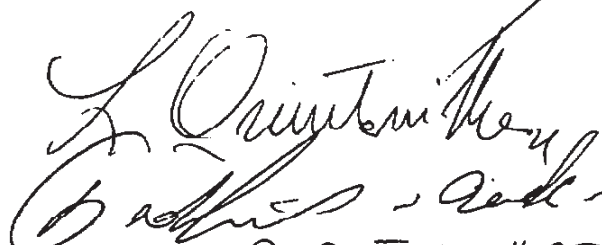
Podendo ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, o Acordo cultural contribui, ainda, para a aproximação do Brasil com potenciais aliados nas demandas e nos foros internacionais dos quais participa.

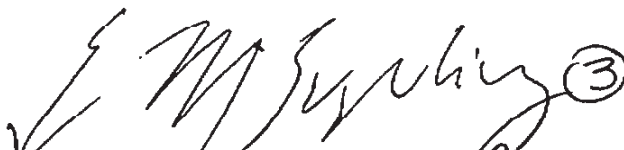
III - VOTO

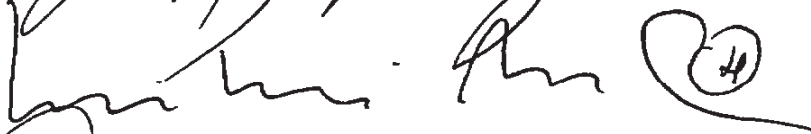
Por todo o exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 2007.

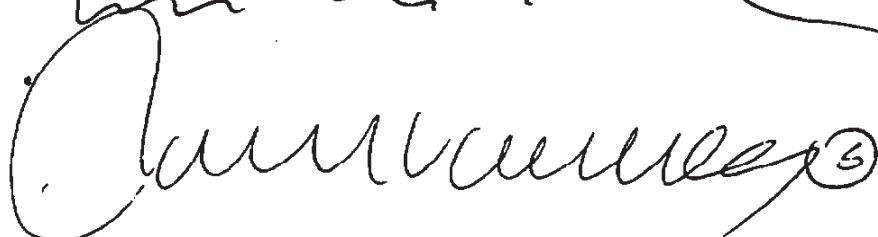
Sala da Comissão, 10 de maio de 2007.

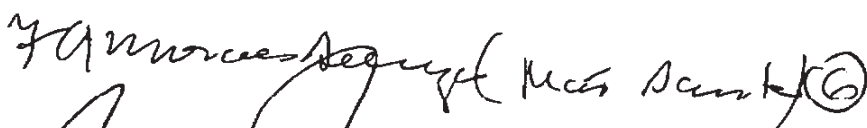
 (1)
Presidente


L. Quintanilha
Relator "AD HOC" (2)

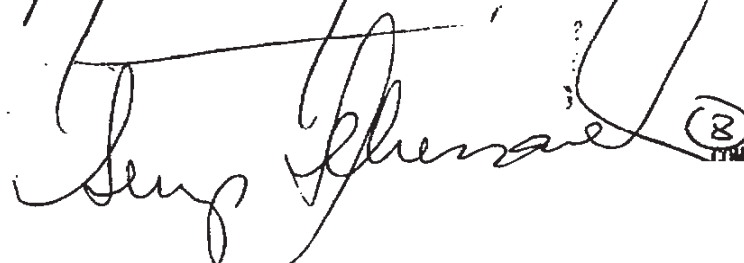
 (3)

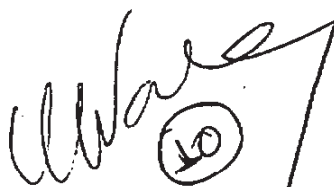
 (4)

 (5)

 (6)

 (7)

 (8)

 (10)

 (9)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

**ASSINARAM O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 28, DE 2007,
OS SEGUINTESENADORES:**

- 1. HERÁCLITO FORTES, PRESIDENTE**
- 2. PEDRO SIMON, RELATOR AD HOC**
- 3. EDUARDO SUPLICY**
- 4. MARCO MACIEL**
- 5. JARBAS VASCONCELOS**
- 6. MÃO SANTA**
- 7. PAULO DUQUE**
- 8. SERYS SLHESSARENKO**
- 9. CÉSAR BORGES**
- 10. ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

PARECERES

N^{os} 347 e 348, DE 2007

(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual.

PARECER Nº 347, DE 2007
(1º Pronunciamento)

Relatora: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Complementar, de iniciativa do Senador Paulo Octávio, dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Seu art. 1º determina que as cédulas utilizadas como meio circulante terão dimensões claramente diferenciadas e conterão marcas ou signos que possibilitem sua identificação tátil por pessoas com deficiência visual.

Por sua vez, o art. 2º trata da vigência da lei.

Entre os argumentos apresentados pelo Autor da iniciativa para justificá-la, encontra-se o fato de que, segundo o censo demográfico de 2000, mais de vinte e quatro milhões de pessoas se declararam com algum tipo de deficiência. Dessas, mais de 16 milhões afirmaram que possuem dificuldade permanente para enxergar.

II - ANÁLISE

Atualmente, não existe dispositivo legal que obrigue o emissor a incluir nas cédulas dispositivo que permita aos deficientes visuais distinguir o valor das cédulas, proporcionando maior proteção em suas operações comerciais e financeiras. No entanto, ainda que a adoção de tamanhos diferenciados nas cédulas possa configurar medida satisfatória e viável na atualidade, tendo sido inclusive adotada por outros países, sua obrigatoriedade em lei pode vir a resultar em uma solução pouco adequada no futuro, acarretando dificuldades indesejáveis no gerenciamento do meio circulante nacional.

Tal entendimento se justifica devido a algumas observações importantes. Em primeiro lugar, a evolução tecnológica na área de produção de cédulas pode vir a tornar disponíveis alternativas mais eficientes para a sua diferenciação, que, hoje, ainda, se mostram pouco viáveis técnica ou economicamente, como, por exemplo, relevos mais expressivos e possibilidade de detecção de pigmentos especiais por dispositivos sonoros. A obrigatoriedade legal da manutenção de tamanhos diferenciados, que implica maiores custos de fabricação e processamento, poderá restringir a capacidade de adoção de uma solução mais apropriada no futuro.

Em segundo lugar, a adoção de tamanhos diferenciados, isoladamente, não assegura o perfeito reconhecimento das cédulas. Se contássemos exclusivamente com este recurso, os deficientes visuais poderiam encontrar-se expostos a falsificações grosseiras, que apenas imitassem com alguma fidelidade as dimensões de cada denominação. Assim, é necessário dispor de um leque de mecanismos – incluindo as já adotadas características táteis e outras que possam surgir – que, de forma conjunta, garantam o reconhecimento e a diferenciação por parte das pessoas com deficiência visual.

Em terceiro lugar, cabe observar que, caso durante o período inflacionário ocorrido nos anos 80 e 90 houvesse lei especificando a obrigatoriedade de tamanhos diferenciados nas cédulas, a necessidade de lançamento de sucessivas denominações teria levado à confecção de cédulas de dimensões cada vez maiores. Isso teria acarretado custos de produção muito altos e dificuldade de processamento nos equipamentos automatizados da rede bancária, além de problemas de portabilidade e manuseio pela população.

Ainda assim, reconhecendo que é dever do Congresso Nacional zelar para que as pessoas com deficiência visual tenham assegurado o direito ao pleno exercício da sua cidadania, proponho alterar a redação do PLS 90/03-Complementar, de modo a garantir a inclusão, nas cédulas, de mecanismo que possibilite sua identificação por deficientes visuais, sem, no entanto, restringir a solução do problema à diferenciação de tamanhos.

Não cabem restrições à constitucionalidade e juridicidade do PLS 90/03-Complementar. O projeto respeita, em especial, o requisito de constitucionalidade de iniciativa, tendo em vista que, em conformidade com as disposições do art. 61 da Constituição Federal, cabe a qualquer membro do Senado Federal a iniciativa das leis complementares e ordinárias, sendo de se observar, também, que a matéria não se inclui na área da competência privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do mesmo artigo. O projeto atende, ainda, às exigências da boa técnica legislativa, além de não incluir, em seu texto, matéria diversa ao tema expresso em sua ementa.

É correto, todavia, transformar o PLS 90/03 em projeto de lei ordinária, tendo em vista que a Constituição Federal atribui à União, no art. 21, inciso VII, a competência de emitir moeda. Dessa forma, remete a matéria para a legislação ordinária, ao definir, no inciso XIV do art. 48, que cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre moeda, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal. Cumpre, também, observar que o art. 163 da Constituição Federal, que traça normas gerais de finanças públicas, não inclui, entre os temas a serem regulados por lei complementar, a especificação de características a serem observadas quando da emissão da moeda nacional.

III - VOTO

Com base no exposto, o voto é pela transformação desse projeto de lei complementar em projeto de lei ordinária, com o substitutivo a seguir apresentado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2006

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que permita a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante deverão conter elemento que possibilite sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Parágrafo Único. Deve o órgão emissor acompanhar os avanços tecnológicos dos mecanismos que facilitem o reconhecimento e diferenciação das cédulas por pessoas com deficiência visual, propondo os aprimoramentos que se mostrarem técnica e economicamente viáveis.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2006.

,Presidente



, Relatora

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

SUBSTITUTIVO AO

PROPOSIÇÃO: PLS-COMP-Nº 90/2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/11/2006, OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>hiah.</i>
RELATOR:	<i>Fátima Cleide</i>
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
EDISON LOBÃO	1 - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VAGO	2 - DEMÓSTENES TORRES
JORGE BORNHAUSEN	3 - HERÁCLITO FORTES
JOSÉ AGRIPINO	4 - VAGO
ROMEU TUMA	5 - MARIA DO CARMO ALVES
JUVÊNCIO DA FONSECA	6 - ARTHUR VIRGÍLIO
LÚCIA VÂNIA	7 - ÁLVARO DIAS
VAGO	8 - FLEXA RIBEIRO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - LUIZ OTÁVIO
VAGO	2 - GEOVANI BORGES
ROBERTO CAVALCANTI	3 - MÃO SANTA
SÉRGIO CABRAL	4 - VAGO
GARIBALDI ALVES FILHO	5 - VALDIR RAUPP
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL E PRB)	
FLÁVIO ARNS	1 - MAGNO MALTA
EDUARDO SUPLICY	2 - SIBÁ MACHADO
FÁTIMA CLEIDE	3 - ANTONIO CARLOS VALADARES
MARCELO CRIVELLA	4 - MOZARILDO CAVALCANTI
PAULO PAIM	5 - AELTON FREITAS
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE - PRESIDENTE	1 - OSMAR DIAS

PARECER Nº 348, DE 2007
(2º Pronunciamento)

RELATOR: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90 – Complementar, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, *dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual.*

Seu art. 1º especifica que as cédulas utilizadas como meio circulante terão dimensões claramente diferenciadas e conterão marcas ou signos que possibilitem sua identificação tátil por pessoas portadoras de deficiência visual.

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Em 27 de março de 2003, o PLS 90/03 foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, posteriormente, à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em 10 de abril de 2003, o projeto foi encaminhado ao Senador Alvaro Dias para relatar a matéria junto à Comissão de Assuntos Sociais, que o devolveu em 5 de maio de 2003 com minuta de parecer.

Em 14 de março de 2005, o projeto foi encaminhado pela Comissão de Assuntos Sociais à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), em atendimento ao disposto no Ofício nº SF 295/2005, de 9 de março de 2005, em que a Presidência do Senado Federal determina, em virtude da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005, que a Secretaria-Geral da Mesa proceda à análise de projetos de lei que relaciona (entre eles incluído o PLS 90/03), para posterior redistribuição.

Em 16 de março de 2005, a SSCLSF encaminhou o PLS 90/03 à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde, em 29 de março de 2005, fui designada relatora da proposição.

Em reunião extraordinária, realizada em 8 de novembro de 2006, a CDH aprovou o relatório por mim apresentado, nos termos da Emenda nº 1 (Substitutivo), que é conclusiva pela apresentação de Projeto de Lei Ordinária, na forma do art. 133, inciso V, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal.

O processado foi remetido à SSCLSF, mas, em 16 de novembro de 2006, foi devolvido à CDH, para apreciação em decisão terminativa, nos termos da conclusão do parecer aprovado por esta Comissão.

No último dia 8 de fevereiro de 2007, o processado foi encaminhado ao meu gabinete para formular novo relatório, em razão da transformação do Projeto de Lei Complementar em Projeto de Lei Ordinária e em decisão terminativa na CDH.

II – ANÁLISE

Inicialmente, devemos ressaltar a ausência de restrições à constitucionalidade e juridicidade do PLS 90/03. O projeto respeita o requisito de constitucionalidade de iniciativa e não se inclui na área da competência privativa do Presidente da República. A proposição atende, ainda, às exigências da boa técnica legislativa, além de não incluir, em seu texto, matéria diversa do tema expresso em sua ementa.

No entanto, o instrumento adequado para instituir tais disposições é a lei ordinária, tendo em vista que a Constituição Federal atribui à União, no art. 21, inciso VII, a competência de emitir moeda, remetendo a matéria para a legislação ordinária, ao definir, no inciso XIV do art. 48, que *“Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, ... dispor sobre: ... moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.”*

Cumpre, também, observar que o art. 163 da Constituição Federal, que traça normas gerais de finanças públicas, não inclui, entre os temas a serem regulados por lei complementar, a especificação de características a serem observadas quando da emissão da moeda nacional.

Quanto ao mérito do PLS 90/03, cabe reconhecer que, em suas transações comerciais cotidianas, os deficientes visuais não dispõem de cédulas representativas da moeda adotada no País com dimensões diferenciadas ou outros elementos que possibilitem sua identificação, o que lhes proporcionaria maior proteção em suas operações comerciais e financeiras, ajudando-os a melhor distinguir o valor impresso nas cédulas.

Concordo, da mesma forma, com as considerações do autor do projeto, de que a idêntica dimensão das diversas cédulas representativas do Real dificulta sobremaneira a percepção de seu efetivo valor por aqueles que não enxergam ou que possuem alguma dificuldade para enxergar. No entanto, considero prudente prever a possibilidade do uso de outros elementos de diferenciação, a critério do órgão responsável, que também permitam sua correta identificação por parte dos deficientes visuais.

Por último, aproveito a oportunidade que nos dá o processo legislativo para propor pequenos ajustes no substitutivo, sem alteração no mérito da proposição, como a melhor especificação do prazo para a emissão das cédulas com as características preconizadas na proposição.

III – VOTO

Com base no exposto, manifesto-me pela transformação do PLS nº 90, de 2003, em projeto de lei ordinária e por sua aprovação, na forma do substitutivo:

**EMENDA Nº1 (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90 (SUBSTITUTIVO), DE 2003**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

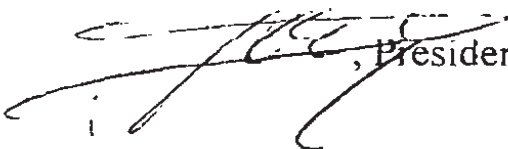
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante deverão conter elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Art. 2º A emissão de cédulas, com as características referidas no art. 1º, será realizada gradativamente de modo a completar o processo de substituição das cédulas em circulação em desacordo com o estabelecido nesta Lei no prazo de até dez anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 15 de março de 2007.

, Presidente
, Relator

SECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA-CDH

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO) AO

PROPOSIÇÃO: ~~PLS~~ Nº ~~96~~ DE ~~2003~~

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/03/2007, OS SENHORES SENADORES:

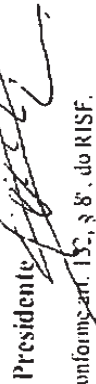
PRESIDENTE:	
RELATOR:	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS	1 - SERYS SILETSARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPLICY
PAULO PAIM	3 - SÉRGIO ZAMBIASI
PATRICIA SADOYA GOMES	4 - SIBÁ MACHADO
INÁCIO ARRUDA	5 - AUGUSTO BOTELHO
	6 - VAGO
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE	3 - JOAQUIM RORIZ
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAN BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1 - EDISON LOBÃO
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMÉU TUMA	3 - JAYME CAMPOS
JONAS PINHEIRO	4 - MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
PAPALÊO PAES	7 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - VAGO
PSOL	
JOSÉ NERY	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

VOTAÇÃO NOMINAL - EMENDA Nº 01 (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 90, DE 2003

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP/PTB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				1 - SÉRY S L HESSARENKO	X			
FÁTIMA CLEIDE (Presidente)	X				2 - EDUARDO SUPLYCI				
PAULO PAIM (Presidente)					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
PATRICIA SABOYA GOMES	X				4 - SIBÁ MACHADO				
INACIO ARRUDA					5 - AUGUSTO BOTELOHO				
					6 - MARCELO CRIVELLA	X			
PMDB									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LEOMAR QUINTANILHA					1 - MÃO SANTA				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				2 - ROMERO JUCA				
PAULO DUQUE					3 - JOAQUIM RORIZ				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					4 - VALTER PEREIRA				
GILVAN BORGES	X				5 - JARBAS VASCONCELOS				
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					1 - EDISON LOBÃO				
ELISEU RESENDE					2 - HERÁCLITO FORTES				
ROMEU TUMA					3 - JAYME CAMPOS				
JONAS PINHEIRO					4 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				5 - MÁRIO COUTO				
CÍCERO LUCENA	X				6 - LUCIA VÂNIA				
PAPALEO PAES					7 - VAGO				
PDT									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAMBUARQUE					1 - VAGO				
PSOL									
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ NERY									
TOTAL: 10 SIM: 7 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 1									

Sala das reuniões, em 15/03/07

Presidente 

O voto do autor da proposição não será computado, consignando-se sua presença para efeito de quorum, conforme art. 152, § 8º, do RISF.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

TEXTO FINAL

Da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa que:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão, nas cédulas brasileiras, de elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

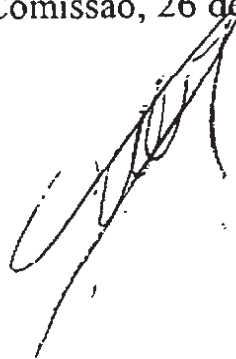
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º As cédulas utilizadas como meio circulante deverão conter elemento que possibilite a sua identificação por pessoas com deficiência visual.

Art. 2º A emissão de cédulas, com as características referidas no art. 1º, será realizada gradativamente de modo a completar o processo de substituição das cédulas em circulação em desacordo com o estabelecido nesta Lei no prazo de até dez anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2007.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

VII - emitir moeda;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

.....

Art. 163. Lei complementar disporá sobre:

I - finanças públicas;

II - dívida pública externa e interna, incluída a das autarquias, fundações e demais entidades controladas pelo Poder Público;

III - concessão de garantias pelas entidades públicas;

IV - emissão e resgate de títulos da dívida pública;

V - fiscalização financeira da administração pública direta e indireta; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 40, de 2003)

VI - operações de câmbio realizadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - compatibilização das funções das instituições oficiais de crédito da União, resguardadas as características e condições operacionais plenas das voltadas ao desenvolvimento regional.

.....

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Complementar, que “dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

A proposição, de autoria do Senador Paulo Octávio, visa instituir, conforme o art. 1º, a emissão de cédulas utilizadas como meio circulante com dimensões diferenciadas, marcas ou signos, que possibilitem a sua identificação tátil por pessoas portadoras de deficiência visual.

O art. 2º do projeto estabelece que a norma entre em vigência no primeiro dia útil do exercício subsequente ao da sua aprovação.

O autor justifica a proposição com base no fato de que, segundo o último censo demográfico, cerca de 16,6 milhões de pessoas, o equivalente a 9,8% da população brasileira, são portadoras de deficiência visual, caracterizada por incapacidade ou alguma dificuldade permanente para enxergar.

Várias medidas foram adotadas pelo Banco Central sobre a modernização do tipo de nosso papel-moeda, especialmente após a criação do Real. Dentre as inovações situam-se a introdução de algarismos maiores na frente das notas, de cores diferentes por valor de cédula, de textos impressos e valores em calcografia, de bordas inferior e posterior dotadas de boa tateabilidade, etc. Todas as notas representativas do Real possuem, no entanto, a mesma dimensão e não há norma obrigando o Banco Central a

inserir notação ou elemento de identificação para os deficientes visuais. Com efeito, justifica o autor, seria de inegável alcance social e de cidadania a adoção de mecanismos que permitam, a essas pessoas, a possibilidade de identificação das cédulas utilizadas como meios de pagamento.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

O Brasil ainda é um país onde, infelizmente, as pessoas não conquistaram plenamente a cidadania individual ou coletiva. Embora o texto constitucional esteja repleto de direitos e garantias aos cidadãos, há evidências em nossa realidade social que comprovam o longo caminho a percorrer, para que possamos alcançar tais objetivos.

No caso das pessoas portadoras de deficiências, conseguimos avançar ao estabelecermos, por exemplo, a modalidade de ensino especial para surdos, mudos e deficientes visuais, com mecanismos de inclusão; a distribuição de vagas em concursos públicos; a disponibilização de recursos especiais para os candidatos ao ingresso em universidades, entre outros.

Apesar de todos esses esforços da sociedade e do poder público nos últimos anos, a matéria de que trata o presente projeto é palmar: do ponto de vista das transações comerciais cotidianas, os deficientes visuais não dispõem sequer de dimensões diferenciadas nas cédulas utilizadas como meio de pagamento em nossa economia, evidenciando incontestável desproteção em suas operações comerciais e financeiras cotidianas.

Isto posto, não resta dúvida quanto ao alcance social da proposta que, seguramente, situa-se na ampliação da cidadania dos deficientes visuais. Trata-se, ademais, de medida experimentada em sociedades avançadas, a exemplo do antigo franco francês, da lira italiana, do marco alemão e, como lembra o autor, do recentemente introduzido Euro na União Européia.

Em dezembro de 1998, o Senado Federal aprovou o PLS nº106, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, tratando do mesmo assunto. A matéria fora encaminhada à Câmara dos Deputados, onde foi arquivada em 25 de outubro de 2001. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa julgou, à época, inconstitucional o projeto, porquanto, ao acrescentar parágrafo ao art. 4º da Lei nº 4.595, de 1964, a proposição atribuía competência ao Conselho Monetário Nacional e, assim, feria o art. 61, §1º, inciso II, da Constituição Federal, segundo o qual são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre “a criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.”

A redação dada ao presente Projeto não fere a competência de órgãos do Poder Executivo, nem dispõe sobre atribuições a tais órgãos, mas tão-somente elenca algumas características especiais para o papel-moeda em circulação. Todavia, do ponto de vista normativo, parece-nos que o instrumento adequado é a lei ordinária, porquanto a Constituição Federal, ao tratar de moeda, emissões e assuntos correlatos (CF, art. 21, VII; 22, VI e 164), remete a matéria para a legislação ordinária, ao estabelecer no art. 48, o seguinte:

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissão de curso forçado.

.....
XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.
.....

Por outro lado, a Lei nº 4.595, de 1964, ao especificar as competências do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, estabeleceu:

Art 4º Compete privativamente ao Conselho Monetário Nacional:

.....
II – Estabelecer condições para que o Banco Central da República do Brasil emita moeda-papel (VETADO) de curso forçado, nos termos e limites decorrentes desta Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante;

.....
IV – Determinar as características gerais (VETADO) das cédulas e das moedas;

.....
Art 10. Compete privativamente ao Banco Central da República do Brasil:

I – Emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional (VETADO);

II – Executar os serviços do meio-circulante;

.....
Nota-se, também, que o projeto não especifica prazo para o Banco Central implementar a substituição das cédulas com as características que preconiza. Em nosso entendimento, a substituição demanda um período de tempo, até mesmo para diluir os custos da operacionalização.

III – VOTO

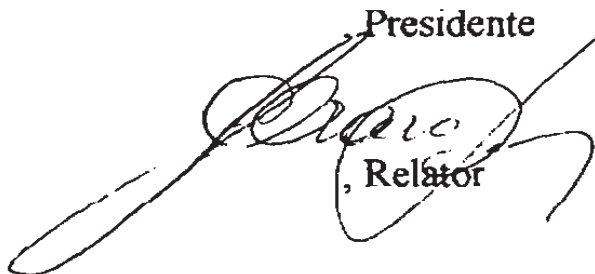
Diante do exposto, concluímos o nosso Parecer pela transformação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003 – Complementar, em projeto de lei ordinária e pela sua aprovação com a seguinte emenda:

EMENDA Nº

Acrescente-se, onde couber, o seguinte artigo ao Projeto:

Art. As emissões de cédulas com as características referidas no *caput* do art. 1º, destinadas exclusivamente às substituições, serão realizadas gradualmente ao longo de no máximo cinco anos e sempre feitas contra recolhimento de igual montante das cédulas a serem substituídas.

Sala da Comissão,

Presidente

Relator

DESPACHO

PLS Nº 90, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “*Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências*”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei Complementar às comissões de CDH / — / —.

Senado Federal, 16 de março de 2005.



Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

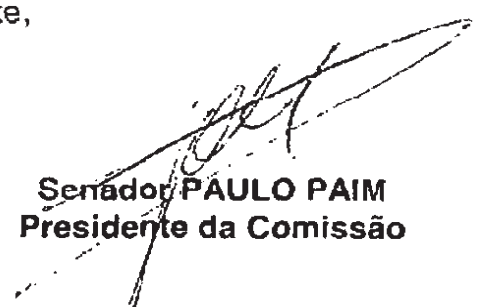
OF. Nº. 138/07- CDH

Brasília, 26 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do art. 91, e art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a **Emenda nº 01 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003**, que “Dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

Atenciosamente,



Senador PAULO PAIM
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

PARECER Nº 349, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

RELATORA: Senadora FÁTIMA CLEIDE

I – RELATÓRIO

Está sob análise nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

A proposição em comento altera o art. 47 da Lei 8.212/91, acrescentando duas novas alíneas ao inciso I. O artigo citado dispõe sobre os casos em que se exige a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND), documento referente à situação do contribuinte para com a Previdência Social, expedido por órgão competente.

No já citado inciso I do art. 47, está-se tratando especificamente do caso das empresas. Em sua redação vigente, o dispositivo prevê a exigência do CND nos seguintes casos:

- a) na contratação com o Poder Público e no recebimento de benefícios ou incentivo fiscal ou creditício concedido por ele;
- b) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo;
- c) na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem móvel de valor superior a Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) incorporado ao ativo permanente da empresa;
- d) no registro ou arquivamento, no órgão próprio, de ato relativo a baixa ou redução de capital de firma individual, redução de capital social, cisão total ou parcial, transformação ou extinção de entidade ou sociedade comercial ou civil e transferência de controle de cotas de sociedades de responsabilidade limitada;

Aos casos supracitados, o PLS 127/05 propõe o acréscimo de outros dois, a saber:

e) na solicitação de autorização para emissão de talonário de Notas Fiscais, junto aos órgãos competentes; e

f) na requisição de alvará de localização ou de sua renovação, junto às prefeituras.

O objetivo da inclusão dos dispositivos acima é, de acordo com a justificção da proposição, “acrescentar ao ordenamento jurídico obrigação adicional às empresas para que apresentem a Certidão Negativa de Débito”, com vistas a incentivar a “regularização voluntária de eventuais débitos previdenciários existentes por parte das empresas”.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 100, I do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e mérito do projeto de lei referenciado.

O PLS sob análise propõe o acréscimo de dois dispositivos ao inciso I do artigo 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Entendemos que os novos dispositivos propostos, caso fossem aprovados, aumentariam a pressão sobre as empresas para que regularizassem sua situação junto à

Previdência Social. A Certidão Negativa de Débito (CND) seria exigida, para as empresas, nas solicitações para emissão de talonário de Notas Fiscais, junto aos órgãos competentes, e nas requisições de alvarás de localização ou de sua renovação junto às prefeituras municipais. São duas situações às quais as empresas se depáram de forma recorrente.

Desse modo, está-se propondo, com o PLS 127/05, um fortalecimento dos mecanismos de controle e sanção das empresas no que tange às obrigações previdenciárias, contribuindo ainda para a redução do passivo previdenciário. Estudo da Procuradoria Federal Especializada, da Advocacia Geral da União, mostra que as empresas respondem pela quase totalidade da dívida ativa da Previdência que, atualmente, já ultrapassa R\$ 120 bilhões. Isso equivale a, praticamente, o mesmo montante arrecadado anualmente pelo sistema previdenciário. O quadro é ainda mais grave se levarmos em conta que se verificou, nos últimos três anos, ainda de acordo com o mesmo estudo, um incremento da ordem de 36% no estoque da dívida ativa previdenciária.

Nesse sentido, a proposição constitui importante instrumento de enfrentamento do cenário atual, sendo também consentânea com os esforços governamentais em prol do aumento da receita da Previdência Social e da redução da sonegação.

Trata-se, portanto, de iniciativa oportuna e meritória. Do ponto de vista formal, nada temos a obstar com relação ao PLS 127/05. O texto segue a boa técnica legislativa, sendo dotado de concisão, clareza e objetividade, estando em conformidade com os preceitos de juridicidade e constitucionalidade.

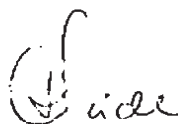
Por último, temos a informar que o texto do PLS nº 127, de 2005, foi submetido à Secretaria da Receita Previdenciária e à Secretaria de Previdência Social. Ambos os órgãos apresentaram sugestões, mas declararam que não se opõem à aprovação do PLS.

III -- VOTO

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005.

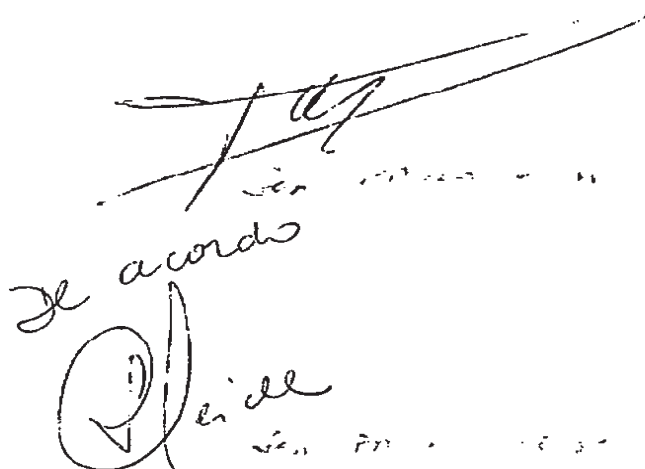
Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

EMENDA Nº 1 – CAS
Suprime-se o item e



de acordo

Sala da Comissão, em 27/3/2007.

CONCLUSÃO DO PARECER AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005

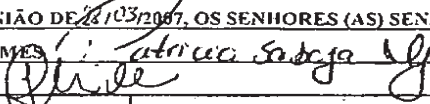
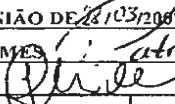
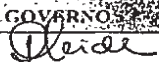
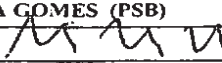
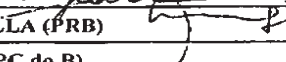
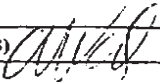
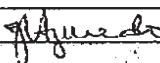
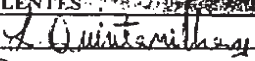
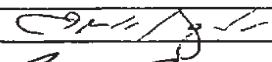
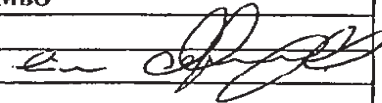
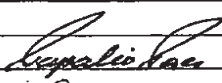
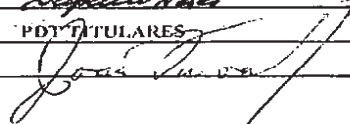
A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada no dia 28 de março de 2007, deliberou pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que “Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências”, bem como da Emenda Supressiva apresentada pelo Autor, Senador Paulo Paim.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2007.


Senadora **PATRÍCIA SABOYA**
Presidente


Senadora **FÁTIMA CLEIDE**
Relatora

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127 de 2005 C/ EMENDA Nº 53 - CAS	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/03/2007, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES	
RELATORA: SENADORA FÁTIMA CLEIDE	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT) 
FLÁVIO ARNS (PT) 	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) 	4- FERNANDO COLLOR (PTB)
MARCELO CRIVELLA (PRB) 	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) 
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
ALFREDO NASCIMENTO (PR)	7- MAGNO MALTA (PR)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) 	8- (vago)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA 
GERALDO MESQUITA JÚNIOR 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALTER PEREIRA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- JOAQUIM RORIZ
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA
EDUARDO AZEREDO 	5- CÍCERO LUCENA 
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES 	7- MARISA SERRANO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL 	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 01-CAS ao PLS 123 de 2005

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, PC do B)		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, PC do B)		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, PC do B)		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, PC do B)		Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PL, PR, PRB, PTB, PC do B)	
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)					1- FÁTIMA CLEIDE (PT) (Relator)	X			
FLAVIO ARNS (PT)	X				2- SERYS SLHESARENKO (PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)					3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)				
PAULO PAM (PT)			X		4- FERNANDO COLLOR (PTB)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
INACIO ARRUDA (PC do B)					6- IDELI SALVATTI (PT)				
ALFREDO NASCIMENTO (PR)					7- MAGNO MALTA (PR)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	X				8- (vago)				
PMDB					PMDB				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					1- LEOMAR QUINTANILHA	X			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X				2- GABRIEL ALVES FILHO				
VALTER PEREIRA					3- PEDRO SIMON				
VALDIR RAUPP					4- NEUTO DE CONTO				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					5- JOAQUIM RORIZ				
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES					SUPLENTE				
DEMÓSTENES TORRES					1- ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					2- HERACLITO FORTES				
KÁTIA ABREU					3- RAIMUNDO COLOMBO				
ROSALBA CIARLINI					4- RONEUTUMA				
EDUARDO AZEREDO	X				5- CÍCERO LUCENA	X			
LÚCIA VÂNIA					6- SÉRGIO GUERRA				
PAPALEO PAES	X				7- MARISA SERRANO				
PDT					PDT				
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURAL	X				1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 28/3/2007.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISF)

Patricia Saboya
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)
PRESIDENTE

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 127, DE 2005, APROVADO NA REUNIÃO DA
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DO DIA 28 DE
MARÇO DE 2007.**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2005

*Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que
dispõe sobre a organização da Seguridade Social,
institui Plano de Custeio, e dá outras providências*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 47 da Lei nº 8,212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido da seguinte disposição:

Art. 47.

I -

e) na requisição de alvará de localização ou de sua renovação, junto às prefeituras municipais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de março de 2007.

 , Presidente

 , Relator

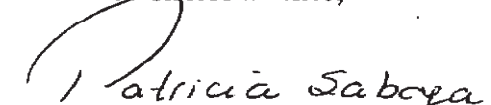
OF. nº 12 /07 - PRES/CAS

Brasília, 28 de março de 2007.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, com uma emenda supressiva, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências.”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente,


Senadora PATRÍCIA SABOYA GOMES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
DD. Presidente do Senado Federal

PARECER Nº 350, DE 2007

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o Decreto de Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que pretende alterar o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, CPP, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

O referido projeto propõe alteração de disposições que se refiram à exigência do instituto da fiança.

O autor, ilustre Senador Demóstenes Torres, justifica que “o projeto ora proposto não apenas procura restabelecer a força da fiança, como também transformá-la em um instrumento a mais para o Estado minorar os custos da criminalidade. Assim, a cobrança da fiança passa a ser obrigatória todas as vezes em que não estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva e não se tratar de crime inafiançável. Portanto, liberdade provisória só com fiança. Essa passa a ser a regra geral.”

No prazo regimental não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

A prisão no direito brasileiro é uma exceção, por força do disposto nos incisos LXI e LXVI do art. 5º da Constituição Federal, que garante que haja somente prisão em flagrante delito, ou por ordem escrita ou fundamentada do juiz competente, e que ninguém será levado à prisão quando a lei admitir liberdade provisória, com ou sem fiança.

A liberdade provisória, com ou sem fiança, decorre da garantia do *status libertatis* do indivíduo, que deve ser mantido intacto até transitar em julgado o processo criminal, salvo a determinação constitucional de inafiançabilidade ou existência de pressupostos que autorizem a prisão preventiva, constantes dos arts. 311 e 312, ambos do CPP.

Saliente-se que qualquer determinação de inafiançabilidade de crime deve constar da Constituição Federal, assim como é determinado nos incisos XLII, XLIII e XLIV do seu art. 5º.

Dessa forma, procede a prescindibilidade das expressões “mediante fiança ou sem ela” e “afiançado” dos arts. 10 e 46 do referido CPP.

A possibilidade de requisitar prisão por meio eletrônico ou magnético, passível de autenticação proposta para o parágrafo único do art. 289 e *caput* do art. 298, ambos do CPP, vem ao encontro do avanço da tecnologia, permitindo que legislação processual penal adapte-se aos novos instrumentos inventados, que agilizam os procedimentos de captura, desde que haja cautela contra fraudes.

O projeto em comento altera o art. 321 do CPP, que tratam das hipóteses do réu livrar-se solto, guardando harmonia com os ditames da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, que *dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências*, cuidando de delitos de menor potencial ofensivo.

A alteração pretendida para o art. 304 deve referir-se à prestação de fiança e não a seu cabimento, para melhor efetividade dos ditames desse artigo.

A alteração pretendida para o art. 321 do CPP fortalece o instituto da fiança, impondo ônus ao indiciado ou acusado preso de, mesmo não estando incurso nos pressupostos da prisão preventiva, e tendo condições financeiras para tanto, somente deverá solto mediante fiança. Deve-se ressaltar que o projeto veda a imposição de fiança aos comprovadamente pobres, na forma do art. 350 do CPP.

O arbitramento da fiança tendo como parâmetro “o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal”, proposto para o parágrafo único do art. 321 do CPP, pode ensejar desvios arbitrários no seu cálculo, tendo em vista que pode ser concedida em qualquer fase do inquérito ou do processo, até o trânsito em julgado da sentença.

A disposição proposta para o parágrafo único do art. 322 do mesmo CPP guarda consonância com a revogação proposta para o art. 323.

A nova redação proposta para o art. 324 do CPP retira as hipóteses de não-concessão da fiança “aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se refere o art. 350” do mesmo código; “aos que estiver em gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional, salvo se processado por crime culposos ou contravenção que admita fiança”; e em caso de prisão disciplinar.

Tais exclusões estão em consonância com a garantia constitucional da liberdade provisória, com ou sem fiança, e do princípio da presunção de inocência esculpido no inciso LXI do art. 5º da CF.

A redação proposta para o art. 336 do citado CPP inova ao destinar a fiança ao pagamento dos custos da investigação e ao retirar a sua destinação para pagamento da pena de multa.

A alteração proposta para o art. 350 do mesmo CPP refere-se ao disposto no *caput* do art. 310 desse código, de modo que no caso de exclusão de ilicitude, também, o réu fique sujeito às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Saliente-se, entretanto, que a disposição do art. 310 refere-se ao momento da prisão em flagrante, não convindo maior controle além do já definido neste artigo.

A redação proposta para os arts. 392, 534, 594 e *caput* do art. 675, todos do referido CPP, está em sintonia com a diretriz central do PLS em análise, que exclui expressões que induzem que a liberdade do acusado está condicionada a pagamento de fiança.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS 139, de 2007, que aprimora o CPP, acrescido das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 - CCJ

Os arts. 289, 304, 321, 324, 336 e 675, todos do Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterados pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, e o art. 326 do mesmo decreto Lei, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 289.....
Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama ou qualquer meio eletrônico ou magnético passível de ser autenticado, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se não for o caso de prisão preventiva, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica, Delegacia de Polícia ou órgão competente será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no documento emitido. (NR)

Art. 304.
§ 1º - Resultando das respostas fundada suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto se prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.
.....(NR)

Art. 321.
Parágrafo único - A autoridade judicial competente, observado o disposto no art. 322, arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando-se a capacidade econômica do agente.

Art. 324. Não será concedida fiança:
I – em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão administrativa ou militar;
II – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312). (NR)

Art. 326. A autoridade competente arbitrar a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando a natureza da infração, a capacidade econômica e as condições pessoais de vida pregressa do acusado, as circunstâncias indicativas de sua periculosidade, bem como a importância provável das custas do processo, até final do julgamento. (NR)

Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança se destinarão ao pagamento dos custos da investigação e do processo judicial e da indenização do dano, se o réu for condenado.

(NR)

Art. 675. No caso de ainda não ter sido expedido mandado de prisão, por tratar-se de infração penal em que o réu se livra solto, o juiz, ou o presidente da câmara ou tribunal, se tiver havido recurso, fará expedir o mandado de prisão, logo que transite em julgado a sentença condenatória.

(NR)

EMENDA Nº 2 - CCJ

Exclua-se o art. 350 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007.

EMENDA Nº 3 - CCJ

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

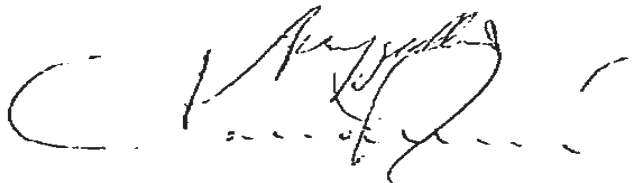
EMENDA Nº 4 - CCJ

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Revogam-se os arts. 323, o inciso I do § 1º e o § 2º do art. 325, todos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala da comissão, 11 de abril de 2007.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139 DE 2007ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11,04,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>
RELATOR:	<i>[Assinatura]</i> <u>Den Jasso Jereissati</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SLHESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY <i>[Assinatura]</i>	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCA <i>[Assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA <i>[Assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA <i>[Assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[Assinatura]</i>	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA <i>[Assinatura]</i>	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1- OSMAR DIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139, DE 2007

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRY S LHESSARENKO					1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACHADO					2 - IDELI SALVATI				
EDUARDO SUPLEY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INACIO ARRUDA				
EPITACIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI					6 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES	X				6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PTL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PTL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEL MIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	<i>Presidência</i>				2 - JAYME CAMPOS	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VANIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 04 / 2007

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCH\2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/03/2007)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Emendas nºs 1-003 a 4-003
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 139, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO					1 - PAULO PAIM				
SIBÁ MACHADO					2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
EPITÁCIO CAFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI					6 - MAGNO MÁLTA				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMÓN					1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA				
ROMERO JUCA	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	<i>Presença</i>				2 - JAYME CAMPOS	X			
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - KÁTIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MÁRIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 45 SIM: 44 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 / 04 / 2007

Antonio Carlos Magalhães
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

**Do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007,
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigor com as seguintes alterações:

“**Art. 10.** O inquérito deverá terminar no prazo de dez dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de trinta dias, quando estiver solto.

.....” (NR)

“**Art. 46.** O prazo para oferecimento da denúncia, estando o réu preso, será de cinco dias, contado da data em que o órgão do Ministério Público receber os autos do inquérito policial, e de quinze dias, se o réu estiver solto. No último caso, se houver devolução do inquérito à autoridade policial (art. 16), contar-se-á o prazo da data em que o órgão do Ministério Público receber novamente os autos.

.....” (NR)

“**Art. 289.**

Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama ou qualquer meio eletrônico ou magnético passível de ser autenticado, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se não for o caso de prisão preventiva, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica, Delegacia de Polícia ou órgão competente será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no documento emitido.” (NR)

“**Art. 298.** Se a autoridade tiver conhecimento de que o réu se acha em território estranho ao da sua jurisdição, poderá, por via postal, telegráfica, eletrônica ou magnética, passíveis de autenticação, requisitar a sua captura, declarando o motivo da prisão e, se não for caso de prisão preventiva, o valor da fiança.” (NR)

“Art. 304.

§ 1º Resultando das respostas fundada suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto se prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.

.....” (NR)

“Art. 321. Nos casos em que não estiverem presentes os requisitos da prisão preventiva e não se tratar de crime inafiançável, o indiciado ou acusado somente livrar-se-á solto mediante o pagamento de fiança.

Parágrafo único. A autoridade judicial competente, observado o disposto no art. 322, arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando-se a capacidade econômica do agente.” (NR)

“Art. 322.

Parágrafo único. Nos demais casos, o juiz arbitrará a fiança em quarenta e oito horas.” (NR)

“Art. 324. Não será concedida fiança:

I – em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão administrativa ou militar;

II – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312).” (NR)

“Art. 326. A autoridade competente arbitrará a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando a natureza da infração, a capacidade econômica e as condições pessoais de vida pregressa do acusado, as circunstâncias indicativas de sua periculosidade, bem como a importância provável das custas do processo, até final do julgamento.” (NR)

“Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança se destinarão ao pagamento dos custos da investigação e do processo judicial e da indenização do dano, se o réu for condenado.

.....” (NR)

“Art. 392.

II – ao réu, pessoalmente, ou ao defensor por ele constituído, quando se livrar solto;

.....” (NR)

“Art. 534. O réu preso em flagrante, quando se livrar solto, será, antes de posto em liberdade, intimado a declarar o domicílio onde será encontrado, no lugar da sede do juízo do processo, para o efeito de intimação.” (NR)

“Art. 594. O juiz decidirá, fundamentadamente, se o réu poderá apelar sem recolher-se à prisão.” (NR)

“Art. 675. No caso de ainda não ter sido expedido mandado de prisão, por tratar-se de infração penal em que o réu se livra solto, o juiz, ou o presidente da câmara ou tribunal, se tiver havido recurso, fará expedir o mandado de prisão, logo que transite em julgado a sentença condenatória.

.....”(NR)

Art. 2º O título do Capítulo VI, do Título IX, do Livro I do Código de Processo Penal passa a vigor com a seguinte redação: “Da liberdade provisória”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se o art. 323, o inciso I do §1º e o §2º do art. 325, todos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2007.



, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941.

Código de Processo Penal.

CAPÍTULO III

DA PRISÃO PREVENTIVA

~~Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva, decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial, quando houver prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria.~~

Art. 311. Em qualquer fase do inquérito policial ou da instrução criminal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público, ou do querelante, ou mediante representação da autoridade policial. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)

~~Art. 312. A prisão preventiva será decretada nos crimes a que for cominada pena de reclusão por tempo, no máximo, igual ou superior a dez anos.~~

~~Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria. (Redação dada pela Lei nº 5.349, de 3.11.1967)~~

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria. (Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11.6.1994)

~~Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites: (Redação dada pela Lei nº 7.780, de 22.6.1989)~~

§ 2º Nos casos de prisão em flagrante pela prática de crime contra a economia popular ou de crime de sonegação fiscal, não se aplica o disposto no art. 310 e parágrafo único deste Código, devendo ser observados os seguintes procedimentos: (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

I - a liberdade provisória somente poderá ser concedida mediante fiança, por decisão do juiz competente e após a lavratura do auto de prisão em flagrante; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

II - o valor de fiança será fixado pelo juiz que a conceder, nos limites de dez mil a cem mil vezes o valor do Bônus do Tesouro Nacional - BTN, da data da prática do crime; (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

III - se assim o recomendar a situação econômica do réu, o limite mínimo ou máximo do valor da fiança poderá ser reduzido em até nove décimos ou aumentado até o décuplo. (Incluído pela Lei nº 8.035, de 27.4.1990)

Art. 327. A fiança tomada por termo obrigará o afiançado a comparecer perante a autoridade, todas as vezes que for intimado para atos do inquérito e da instrução criminal e para o julgamento. Quando o réu não comparecer, a fiança será havida como quebrada.

Art. 328. O réu afiançado não poderá, sob pena de quebramento da fiança, mudar de residência, sem prévia permissão da autoridade processante, ou ausentar-se por mais de 8 (oito) dias de sua residência, sem comunicar àquela autoridade o lugar onde será encontrado.

LEI Nº 9.099, DE 26 DE SETEMBRO DE 1995.

Mensagem de veto

Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE
1988

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

Ofício nº 8/07 – Presidência/CCJ

Sala da Comissão, 11 de abril de 2007.

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250,
PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

RELATÓRIO

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que pretende alterar o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, CPP, para dar novo tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências.

A alteração pretendida para o art. 321 do CPP fortalece o instituto da fiança, impondo ônus ao indiciado ou acusado preso de, mesmo não estando incurso nos pressupostos da prisão preventiva, e tendo condições financeiras para tanto, somente deverá solto mediante fiança. Deve-se ressaltar que o projeto veda a imposição de fiança aos comprovadamente pobres, na forma do art. 350 do CPP.

O arbitramento da fiança tendo como parâmetro “o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal”, proposto para o parágrafo único do art. 321 do CPP, pode ensejar desvios arbitrários no seu cálculo, tendo em vista que pode ser concedida em qualquer fase do inquérito ou do processo, até o trânsito em julgado da sentença.

A disposição proposta para o parágrafo único do art. 322 do mesmo CPP guarda consonância com a revogação proposta para o art. 323.

A nova redação proposta para o art. 324 do CPP retira as hipóteses de não-concessão da fiança “aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se refere o art. 350” do mesmo código; “aos que estiver em gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional, salvo se processado por crime culposo ou contravenção que admita fiança”; e em caso de prisão disciplinar.

Tais exclusões estão em consonância com a garantia constitucional da liberdade provisória, com ou sem fiança, e do princípio da presunção de inocência esculpido no inciso LXI do art. 5º da CF.

A redação proposta para o art. 336 do citado CPP inova ao destinar a fiança ao pagamento dos custos da investigação e ao retirar a sua destinação para pagamento da pena de multa.

A alteração proposta para o art. 350 do mesmo CPP refere-se ao disposto no *caput* do art. 310 desse código, de modo que no caso de exclusão de ilicitude, também, o réu fique sujeito às obrigações constantes dos arts. 327 e 328. Saliente-se, entretanto, que a disposição do art. 310 refere-se ao momento da prisão em flagrante, não convindo maior controle além do já definido neste artigo.

A redação proposta para os arts. 392, 534, 594 e *caput* do art. 675, todos do referido CPP, está em sintonia com a diretriz central do PLS em análise, que exclui expressões que induzem que a liberdade do acusado está condicionada a pagamento de fiança.

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do PLS 139, de 2007, que aprimora o CPP, acrescido das seguintes emendas:

EMENDA Nº

Os arts. 289, 304, 324,,326, 336 e 675, todos do Decreto-lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, alterados pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 289.....
Parágrafo único. Havendo urgência, o juiz poderá requisitar a prisão por telegrama ou qualquer meio eletrônico ou magnético passível de ser autenticado, do qual deverá constar o motivo da prisão, bem como, se não for o caso de prisão preventiva, o valor da fiança. No original levado à agência telegráfica, Delegacia de Polícia ou órgão competente será autenticada a firma do juiz, o que se mencionará no documento emitido. (NR)

Art. 304. Resultando das respostas fundada suspeita contra o conduzido, a autoridade mandará recolhê-lo à prisão, exceto se prestar fiança, e prosseguirá nos atos do inquérito ou processo, se para isso for competente; se não o for, enviará os autos à autoridade que o seja.
.....(NR)

Art. 324. Não será concedida fiança:
I – em caso de prisão por mandado do juiz do cível, de prisão administrativa ou militar;
II – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva (art. 312). (NR)

Art. 326. A autoridade competente arbitrar a fiança até o valor total estimado do produto ou do proveito da infração penal, considerando a natureza da infração, a capacidade econômica e as condições pessoais de vida pregressa do acusado, as circunstâncias indicativas de sua periculosidade, bem como a importância provável das custas do processo, até final do julgamento. (NR)

Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança se destinarão ao pagamento dos custos da investigação e do processo judicial e da indenização do dano, se o réu for condenado.
..... (NR)

Art. 675. No caso de ainda não ter sido expedido mandado de prisão, por tratar-se de infração penal em que o réu se livra solto, o juiz, ou o presidente da câmara ou tribunal, se tiver havido recurso, fará expedir o mandado de prisão, logo que transite em julgado a sentença condenatória.
.....(NR)

EMENDA Nº

Exclua-se o art. 350 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, proposto pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007.

EMENDA Nº

O art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

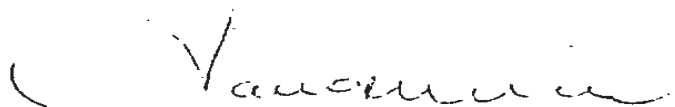
EMENDA Nº

O art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Revogam-se os arts. 323, 325, §1º, I, e §2º, todos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Brasília, 11 de abril de 2007.

, Presidente



, Relator

PARECER Nº 351, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, de autoria do Senador Francisco Dornelles, que altera o Decreto nº 83.304, de 28 de ~~setembro~~ ^{março} de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício.

RELATOR: Senador DELCÍDIO AMARAL

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 11, de 2007, de autoria do Senador FRANCISCO DORNELLES, que pretende vedar a interposição de recurso especial contra decisão do Conselho de Contribuintes que, em recurso de ofício, confirma decisão administrativa da autoridade de primeira instância.

Para tanto, acrescenta § 4º ao art. 3º do Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, o qual trata do recurso especial, incluindo a referida hipótese de não cabimento.

O autor da proposição argumenta que a decisão favorável ao contribuinte proferida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal e confirmada pelo Conselho de Contribuintes não deve ser objeto de nova contestação pela Fazenda Pública. A seu ver, o recurso especial, nesses casos, revelar-se-ia meramente procrastinatório, pois em dois julgamentos administrativos verificou-se ser improcedente a exigência fiscal.

O PLS nº 11, de 2007, foi lido em 7 de fevereiro e remetido a essa Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

No exercício da competência outorgada pelo art. 99, IV e VI, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que disponham sobre tributos, bem como os assuntos que lhes sejam correlatos, tais como os que tratam do processo administrativo-fiscal.

Quanto à constitucionalidade, frisamos que o PLS nº 11, de 2007, atende às regras e princípios previstos na Constituição Federal, tanto em seus aspectos formais quanto materiais. Além disso, trata-se de proposição que cumpre os requisitos de juridicidade e técnica legislativa.

Não merece censura, ainda, o fato de a proposição, um projeto de lei ordinária, pretender alterar um decreto editado pelo Poder Executivo. O Decreto nº 83.304, de 1979, anterior, pois, à Constituição de 1988, possui, como bem ressaltou o autor do projeto, *status* de lei ordinária, e somente por outra lei poderá ser modificado.

Passando ao exame do mérito da proposição, não podemos deixar de elogiar essa feliz iniciativa, que contribui para a simplificação dos procedimentos administrativos e para sua celeridade. Trata-se de medida simples e objetiva, mas que certamente beneficiará milhares de contribuintes, pois permite que seus pleitos fiscais, deferidos em primeira instância e confirmados em segunda, cheguem ao fim sem depender de nova manifestação da União.

Ademais, reduzidos os recursos à Câmara Superior de Recursos Fiscais, será possível julgar mais rapidamente os processos que permaneceriam assoberbando aquele órgão de julgamento administrativo. Ganham, pois, os demais contribuintes e o Fisco federal, que também terá seus próprios recursos julgados mais celeremente.

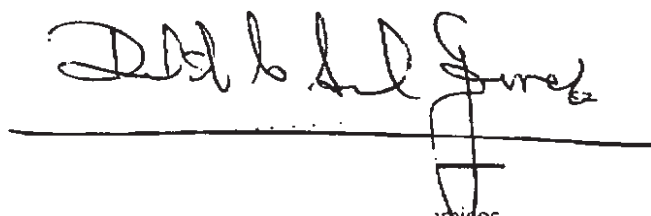
Essa alteração, a propósito, harmoniza-se com modificação feita no Código de Processo Civil pela Lei nº 10.352, de 26 de dezembro de 2001. Os embargos infringentes, modalidade de recurso judicial contra qualquer decisão não-unânime proferida pelo tribunal em apelação ou ação rescisória, deixaram de ser cabíveis quando a decisão do tribunal confirmasse a decisão proferida pelo órgão julgador anteriormente. Essa é medida semelhante à que se pretende ver aprovada no âmbito do processo administrativo-fiscal.

III – VOTO

Pelas razões expostas, cumprimentamos o autor da iniciativa e votamos pela aprovação do PLS nº 11, de 2007.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2007.

, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 2007
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 08/05/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

Eliseu Resende **SENADOR ELISEU RESENDE - VICE PRESIDENTE**

RELATOR(A):

Edmundo Siqueira

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)

EDUARDO SUPLICY (PT)

1-FLÁVIO ARNS (PT)

FRANCISCO DORNELLES (PP)

2-PAULO PAIM (PT)

DELCEÍDIO AMARAL (PT)

3-IDELI SALVATTI (PT)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)

4-SIBÁ MACHADO (PT)

FERNANDO COLLOR (PTB)

5-MARCELO CRIVELLA (PRB)

RENATO CASAGRANDE (PSB)

6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)

EXPEDITO JÚNIOR (PR)

7-PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)

SERYS SLHESSARENKO (PT)

8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

JOÃO VICENTE CLAUDINO (PSB)

9-JOÃO RIBEIRO (PR)

PMDB

ROMERO JUCÁ

1-VALTER PEREIRA

VALDIR RAUPP

2-ROSEANA SARNEY

PEDRO SIMON

3-WELLINGTON SALGADO

MÃO SANTA

4-LEOMAR QUINTANILHA

GILVAM BORGES

5-JOAQUIM RORIZ

NEUTO DE CONTO

6-PAULO DUQUE

GARIBALDI ALVES FILHO

7-JARBAS VASCONCELOS

PFL

ADELMIR SANTANA

1-JONAS PINHEIRO

EDISON LOBÃO

2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

ELISEU RESENDE

3-DEMÓSTENES TORRES

JAYME CAMPOS

4-ROSALBA CIARLINI

KÁTIA ABREU

5-MARCO MACIEL

RAIMUNDO COLOMBO

6-ROMEU TUMA

PSDB

CÍCERO LUCENA

1-ARTHUR VIRGÍLIO

FLEXA RIBEIRO

2-EDUARDO AZEREDO

SÉRGIO GUERRA

3-MARCONI PERILLO

TASSO JEREISSATI

4-JOÃO TENÓRIO

PDT

OSMAR DIAS

1-JEFFERSON PÉRES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 11, de 2007

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB, PP e PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-FLAVIO ARNS (PT)				
FRANCISCO DORNELLES (PP) AUTOR			X		2-PAULO PAIM (PT)				
DELÍCIO AMARAL (PT)	X				3-DELI SALVATTI (PT)				
A LOIZIO MERCADANTE (PT)					4-SIBA MACHADO (PT)				
FERNANDO COLLOR (PTB)	X				5-MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X				6-INACIO ARRUDA (PCdoB)				
EXPEDITO JUNIOR (PR)	X				7-PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)				
SERYS SLHESSARENKO (PT)	X				8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			
JOAO VICENTE CLAUDINO (PTB)	X				9-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	X				1-VALTER PEREIRA				
VALDIR RAUPP					2-ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				3-WELLINGTON SALGADO				
MAO SANTA					4-LEOMAR QUINTANILHA				
GILVAM BORGES					5-JOAOQUIM RORIZ				
NEUTO DE CONTO					6-PAULO DUQUE				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				7-JARBAS VASCONCELOS				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA					1-JONAS PINHEIRO				
EDISON LOBÃO					2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
ELISEU RESENDE					3-DEMÓSTENES TORRES				
JAYME CAMPOS	X				4-ROSALBA CIARLINI				
KATIA ABREU	X				5-MARCO MACIEL				
RAIMUNDO COLOMBO					6-ROMEU TUMA				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA	X				1-ARTHUR VIRGILIO				
FLEXA RIBEIRO	X				2-EDUARDO AZEREDO				
SERGIO GUERZA					3-MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				4-JOAO TENÓRIO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1-JEFFERSON PERES				

TOTAL 19 SIM 17 NÃO - PREJ - AUTOR 1 ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 08/05/07.


Senador Eliseu Resende
Vice-Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)C

Legislação Citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa**LEI Nº 10.352, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.**

Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, referentes a recursos e ao reexame necessário.

OF. 068/2007/CAE

Brasília, 08 de maio de 2007

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, que “altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial à Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício”.

Respeitosamente,



Senador ELISEU RESENDE
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES

N^{os} 352 e 353, DE 2007

Sobre o Aviso nº 146, de 2000 (nº 4.991/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizado no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD (TC-010.990/99-2).

RELATOR “AD HOC”: Senador **WELLINGTON ROBERTO**

PARECER Nº 352, DE 2007 **(Da Comissão de Fiscalização e Controle)**

1. RELATÓRIO

1.1. Histórico

Trata-se do Aviso nº 146, de 2000, da Presidência do Tribunal de Contas da União – Aviso nº 4.991, de 11.08.2000, na origem –, que *“encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 621/2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria de desempenho realizada no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD¹ (TC-010.990/99-2)”*. A Decisão em apreço apresenta o seguinte teor:

“8.1.recomendar à Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação - SEF/MEC que, em conjunto com o Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar - FNDE, estude: 8.1.1. a viabilidade da redução do número de títulos constantes no Guia do Livro Didático, baseada no aprimoramento do conjunto de critérios e procedimentos de avaliação e melhoria da qualidade do livro didático; 8.1.2. formas de reduzir os

¹ Transcrição da ementa, constante na capa do Aviso. Em verdade, o Relatório elaborado pelos analistas do TCU utiliza Programa nacional do Livro Didático – PNLD (fl.4), que parece mais adequada.

custos com composição, impressão e distribuição do Guia de Livros Didáticos; 8.2. recomendar ao Fundo Nacional do Desenvolvimento Escolar - FNDE que: 8.2.1. desenvolva e implemente uma estratégia que contemple um maior nível de envolvimento e atuação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no programa, com objetivo de criar condições para a otimização da utilização dos livros pelas escolas após sua entrega às mesmas, facilitando o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região; 8.2.2. incremente a realização de pesquisas e estudos regionalizados com vistas a identificação dos fatores que influenciam na conservação dos livros; 8.2.3. estude, em conjunto com a SEF/MEC, a viabilidade de tornar a escolha da 1ª série válida por três anos, mesmo que se mantenha a compra a cada ano; 8.2.4. implemente uma sistemática de controle a ser seguida pelas SEDUCs, para que enviem ao FNDE relatórios sobre o número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos, sobras e faltas de exemplares nas escolas, de modo a permitir o melhor acompanhamento da efetividade do Programa; 8.2.5. busque criar condições para a mensuração dos seguintes indicadores de desempenho: índice de não-utilização de livros, índice de reutilização/reposição de livros, índice de utilização das reservas técnicas nas SEDUCs e relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, mantendo-se o acompanhamento daqueles já atualmente calculados; 8.2.6. desenvolva instrumentos que viabilizem a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros, de modo a identificar, de forma mais adequada, os percentuais de perda de livros didáticos, possibilitando tanto a ação gerencial no sentido de buscar a redução dessas perdas, quanto o preciso dimensionamento dos níveis necessários de complementação ou reposição anual de livros; 8.2.7. indique um grupo de contato de auditoria, para facilitar o acompanhamento da implementação e aperfeiçoamento do desempenho, o qual será responsável pelo intercâmbio de informações com o TCU; 8.3. enviar cópia da presente Decisão, Relatório e Voto ao Ministro de Estado da Educação e aos titulares do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e da Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação - SEF/MEC; 8.4. remeter o processo à 6ª Secex para que seja realizado o monitoramento da implementação das recomendações constantes dos subitens 8.1 e 8.2 desta Decisão; ...”

É o relatório.

1.2. Análise

Consoante o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, cabe à Comissão de Fiscalização e Controle avaliar e emitir parecer conclusivo sobre a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, regional e setorial de desenvolvimento, bem como propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto às diligências realizadas pelo Tribunal de Contas.

As auditorias de desempenho relacionam-se à avaliação sistemática de programas, projetos e atividades governamentais. Nesse caso, a análise do Tribunal, a propósito do PNLD, identificou pontos fortes e fracos do Programa e, no intuito de aperfeiçoá-lo, efetuou recomendações à Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar. Além disso, o TCU

determinou o envio de cópias da Decisão, do Relatório e do Voto para o Ministro de Estado da Educação, bem como o monitoramento da implementação das recomendações à Equipe Técnica. Em face do tempo transcorrido, cumpre a esta Comissão tomar ciência dos resultados atuais da implementação das recomendações efetuadas pelo TCU.

E de observar que, ao tempo do recebimento da Decisão relativa à auditoria operacional, chegava também ao Senado Federal o projeto que resultou na Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que *“aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências”*. Por meio da Mensagem nº 9, da mesma data da Lei, a Presidência da República informou o Congresso Nacional dos vetos opostos ao Projeto, ora aguardando inclusão na ordem do dia.

Dadas as atribuições da Comissão de Educação, com fundamento no art. 102 do RISF, figura oportuna e conveniente a ciência àquela Comissão da presente auditoria, bem como dos resultados atuais das recomendações propostas pela Corte de Contas, porquanto lhe compete opinar sobre ensino e educação nacional, além de assuntos correlatos.

Cabe sugerir, portanto, que se delibere sobre o mérito na realização de audiência conjunta entre esta Comissão e a de Educação, tão logo haja retorno da solicitação ao TCU para que informe sobre os resultados das implementações recomendadas. Tal audiência permitiria cotejar os argumentos da Corte de Contas com os interesses dos partícipes do Programa nas várias esferas político-administrativas e cumprir de modo satisfatório com os objetivos desta Comissão.

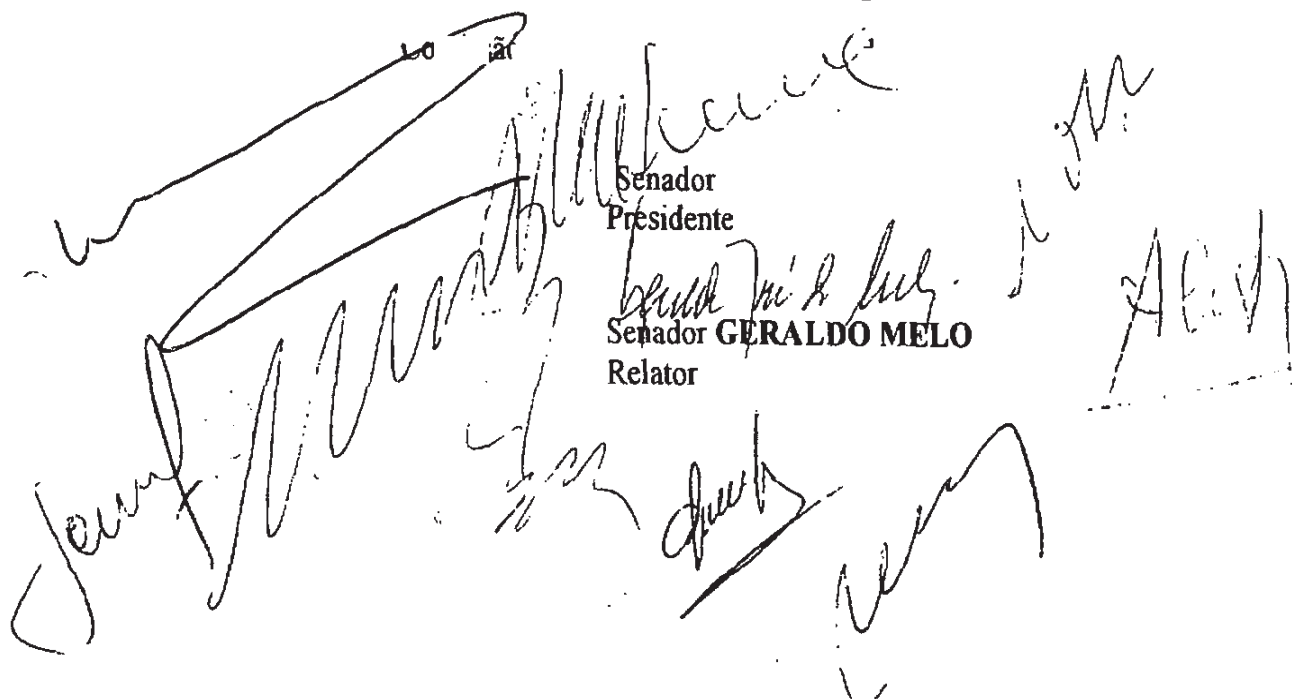
2. VOTO

Isso posto, votamos:

- a) pelo conhecimento do conteúdo do Processado;
- b) pelo envio de cópia do Processado, inclusive deste Relatório, à Comissão de Educação, para conhecimento;
- c) pela solicitação de informações atualizadas ao TCU, nos termos da minuta de ofício, em anexo;

- d) pelo sobrestamento da apreciação da matéria, até a obtenção das informações atualizadas, quando se deliberará sobre a conveniência e oportunidade de realizar audiência conjunta.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2001.



Senador
Presidente

Senador GERALDO MELO
Relator

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

AVISO Nº 146, DE 2000

ASSINAM O PARECER EM 15 DE AGOSTO DE 2001, OS SENHORES
SENADORES:

01.PRESIDENTE: NEY SUASSUNA

02.RELATOR (AD HOC): WELLINGTON ROBERTO

03.FREITAS NETO

04.VALMIR AMARAL

05.JUVENCIO DA FONSECA

06.ERALDO ALTHOFF

07.LUIZ OTAVIO

08.ANTONIO CARLOS JUNIOR

09.ALBERTO SILVA

PARECER Nº 353, DE 2007**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)****RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA****I – RELATÓRIO**

O AVS nº 146, de 2000, da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhou a esta Casa cópia do processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no ano de 1999. Em agosto de 2001, esta Comissão aprovou parecer, da lavra do Senador Geraldo Melo, opinando pelo conhecimento da matéria, pelo envio de cópia do processado e relatório à Comissão de Educação (CE) e pelo sobrestamento da apreciação da matéria até a obtenção de informações atualizadas junto ao TCU para subsidiar decisão sobre a conveniência e oportunidade de realizar audiência conjunta com a CE sobre o tema.

Por meio do Aviso nº 1.719-SGS-TCU, de 30 de julho de 2003, anexo ao processado do AVS nº 146, de 2000, o TCU encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião.

Tal relatório é o último de três documentos derivados do monitoramento das recomendações dirigidas à Secretaria de Ensino Fundamental (SEF), do Ministério da Educação (MEC), e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsáveis pela gestão do PNLD. Seu objetivo é verificar se as recomendações feitas foram seguidas, e com que resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

II – ANÁLISE

Após a realização do primeiro estudo de auditoria relativo ao PNLD, pelo TCU, vários itens foram listados como passíveis de aperfeiçoamento por meio da implementação de medidas sugeridas. É para dar resposta a essas demandas que se instituiu uma auditoria de avaliação de impacto, voltada para monitorar o cumprimento das recomendações.

Uma série de medidas foi recomendada como necessária para melhorar a eficiência do programa, o que resultou em encontros técnicos que trataram de sua operacionalidade, do remanejamento dos livros e das atribuições das secretarias estaduais e municipais.

As recomendações que enfocavam a campanha na mídia foram implementadas, assim como foram implementados os estudos sobre os fatores que estariam implicados na conservação dos materiais, por meio do controle da condição de devolução dos livros e o repasse dos livros excedentes. Com a Resolução nº 22, do Conselho Deliberativo do FNDE, de 2000, foi alterada de um ano para três anos a vida útil dos livros de 1ª série, cumprindo-se outra das recomendações propostas pela auditoria.

A realização das auditorias como mecanismo de correção e melhoria do programa foi uma outra recomendação implementada desde o primeiro monitoramento.

As outras recomendações foram parcialmente implantadas, dado que diziam respeito a aspectos que envolviam a coleta de dados gerenciais. Um sistema de monitoramento, à época, estava sendo desenvolvido pelo FNDE. Com o advento do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica (SISCORT), em 2004, esta deficiência foi finalmente sanada.

Os indicadores de desempenho e a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros são certamente elementos fundamentais para a otimização do controle do processo, o que tem sido realizado a contento pelo SISCORT. O que o sistema não consegue resolver é a falta de livros pela má conservação ou não devolução das obras pelos estudantes. Esses aspectos levam o FNDE a adquirir, a cada ano, 13% a mais do total inicial de livros, para repor os que não foram devolvidos ou que estejam sem condição de uso. O PNLD ainda compra 3% de reserva técnica, para garantir o atendimento a escolas e alunos novos.

Algumas recomendações parcialmente implementadas dirigem-se a processos cujas mudanças dependem de variáveis como o tempo, o que não nega o alto índice de recomendações implementadas, refletindo a receptividade dos responsáveis pelo programa em face das propostas apresentadas pelo TCU.

Com base no último relatório de avaliação de impacto, conclui-se que a economia com a implementação das medidas sugeridas atingiu R\$ 480.000,00 por ano, no período de três anos contínuos de auditoria, o que pode ser considerado extremamente positivo.

III – VOTO

Tendo em conta as medidas tomadas pelos gestores do PNLD, que resultaram na implementação das recomendações do TCU, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria, bem como pelo envio de cópia deste relatório à Comissão de Educação.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: HVS Nº 146 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27, 03, 2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>L. Quintanilha</i> Senador Leomar Quintanilha
RELATOR: <i>e</i>	<i>Sinodou Cícero Loucena</i> Senador Cícero Loucena
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>e</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

O AVS nº 146, de 2000, da Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU), encaminhou a esta Casa cópia do processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no ano de 1999. Em agosto de 2001, esta Comissão aprovou parecer, da lavra do Senador Geraldo Melo, opinando pelo conhecimento da matéria, pelo envio de cópia do processado e relatório à Comissão de Educação (CE) e pelo sobrestamento da apreciação da matéria até a obtenção de informações atualizadas junto ao TCU para subsidiar decisão sobre a conveniência e oportunidade de realizar audiência conjunta com a CE sobre o tema.

Por meio do Aviso nº 1.719-SGS-TCU, de 30 de julho de 2003, anexo ao processado do AVS nº 146, de 2000, o TCU encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião.

Tal relatório é o último de três documentos derivados do monitoramento das recomendações dirigidas à Secretaria de Ensino Fundamental (SEF), do Ministério da Educação (MEC), e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsáveis pela gestão do PNLD. Seu objetivo é verificar se as recomendações feitas foram seguidas, e com que resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

II – ANÁLISE

Após a realização do primeiro estudo de auditoria relativo ao PNLD, pelo TCU, vários itens foram listados como passíveis de aperfeiçoamento por meio da implementação de medidas sugeridas. É para dar resposta a essas demandas que se instituiu uma auditoria de avaliação de impacto, voltada para monitorar o cumprimento das recomendações.

Uma série de medidas foi recomendada como necessária para melhorar a eficiência do programa, o que resultou em encontros técnicos que trataram de sua operacionalidade, do remanejamento dos livros e das atribuições das secretarias estaduais e municipais.

As recomendações que enfocavam a campanha na mídia foram implementadas, assim como foram implementados os estudos sobre os fatores que estariam implicados na conservação dos materiais, por meio do controle da condição de devolução dos livros e o repasse dos livros excedentes. Com a Resolução nº 22, do Conselho Deliberativo do FNDE, de 2000, foi alterada de um ano para três anos a vida útil dos livros de 1ª série, cumprindo-se outra das recomendações propostas pela auditoria.

A realização das auditorias como mecanismo de correção e melhoria do programa foi uma outra recomendação implementada desde o primeiro monitoramento.

As outras recomendações foram parcialmente implantadas, dado que diziam respeito a aspectos que envolviam a coleta de dados gerenciais. Um sistema de monitoramento, à época, estava sendo desenvolvido pelo FNDE: com o advento do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica (SISCORT), em 2004, esta deficiência foi finalmente sanada.

Os indicadores de desempenho e a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros são certamente elementos fundamentais para a otimização do controle do processo, o que tem sido realizado a contento pelo SISCORT. O que o sistema não consegue resolver é a falta de livros pela má conservação ou não devolução das obras pelos estudantes. Esses aspectos levam o FNDE a adquirir, a cada ano, 13% a mais do total inicial de livros,

para repor os que não foram devolvidos ou que estejam sem condição de uso. O PNLD ainda compra 3% de reserva técnica, para garantir o atendimento a escolas e alunos novos.

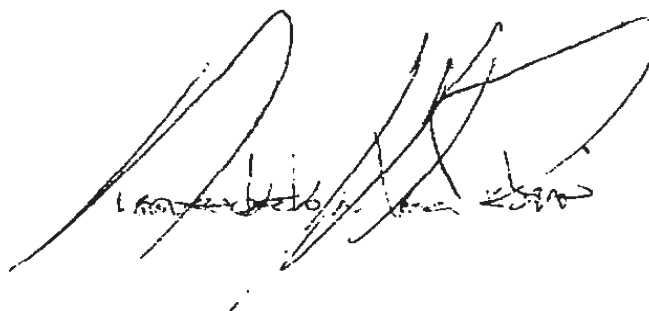
Algumas recomendações parcialmente implementadas dirigem-se a processos cujas mudanças dependem de variáveis como o tempo, o que não nega o alto índice de recomendações implementadas, refletindo a receptividade dos responsáveis pelo programa em face das propostas apresentadas pelo TCU.

Com base no último relatório de avaliação de impacto, conclui-se que a economia com a implementação das medidas sugeridas atingiu R\$ 480.000,00 por ano, no período de três anos contínuos de auditoria, o que pode ser considerado extremamente positivo.

III – VOTO

Tendo em conta as medidas tomadas pelos gestores do PNLD, que resultaram na implementação das recomendações do TCU, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria, bem como pelo envio de cópia deste relatório à Comissão de Educação.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

OF/CFC/Nº 109/2001

Brasília, 16 de agosto de 2001

Ref.: Aviso nº 146, de 2000
(Decisão nº 621/2000-TCU- Plenário, TC 010.990/1999-2)

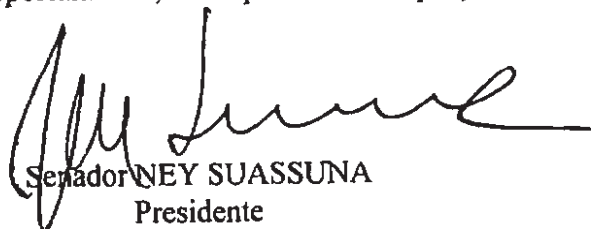
Senhor Presidente,

Conforme deliberado pelo Plenário desta Comissão, em reunião do dia 15/08/2001, que aprovou o Parecer em anexo, solicito a V. Ex.ª a gentileza de providenciar os elementos necessários para que se possa concluir sobre o atual estágio da matéria, porquanto os dados constantes do processado não nos possibilitam uma adequada e suficiente formação de juízo.

Assim sendo, solicito o encaminhamento a esta Comissão, com a urgência possível, de informações atualizadas sobre os resultados das recomendações dessa Corte de Contas, contidas na Decisão nº 621/2000-TCU-Plenário.

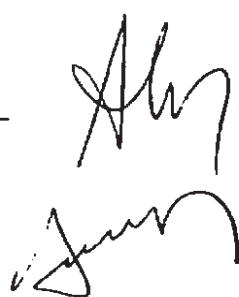
As informações complementares ora solicitadas possibilitarão melhor juízo sobre o encaminhamento a ser conferido à matéria, no âmbito desta Comissão e do Senado Federal.

Renovo, nesta oportunidade, meus protestos de apreço e consideração.

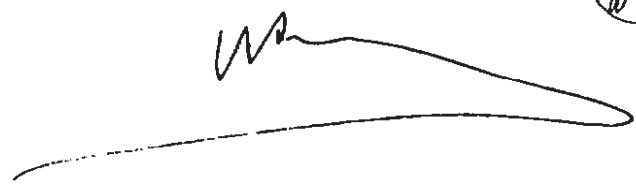

Senador NEY SUASSUNA
Presidente

Exmo. Sr.
Ministro HUMBERTO SOUTO
Presidente do Tribunal de Contas da União
NESTA









Aviso nº 1187-GP/TCU

Brasília, 20 de setembro de 2001.

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF/CFC/Nº 109/2001, de 16/8/2001, dessa procedência, relativo a solicitação de informações atualizadas sobre os resultados das recomendações desta Corte contidas na Decisão nº 601/2000/TCU - Plenário, informo a Vossa Excelência que o mencionado documento foi encaminhado à 6ª Secretaria de Controle Externo, Unidade Técnica competente deste Tribunal, para as providências necessárias ao atendimento.

Atenciosamente,



HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Senador NEY SUASSUNA
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal

BRASÍLIA - DF

Aviso nº 1.719-SGS-TCU

Brasília-DF, 30 de julho de 2003

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº 992/2003, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 30/7/2003, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam (TC n.º 010.990/1999-2).

Atenciosamente,



VALMIR CAMPELO
Presidente

A Sua Excelência, o Senhor
Senador NEY SUASSUNA
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal
Ala Senador Nilo Coelho – sala 06 – Senado Federal
Brasília-DF

GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 010.990/1999-2 (c/3 volumes anexos)

Natureza: Relatório de Avaliação de Impacto de Auditoria Operacional

Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

Interessado: Tribunal de Contas da União

Sumário: Relatório de Auditoria Operacional. Programa Nacional do Livro Didático - PNLD. Avaliação do impacto da implementação das recomendações objeto da Decisão 621/2000 – TCU – Plenário. Determinações. Arquivamento do processo. Ciência aos interessados.

RELATÓRIO

Adoto como relatório a instrução do processo, a cargo da Secretaria de Fiscalização de Programas de Governo e da 6ª Secretaria de Controle Externo, elaborada pelas analistas de controle externo Maria Lúcia de Oliveira F. de Lima e Tatiana Simbalista Teixeira Soares:

“1. Introdução

Antecedentes

1.1 No segundo semestre de 1999, o Tribunal de Contas da União – TCU realizou auditorias de natureza operacional – ANOp com o objetivo de examinar o desempenho da ação governamental, no âmbito do segundo ano de vigência do Projeto de Cooperação Técnica TCU/Reino Unido. Esse Projeto visa a contribuir para a melhoria do desempenho de instituições governamentais brasileiras, com vistas à melhor utilização dos recursos públicos por meio da implementação de recomendações decorrentes de ANOp conduzidas pelo TCU.

1.2 Plano Especial de Auditoria de Desempenho, que contemplou a realização de seis ANOp no âmbito do Projeto de Cooperação, foi aprovado pelo TCU mediante a Decisão nº 506/1999 – Plenário. As áreas selecionadas foram Educação, Saúde e Meio Ambiente.

1.3 Na área de Educação, foram selecionadas auditorias no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, sendo esta última o objeto do presente Relatório de Impacto.

1.4 A auditoria em questão teve por objetivo avaliar o desempenho do Programa Nacional do Livro Didático, buscando formas de aperfeiçoá-lo.

1.5 A auditoria foi apreciada pelo Tribunal por meio da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário (Ata nº 31/2000 - Plenário) – fls. 88/89, onde foram propostas recomendações com o intuito de melhorar o desempenho do referido Programa.

1.6 Cumpre registrar que, de acordo com a sistemática de monitoramento adotada pelo TCU, a implementação das recomendações deve ser periodicamente acompanhada. Tal sistemática prevê a realização de monitoramentos na atividade auditada e a elaboração de relatório sobre o impacto da implementação das recomendações do Tribunal no seu desempenho. O primeiro monitoramento da auditoria em tela foi realizado no período de 13 a 22 de março de 2002 (fls. 180/196) e o segundo, no período de 4 a 13 de novembro de 2002 (fls. 240/252).

1.7 Examina-se, agora, o impacto decorrente da implementação das recomendações lançadas em 2000 com o objetivo de:

a) demonstrar, analiticamente, o benefício efetivo decorrente da implementação das recomendações;

b) avaliar a relação entre custo e benefício da auditoria.

Visão geral

1.8 O Programa Nacional do Livro Didático – PNLD foi iniciado no final da década de 60, já havendo passado por diversas modificações e aperfeiçoamentos no que se refere ao seu processo e respectiva normatização. Tem como missão contribuir para a universalização do ensino e para a melhoria de sua qualidade. Seu objetivo é oferecer aos alunos da rede pública do Ensino Fundamental acesso ao livro didático, garantindo a sua utilização/reutilização por três anos consecutivos. Encontra-se atualmente regulamentado pela Resolução/CD/FNDE nº 03, de 21 de fevereiro de 2001. Sua relevância social e o volume de recursos envolvidos justificaram a busca da mensuração de sua eficiência, eficácia e economicidade.

Características da auditoria

1.9 A auditoria de que trata a Decisão nº. 621/2000 teve por objetivo avaliar o desempenho do Programa Nacional do Livro Didático, buscando formas de aperfeiçoá-lo. Para isso, foram elaboradas questões de auditoria envolvendo os seguintes assuntos: redução dos custos envolvidos no Programa em sua totalidade e em cada atividade (avaliação, seleção, aquisição e distribuição dos livros); redução do rol de escolha de livros; agilização de cada etapa do processo; adequabilidade da reserva técnica à demanda; necessidade de repetição do processo de escolha dos livros de 1ª série todos os anos; efetividade dos instrumentos de controle; formas de mensurar o desempenho do Programa; maneiras de reduzir a não-utilização dos livros; viabilidade da extensão do prazo de utilização dos livros de 2 para 3 anos, no caso da 2ª a 8ª séries; avaliação comparativa dos modelos centralizado e descentralizado.

1.10 Para a realização dos trabalhos, foram coletadas informações junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, às Secretarias Estaduais de Educação – SEDUC e à Secretaria de Ensino Fundamental – SEF/MEC, responsável pela avaliação pedagógica dos livros didáticos.

1.11 As principais constatações da auditoria foram:

- pouco envolvimento e atuação das secretarias estaduais e municipais de educação no Programa, prejudicando a otimização da utilização dos livros pelas escolas e o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região;
- existência de poucos estudos ou pesquisas regionalizadas, com vistas a identificar fatores que influenciam na conservação dos livros;
- falta de necessidade de repetição do processo de escolha dos livros de 1ª série todos os anos, já que, a partir da 2ª série, a escolha é válida por 3 anos;
- fragilidade no acompanhamento da eficácia e eficiência do Programa, em função da ausência de sistemática de controle, por parte das secretarias estaduais de educação, que contemple informações quanto ao número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos e sobras e faltas de exemplares nas escolas;
- várias escolas deixam de comunicar às SEDUC a sobra de livros, dificultando o remanejamento para outras escolas com deficiência de livros; e
- o grande número de títulos que compõem o Guia do Livro Didático implica maiores custos de confecção, impressão e distribuição do Guia, além de ser necessário maior tempo para análise e escolha pelos professores.

2. Análise da implementação das recomendações

2.1 Neste item, serão analisadas as providências adotadas pelos gestores do Programa com vistas a implementar as recomendações feitas à SEF/MEC (recomendações 8.1.1 e 8.1.2) e ao FNDE (recomendações 8.2.1 a 8.2.7), constantes da Decisão nº 621/2000.

2.2 Recomendação 8.1.1. *‘estude a viabilidade da redução do número de títulos constantes no Guia do Livro Didático, baseada no aprimoramento do conjunto de critérios e procedimentos de avaliação e melhoria da qualidade do livro didático’.*

2.2.1 Durante o primeiro monitoramento, a SEF informou, por meio do Memo nº 693/2002, que vinha analisando a redução do número de títulos, juntamente com o FNDE, desde a primeira avaliação pedagógica, realizada para o PNLD/1997 (1ª a 4ª séries) sem, no entanto, desconsiderar as particularidades regionais, os diferentes projetos pedagógicos

existentes nas escolas e as diversas linhas/procedimentos teórico-metodológicos das obras inscritas.

2.2.2 A SEF esclareceu que foi incluída no Edital do PNLD/2002 (5ª a 8ª séries) a obrigatoriedade de serem inscritas apenas coleções completas para as quatro séries. Tal providência possibilitou a redução do número de resenhas constantes do Guia, já que é elaborada uma resenha por coleção, em vez de uma por título, como era anteriormente. A redução no tamanho do Guia pode ser observada pelos dados do Quadro 1 abaixo.

2.2.3 Diante do exposto, considera-se a recomendação implementada.

2.3 Recomendação 8.1.2. *‘estude formas de reduzir os custos com composição, impressão e distribuição do Guia de Livros Didáticos’.*

2.3.1 A principal medida adotada para a redução desses custos foi a obrigatoriedade de inclusão de apenas coleções no Guia de Livros Didáticos. Segundo informações do FNDE, a alteração efetuada na composição gráfica do Guia do PNLD/2002 (5ª a 8ª séries) possibilitou a diminuição dos custos em aproximadamente R\$ 140.000,00, como se segue:

Quadro 1

Guia de Livros Didáticos – PNLD/1999 e 2002

	PNLD/1999	PNLD/2002
Tiragem	115.000	41.209
Quantidade de páginas	600	420
Títulos/coleções	218 títulos	65 coleções (260 títulos)
Preço Unitário	R\$ 3,71 (US\$ 3,25)*	R\$ 4,79 (US\$ 2,28)**
Preço por página	R\$ 0,0062	R\$ 0,0114
Média pag./título	2,75	1,62

(*) Dólar médio em março/1998 equivalente a R\$ 1,14

(**) Dólar médio em março/2001 equivalente a R\$ 2,10

Fonte: FNDE. Elaboração própria.

2.3.2 Se o Guia do PNLD/2002 continuasse com a média de páginas, por título, do Guia do PNLD/1999, teria 715 páginas (260 X 2,75). Multiplicando esse total de páginas pelo preço por página do Guia do PNLD/2002 (R\$ 0,0114), o valor seria de R\$ 8,15. Assim sendo, pode-se concluir que a economia dos custos de produção do Guia, com a utilização de coleções, foi de R\$ 3,36 por exemplar, totalizando R\$ 138.462,24 para a tiragem de 41.209 exemplares.

2.3.3 Cabe ressaltar que, apesar de o preço unitário do Guia, em reais, ter aumentado cerca de 29%, o valor, em dólares, diminuiu aproximadamente 30%. Para a conversão cambial, foi utilizado o dólar da época da contratação do serviço de confecção dos guias. Justifica-se essa comparação pelo fato de o papel ter seu preço fortemente influenciado pela taxa de câmbio.

2.3.4 Para o PNLD/2004 (1ª a 4ª séries) foi mantido o critério de admitir apenas coleções completas. Houve a inovação de imprimir o Guia em 4 volumes, separados por disciplina (vol. 1 – Alfabetização e Língua Portuguesa, vol. 2 – Matemática e Ciências, vol. 3 – História e Geografia, vol. 4 - Dicionários), para facilitar o processo de escolha. Com essas alterações, a redução de custos foi de aproximadamente R\$ 900.000,00, conforme apresentado a seguir:

Quadro 2

Guia de Livros Didáticos – PNLD/2001 e 2004

	PNLD/2001	PNLD/2004
Tiragem	271.390	162.707
Quantidade de páginas	834	936
Títulos/coleções	321 títulos	177 coleções (468 títulos)*
Preço Unitário	R\$ 7,41 (US\$ 4,26)**	R\$ 10,35 (US\$ 3,00)***
Preço por página	R\$ 0,0089	R\$ 0,0111
Média pag./título	2,60	1,75

(*) Às 177 coleções deve-se acrescentar 28 títulos de alfabetização, 23 títulos regionais e 16 dicionários, que totalizam 535 títulos.

(**) Dólar médio em março/2000 equivalente a R\$ 1,74

(***) Dólar médio em março/2003 equivalente a R\$ 3,45

Fonte: FNDE. Elaboração própria.

2.3.5 Se o Guia do PNLD/2004 continuasse com a média de páginas por título do PNLD/2001, teria 1.391 páginas (535 X 2,60). Multiplicando esse total de páginas pelo preço por página do Guia do PNLD/2004 (R\$ 0,0111), o valor seria de R\$ 15,86. Assim sendo, pode-se concluir que a economia foi de R\$ 5,51 por exemplar, totalizando R\$ 896.515,57 para a tiragem de 162.707 exemplares.

2.3.6 Cabe ressaltar que, apesar de o preço unitário do Guia, em reais, ter aumentado aproximadamente 40%, o valor, em dólares, diminuiu cerca de 28%. Para a conversão cambial, foi utilizado o dólar da época da contratação do serviço de confecção dos guias.

2.3.7 Outra medida adotada visando reduzir custos foi a disponibilização dos Guias na Internet. No entanto, os Guias atuais continuam sendo enviados às escolas, porque muitas ainda não contam com os equipamentos de informática necessários. No PNLD/2001, o retorno de inscrições pela Internet estava na faixa de 10% e, no PNLD/2002, em torno de 15%. Em 2003, não houve escolha de livros novos, já que a durabilidade prevista dos livros é de três anos. Para o PNLD/2004, o percentual foi de 19,29%. Os dados indicam que essa forma de escolha tende a substituir a atual sistemática à medida em que as escolas forem dotadas com equipamentos de informática.

2.3.8 Tendo em vista as providências adotadas pelo FNDE, considera-se que a recomendação foi implementada e houve impacto quantitativo, apresentado pela redução de custos da ordem de um milhão de reais por processo de seleção de livros didáticos.

2.4 Recomendação 8.2.1. *‘desenvolva e implemente uma estratégia que contemple um maior nível de envolvimento e atuação das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação no programa, com objetivo de criar condições para a otimização da utilização dos livros pelas escolas após sua entrega às mesmas, facilitando o remanejamento de livros entre as unidades de ensino do mesmo município ou região’.*

2.4.1 Com vistas a atender à recomendação proposta, o FNDE adotou as seguintes medidas:

a) realização do 6º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, com a participação dos Coordenadores do Livro e Diretores de Ensino das secretarias estaduais de educação, dos responsáveis pelo livro nos municípios das capitais, além dos representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME. No mesmo encontro, foi definido que a utilização da reserva técnica poderia ser feita de forma descentralizada, a critério de cada secretaria estadual;

b) encaminhamento do Ofício-Circular nº 013/2002, de 20/06/2002, para todas as secretarias estaduais de educação, contendo três opções de escolha da reserva técnica para atendimento ao estado, que resultou nas opções constantes do Quadro de Distribuição da Reserva Técnica nos estados;

c) realização, em 2002, de Encontros Técnicos Regionais em Fortaleza/CE, Florianópolis/SC e Belém/PA para: 1) avaliar, em conjunto com as secretarias estaduais de educação, bem como com representantes das secretarias municipais de educação, os resultados efetivos na operacionalização do Programa; 2) prestar informações sobre o remanejamento dos livros; 3) elucidar as atribuições das secretarias, visando ao cumprimento do Termo de Compromisso;

d) planejamento do 7º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, a realizar-se em julho/2003;

e) ampliação do número de correspondências aos parceiros do Programa, prestando esclarecimentos sobre a sua execução, bem como pedindo o apoio das entidades representativas do setor educacional (Conselho Estadual de Educação – CONSED e UNDIME) na divulgação da execução do Programa nos municípios;

f) realização de 27 encontros nos estados, com a participação de representantes dos municípios, para tratar de ações de conscientização sobre o uso e a conservação dos livros, além do planejamento de nova campanha na mídia, com personagem a ser definido, em substituição ao Menino Maluquinho.

2.4.2 Sendo assim, tendo em vista, em particular, o redimensionamento da reserva técnica e a descentralização da decisão sobre sua utilização para os estados, considera-se que a recomendação foi implementada.

2.5 Recomendação 8.2.2. *‘incremento a realização de pesquisas e estudos regionalizados com vistas a identificação dos fatores que influenciam na conservação dos livros’.*

2.5.1 O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP realizou pesquisa em parceria com a Universidade Federal do Ceará, por solicitação do FNDE, com vistas a avaliar a execução do PNLD. Foi apurado que 65,07% das escolas urbanas e 63,98% das rurais realizaram, em 2001, algum evento especial sobre a conservação do livro didático, sendo que a maioria o fez logo após o início das aulas. O estado de conservação dos livros didáticos devolvidos foi bom ou regular em cerca de 91% das escolas da zona urbana e 94% da zona rural. Outro aspecto analisado foi como as escolas se comportaram no caso de terem recebido livros em quantidade superior à necessária. Nas escolas da zona urbana, 46,24% guardaram para o ano seguinte e não repassaram para outras escolas, enquanto que 23,61% repassaram para outras escolas e não guardaram para o ano seguinte. Nas escolas da zona rural, esses percentuais foram de 31,69% e 42,94%, respectivamente, mostrando uma maior solidariedade entre essas escolas. Foi constatado também que a porcentagem de devolução do livro didático no Brasil é da ordem de 83%, tanto na zona urbana, quanto na zona rural e, no caso da não devolução dos livros, a causa mais comum é o extravio, principalmente nas escolas da zona rural (41,69%). A pesquisa apurou ainda que a grande maioria das escolas – 86,51% das urbanas e 89,70% das rurais – não realizam qualquer evento especial para a devolução do livro didático.

2.5.2 Considerando a realização da pesquisa e os resultados obtidos, a recomendação está implementada.

2.6 Recomendação 8.2.3. *‘estude, em conjunto com a SEF/MEC, a viabilidade de tornar a escolha da 1ª série válida por três anos, mesmo que se mantenha a compra a cada ano’.*

2.6.1 A Resolução nº 22 do Conselho Deliberativo do FNDE, de 05/09/2000, em seu art. 7º, § 1º dispõe que *‘Os livros didáticos relativos aos componentes curriculares da 1ª série do ensino fundamental serão repostos anualmente. A escolha dos livros didáticos para a 1ª série, a partir de 2002, terá validade de dois anos e, para o PNLD/2004, validade por três anos.’*

2.6.2 O FNDE informou que, com a validade da escolha do livro de 1ª série por 3 anos, é possível fazer a seguinte estimativa dos recursos que foram economizados, anualmente:

1. Quantidade de escolas públicas de 1ª série no Brasil = 140.789 (Censo 2001)
2. Custo de produção de formulários, etiquetas e embalagem = R\$ 0,60 por encomenda.
3. Custo do envio dos formulários pelos Correios (modalidade impresso) = R\$ 0,39
4. Custo de envio dos formulários pelos Correios (modalidade carta-resposta) = R\$ 0,40
5. Memória de cálculo: (item 1 x item 2) + (item 1 x item 3) + (item 1 x item 4) = $(140.789 \times 0,6) + (140.789 \times 0,39) + (140.789 \times 0,40) = 84.473,40 + 54.907,71 + 56.315,60 =$ R\$ 195.676,91

2.6.3 Esse total, de R\$ 195.676,91, é o custo direto, considerar as despesas administrativas e o tempo economizados.

2.6.4 Diante do exposto, observa-se que houve impacto quantitativo em razão da implementação da recomendação proposta.

2.7 Recomendação 8.2.4. *‘implemente uma sistemática de controle a ser seguida pelas SEDUCs, para que enviem ao FNDE relatórios sobre o número de alunos atendidos, livros devolvidos pelos alunos, sobras e faltas de exemplares nas escolas, de modo a permitir o melhor acompanhamento da efetividade do Programa’.*

2.7.1 Um dos instrumentos utilizados pelo FNDE para o controle gerencial do Programa é o Termo de Compromisso (fls. 134/137), firmado com cada uma das 27 unidades da Federação, estabelecendo competências do FNDE e das Seduc, a fim de permitir o acompanhamento da execução do Programa. Alguns estados concordaram em descentralizar para os municípios o recebimento da reserva técnica, como forma de melhor controlar e atender as escolas. Nesses casos, o Termo de Compromisso foi aditivado para incluir a responsabilidade das secretarias municipais de educação.

2.7.2 Além disso, a gerência do Programa informou que está em fase final de desenvolvimento o Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort, que permitirá ao FNDE obter informações, das secretarias municipais de educação, sobre quantidades, destinatários e saldo dos livros da reserva técnica. Com o sistema, o FNDE pretende municipalizar o controle dos livros, otimizando sua utilização pelos alunos, além de aperfeiçoar o gerenciamento do PNLD. Segundo o gerente, a implantação deste sistema sanará os problemas de falta de livros, possibilitando a diminuição da reserva técnica que, atualmente, é de 3%.

2.7.3 De acordo com informações do gerente do PNLD, o Siscort será apresentado aos representantes das secretarias estaduais e municipais de educação no 7º Encontro Técnico Nacional dos Programas do Livro, a ser realizado em julho/2003. O início da operação do sistema está previsto para 2004 e será disponibilizado via Internet.

2.7.4 Para garantir a confiabilidade dos dados informados no Siscort, o FNDE pretende compará-los com os números obtidos pelo Censo Escolar. Assim, será possível comprovar que o número de livros encaminhados às escolas é suficiente para atender todo o alunado. Na opinião do gerente do Programa, o Termo de Compromisso ganhará, com a implantação do Siscort, um importante aliado na obtenção de um controle mais eficiente e mais eficaz.

2.7.5 Considerando que o Siscort ainda não está em operação, entende-se que a recomendação encontra-se parcialmente implementada.

2.8 Recomendação 8.2.5. *'busque criar condições para a mensuração dos seguintes indicadores de desempenho: índice de não-utilização de livros, índice de reutilização/reposição de livros, índice de utilização das reservas técnicas nas SEDUCs e relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, mantendo-se o acompanhamento daqueles já atualmente calculados'.*

2.8.1 Quanto ao indicador de relação entre preços dos livros nos modelos centralizado e descentralizado, a gerência do PNLD informou que os preços são os mesmos, já que São Paulo – único estado a adotar o modelo descentralizado atualmente – utiliza a planilha disponibilizada pelo FNDE para negociar, nas mesmas condições, o preço dos seus livros. No entanto, a gerência ressalta que os preços dos livros adquiridos por São Paulo não servem de parâmetro para outros Estados da Federação, em virtude de não possuírem as mesmas características de São Paulo no que se refere à expressividade dos quantitativos, localização privilegiada do centro de produção, e especificidades pedagógicas próprias, além de tecnologia disponível para a execução logística do Programa. Dessa forma, a equipe entende que o cálculo desse indicador pode ser dispensado, enquanto São Paulo for o único estado a adotar o modelo descentralizado.

2.8.2 Quanto aos demais indicadores, a pesquisa realizada pelo INEP já foi uma iniciativa na busca dessas informações. Contudo, só com a efetiva implantação do sistema Siscort, conforme explicado na recomendação anterior, será possível o cálculo, o acompanhamento e a utilização gerencial desses indicadores de desempenho. Tendo em vista que o Siscort ainda não está em operação, considera-se a recomendação parcialmente implementada.

2.9 Recomendação 8.2.6. *'desenvolva instrumentos que viabilizem a coleta periódica de dados sobre a reutilização de livros, de modo a identificar, de forma mais adequada, os percentuais de perda de livros didáticos, possibilitando tanto a ação gerencial no sentido de buscar a redução dessas perdas, quanto o preciso dimensionamento dos níveis necessários de complementação ou reposição anual de livros'.*

2.9.1 A pesquisa realizada pelo INEP possibilitou a obtenção de dados sobre a reutilização de livros, conforme apresentado no subitem 2.5.1. Entretanto, a coleta periódica desses dados, bem como informações sobre percentuais de perda de livros didáticos, só estarão disponíveis após a implantação do sistema Siscort, razão pela qual considera-se a recomendação parcialmente implementada.

2.10 Recomendação 8.2.7. *'indique um grupo de contato de auditoria, para facilitar o acompanhamento da implementação e aperfeiçoamento do desempenho, o qual será responsável pelo intercâmbio de informações com o TCU'.*

2.10.1 Esta recomendação já estava implementada desde o primeiro monitoramento. A composição do grupo foi comunicada mediante expediente de fl. 130.

2.11 As recomendações 8.3 e 8.4 referem-se a providências administrativas dirigidas à Secretaria-Geral das Sessões e à 6ª Secex, as quais foram tempestivamente adotadas.

3. Aspectos orçamentários e financeiros

3.1 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira do PNLD – 2000/2003*

Ano	Créditos consignados (R\$)	Execução Orçamentária (R\$)	Execução financeira (R\$)	% de execução financeira
2000	486.479.314,00	486.479.309,00	293.641.357,00	60,36
2001	572.345.772,00	572.312.267,00	469.745.003,00	82,07
2002	343.869.998,00	278.563.656,00	277.943.752,00	80,83
2003	550.157.403,00	6.535.826,00	3.852.860,00	0,70

Fonte: Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

* Posição em 13/06/2003

3.1.1 A baixa execução financeira em 2003 pode ser explicada porque a principal atividade do Programa (compra e distribuição dos livros didáticos) só é realizada a partir de setembro e os dados obtidos são de 13/6/2003. Nessa ocasião, só haviam sido adquiridos os Guias de Livros Didáticos.

4. Avaliação da relação entre custo e benefício

4.1 Um dos objetivos do relatório de impacto é avaliar a relação entre custo e benefício dos trabalhos de auditoria de natureza operacional. Essa avaliação é realizada com base nos benefícios financeiros quantificáveis gerados pela implementação de recomendações decorrentes da auditoria conduzida pelo Tribunal.

4.2 O principal impacto apontado foi a redução dos custos dos Guias do Livro Didático, o que proporcionou uma economia de cerca de R\$ 900.000,00 para o Guia de 1ª a 4ª séries (PNLD/2004) e R\$ 140.000,00 para o Guia de 5ª a 8ª séries (PNLD/2002). Outro impacto financeiro decorreu do fato de a escolha da 1ª série tornar-se válida por três anos, eliminando a necessidade do envio do Guia todos os anos. Isso resultou numa economia de aproximadamente R\$ 200.000,00, a cada ano em que o Guia não é enviado.

4.3 Num período de três anos, há uma escolha de livros para 1ª a 4ª séries e outra para 5ª a 8ª. A economia total nesses três anos pode ser calculada da seguinte forma: R\$ 900.000,00 no ano de escolha para 1ª a 4ª séries; R\$ 200.000,00 + R\$ 140.000,00 no ano de escolha para 5ª a 8ª séries e R\$ 200.000,00 no ano em que não há escolha de livros, resultando em R\$ 1.440.000,00. Assim, a economia estimada por ano é de R\$ 480.000,00.

4.4 O custo direto da auditoria foi de R\$ 40.000,00 e o dos monitoramentos foi de R\$ 17.000,00, totalizando R\$ 57.000,00. Considerando que o valor anual economizado no PNLD em decorrência das recomendações do Tribunal foi de cerca de R\$ 480.000,00, foram economizados aproximadamente R\$ 8,50 do Programa para cada real investido na auditoria.

5. Comentários do gestor

5.1 Conforme estabelecido no item 6.5 do Manual de Auditoria Operacional do Tribunal, realizou-se, em 18/6/03, reunião com o gerente do PNLD, Alexandre Serwy, para

discutir as informações a ser incluídas no relatório de impacto. As sugestões e comentários do gerente foram analisados e já incluídos nesta versão do trabalho.

5.2 O Gerente do Programa considerou que as recomendações contribuíram bastante para a melhoria do PNLD. A realização de auditoria de natureza operacional fortalece o Programa, vez que as recomendações proferidas pelo Tribunal, muitas vezes, viabilizam a execução de atividades que o gerente considera importantes para o bom desempenho do Programa, mas não consegue colocar em prática.

5.3 O impacto quantitativo decorrente da implementação das recomendações propostas pelo TCU foi discutido com o gestor, que manifestou sua concordância com os valores apresentados.

6. Conclusão

6.1 Diante das informações obtidas, a situação de implementação das recomendações da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário é a seguinte:

Situação das recomendações	%
Implementada	66,7
Parcialmente implementada	33,3
TOTAL	100,0

6.2 Observa-se que a maioria das recomendações foi implementada pelo gestor. Dentre essas, encontram-se as que dispõem sobre: redução de títulos ou resenhas que compõem o Guia do Livro Didático (8.1.1); redução dos custos de confecção e envio dos Guias do Livro Didático (8.1.2); aumento do envolvimento das secretarias estaduais e municipais de educação no Programa (8.2.1); realização de pesquisas sobre fatores que influenciam na conservação dos livros (8.2.2); escolha de livros da 1ª série válida por três anos (8.2.3); e estabelecimento de um canal de comunicação com o TCU para acompanhamento de suas recomendações (8.2.7).

6.3 Quanto às recomendações parcialmente implementadas (8.2.4, 8.2.5 e 8.2.6), todas tiveram alguma forma de ação por parte do FNDE, mas dependem da efetiva implantação e operação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica - Siscort, prevista para 2004. Essas recomendações envolvem a coleta de dados gerenciais, que permitam o acompanhamento da eficiência e eficácia do Programa.

6.4 Durante o período de monitoramento pôde-se notar que o Programa tem apresentado contínua evolução. Algumas das recomendações são processos e, por isso, não têm como estar totalmente implementadas, pois estarão sempre em evolução. Mas o alto número de recomendações implementadas reflete a receptividade dos responsáveis pelo Programa às propostas apresentadas pelo TCU.

6.5 Sendo assim, considera-se que a realização da auditoria de natureza operacional contribuiu para a melhoria do desempenho do Programa Nacional do Livro Didático, além de ter havido benefícios financeiros quantificáveis da ordem de R\$ 480 mil por ano, com a redução de custos relativos aos Guias do Livro Didático e com a extensão da validade da escolha de livros da 1ª série de um para três anos.

7. Proposta de encaminhamento

7.1 Diante do exposto, submetemos os autos à consideração superior, propondo:

I – determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com fulcro no artigo 16, inciso II, alínea ‘a’ da IN/TCU 12/96, que passe a informar, no

Relatório de Gestão que acompanha sua prestação de contas anual, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Programa Nacional do Livro Didático, a exemplo do conjunto de indicadores propostos no subitem 8.2.5 da Decisão nº. 621/2000-TCU-Plenário;

II – recomendar ao FNDE que conclua o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort;

III – encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser adotado nestes autos, acompanhado dos respectivos Relatório e Voto, e deste relatório ao ministro de Estado da Educação – MEC, ao presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao titular da Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação – SEF/MEC, ao titular da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU, ao titular da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MPOG, aos presidentes das comissões de Assuntos Sociais – CAS e de Fiscalização e Controle – CFC do Senado Federal e aos presidentes das comissões de Educação, Cultura e Desporto – CECO e de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC da Câmara dos Deputados;

IV – encerrar os presentes autos e arquivá-los na 6ª Secex.”

2. O diretor e a titular da Seprog manifestam-se de acordo com a proposta.

É o relatório.

VOTO

Trata-se do último relatório de impacto – de uma série de três – elaborado em cumprimento ao item 8.3 da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário, que determinou à 6ª Secex a realização de monitoramento da implementação das recomendações contidas na mesma decisão, dirigidas à Secretaria de Ensino Fundamental – SEF/MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O relatório ora em exame abrange os resultados descritos nos dois anteriores.

2. As nove recomendações expedidas pelo Tribunal em 2000 buscavam melhorar o desempenho do Programa Nacional do Livro Didático que, segundo constatações da auditoria, apresentava algumas deficiências operacionais. Entre essas deficiências, podem ser destacadas (a) pouco envolvimento e a baixa atuação das secretarias estaduais e municipais de educação no programa, o que prejudicava a otimização da utilização dos livros, (b) repetição do processo de escolha dos livros de 1ª série todos os anos, enquanto que, a partir da 2ª série, a escolha era válida por 3 anos, (c) ausência de sistemática de controle por parte das secretarias estaduais de educação que contemplasse informações quanto ao número de alunos atendidos, a livros devolvidos pelos alunos e a sobras e faltas de exemplares nas escolas, fragilizando o acompanhamento da efetividade do programa, (d) o grande número de títulos compondo o Guia do Livro Didático, o que implicava maiores custos de confecção, impressão e distribuição do guia, dependendo um maior tempo para análise e escolha pelos professores.

3. Verifica-se que 66,7% das recomendações foram totalmente implementadas, estando as outras 33,3% parcialmente implementadas. O impacto financeiro decorrente da redução de custos em razão da implementação das recomendações foi de cerca de R\$

1.440.000,00 para os três anos posteriores à realização da auditoria – período em que se deu o trabalho de monitoramento – sendo a economia anual de cerca de R\$ 480.000,00.

4. Entre as recomendações ainda não totalmente implementadas estão aquelas que dependem da efetiva implantação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort, prevista para 2004. Segundo o FNDE, esse sistema viabilizará a obtenção de informações das secretarias municipais de educação sobre quantidades, destinatários e saldo dos livros da reserva técnica, o que permitirá aperfeiçoar o gerenciamento do programa.

Ante o exposto, acolho a proposta formulada pela Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo e pela 6ª Secex e Voto por que o Tribunal adote a decisão que ora submeto à apreciação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 30 de julho de 2003.

Ministro IRAM SARAIVA

Relator

ACÓRDÃO Nº 992/2003 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 010.990/1999-2 (c/3 volumes anexos)
2. Grupo I – Classe de Assunto: V – Relatório de Avaliação de Impacto de Auditoria Operacional
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Entidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE
5. Relator: Ministro Iram Saraiva
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Seprog e 6ª Secex
8. Advogado constituído nos autos: não consta

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia relatório de impacto da auditoria operacional realizada no Programa Nacional do Livro Didático – PNLD em 1999, objeto da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1 – determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com fundamento no artigo 16, inciso II, alínea “a” da IN/TCU 12/96, que passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha sua prestação de contas anual, a evolução de indicadores de desempenho que reflitam a execução do Programa Nacional do Livro Didático, a exemplo do conjunto de indicadores propostos no item 8.2.5 da Decisão nº 621/2000 – TCU – Plenário;

9.2 – recomendar ao FNDE que conclua o desenvolvimento e a implantação do Sistema de Controle de Remanejamento e Reserva Técnica – Siscort;

9.3 – encaminhar cópia deste acórdão e do relatório e voto que o fundamentam:

9.3.1 – ao ministro de Estado da Educação;

9.3.2 – ao presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

9.3.3 – à Secretaria de Ensino Fundamental do Ministério da Educação – SEF/MEC;

9.3.4 – à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU;

9.3.5 – à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SPI/MPOG;

9.3.6 – aos presidentes das comissões de Assuntos Sociais – CAS e de Fiscalização e Controle – CFC do Senado Federal;

9.3.7 – aos presidentes das comissões de Educação, Cultura e Desporto – CECO e de Fiscalização Financeira e Controle – CFFC da Câmara dos Deputados;

9.4 – arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 29/2003 – Plenário

11. Data da Sessão: 30/7/2003 – Ordinária

12. Especificação do **quorum**:

12.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Marcos Vinícios Vilaça, Iram Saraiva (Relator), Humberto Guimarães Souto, Adylson Motta, Walton Alencar Rodrigues, Guilherme Palmeira e os Ministros-Substitutos Lincoln Magalhães da Rocha e Augusto Sherman Cavalcanti.

12.2. Auditor presente: Marcos Bemquerer Costa.

VALMIR CAMPELO

Presidente

IRAM SARAIVA

Ministro-Relator

Fui presente:

LUCAS ROCHA FURTADO

Procurador-Geral

PARECER

Nº 354, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, relativo ao AVS nº 58, de 2002 (nº 2.237/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, sobre auditoria de desempenho realizada no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério e a implementação das recomendações que dela se originaram.

RELATOR: Senador RENATO CASAGRANDE

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do cópia da Decisão nº 995/2002-TCU-Plenário, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram. A decisão foi proferida em processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), no ano de 2000.

Tal relatório perpassa as questões mais importantes levantadas, como a da malversação de fundos, e sua correção, sugere aprimoramento no mecanismo de fiscalização por parte dos atores envolvidos no processo, e discute a possibilidade de segregar, em conta específica, a complementação da União para o Fundef.

O TCU oportunamente encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião. O objetivo final do estudo era verificar o cumprimento das recomendações sugeridas e os

respectivos resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

A avaliação realizada pelo TCU desejava saber da gestão dos recursos do Fundo, nos casos em que havia complementação de recursos pela União e Estados e Municípios, aferindo, ainda, o patamar de remuneração dos docentes e o grau de efetividade do controle social. O TCU apontou falhas nas fiscalizações propostas nos processos individuais de auditoria, procedimentos e metodologias de fiscalização dos Tribunais de Contas dos estados envolvidos, procurando estabelecer sempre uma cooperação técnica.

No tocante à devolução dos recursos, quando constatada a irregularidade, e dentro dos limites da lei, entendeu-se que a Justiça Federal deveria encarregar-se disso. A devolução do montante porventura desviado, segundo o TCU, deve ser feita à municipalidade. Não é de se desprezar o desconhecimento do plano de aplicação do fundo por alguns gestores.

Tendo em conta o trâmite restrito das ações fiscalizadoras e achados do TCU, cuja atuação não ultrapassa a esfera da auditoria, cabe aos municípios implicados em irregularidades tentar contornar sozinhos a situação, corrigindo aquilo que foi apontado pela Corte de Contas, *sob a luz paralela da Lei de Responsabilidade Fiscal*.

Elemento levantado pela análise do TCU, de difícil solução, é o estabelecimento de conselhos escolares politicamente isentos e atuantes, aos quais faltam instalações físicas e equipamentos e, principalmente, capacitação dos membros.

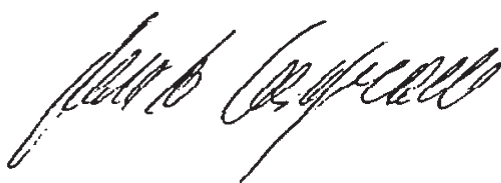
A análise dos dados coletados pelo TCU evidenciou falhas a serem sanadas em parte dos municípios auditados, sendo esses instados a regularizar as impropriedades apontadas, para o que continuaram sob monitoramento.

Tendo em conta que o diagnóstico e as recomendações emanadas do TCU conduziram a medidas corretivas, inclusive de aperfeiçoamento normativo certamente importantes para a melhoria de resultados do Fundef, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 58 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27,03,2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Sen. Leomar Quintanilha)	
RELATOR: <i>Renato Casagrande</i> (Senador Renato Casagrande)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSATENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

*DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO
REGIMENTO INTERNO*

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora ANA JÚLIA CAREPA

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do cópia da Decisão nº 995/2002-TCU-Plenário, acompanhada do relatório e voto que a fundamentaram. A decisão foi proferida em processo de auditoria operacional realizada por aquela Corte de Contas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF), no ano de 2000.

Tal relatório perpassa as questões mais importantes levantadas, como a da malversação de fundos, e sua correção, sugere aprimoramento no mecanismo de fiscalização por parte dos atores envolvidos no processo, e discute a possibilidade de segregar, em conta específica, a complementação da União para o Fundef.

O TCU oportunamente encaminhou a esta Comissão o relatório de avaliação de impacto da referida auditoria operacional, que analisa a implementação das recomendações feitas naquela ocasião. O objetivo final do estudo era verificar o cumprimento das recomendações sugeridas e os respectivos resultados. Essas recomendações buscavam aperfeiçoar o desempenho operacional do programa, bem como reduzir seus custos.

II – ANÁLISE

A avaliação realizada pelo TCU desejava saber da gestão dos recursos do Fundo, nos casos em que havia complementação de recursos pela União a Estados e Municípios, aferindo, ainda, o patamar de remuneração dos docentes e o grau de efetividade do controle social. O TCU apontou falhas nas fiscalizações propostas nos processos individuais de auditoria, procedimentos e metodologias de fiscalização dos Tribunais de Contas dos estados envolvidos, procurando estabelecer sempre uma cooperação técnica.

No tocante à devolução dos recursos, quando constatada a irregularidade, e dentro dos limites da lei, entendeu-se que a Justiça Federal deveria encarregar-se disso. A devolução do montante porventura desviado,

segundo o TCU, deve ser feita à municipalidade. Não é de se desprezar o desconhecimento do plano de aplicação do fundo por alguns gestores.

Tendo em conta o trâmite restrito das ações fiscalizadoras e achados do TCU, cuja atuação não ultrapassa a esfera da auditoria, cabe aos municípios implicados em irregularidades tentar contornar sozinhos a situação, corrigindo aquilo que foi apontado pela Corte de Contas, *sob a luz paralela da Lei de Responsabilidade Fiscal*.

Elemento levantado pela análise do TCU, de difícil solução, é o estabelecimento de conselhos escolares politicamente isentos e atuantes, aos quais faltam mesmo instalações físicas e equipamentos e, principalmente, capacitação dos membros.

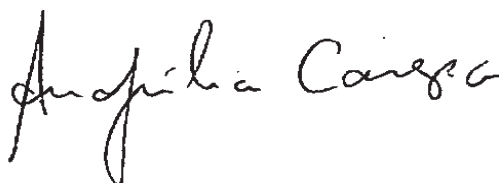
A análise dos dados coletados pelo TCU evidenciou falhas a serem sanadas em parte dos municípios auditados, sendo esses instados a regularizar as impropriedades apontadas, para o que continuaram sob monitoramento

III – CONCLUSÃO

Tendo em conta que o diagnóstico e as recomendações emanadas do TCU conduziram a medidas corretivas, inclusive de aperfeiçoamento normativo certamente importantes para a melhoria de resultados do Fundef, opinamos pelo conhecimento e arquivamento da matéria.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

PARECER

Nº 355, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 5, de 2003 (nº 237/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 196, de 2003, sobre os efeitos financeiros provocados pela aplicação de redutores aos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

RELATOR: Senador JONAS PINHEIRO

RELATOR “AD HOC”: Senador VALTER PEREIRA

Em 31 de março de 2003, o Senado Federal recebeu, por meio do Aviso nº 5, de 2003 (Aviso nº 237-SGS-TCU, de 12 de março de 2003, na origem), cópia do Acórdão nº 196/2003-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram. No dia seguinte, o aviso e seus anexos foram encaminhados para a Comissão de Fiscalização e Controle (CFC), atual Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

Como se trata de matéria atinente à competência exclusiva do Congresso Nacional (ou seja, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme o inciso X do art. 49 da Constituição Federal), o presente Aviso continuou tramitando após o encerramento da 52ª Legislatura, nos termos do inciso V do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) e do Ato do Presidente do Senado Federal nº 97, de 2002. Em 5 de março deste ano, fui designado Relator.

O acórdão em questão refere-se a uma proposta, formulada na forma de Representação, da equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) encarregada do levantamento de auditoria destinado a verificar a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem os Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM). Em resposta, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, entre outras determinações, manter inalterada a interpretação dada por aquela Corte de Contas ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997.

A matéria ora em exame aguarda deliberação desta Comissão, pois lhe cabe propor ao Plenário do Senado as providências cabíveis em relação aos resultados das diligências realizadas pelo TCU, conforme a alínea *i* do inciso I do art. 102-A do RISF.

Ao TCU, a seu tempo, conforme o inciso IV do art. 71 da Constituição Federal, compete, na condição de órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício do controle externo, realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas da administração pública direta e indireta.

À luz da acima citada previsão constitucional, o TCU realizou levantamento de auditoria em questão. As conclusões do levantamento, realizado de 26 de junho a 8 de novembro de 2000, propiciaram a apresentação, em 22 de março de 2001, de Representação da equipe encarregada, que continha proposta de mudança da interpretação dada pelo TCU ao *caput* do art. 2º Lei Complementar 91/1997.

A Lei Complementar 91/1997 reitera que os coeficientes individuais de participação no FPM-Interior devem ser calculados conforme estabelecido no § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981. A Lei Complementar, porém, também prevê, no § 2º do art. 1º, que ficam mantidos, a partir do exercício de 1998, os coeficientes atribuídos em 1997 aos municípios cujos coeficientes, à luz da regra reiterada,

devessem diminuir. Os ganhos correspondentes diminuiriam paulatinamente nos exercícios subseqüentes em decorrência da incidência de uma escala de redutores financeiros, fixada no art. 2º. O objeto da Representação em comento é justamente o *caput* do art. 2º, *in verbis*:

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 1999, os ganhos adicionais em cada exercício, decorrentes do disposto no § 2º do art. 1º desta Lei Complementar, terão aplicação de redutor financeiro para **redistribuição automática aos demais participantes** do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, na forma do que dispõe o § 2º do art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981. (Negrito nosso.)

O dispositivo transcrito acima determina que seja rateado entre os demais participantes do FPM, a cada exercício, uma parcela dos ganhos auferidos pelos municípios cujos coeficientes teóricos fossem menores do que os coeficientes que lhes foram atribuídos em 1997. Na ocasião do levantamento de auditoria, a legislação previa que a parcela rateada aumentaria até que houvesse, em 2003, a plena convergência entre a regra geral, contida no Código Tributário Nacional, e os coeficientes efetivamente devidos aos participantes do FPM. Posteriormente, esse prazo mudou para 2008, em decorrência de modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001. Independentemente do prazo final, porém, os ganhos e o rateio de parte do ganho desapareceriam após o período de transição.

A questão suscitada pela equipe encarregada do levantamento de auditoria refere-se às implicações da interpretação dada à expressão “redistribuição automática aos demais participantes”. O TCU, após a promulgação da Lei Complementar 91/1997, entendeu que os municípios beneficiados pela regra de transição deveriam ser excluídos, em bloco, do rateio.

A equipe, contudo, verificou que, à medida que a parcela objeto do rateio aumenta, a exclusão, em bloco, dos municípios supostamente beneficiados gera algumas distorções.

Efetivamente, a regra de transição que pretendia permitir um ajuste gradual das finanças públicas dos municípios beneficiados atribuiu, para alguns desses mesmos municípios, transferências menores do que

aquelas que seriam obtidas se não houvesse qualquer transição (ou seja, os coeficientes efetivos acabavam sendo menores do que os coeficientes teóricos). Isso levou vários municípios, como Cantanhede (MA) e Joselândia (MA), a requerer, junto ao TCU, esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Complementar 91/1997.

Da mesma forma, municípios não beneficiados pela regra de transição (com coeficientes teóricos, ao longo da transição, maiores ou iguais do que aqueles que lhes foram atribuídos em 1997) deveriam, em princípio, receber transferências menores do que aquelas previstas pela regra geral. Alguns desses municípios, entretanto, acabaram recebendo montantes maiores por força dos valores recebidos a título de rateio da parcela dos ganhos auferidos pelos outros municípios, supostamente beneficiados pela regra de transição.

No intuito de contornar o problema acima, a equipe propôs reinterpretar o *caput* do art. 2º, de modo que os municípios beneficiados seriam excluídos apenas do rateio da parcela referente ao próprio ganho, sendo incluídos no rateio das parcelas referentes aos demais ganhos.

As constatações e recomendações da equipe foram endossadas pelo Estudo, de 10 de agosto de 2001, da Analista de Finanças e Controle Externo (AFCE) Nazareth F. Pereira. A proposta, inclusive, contou com o apoio do então titular da Semag, que manifestou preocupação com a situação de municípios atualmente beneficiados pela interpretação adotada pelo TCU, mas que precisarão se ajustar à regra geral após a transição. À luz das obrigações potencialmente assumidas em um contexto de abundância de recursos, a queda a ser observada poderá expor esses municípios a sanções previstas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O titular da 1ª Divisão Técnica da Semag e o Subprocurador-Geral Paulo S. Bugarin, contudo, entenderam que o TCU não deveria alterar a interpretação dada ao dispositivo legal questionado, pois isso suscitaria questionamentos sobre os montantes transferidos à luz da interpretação anterior. O Subprocurador-Geral ressalta que a mudança pretendida somente será possível em caso de modificação do art. 2º da Lei Complementar 91/1997.

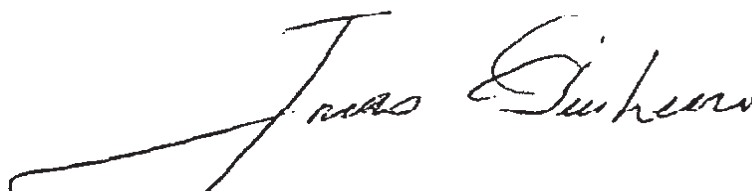
Após analisar todos os argumentos e simulações matemáticas apresentadas, o Plenário do TCU decidiu, na forma do acórdão em comento, manter inalterada a interpretação dada ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar 91/1997. Ao assim proceder, o TCU atuou em estrita consonância com as suas competências constitucionais. Os arts. 161, parágrafo único, e 159, I, *a e b*, da Constituição Federal é peremptório quando delega ao TCU competência para efetuar o cálculo das quotas referentes ao FPE e FPM.

A competência acima é reiterada pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do TCU), cujo art. 1º, VI, estabelece que compete ao TCU calcular as quotas referentes ao FPE e ao FPM, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos, e pelo Código Tributário Nacional, cujo art. 92 prevê que, até o último dia útil de cada exercício, o TCU comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal no FPE e de cada Município no FPM, que prevalecerão para todo o exercício subsequente.

Por conseguinte, são finais as decisões do TCU sobre o cálculo das quotas referentes ao FPE e ao FPM, não cabendo qualquer questionamento por parte do Congresso Nacional ou do Poder Judiciário, exceto no caso de flagrante desobediência das normas legais aplicáveis. Como se trata de um problema de interpretação, suscitado por uma ambigüidade do texto da norma, resta assente a estrita legalidade da decisão daquela Corte de Contas. O que, naturalmente, não impede que o Congresso Nacional discipline diferentemente as situações futuras, clarificando o texto da norma tanto quanto julgar necessário por meio da apreciação de um projeto de lei.

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, voto para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle dela tome conhecimento, com subsequente encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 05 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27.03.2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>H. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>Eliseu Resende</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESSARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPIANO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 5, de 2003, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 196/2003-TCU-Plenário e dos respectivos relatório e voto que o fundamentaram.

O acórdão em questão refere-se a uma proposta, formulada na forma de Representação, da equipe da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) encarregada do levantamento de auditoria destinado a verificar a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem os Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e dos Municípios (FPM). Em resposta, o Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, entre outras determinações, manter inalterada a interpretação dada por aquela Corte de Contas ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997.

O TCU realizou levantamento de auditoria destinado a verificar a sistemática de arrecadação, recolhimento e classificação das receitas federais, com ênfase naquelas que compõem o FPE e o FPM. As conclusões do levantamento, realizado de 26 de junho a 8 de novembro de 2000, propiciaram a apresentação, em 22 de março de 2001, de Representação da equipe encarregada, que continha proposta de mudança da interpretação dada pelo TCU ao *caput* do art. 2º Lei Complementar 91/1997.

O objeto da Representação é o *caput* do art. 2º, que determina seja rateado entre os demais participantes do FPM, a cada exercício, uma parcela dos ganhos auferidos pelos municípios cujos coeficientes teóricos fossem menores do que os coeficientes que lhes foram atribuídos em 1997. Na ocasião do levantamento de auditoria, a legislação previa que a

parcela rateada aumentaria até que houvesse, em 2003, a plena convergência entre a regra geral, contida no Código Tributário Nacional, e os coeficientes efetivamente devidos aos participantes do FPM. Posteriormente, esse prazo mudou para 2008, em decorrência de modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 106, de 23 de março de 2001. Independentemente do prazo final, porém, os ganhos e o rateio de parte do ganho desapareceriam após o período de transição.

A questão suscitada pela equipe encarregada do levantamento de auditoria refere-se às implicações da interpretação dada à expressão “redistribuição automática aos demais participantes”. O TCU, após a promulgação da Lei Complementar 91/1997, entendeu que os municípios beneficiados pela regra de transição deveriam ser excluídos, em bloco, do rateio.

A equipe, contudo, verificou que, à medida que a parcela objeto do rateio aumenta, a exclusão, em bloco, dos municípios supostamente beneficiados gera algumas distorções.

Efetivamente, a regra de transição que pretendia permitir um ajuste gradual das finanças públicas dos municípios beneficiados atribuiu, para alguns desses mesmos municípios, transferências menores do que aquelas que seriam obtidas se não houvesse qualquer transição (ou seja, os coeficientes efetivos acabavam sendo menores do que os coeficientes teóricos). Isso levou vários municípios, como Cantanhede (MA) e Joselândia (MA), a requer, junto ao TCU, esclarecimentos acerca da aplicação da Lei Complementar 91/1997.

Da mesma forma, municípios não beneficiados pela regra de transição (com coeficientes teóricos, ao longo da transição, maiores ou iguais do que aqueles que lhes foram atribuídos em 1997) deveriam, em princípio, receber transferências menores do que aquelas previstas pela regra geral. Alguns desses municípios, entretanto, acabaram recebendo montantes maiores por força dos valores recebidos a título de rateio da parcela dos ganhos auferidos pelos outros municípios, supostamente beneficiados pela regra de transição.

No intuito de contornar o problema acima, a equipe propôs reinterpretar o *caput* do art. 2º, de modo que os municípios beneficiados seriam excluídos apenas do rateio da parcela referente ao próprio ganho, sendo incluídos no rateio das parcelas referentes aos demais ganhos.

Após analisar todos os argumentos e simulações matemáticas apresentadas, o Plenário do TCU decidiu, na forma do acórdão em comento, manter inalterada a interpretação dada ao *caput* do art. 2º da Lei Complementar 91/1997. Ao assim proceder, o TCU atuou em estrita consonância com as suas competências constitucionais. Os arts. 161, parágrafo único, e 159, I, *a* e *b*, da Constituição Federal é peremptório quando delega ao TCU competência para efetuar o cálculo das quotas referentes ao FPE e FPM.

A competência acima é reiterada pela Lei nº 8.443, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do TCU), cujo art. 1º, VI, estabelece que compete ao TCU calcular as quotas referentes ao FPE e ao FPM, fiscalizando a entrega dos respectivos recursos, e pelo Código Tributário Nacional, cujo art. 92 prevê que, até o último dia útil de cada exercício, o TCU comunicará ao Banco do Brasil S.A. os coeficientes individuais de participação de cada Estado e do Distrito Federal no FPE e de cada Município no FPM, que prevalecerão para todo o exercício subsequente.

Como se trata de um problema de interpretação, suscitado por uma ambigüidade do texto da norma, resta assente a estrita legalidade da decisão daquela Corte de Contas. O que, naturalmente, não impede que o Congresso Nacional discipline diferentemente as situações futuras, clarificando o texto da norma tanto quanto julgar necessário por meio da apreciação de um projeto de lei.

Em face do exposto e tendo em vista tratar-se de matéria situada no âmbito das competências do TCU, voto para que esta Comissão dela tome conhecimento, com subsequente encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

PARECER Nº 356, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o **Aviso nº 19, de 2006 (nº 635/2006, na origem)**, do Tribunal de Contas da União, que “encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 617/2006 proferido nos autos do Processo nº TC 007.444/2001-7, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, referentes à Concorrência nº 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A – Trensurb”.

RELATOR “AD HOC”: GERALDO MESQUITA

RELATORA: Senadora **FÁTIMA CLEIDE**

I- RELATÓRIO

A Presidência do Tribunal de Contas da União (TCU) encaminhou a esta Casa cópia do Acórdão 617/2006 -TCU- Plenário, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentaram, referentes à Denúncia de possíveis irregularidades na Concorrência nº 4/2001, da Empresa de Trens Urbanos do Porto Alegre S/A – Trensurb, referente às obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo-Novo Hamburgo.

A presente matéria foi, anteriormente, relatada pelo Insigne Senador Luiz Pntes, que não compõe mais essa Comissão nesta legislatura. A proposta continua sua tramitação nos termos do art 332 do Regimento Interno e do Ato nº 97, de 2002, do Presidente do senado Federal.

A primeira deliberação do TCU foi a Decisão 1.107/2001 que determinou a realização de inspeção na referida empresa estadual, que tinha como um de seus objetivos verificar a compatibilidade dos preços do mencionado orçamento-base com os praticados no mercado.

Com base no resultado dessa inspeção, o Plenário do TCU decidiu determinar a anulação da Concorrência Trensurb 04/2001, por considerar ter havido restrição à competitividade do certame e ter sido comprovada a existência de sobrepreço no aludido orçamento-base, conforme se vê na Decisão 1.424/2003, mantida pelo Acórdão 329/2004-Plenário, em sede de embargos de declaração, ambos relatados pelo eminente Ministro Marcos Vilela.

Posteriormente, o Plenário, entendendo que, na prática, poder-se-ia aceitar que houve competição, pelo menos razoável, entre os licitantes, mas, considerando que em vista de pareceres da Serur, da Secex/RS e da Secob, que confirmavam, numa amostra de 44% dos itens, a efetiva existência de sobrepreço nesses itens do orçamento-base da Concorrência 04/2001, da ordem de 60%, se comparados aos preços do Daer/RS, base outubro/2001, concedeu provimento parcial a pedido de reexame interposto pela Trensurb e pela Construtora Norberto Odebrecht S.A. contra a Decisão 1.424/2003 e prolatou o Acórdão 1.535/2004, na sessão de 6/10/2004.

No Acórdão 1.535/2004, o Tribunal determinou à Trensurb que adequasse o orçamento-base da Concorrência 04/2001, a fim de conformá-lo aos preços de mercado, de acordo com critérios também indicados; e, ainda, que promovesse o confronto das propostas das empresas licitantes com o novo orçamento-base ajustado; e que adotasse as providências previstas no art. 48 da Lei 8.666/93, caso os preços ofertados pelos licitantes se encontrassem acima do orçamento-base ajustado.

No presente Acórdão, analisa-se se houve, por parte da Trensurb, o efetivo cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 1.535/2004-Plenário e é nesse ponto que fixarei minha análise.

Aspectos relevantes a serem ressaltados sobre o mérito da matéria, identificados no Relatório e Voto do Eminente Ministro Revisor Augusto Sherman são:

1. A adoção, pela entidade ou responsável destinatários, de providências diversas das determinadas pelo TCU impõe a renovação das determinações, no sentido de que seja dado exato cumprimento ao estabelecido no Acórdão descumprido.

2. A presença de fortes indícios de superfaturamento exige o aprofundamento dos estudos, com o objetivo de aferir sua efetiva existência e grau, antes de decisão definitiva por parte do TCU.

O Plenário do TCU, por orientação do Eminentíssimo Ministro Substituto, Relator Revisor da Matéria, recomenda:

"9.4. enviar cópia deste acórdão, acompanhado do voto que o fundamenta, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, sugerindo, ao descortino dessas autoridades, a adoção de medidas tendentes a:

9.4.1. atribuir legalmente competência a um órgão estatal independente (em cujas funções não se inclua, prioritariamente, a execução de obras públicas), como, por exemplo, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, mesmo, a designar legalmente uma entidade privada, também independente e idônea, como, por exemplo, a Fundação Getúlio Vargas - FGV, mas que tenham um ou outra tradição na coleta e tabulação de dados econômicos, para construir e manter um sistema oficial de custos de obras públicas, completo e atualizado, abrangendo todos os tipos de obras passíveis de serem executadas;

9.4.2. alterar a Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93), no sentido de fazer constar dispositivo que exija a prévia elaboração de projeto executivo para licitação e contratação de obras públicas de maior vulto (custo superior a determinado valor especificado na lei), sem reduzir as exigências já existentes, em termos de projeto básico, para as demais obras;"

É o Relatório.

II- VOTO

No que pese a incitativa legislativa de organização do Poder Executivo ser de competência exclusiva do Presidente da República, existe, atualmente projeto de iniciativa daquele Poder em tramitação na Câmara dos Deputados, que trata de alterações na Lei de Licitações (PL 7709/07), no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cujo Relator é o Insigne Deputado Márcio Reinaldo (PP-MG).

Nesse Sentido, acreditamos produtivo informar dessas sugestões à Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados e Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal com fim de avaliar a pertinência da inclusão dessas idéias no debate sobre a matéria.

Isto posto, propomos que esta Comissão tome ciência do restante do conteúdo da matéria e encaminhe os autos para o arquivo.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2007.

Senador **LEOMAR QUINTANILHA**
Presidente



Senadora **FÁTIMA CLEIDE**
Relatora

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 19 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24, 26, 27, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>L. Quintanilha</u> SEN. LEOMAR QUINTANILHA	
RELATOR: <u>IAN HOC</u> SEN. IAN HOC	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RFNATO CASAGRANDE-PSB	FLÁVIO ARNS-PT
SIBÁ MACHADO-PT	AUGUSTO BOTELHO-PT
FÁTIMA CLEIDE-PT	SERYS SLHESARENKO-PT
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PC do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSE AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador LUIZ PONTES

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, para exame, o Aviso nº 19, de 2006, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 617, de 2006 – TCU, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam.

O Acórdão nº 617, de 2006, refere-se ao exame do cumprimento das determinações constantes do Acórdão nº 1.535, de 2004-TCU-Plenário, por meio do qual o TCU conheceu e deu provimento parcial aos pedidos de reexame interpostos pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb) e a Construtora Norberto Odebrecht S.A. contra decisão anterior desse Tribunal, configurada no Acórdão nº 1.424, de 2003-TCU-Plenário.

O Acórdão 1.424/2003-TCU determinara a anulação da Concorrência nº 4, de 2001, da Trensurb, referente às obras civis e de fornecimento de sistemas da extensão norte da linha 1 do metrô da cidade de Porto Alegre, no trecho São Leopoldo-Novô Hamburgo (Processo TC 007.444/2001-7). A anulação teve por base o “valor superestimado da licitação, bem como o caráter restritivo do edital e suas repercussões sobre a competitividade do certame”.

Posteriormente, o Plenário, entendendo que, “na prática, poder-se-ia aceitar que houve competição, pelo menos razoável, entre os licitantes”, mas considerando a existência de sobrepreço significativo em vários itens, comparativamente aos preços de referência, concedeu provimento parcial ao pedido de reexame formulado pela Trensurb e a Construtora, prolatando novo acórdão.

O Acórdão 1.535/2004 determinou à Trensurb que procedesse à adequação do orçamento base da licitação, por meio de ajustes nos itens indicados, conformando-os aos preços praticados no mercado ou a parâmetros tradicionalmente utilizados em obras públicas. Caso constatado que os preços ofertados nas propostas dos licitantes fossem superiores àqueles constantes do novo orçamento, deveriam ser adotadas as providências previstas no art. 48 da Lei nº 8.666, de 1993 (dispositivo que trata da desclassificação de propostas).

De acordo com as informações que acompanham o processo, a Trensurb contratou uma empresa privada especializada para elaborar o novo orçamento. O montante da obra, calculado a partir dos novos valores adotados, revelou-se, porém, mais alto que os ofertados nas propostas dos licitantes, o que tornaria injustificada a denúncia.

Em contrapartida, verificou-se que a adequação efetuada no orçamento não estava em consonância plena com as orientações expressas no Acórdão nº 1.535/2004. Basicamente, apresentava fragilidades relevantes, tais como reajuste de 30% para os itens relativos ao fornecimento de sistemas, índice de 46,64% de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), além de discrepâncias exorbitantes no preço unitário de vários itens comparativamente aos valores constantes da proposta original, sem argumentos que os justificassem.

Em vista do exposto, o Acórdão nº 617, de 2006, determinou à Trensurb que:

- no prazo de 15 dias, procedesse à adequação do orçamento, dando exato cumprimento ao disposto no Acórdão nº 1.535/2004, observando a metodologia e os critérios que especifica e limitando as correções apenas aos itens cujos preços estivessem superiores aos de mercado, encaminhando ao TCU a documentação respectiva;
- apresentasse justificativas técnicas para a utilização do índice de 30% em relação aos itens correspondentes ao fornecimento de sistemas, bem como esclarecimentos que amparassem a razoabilidade do índice de BDI de 46,65%, encaminhando ao TCU a documentação respectiva.

Ademais, determinou à Secretaria de Fiscalização e Obras e Patrimônio da União (Secob), do TCU, que, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento das informações prestadas pela Trensurb, oferecesse parecer conclusivo sobre a regularidade do novo orçamento e a razoabilidade dos preços e índices apresentados. Determinou, ainda, que a Secretaria se posicionasse quanto à possibilidade de aceitação da proposta vencedora, no caso da incompatibilidade dos preços unitários da proposta com o novo orçamento. Nessa circunstância, deveria indicar os meios a serem adotados para corrigir as discrepâncias ou para evitar, no futuro, o pagamento de valores indevidos.

Aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, o TCU sugeriu, ao descortino das referidas autoridades, a adoção de medidas tendentes a:

- atribuir legalmente competência a um órgão estatal independente (em cujas atribuições não se inclua a execução de obras públicas), para construir e manter um sistema oficial de custos de obras públicas, completo e atualizado;
- alterar a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 1993), para incluir dispositivo que exija a prévia elaboração de projeto executivo para licitação e contratação de obras de maior vulto (custo superior a valor a ser especificado na lei), sem reduzir as exigências já existentes, em termos de projeto básico para as demais obras.

Assim, a Decisão do Tribunal foi encaminhada para que esta Casa dela tome conhecimento.

Com relação à primeira sugestão, observamos que não cabe ao Congresso Nacional a iniciativa de leis que visem à atribuição de competência a órgão do Poder Executivo. A Constituição Federal confere privativamente ao Presidente da República competência para decidir sobre a criação de cargos na administração direta (art. 61, § 1º, e), bem como para dispor sobre a organização e o funcionamento da administração federal (art. 84, VI, a).

Quanto à segunda medida sugerida, recomendamos, com base no art. 101, g, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhada indicação à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de que se proceda à análise da Lei nº 8.666, de 1993, com vistas a verificar a pertinência de sua alteração nos termos propostos pelo TCU.

No mais, opinamos pelo arquivamento do Acórdão 617/2006, nos termos do inciso III do art. 133 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

PARECER Nº 357, DE 2007

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 32, de 2006 (nº 1.084/2006, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal o relatório de suas atividades referentes ao 2º trimestre do exercício de 2006.

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **CÉSAR BORGES**

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 32, de 2006, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao segundo trimestre do exercício de 2006, encaminhado por seu Presidente, em cumprimento à disposição prevista no § 4º do art. 71 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

II – ANÁLISE

As atribuições do Tribunal de Contas da União (TCU), a quem compete auxiliar o Congresso Nacional no controle externo dos gastos públicos, estão definidas, detalhadamente, no art. 71 da Carta Magna. Em síntese, cabe ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, apreciar a legalidade de atos relativos ao pessoal na administração direta e indireta, realizar inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além de fiscalizar a aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação, mediante convênio.

O documento encaminhado contém, de forma organizada e suficientemente detalhada, as atividades do TCU no segundo trimestre de 2006. Na apresentação do relatório, o Presidente do Tribunal destaca a apreciação das Contas do Governo da República (com parecer pela aprovação, apesar das trinta ressalvas apontadas), em que o Tribunal vai além da auditoria contábil, constituindo-se em verdadeiro instrumento para a indução da melhoria da administração pública.

Comenta, ainda, que importantes ações foram iniciadas no sentido de estimular o controle social da aplicação dos recursos públicos, destacando o início do ciclo de palestras direcionadas ao terceiro setor, ministradas no âmbito do Programa Educacional Diálogo Público, as quais trataram do controle social dos recursos públicos, convênios, licitações, contratos e transferências governamentais.

Em seguida, o relatório apresenta um resumo, essencialmente quantitativo, das atividades de controle externo do Tribunal no trimestre, que incluíram: a apreciação conclusiva de 71.679 atos de pessoal até o final do primeiro semestre e o atendimento de 148 processos de interesse do Congresso Nacional. Digna de nota, também, foi a consolidação dos trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no âmbito do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – Petse, do Governo Federal. Mais de 100 servidores foram alocados para a realização de 101 fiscalizações.

Alguns dos principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no segundo trimestre de 2006 foram a apreciação conclusiva de 1.743 processos de controle externo, o julgamento de 40.566 atos referentes a admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, o julgamento pela irregularidade de 400 processos de contas (53,3% do total de processos dessa natureza julgados no período), a condenação de 602 responsáveis ao recolhimento de débito ou pagamento de multa (em montante superior a R\$ 203 milhões), a remessa de 311 cópias de processos ao Ministério Público da União (para ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis), a adoção de 28 medidas cautelares para evitar potenciais danos ao erário (envolvendo montante superior a R\$ 66 milhões), e o envio à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público de relação com mais de 2.900 responsáveis com contas julgadas irregulares (para fins de inelegibilidade). O Tribunal também aprovou cinco novas Resoluções no trimestre.

No detalhamento das atividades, constam as ações específicas e a situação atual das fiscalizações efetuadas, tais como as dos programas de governo avaliados. Do total, 53% das auditorias foram de iniciativa do próprio TCU e 47% do Congresso Nacional. Destaca-se a alarmante marca de 79% das fiscalizações com irregularidades graves. Das 101 fiscalizações iniciadas, 48 apresentavam irregularidades graves com proposta de paralisação, 32 apresentavam irregularidades graves sem proposta de paralisação, 13 apresentavam outras irregularidades, e apenas 8 não tinham irregularidades. Os principais tipos de irregularidades encontradas foram deficiência na fiscalização e supervisão de obras (51,7% dos casos); execução orçamentária irregular (15%), projeto básico deficiente ou inexistente, com risco de dano ao erário (15%); e celebração irregular de contratos (16,7%).

Entre os demais programas avaliados, mencionam-se o Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos e o Programa Nacional de Desestatização. No primeiro, por exemplo, o TCU recomendou a adequação dos recursos de informática em uso, a elaboração de manuais e a revisão das estratégias de capacitação e de acompanhamento dos resultados terapêuticos após a realização dos transplantes, com o fito de tornar o Programa menos sujeito a fraudes, possibilitando maior eficiência no gerenciamento do seu sistema e da lista única de receptores.

O Tribunal apurou, também, 76 denúncias e 384 representações no período, dentre as quais se destacam as relativas à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e ao Departamento de Polícia Federal. No trimestre, foram realizadas 5 consultas ao TCU sobre aplicação de dispositivos legais e regulamentares relativos às matérias de sua competência. O Presidente do Senado Federal e os Ministros da Justiça e do Trabalho e Emprego utilizaram-se desse instrumento.

As ações de controle do Tribunal no trimestre, incluindo-se condenações em débito e multa e a economia decorrente da interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões consideradas ilegais, resultaram em economia superior a R\$ 303 milhões ao erário, valor mais que 50% maior do que o custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 198.963.442,93).

No que tange ao relacionamento com o Congresso Nacional, destacam-se o atendimento a solicitações de realização de auditoria ou solicitações de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar

comissões parlamentares de inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo da República.

Relativamente à avaliação dos programas governamentais, de um total de 389 programas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cerca de 71% (275 programas) eram passíveis de análise, e, destes, 95 apresentaram inconsistência na execução físico-financeira, quais sejam: metas físicas realizadas desvinculadas da execução orçamentária, execução, sem realização de metas físicas, e programas com realização de metas físicas superior a 100%, o que indica necessidade de revisão.

Na área das atividades administrativas, o TCU instituiu grupo de trabalho para elaborar estratégia de implementação da transferência das atividades administrativas das secretarias de controle externo nos Estados para a sede do Tribunal, com o objetivo de permitir àqueles órgãos que concentrem seus esforços.

Relata, ainda, no item “O TCU e a Sociedade”, a preocupação com a transparência e a importância de divulgar informações acerca da gestão pública. Um de seus instrumentos é a Ouvidoria do TCU, que recebe sugestões e reclamações a respeito do serviço prestado pelo Tribunal. Mencionam-se também as parcerias com órgãos do governo e com organismos internacionais de fiscalização.

Por fim, são reportadas as atividades do Ministério Público junto ao TCU na defesa da ordem jurídica, no âmbito do Tribunal. O MP/TCU emite parecer sobre os processos e representa ao TCU sobre determinados assuntos.

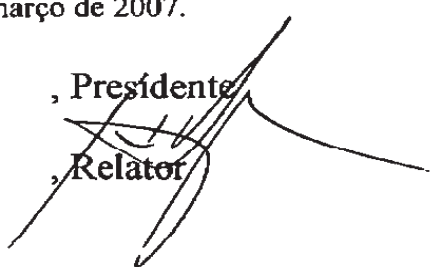
III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 32, de 2006, bcm como dos documentos que o acompanham.

Sala da Comissão, 27 de março de 2007.

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 52 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/03/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (Senador Leomar Quintanilha)	
RELATOR: <i>César Borges</i> "Ad hoc" Sen. César Borges)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
RENATO CASAGRANDE-PSB <i>Renato Casagrande</i>	FLÁVIO ARNS-PT <i>Flávio Arns</i>
SIBÁ MACHADO-PT <i>Sibá Machado</i>	AUGUSTO BOTELHO-PT <i>Augusto Botelho</i>
FÁTIMA CLEIDE-PT <i>Fátima Cleide</i>	SERYS SLHESSARENKO-PT <i>Serys Shlessarenko</i>
JOÃO RIBEIRO-PR	INÁCIO ARRUDA-PR do B
FERNANDO COLLOR-PTB	EXPEDITO JÚNIOR-PR
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	ROMERO JUCÁ
WELLINGTON SALGADO <i>Wellington Salgado</i>	GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	GARIBALDI ALVES
VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>	GERALDO MESQUITA
PFL	
ELISEU RESENDE	ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	CÉSAR BORGES
JONAS PINHEIRO	EDISON LOBÃO
JOSÉ AGRIPINO	RAIMUNDO COLOMBO
CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>	LÚCIA VÂNIA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	MÁRIO COUTO
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	SÉRGIO GUERRA
PDT	
JEFFERSON PERES	VAGO

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador GILVAM BORGES

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Aviso nº 32, de 2006, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União, referente ao segundo trimestre do exercício de 2006, encaminhado por seu Presidente, em cumprimento à disposição prevista no § 4º do art. 71 da Constituição Federal. Segundo esse dispositivo, o Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

II – ANÁLISE

As atribuições do Tribunal de Contas da União (TCU), a quem compete auxiliar o Congresso Nacional no controle externo dos gastos públicos, estão definidas, detalhadamente, no art. 71 da Carta Magna. Em síntese, cabe ao Tribunal emitir parecer prévio sobre as contas anuais do Governo, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis pela aplicação de dinheiro público, apreciar a legalidade de atos relativos ao pessoal na administração direta e indireta, realizar inspeções e auditorias nos órgãos e entidades dos três Poderes da União, por iniciativa própria ou a pedido dos órgãos do Poder Legislativo, além de fiscalizar a aplicação de recursos repassados às demais unidades da Federação, mediante convênio.

O documento encaminhado contém de forma organizada e suficientemente detalhada as atividades do TCU no segundo trimestre de 2006. Na apresentação do relatório, o Presidente do Tribunal destaca a apreciação das Contas do Governo da República (com parecer pela aprovação, apesar das trinta ressalvas apontadas), em que o Tribunal vai além da auditoria contábil, constituindo-se em verdadeiro instrumento para a indução da melhoria da administração pública.

Comenta, ainda, que importantes ações foram iniciadas no sentido de estimular o controle social da aplicação dos recursos públicos, destacando o início do ciclo de palestras direcionadas ao terceiro setor, ministradas no âmbito do Programa Educacional Diálogo Público, as quais trataram do controle social dos recursos públicos, convênios, licitações, contratos e transferências governamentais.

Em seguida, o relatório apresenta um resumo, essencialmente quantitativo, das atividades de controle externo do Tribunal no trimestre, que incluíram: a apreciação conclusiva de 71.679 atos de pessoal até o final do primeiro semestre e o atendimento de 148 processos de interesse do Congresso Nacional. Digna de nota, também, foi a consolidação dos trabalhos de fiscalização realizados pelo TCU no âmbito do Programa Emergencial de Trafegabilidade e Segurança nas Estradas – Petse, do Governo Federal. Mais de 100 servidores foram alocados para a realização de 101 fiscalizações.

Alguns dos principais resultados e benefícios decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no segundo trimestre de 2006 foram a apreciação conclusiva de 1.743 processos de controle externo, o julgamento de 40.566 atos referentes a admissão de pessoal, aposentadorias, reformas e pensões, o julgamento pela irregularidade de 400 processos de contas (53,3% do total de processos dessa natureza julgados no período), a condenação de 602 responsáveis ao recolhimento de débito ou pagamento de multa (em montante superior a R\$ 203 milhões), a remessa de 311 cópias de processos ao Ministério Público da União (para ajuizamento de ações cíveis e penais cabíveis), a adoção de 28 medidas cautelares para evitar potenciais danos ao erário (envolvendo montante superior a R\$ 66 milhões), e o envio à Justiça Eleitoral e ao Ministério Público de relação com mais de 2.900 responsáveis com contas julgadas irregulares (para fins de inelegibilidade). O Tribunal também aprovou cinco novas Resoluções no trimestre.

No detalhamento das atividades, constam as ações específicas e a situação atual das fiscalizações efetuadas, tais como as dos programas de governo avaliados. Do total, 53% das auditorias foram de iniciativa do próprio TCU e 47% do Congresso Nacional. Destaca-se a alarmante marca de 79% das fiscalizações com irregularidades graves. Das 101 fiscalizações iniciadas, 48 apresentavam irregularidades graves com proposta de paralisação, 32 apresentavam irregularidades graves sem proposta de paralisação, 13 apresentavam outras irregularidades, e apenas 8 não tinham irregularidades. Os principais tipos de irregularidades encontradas foram deficiência na fiscalização

e supervisão de obras (51,7% dos casos); execução orçamentária irregular (15%), projeto básico deficiente ou inexistente, com risco de dano ao erário (15%); e celebração irregular de contratos (16,7%).

Entre os demais programas avaliados, mencionam-se o Programa Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos e o Programa Nacional de Desestatização. No primeiro, por exemplo, o TCU recomendou a adequação dos recursos de informática em uso, a elaboração de manuais e a revisão das estratégias de capacitação e de acompanhamento dos resultados terapêuticos após a realização dos transplantes, com o fito de tornar o Programa menos sujeito a fraudes, possibilitando maior eficiência no gerenciamento do seu sistema e da lista única de receptores.

O Tribunal apurou, também, 76 denúncias e 384 representações no período, dentre as quais se destacam as relativas à Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A., à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e ao Departamento de Polícia Federal. No trimestre, foram realizadas 5 consultas ao TCU sobre aplicação de dispositivos legais e regulamentares relativos a matéria de sua competência. O Presidente do Senado Federal e os Ministros da Justiça e do Trabalho e Emprego utilizaram-se desse instrumento.

As ações de controle do Tribunal no trimestre, incluindo-se condenações em débito e multa e a economia decorrente da interrupção de despesas impugnadas, relativamente a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias e pensões consideradas ilegais, resultaram em economia superior a R\$ 303 milhões ao erário, valor mais que 50% maior do que o custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 198.963.442,93).

No que tange ao relacionamento com o Congresso Nacional, destacam-se o atendimento a solicitações de realização de auditorias ou de informações, a fiscalização de obras públicas para subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, a cessão de servidores para assessorar comissões parlamentares de inquérito e a emissão de parecer sobre as contas do Governo da República.

Relativamente à avaliação dos programas governamentais, de um total de 389 programas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, cerca de 71% (275 programas) eram passíveis de análise, e, destes, 95 apresentaram inconsistência na execução físico-financeira, quais sejam: metas físicas realizadas desvinculadas da execução orçamentária, execução realizada sem realização de metas físicas e programas com realização de metas físicas superior a 100%, o que indica necessidade de revisão.

Na área das atividades administrativas, o TCU instituiu grupo de trabalho para elaborar estratégia de implementação da transferência das atividades administrativas das secretarias de controle externo nos Estados para a sede do Tribunal, com o objetivo de permitir àqueles órgãos que concentrem seus esforços.

Relata, no item o TCU e a Sociedade, a preocupação com a transparência e a importância de divulgar informações acerca da gestão pública. Um de seus instrumentos é a Ouvidoria do TCU que recebe sugestões e reclamações a respeito do serviço prestado pelo Tribunal. Mencionam-se também as parcerias com órgãos do governo e com organismos internacionais de fiscalização.

Por fim, são reportadas as atividades do Ministério Público especializado, que atua junto ao TCU, na defesa da ordem jurídica no âmbito do Tribunal. O MP/TCU emite parecer sobre os processos e representa ao TCU sobre determinados assuntos.

III – VOTO

Em face do exposto, concluímos pelo conhecimento do assunto por esta Comissão e pelo arquivamento do Aviso nº 32, de 2006, bem como dos documentos que o acompanham.

Sala da Comissão,

, Presidente

PARECER

Nº 358, DE 2007

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Ofício “S” nº 2, de 2007 (nº 5/2006, na origem), da Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, que em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079, informa que o Governo do Estado de Pernambuco procedeu licitação para a exploração, mediante concessão patrocinada, da Ponte de Acesso e do Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva e encaminha informações e documentos atinentes ao referido procedimento.

RELATOR: Senador GARIBALDI ALVES

RELATOR “AD HOC”: Senador CÍCERO LUCENA

I – RELATÓRIO

Encontra-se em exame nesta Comissão o Ofício “S” nº 2, de 2007 (Ofício CGPE nº 05/2006, de 20/12/2006, na origem), enviado pela Secretaria de Planejamento do Governo do Estado de Pernambuco, em cumprimento ao § 1º do art. 28 da Lei 11.079/04, conhecida como Lei das Parcerias Público-Privadas (PPP).

O documento refere-se à intenção do Governo do Estado de Pernambuco de celebrar contrato de parceria público-privada para a exploração, mediante concessão patrocinada, da ponte de acesso e do sistema viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva.

A iniciativa do governo pernambucano foi objeto de licitação que teve como adjudicatário o Consórcio Odebrecht Investimentos em Infra-

Estrutura Ltda. e Construtora Noberto Odebrecht S.A. As seguintes características do empreendimento merecem destaque:

- todos os pagamentos pré-estabelecidos estão relacionados à efetiva prestação dos serviços contratados;

- a relação entre a contraprestação pecuniária do Estado e a receita do pedágio a ser obtida diretamente pela Concessionária demonstra que o Tesouro Estadual está assumindo apenas 18% do risco de demanda, ou seja, do fluxo total de receita esperado para o projeto ou da Receita Total da Concessão. Essa proporção é inferior, portanto, ao parâmetro de 40% estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) mediante a Portaria nº 614/2006.

Com base no cenário apresentado no quadro anexo ao Ofício nº 2, de 2007, constata-se que as despesas a serem suportadas pelo Tesouro Estadual em virtude do contrato de parceria público-privada representarão, no máximo, 8,93% do limite fixado na Lei, restando mais de 90% desse limite para parcerias futuras.

Em resumo, são essas as principais informações contidas na documentação recebida pelo Senado Federal.

II – ANÁLISE

A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, instituiu as normas gerais que regem a licitação e a contratação de parcerias público-privadas no âmbito da administração pública.

No mérito, a parceria atende uma necessidade do desenvolvimento do turismo no litoral de Pernambuco. No entanto, cabe ao Senado Federal verificar o cumprimento da condição contida no *caput* do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Essa condição estabelece o limite de um por cento da receita corrente líquida do Estado para as despesas de caráter continuado derivadas do conjunto das parcerias contratadas pelos órgãos da administração direta e indireta. O limite aplica-se tanto aos valores verificados no ano anterior ao da assinatura de cada contrato, quanto aos projetados para cada um dos dez anos subseqüentes.

Embora o documento enviado pela Secretaria de Planejamento de Pernambuco contenha outras informações – inclusive porque a Lei das

Parcerias Público-Privadas estabelece outras condições para a celebração do contrato –, cabe a esta Comissão pronunciar-se unicamente acerca do cumprimento da regra contida no *caput* do art. 28, conforme o disposto no § 1º do mesmo dispositivo.

Destaca-se, contudo, que as informações enviadas pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco são insuficientes para uma avaliação rigorosa a respeito do cumprimento dos requisitos previstos no *caput* do art. 28 da Lei das PPP. Em particular, não foram explicitadas as hipóteses que embasaram os valores apresentados na Planilha de Cálculo, anexa ao Ofício. Tampouco foi discutido o impacto orçamentário de cenários alternativos, que contemplassem hipóteses menos benevolentes em relação à evolução da demanda ou da taxa de câmbio. Além disso, o documento sequer apresentou o custo total do projeto.

Mesmo assim, partindo do princípio de que as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco estão corretas; de que o impacto orçamentário apresentado está associado ao cenário mais provável; e de que há folga orçamentária suficiente para acomodar eventuais imprecisões de cálculo, pode-se concluir que a PPP sob análise atende aos requisitos impostos pelo § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004.

Em síntese, a Comissão de Assuntos Econômicos recebeu, do Governo do Estado de Pernambuco, as informações relativas ao cumprimento dos requisitos para a contratação da parceria público-privada relativa à exploração da ponte de acesso e do sistema viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei nº 11.079, de 2004. Adicionalmente, essas informações recebidas indicam que as despesas de caráter continuado com a contratação pretendida não ultrapassam o limite fixado na Lei das PPP.

III – VOTO

Em vista do exposto, opinamos pelo arquivamento da matéria.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2007.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
OFÍCIO "S" Nº 02, DE 2007
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/04/07, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[assinatura]* SENADOR ELISEU RESENDE, VICE-PRESIDENTE

RELATOR(A): *[assinatura]* SENADOR CÍCERO LUCENA, RELATOR "AD HOC"

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-FLÁVIO ARNS (PT)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2-PAULO PAIM (PT)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-IDELI SALVATTI (PT)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	4-SIBÁ MACHADO (PT)
FERNANDO COLLOR (PTB)	5-MARCELO CRIVELLA (PRB)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	6-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR)	7-PATRÍCIA SABOYA-GOMES (PSB)
SERYS SLHESSARENKO (PT)	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)	9-JOÃO RIBEIRO (PR)
PMDB	
ROMERO JUCÁ	1-VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP	2-ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	3-WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	5-JOAQUIM RORIZ
NEUTO DE CONTO	6-PAULO DUQUE
GARIBALDI ALVES FILHO	7-JARBAS VASCONCELOS
PFL	
Ai MIR SANTANA	1-JONAS PINHEIRO
EDISON LOBÃO	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
ELISEU RESENDE	3-DEMÓSTENES TORRES
JAYME CAMPOS	4-JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	5-MARCO MACIEL
RAIMUNDO COLOMBO	6-ROMEU TUMA
PSDB	
CÍCERO LUCENA	1-ARTHUR VIRGÍLIO
FLEXA RIBEIRO	2-EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	3-MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	4-JOÃO TENÓRIO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PÉRES

PARECER

Nº 359, DE 2007

Da COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, sobre o Ofício “S” nº 4/2007, (nº 47/2006, na origem), da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório Final da Comissão Especial das Invasões de Fazendas do Oeste do Paraná, instituída no âmbito da Assembléia Legislativa daquele Estado.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

O Deputado Elio Rusch da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná encaminhou ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o Ofício “S” nº 4 (Of. nº 047/06 – Fazendas, na origem), datado de 17 de janeiro de 2007, mediante o qual encaminha o Relatório Final da Comissão Especial de Investigação das Invasões de Fazendas do Oeste do Paraná, constituída pelo Ato nº 01/06 do Presidente daquela Assembléia, que teve por objeto *levantar dados e informações acerca da grave situação em que se encontram as Fazendas Boito, no município de Matelândia, invadida pelo MST, a Fazenda de Semente Syngenta, no município de Santa Tereza do Oeste, invadida pelo Movimento Via Campesina, conhecida como Fazenda Experimental e de Pesquisa no Plantio de Soja Transgênica, a Fazenda Refopas e a Fazenda Kelly, ambas do município de Cascavel, invadidas pelo MST.*

No relatório final da Comissão Especial de Investigações, cujos trabalhos foram concluídos em 14 de dezembro de 2006, são solicitadas providências que, no entender daquela Comissão, estão na alçada do Congresso Nacional, motivo pelo qual o Presidente da Comissão Especial de Investigações de Fazendas do Oeste do Paraná da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná encaminha ao Presidente do Senado Federal cópia do referido relatório.

De acordo com o mencionado Relatório, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que *institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública*, deve ser modificada para incluir o arrendamento rural pelo prazo de vinte anos como modalidade de parceria público-privada.

A Comissão Especial de Investigação argumentou que tem conhecimento do problema agrário e fundiário no Brasil, e não se manifesta contrária à existência de movimentos sociais que promovam a reforma agrária na forma da lei. Contudo repudia atos de vandalismo a propriedades rurais produtivas, em desrespeito aos mandamentos constitucionais e judiciais.

O Relatório acata a sugestão oferecida pelo Procurador de Justiça do Estado do Paraná, Wanderley Batista Silva, que propõe o arrendamento voluntário de terras, ao invés de demoradas desapropriações, como expediente mais recomendável para minorar o atual conflito agrário, sob o aval e acompanhamento do Estado do Paraná, através dos órgãos competentes.

II – ANÁLISE

O envio do Relatório Final da Comissão Especial de Investigações de Fazendas do Oeste do Paraná da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná ao Senado Federal, decorre da conclusão daquela Comissão quanto à necessidade de se promoverem alterações na Lei nº 11.079, de 2004. O Relatório propõe tornar o arrendamento rural uma das modalidades de parceria público-privada, criando solução alternativa às demoradas desapropriações de imóveis rurais para fins de reforma agrária e à solução de conflitos.

Sabe-se que a posse ou uso temporário da terra poderá ser exercido por meio de contrato expresso ou tácito, estabelecido entre o

proprietário rural e aquele que pretenda o exercício de atividade agrícola ou pecuária, sob forma de arrendamento rural. A presente análise visa, portanto, identificar se o financiamento pelo Poder Público do arrendamento privado de terras, pode ser considerado uma ação de parceria público-privada.

A Lei nº 11.079, de 2004, esclarece que a parceria público-privada tem por objeto a celebração de contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. O art. 2º dispõe que:

.....

§ 1º Concessão patrocinada é a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, quando envolver, adicionalmente à tarifa cobrada dos usuários contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado.

§ 2º Concessão administrativa é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.

.....

A Lei nº 8.987, de 1995, mencionada no § 1º, dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos. O arrendamento de terras não figura entre as modalidades de serviço público ou obra pública de que trata essa Lei.

Por outro lado, em função do estabelecido no § 2º acima, não vislumbramos situações em que a Administração Pública seja usuária direta ou indireta do arrendamento de terras, razão por que este também não se enquadra na modalidade de prestação de serviço.

Não obstante, o *caput* do art. 95-A da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), acrescido pela Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, instituiu “o Programa de Arrendamento Rural, destinado ao atendimento complementar de acesso à terra por parte dos trabalhadores rurais qualificados para participar do Programa Nacional de Reforma Agrária”.

O Decreto nº 3.993, de 30 de outubro de 2001, regulamentou o Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar e estabeleceu como beneficiários os grupos organizados de: a) trabalhadores rurais não-proprietários de estabelecimento rural, que comprovadamente possuam

experiência na atividade agropecuária; b) famílias que vivem em condições de subemprego, residentes nas periferias das cidades, que comprovem experiência na atividade agropecuária; c) agricultores proprietários de imóveis cuja área seja, comprovadamente, insuficiente para gerar renda capaz de lhes propiciar o próprio sustento e de sua família; d) filhos maiores de pequenos proprietários rurais que desejam iniciar seu próprio empreendimento rural.

O mesmo Decreto atribuiu ao Ministério do Desenvolvimento Agrário a competência para baixar os atos que se fizerem necessários à execução do Programa, cabendo ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável a sua implementação nos estados e municípios.

Fica evidente que a proposta de alteração legislativa suscitada no Relatório Final da Comissão Especial de Investigação, carece de juridicidade, vez que já existe legislação que regulamenta o arrendamento rural a agricultores familiares.

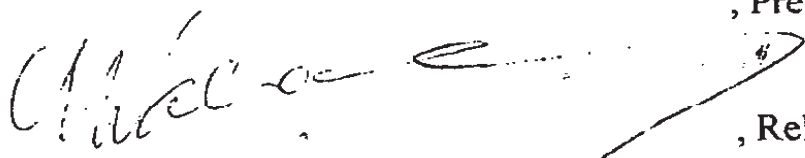
Outrossim, cumpre destacar que não há nenhum estudo que comprove a tese lançada de que o arrendamento rural possa constituir-se numa alternativa viável à solução de conflitos agrários de menor custo para o Poder Público. Acrescente-se, ainda, o fato de que, na maioria dos casos, os trabalhadores rurais sem terra pretendem, com a Reforma Agrária, tornar-se efetivos proprietários de terra, constituindo-se este um dos objetivos pelos quais se organizam em movimentos sociais.

Finalmente, embora o mérito da proposta seja claro, seus propósitos podem ser alcançados com a plena implementação do Programa de Arrendamento Rural para a Agricultura Familiar, criado em 2001.

III – VOTO

Diante de todo o exposto, acreditamos que não há necessidade de promover alterações na Lei 11.079, de 2004, razão pela qual votamos pelo arquivamento do Ofício “S” nº 4, de 2007.

Sala da Comissão,



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 4, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/4/2007, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>SENADOR JOAQUIM RORIZ</u>	
RELATOR: <u>SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT PR PSB PC DO B PRB PP PTB)	
SIBÁ MACHADO	1- PAULO PAIM
DELCEÍDIO AMARAL	2- ALOIZIO MERCADANTE
ANTONIO CARLOS VALADARES	3- JOÃO RIBEIRO
EXPEDITO JÚNIOR	4- AUGUSTO BOTELHO
JOÃO PEDRO	5- FÁTIMA CLEIDE
PMDB	
JOAQUIM RORIZ	1- VALDIR RAUPP
LEOMAR QUINTANILHA	2- ROMERO JUCÁ
PEDRO SIMON	3- VALTER PEREIRA
NEUTO DE CONTO	4- MÃO SANTA
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
HERÁCLITO FORTES	1- EDISON LOBÃO
CÉSAR BORGES	2- ELISEU RESENDE
JONAS PINHEIRO	3- RAIMUNDO COLOMBO
KÁTIA ABREU	4- ROSALBA CIARLINI
CÍCERO LUCENA	5- MARCONI PERILLO
FLEXA RIBEIRO	6- JOÃO TENÓRIO
MARISA SERRANO	7- SÉRGIO GUERRA
PDT	
OSMAR DIAS	1- JOÃO DURVAL

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 138/07 – CDH

Brasília, 26 de abril de 2007

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição combinado com o § 2º, do art. 91, e art. 284, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, adotou em definitivo, a Emenda nº 1 – CDH (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2003, que “Dispõe sobre a confecção das cédulas de papel-moeda em dimensões diferenciadas, para permitir sua identificação por pessoas portadoras de deficiência visual”.

Atenciosamente, Senador **Paulo Paim**, Presidente da Comissão.

OF. Nº 12/07 – PRES/CAS

Brasília, 28 de março de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, com uma emenda supressiva, o Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2005, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Paim.

Atenciosamente, Senadora **Patrícia Saboya Gomes**, Presidente.

Ofício nº 8/07 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de abril de 2007

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, com as Emendas nºs 1-CCJ a 4-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2007, que “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, para dar novo

tratamento ao instituto da fiança no processo penal e dá outras providências”, de autoria do Senador Tasso Jereissati.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº 68/2007/CAE

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2007, que “altera o Decreto nº 83.304, de 28 de março de 1979, para excluir a possibilidade de recurso especial a Câmara Superior de Recursos Fiscais, na hipótese de decisão de segunda instância ter negado provimento a recurso de ofício”.

Respeitosamente, Senador **Eliseu Resende**, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 90, de 2003; 127, de 2005, e 139, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 11, de 2007**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência aos **Pareceres nºs 352 e 353, 354, 355, 356, 357, 358 e 359, de 2007**, das Comissões de Fiscalização e Controle; de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que acabam de ser lidos, a Presidência, de acordo com as suas conclusões, determina o arquivamento dos Avisos nºs 146, de 2000; 58, de 2002; 5, de 2003; 19 e 32, de 2006; e Ofícios nºs S/2 e S/4, de 2007.

Quanto aos Avisos nºs 146, de 2000, e 19, de 2006, a Presidência, antes do arquivamento, tomará as providências necessárias a fim de atender às solicitações contidas nas conclusões dos respectivos pareceres.

Com referência aos Ofícios “S” nºs 2 e 4, de 2007, a Presidência encaminhará cópia dos respectivos pareceres às autoridades a que se referem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/22, de 2007**, de Lideranças no Senado Federal, comunicando a indicação do *Dr. Alberto Machado Cascais Meleiro*, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009, em conformidade com o art. 130-A, inciso VI, **in fine**, da Constituição Federal, .

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº S/22, de 2007

Em de abril de 2007

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso VI do art. 130-A da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vem reconduzir, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Alberto Machado Cascais Meleiro, **Curriculum vitae** anexo.

Atenciosamente, **Valdir Raupp**, Líder do PMDB – **Epitácio Cafeteira**, Líder do PTB – **Francisco Dornelles**, Líder do PP – **Ideli Salvatti**, Líder do PT – **João Ribeiro**, Líder do PR – **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB – **Romero Jucá**, Líder do Governo – **Demóstenes Torres**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria – **Marcello Crivella**, Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/23, de 2007**, de Lideranças no Senado Federal, comunicando a indicação do *Dr. Joaquim Falcão*, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, no biênio 2007/2009, em conformidade com o art. 103-B, inciso XIII, **in fine**, da Constituição Federal.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº S/23, de 2007

Em de abril de 2007

Senhor Presidente,

Os Líderes abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais pertinentes e tendo em vista o que dispõe o inciso XIII do art. 103-B da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, vêm reconduzir, para compor o Conselho Nacional de Justiça, pelo Senado Federal, o nome do Sr. Joaquim Falcão, **Curriculum vitae** anexo.

Atenciosamente, **Valdir Raupp** – Líder do PMDB – **Epitácio Cafeteira** – Líder do PTB – **Francisco Dornelles** – Líder do PP – **Ideli Salvatti** – Líder do PT – **João Ribeiro** – Líder do PR – **Inácio Arruda** – Líder do PCdoB – **Romero Jucá** – Líder do Governo – **Marcello Crivella** – Líder do PRB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, em conformidade com o art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/24, de 2007** (nº 29/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando a indicação do *Dr. Ernando Uchoa Lima*, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009; e
- **Ofício nº S/25, de 2007** (nº 29/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando as indicações do *Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto*, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público referente ao biênio 2007/2009.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios recebidos:

Ofícios “S” nºs 24 e 25, de 2007

Ofício COP/29/2007

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 130-A, V, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para

a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, na gestão que terá início no mês de julho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no último dia 6, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: Ernando Uchoa Lima, inscrito na OAB/Ceará sob o nº 905, e Sérgio Alberto Frazão do Couto, inscrito na OAB/Pará sob o nº 1.044.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, **César Britto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, em conformidade com o art. 130-B, inciso XII, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Ofício nº S/26, de 2007** (nº 28/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando a indicação do *Dr. Paulo Luiz Netto Lobo*, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009; e
- **Ofício nº S/27, de 2007** (nº 28/2007, na origem), de 8 do corrente, comunicando as indicações do *Dr. Tércio Lins e Silva*, para compor o Conselho Nacional de Justiça, referente ao biênio 2007/2009.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

São os seguintes os ofícios recebidos:

Ofícios "S" nºs 26 E 27, DE 2007

Ofício COP/28/2007

Brasília, 8 de maio de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, e de acordo com as exigências previstas na Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, por intermédio da presente tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex^a as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do Conselho Nacional de Justiça, na gestão que terá início no mês de junho vindouro.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento nº 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no último dia 6, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advoga-

dos, cujos documentos acompanham este expediente: Paulo Luiz Netto Lôbo, inscrito na OAB/Alagoas sob o nº 960, e Tércio Lins e Silva, inscrito na OAB/Rio de Janeiro sob o nº 16.165.

Colho o ensejo para renovar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, – **Cezar Britto**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os Srs. Senadores Mário Couto, Sérgio Guerra, Marconi Perillo, Flexa Ribeiro e Romero Jucá enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado "Sem vergonha do compadre", publicado pela revista *Veja* em sua edição de 11 de abril de 2007.

O artigo do jornalista Diogo Mainardi alerta para a amizade entre o presidente Lula e Roberto Teixeira, compadre do presidente que em 1977 foi acusado por integrantes do PT de usar a amizade com Lula para se favorecer em prefeituras petistas. Segundo o articulista, Roberto Teixeira foi investigado por uma comissão de ética do partido que recomendou a punição dele por "grave falta de ética e abuso de confiança com aproveitamento da amizade com Lula". Mainardi lembra ainda que um dos comissários do partido encarregado do caso, Hélio Bicudo, comentou recentemente em seu livro de memórias: "Havia risco de ser detectado o envolvimento de Lula". O jornalista revela que a amizade entre os dois é tão grande que "quando o sobrinho de Roberto Teixeira foi seqüestrado, Lula procurou seus amigos empresários para levantar 400.000 dólares de resgate. O caso foi resolvido antes do pagamento. Lula se recusou a dizer quem o ajudou e que fim levou o dinheiro".

Sr. Presidente, requeiro que o artigo acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem vergonha do compadre

Olhe Lula. Ele comemora a compra da Varig pela Gol. Olhe os donos da Gol. Eles também comemoram. Olhe essa figura de terno cinza. Quem é ele? Roberto Teixeira? O representante da Varig é Roberto Teixeira? Lula aceita ser visto ao lado dele, sem o menor constrangimento?

Alguns fatos sobre Roberto Teixeira:

■ Ele é compadre de Lula. E, segundo Lula, em sua terra natal "compadre vira parente".

■ Lula morou nove anos numa casa de Roberto Teixeira, sem pagar aluguel.

■ Em 1997, um importante quadro do PT, Paulo de Tarso Venceslau, acusou Lula de comandar a "banda podre" do partido, porque ele teria acobertado o favorecimento de Roberto Teixeira em prefeituras petistas.

■ O PT abriu um inquérito para apurar o caso. Em seu relatório final, os comissários do partido denunciaram Roberto Teixeira por "grave falta ética" e recomendaram que ele fosse punido. Ele teria cometido "abuso de confiança com aproveitamento da amizade com Lula".

■ Um dos comissários encarregados de analisar o caso, Hélio Bicudo, comentou recentemente em seu livro de memórias: "Havia o risco de ser detectado o envolvimento de Lula".

■ Lula desaprovou o relatório final do partido. Foi feito outro, inocentando Roberto Teixeira.

■ O juiz Carlos Eduardo Mattos Barroso classificou como "nebuloso", "suspeito", "obscuro" e "impróprio" o relacionamento íntimo entre Lula e Roberto Teixeira.

■ Roberto Teixeira ajudou o presidente a comprar seu apartamento de cobertura.

■ Quando o sobrinho de Roberto Teixeira foi seqüestrado, Lula procurou seus amigos empresários para levantar

400 000 dólares de resgate. O caso foi resolvido antes do pagamento. Lula se recusou a dizer quem o ajudou e que fim levou o dinheiro.

Com a vitória de

Lula, Roberto Tei-

ra aumentou seu poder de barganha. Em meados de 2005, Lula sinalizou que nomearia Ailton Soares para o cargo de presidente da Infraero. Ele acabou sendo preterido por um funcionário de carreira mais afinado com os interesses da TransBrasil, empresa representada por Roberto Teixeira. Na ocasião, o jornal *O Estado de S. Paulo* apurou que a troca foi su-

gerida a Lula pelo próprio Roberto Teixeira, porque Ailton Soares se comprometera a entrar na Justiça para retomar as propriedades ocupadas pela TransBrasil nos aeroportos. Ricardo Noblat complementou noticiando algo que, se comprovado, em qualquer lugar do mundo resultaria num impeachment: "Em telefonema para ministros de estado, o presidente pediu para que os interesses de Roberto Teixeira fossem atendidos".

"Quando o sobrinho de Roberto Teixeira foi seqüestrado, Lula procurou seus amigos empresários para levantar 400 000 dólares de resgate. O caso foi resolvido antes do pagamento. Lula se recusou a dizer quem o ajudou e que fim levou o dinheiro"

Isso é apenas uma alegre miscelânea pascoal do que já foi publicado sobre o assunto, com especial destaque para as reportagens de Luiz Maklouf Carvalho. Em resumo: o presidente da República envolveu-se num relacionamento nebuloso com um lobista do setor aéreo, que lhe concedeu regalias impróprias em troca de negócios suspeitos. O lobista abusou do "parentesco" com o presidente para defender os interesses obscuros de seus clientes numa das áreas mais poderosas do governo.

O bacalhau ficou entalado na garganta?

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar o editorial intitulado “Greve com regras”, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em sua edição de 06 de Março do corrente ano.

O editorial destaca que em mais uma longa série de metamorfoses que vão transfigurando o Partido dos Trabalhadores no exato avesso do ideário que um dia celebrizou o PT, o governo do ex-sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva agora propõe restringir e até

mesmo proibir paralisações em setores do funcionalismo público.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EM SÉRGIO GUERRA SEU
PRONCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Greve com regras

Falta lei para regular as paralisações no serviço público; atendimentos essenciais aos cidadãos devem ser preservados

EM MAIS uma da longa série de metamorfoses que vão transfigurando o PT no exato avesso do ideário que um dia celebrizou o partido, o governo do ex-líder sindicalista Luiz Inácio Lula da Silva agora propõe restringir e até mesmo proibir paralisações em setores do funcionalismo público.

Fosse essa apenas mais uma das contradições do PT lulista com o seu passado, o episódio não constituiria nada além de outra iniciativa constrangedora a ser incluída nos anais do folclore político. Ocorre, porém, que a regulamentação das greves no serviço público é uma questão ainda não resolvida da Constituição de 1988.

Por incrível que pareça, passados mais de 18 anos da promulgação da Carta, a qual assegura amplo direito de greve, os congressistas ainda não foram capazes de elaborar uma lei que regule as paralisações no serviço público — à diferença do setor privado, que dispõe de regulamentação para greves desde 1989.

A lacuna continuou mesmo após o Congresso ter aprovado, em 1996, uma emenda constitucional que deixou de exigir lei complementar (cuja aprovação requer maioria qualificada) para disciplinar a matéria. Basta ago-

ra a maioria simples.

Os princípios consagrados na Constituição, especialmente nos artigos 9º e 37, não poderiam estar mais corretos. O direito de greve está assegurado, e cabe aos trabalhadores definir quando o utilizarão, assumindo todos os riscos advindos da interrupção do trabalho, como o desconto dos dias parados no salário.

A única limitação prevista é que as necessidades inadiáveis da população sejam preservadas durante as greves. Caberia, pois, à lei definir quais são os serviços públicos essenciais — como o fez para o setor privado — e criar mecanismos para assegurar um mínimo de atendimento. As sanções, no caso de desobediência, precisam ser severas.

A inexistência dessas regras tem ensejado abusos. No ano passado, por exemplo, uma paralisação de mais de dois meses na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) pôs em risco o abastecimento de remédios e suprimentos hospitalares importados. Greves no INSS fazem parte do calendário anual da instituição, causando enormes transtornos e prejuízos à população.

Não cabe simplesmente proibir greves de servidores civis. Mas daí não decorre que não se possam estabelecer regras que visem a impedir o colapso do atendimento à população. Médicos, por exemplo, sempre que realizam greves buscam preservar o setor de urgência e emergência. É imperativo que se adotem, como norma, práticas similares no serviço público.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A TRISTE FACE DO NEOPELEGUISMO”, publicada pela revista *Veja* em sua edição de 09 de maio de 2007.

A matéria destaca que ao contrário do que aconteceu em toda a história dos sindicatos, a festa do 1º de maio, mostrou centrais sindicais dóceis com o governo, e que isso é um efeito das verbas e cargos que essas entidades receberam.

Sr. Presidente, solicito que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCONI PERILLO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A TRISTE FACE DO NEOPELEGUISMO

Na festa do 1º de Maio, as centrais sindicais são dóceis com o governo — e isso é um efeito das verbas e cargos que receberam

Alexandre Oltramari

Desde que começou a despontar como líder sindical no fim da década de 70, Luiz Inácio Lula da Silva só deixou de ir às festas do 1º de Maio em São Bernardo do Campo duas vezes. Na primeira, em 1980, estava amargando 31 dias de xilindró por comandar as greves de metalúrgicos que desafiaram o regime militar. Agora, na segunda ausência, ficou descansando no Palácio da Alvorada, onde aproveitou para jogar uma pelada com amigos. Oficialmente, Lula não compareceu a São Bernardo, berço do sindicalismo do PT, porque foi alertado de que se preparava ali um protesto contra o governo. De fato, houve um protesto, tímido e rápido, mas Lula poderia ter aparecido em qualquer outra das festas. Só em São Paulo, as duas principais centrais sindicais reuniram mais de 1,5 milhão de trabalhadores em festejos separados, durante os quais o governo foi tratado com uma docilidade ímpar — nada das críticas ou dos xingamentos contra o governo que historicamente marcam as comemorações do 1º de Maio. Portanto, a explicação mais lógica para a ausência de Lula talvez seja outra: é desnecessário lutar pelo apoio dos sindicalistas e das centrais sindicais. Eles já estão, quase todos, aninhados no bolso do governo.

Em seu primeiro mandato, Lula despachou 72 milhões de reais para as duas centrais sindicais mais importantes — a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Força Sindical, que, juntas, têm 38,5 milhões de filiados, equivalentes a 85% dos trabalhadores sindicalizados no país. Parece pouco dinheiro. No seu segundo mandato, o tucano Fernando Henrique Cardoso transferiu 289 milhões de reais para a CUT e a Força — ou quatro vezes mais. A diferença é que o presidente Lula, além do dinheiro e da sua natural proximidade com o meio sindical, no qual começou a construir sua vida pública, ofereceu aos membros da elite sindical o que eles nunca tiveram antes: cargos no governo. E dar cargos no governo é apenas uma outra forma de dar dinheiro — e poder. “O alinhamento com um governo é o passo mais seguro para matar a função crucial dos sindicatos, que é defender os interesses dos trabalhadores”, diz o professor de sociologia do trabalho da Unicamp Ricardo Antunes, autor de nove livros sobre trabalho e sindicalismo. “Isso é o neopeleguismo do social-liberalismo. É um pouco mais sutil, mas é farinha do mesmo saco.” Estima-se que a CUT, desde que Lula tomou posse, tenha preenchido cerca de 1 000 cargos de confiança no governo federal. Em julho de 2005, essa

relação foi coroada com a entrega do Ministério do Trabalho ao então presidente da CUT, Luiz Marinho.

Agora, com a transferência de Marinho para o Ministério da Previdência, o governo consumou seu matrimônio de conveniência com a cooptação da Força Sindical. Primeiro, deu o cargo de ministro para Carlos Lupi, presidente do PDT, que começou sua carreira política como jornalista de Leonel Brizola. Sua adesão ao governo tem um significado duplo: Lupi representa o apoio do PDT e da Força Sindical, central dominada pelos pedetistas. Em seguida, o ministro Lupi encarregou-se de acomodar o ex-deputado Luiz Antonio de Medeiros como secretário de Relações do Trabalho. Medeiros, que já foi operário da construção civil e metalúrgico, é um dos fundadores da Força Sindical, que surgiu em oposição aberta à CUT. Sempre fez oposição aos petistas, tanto na vida política quanto no meio sindical, mas, como não conseguiu uma cadeira na Câmara dos Deputados na última eleição, rendeu-se penhoradamente à boquinha de um cargo público. Com isso, o governo, que já absorvera a CUT, engoliu também a Força Sindical. O atual presidente da entidade, o deputado Paulo Pereira da Silva, vive em Brasília com uma lista de indicações para cargos públicos embaixo do braço. Tem tido sucesso na sua missão.

Tendo oferecido às centrais sindicais menos dinheiro que o antecessor, Lula já está corrigindo a distorção. Até o fim do mês, planeja editar uma medida provisória legalizando as centrais sindicais e passar a dividir com elas o bolo do imposto sindical — excrescência criada em 1939, sob o governo de Getúlio Vargas, destinada a manietar os sindicatos ao estado. Com o desconto de um dia de trabalho por ano de todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, o governo recolhe cerca de 1 bilhão de reais. Em torno de 200 milhões ficam nos cofres do governo — e metade disso será agora distribuída às centrais sindicais. A medida só não foi anunciada ainda porque uma central menor, a Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), não gostou do critério de distribuição segundo o qual os sindicatos indicariam as centrais para as quais querem que o dinheiro seja destinado. CUT e Força Sindical, como são grandes, acham o critério justo. E afirmam que, com isso, vão combater o sindicalismo pelego, que vive recebendo dinheiro sem ter representação real entre os trabalhado-

res. Com esse discurso, destinado a ludibriar a platéia, esquecem convenientemente que sindicalismo pelego é aquele que, representando muitos ou poucos trabalhadores, vive de dinheiro oficial.

A legalização e a distribuição de dinheiro às centrais contrariam frontalmente os termos da reforma sindical que o próprio governo mandou ao Congresso Nacional em 2005. Pela proposta de reforma, os sindicatos deixariam de ser financiados pelo governo e passariam a se sustentar com a contribuição voluntária de seus próprios filiados, como ocorre nas democracias mais modernas do mundo — e nesse formato, aí, sim, pode-se falar em combate ao sindicalismo pelego. Os sindicalistas, no entanto, não gostaram da idéia embutida na reforma sindical, que dorme até hoje em alguma gaveta no Congresso, e conseguiram agora arrancar uma medida no sentido inverso, aumentando o repasse de di-

nhheiro público aos sindicatos. É uma inversão que tende a aprofundar um dos aspectos mais nefastos da antiqua-

da estrutura sindical brasileira, que é sua dependência do estado.

Com seu alinhamento ideológico, associado ao convescote de dinheiro e cargos no governo, o movimento sindical brasileiro apenas acentua uma crise que começou há quase duas décadas. Com a queda do Muro de Berlim, em 1989, o grosso do movimento sindical perdeu a bússola ideológica que orientava sua atuação. No Brasil, o golpe seria ainda mais forte com o advento da estabilidade econômica, conquistada a partir do Plano Real em 1994, que arrancaria das mãos dos líderes sindicais a bandeira do arrocho salarial produzido pela fogueira inflacionária. Desde então, os sindicatos não sabem exatamente que novo papel podem representar para os trabalhadores. Devem permanecer classistas, como na sua origem? Ou devem exercer um papel mais cidadão, como parece ser uma exigência das economias modernas e globalizadas?

Ninguém encontrou uma saída consistente, mas uma coisa está clara: trabalhador nenhum vai se beneficiar de sindicatos aninhados no governo e mamando em impostos. ■

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “MST radicaliza ‘abril vermelho’ e invade até área do Exército”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 14 de abril do corrente.

A matéria destaca que o Movimento dos Sem Terra (MST), realizou ontem ações em 10 Estados e no DF para lembrar os 11 anos do massacre de Eldorado dos Carajás.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EM FLEXA RIBEIRO SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MST radicaliza ‘abril vermelho’ e invade até área do Exército

Movimento realiza ações em 10 Estados e no DF para lembrar os 11 anos do massacre de Eldorado dos Carajás

O Movimento dos Sem-Terra (MST) intensificou ontem a ofensiva de invasões em todo o País, como parte do “abril vermelho” – a jornada marcada para lembrar o massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, que completa hoje 11 anos, e chamar a atenção do governo para os conflitos no campo e a lentidão da reforma agrária. Além de invasões, atos públicos e marchas em dez Estados, cerca de 800 sem-terra ocuparam a sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Brasília. Nem mesmo uma área do Exército em Santa Catarina foi poupada da ação dos sem-terra.

Os invasores da sede do Incra tomaram 9 dos 23 andares do prédio para reivindicar o assentamento de 1.800 famílias que estão acampadas no entorno do Distrito Federal e exigir a exoneração do superintendente regional do instituto, Renato Lordello. O grupo, que além do MST era integrado por militantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) e do Movimento de Apoio ao Trabalhador Rural (MATR), só concordou em deixar o local após ser recebido pelo presidente do Incra, Ralf Hackbart. Ele disse que dentro de dez dias o governo definirá a ocupação do segundo escalão, mas não esclareceu se tal mudança atingirá ou não Lordello.

No Pontal do Paranapanema e na região da Alta Paulista, no extremo oeste de São Paulo, o MST mobilizou cerca de 550 militantes para invadir uma fazenda e quatro órgãos públicos, em ações quase simultâneas. Um grupo de 100 integrantes invadiu a Fazenda São Luiz, em Presidente Bernardes, no Pontal, e destruiu a plantação de cana-de-açúcar.

Na sequência, 90 militantes invadiram a sede do Incra em Teodoro Sampaio e obrigaram os funcionários a deixar o prédio. “Vamos passar a noite aqui”, disse o líder José Carlos Venzel. Outro grupo dirigiu-se à sede do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (Itesp), na mesma cidade, e montou acampamento na entrada do edifício. O procedimento foi repetido no escritório do Itesp em Rosana. Já o Incra de Andradina foi invadido por 160 militantes.

Em Ribeirão Preto, 100 integrantes do MST acamparam diante do prédio da Justiça Federal, para pressionar o Judiciário a julgar ações referentes ao processo de desapropriação da Fazenda da Barra. O grupo levou coelhos, fogões e comida para se instalar no local. “Estamos preparados para ficar aqui até um mês, se for preciso”, afirmou Kelli Mafort, integrante da direção estadual do MST.

ÁREA MILITAR

Cerca de 500 famílias começaram ontem a desocupar uma área de 15 mil hectares pertencente ao Exército, entre os municípios de Papanduva, Três Barras e Canoinhas, norte de Santa Catarina. Invadida na manhã de domingo pelo MST, a área vem sendo reivindicada pelos sem-terra desde a década de 60.

Segundo relato do líder Lucídio Ravanello, os militares fizeram ameaças e até usaram o sistema de alto-falantes para intimidar os invasores. “Eles colocaram soldados de dez em dez metros e botaram cinco tanques a rodar em volta das barracas. Eu nunca tinha visto isso, nem em filme. Nós resolvemos sair em paz para evitar violência”, disse.

No Espírito Santo, 40 famílias ocuparam uma área próxi-

ma à Fazenda Galho, no município de Guaçuá, sul do Estado, que alegam ser improdutivo. Os sem-terra exigem que a fazenda seja desapropriada para o assentamento de 50 famílias.

Em Pernambuco, mais duas invasões foram promovidas pelo MST – a da Fazenda Cajueiro Seco, em Paudalho, por cerca de 200 famílias, e a da Fazenda Rafael, em Ibirimir, por outras 200 famílias. Até ontem, 18 ocupações de terra haviam sido realizadas este mês em Pernambuco – 9 pelo MST e 9 pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf).

No Maranhão, os sem-terra ocuparam a ponte sobre o Rio Tocantins, no município de Estreito, em protesto contra a instalação de usina hidrelétrica. Segundo o MST, cerca de 8 mil camponeses e indígenas vão ser desalojados de suas terras por causa da obra. A mobilização na ponte reduziu o tráfego na BR-010, que liga Belém a Brasília. Os manifestantes prometem permanecer na área por tempo indeterminado. Ainda no Maranhão, cerca de 350 famílias ocuparam a Fazenda São Benedito, de 2.700 hectares, no município de Newton Belo.

Estado que foi palco do massacre de Eldorado dos Carajás, o Pará ganhou um acampamento conjunto do MST e da Via Campesina bem no centro de Belém. Os manifestantes exigem “soberania popular” na Amazônia.

Em Cuiabá (MT), 100 militantes realizaram um ato no centro da cidade, para protestar contra a lentidão da reforma agrária. Também montaram vigília diante do prédio da Justiça Federal, para cobrar a punição

Em SP, o MST ocupou uma fazenda e quatro órgãos públicos

dos responsáveis pelo massacre de Eldorado dos Carajás.

Na Paraíba, cerca de 600 famílias ocuparam áreas do Vale do Piancó, no sertão do Estado. Cem delas acamparam em áreas próximas ao município de Piancó, enquanto outras 500 estão em Bonito de Santa Fé, na região de Cajazeiras. Protestam contra o avanço do agromercado.

A marcha que o MST realizou na Bahia desde o início da semana passada chegou ontem a Salvador. Ao todo, cerca de 5 mil pessoas participaram da caminhada, que percorreu 110 quilômetros entre Feira de Santana e a capital baiana, protestando contra a impunidade no campo e tentando pressionar o governo a apressar a reforma agrária.

DESOCUPAÇÃO

Cerca de 200 sem-terra que estavam desde quarta-feira na Granja Nenê, em Nova Santa Rita, a 30 quilômetros de Porto Alegre, desocuparam a área ontem. O grupo saiu pacificamente e entregou à Brigada Militar os facões e foices que havia usado na montagem do acampamento. A coordenação estadual do MST no Rio Grande do Sul anunciou uma série de manifestações para hoje. Não foram divulgados os locais dos atos públicos, que podem incluir marchas e até bloqueio do tráfego em algumas rodovias. ■ **ROLDÃO ARRUDA, JOSÉ MARIA TOMAZELA, RUSTAVO PORTO, DRÁS HENRIQUE, ROBRIO MORAIS, ANGELA LACERDA, ELDER OGILARI, REJANE WILKE e TIAGO DECENIO**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o décimo-oitavo aniversário do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, ocorrido em 30 de março último, foi comemorado, entre outros eventos, com o lançamento da publicação **A Maioridade de um Tribunal – 18 Anos de Pacificação Social**, que acabo de ler. Trata-se de uma publicação bem idealizada e bem realizada do ponto de vista gráfico, mas trata-se, sobretudo, de uma publicação altamente proveitosa. Ali se encontra farto material sobre a história e os personagens daquela Corte, além de um resumo das principais decisões que contribuíram para a consolidação da jurisprudência e das medidas que têm sido tomadas com o objetivo de democratizar o acesso à Justiça e acelerar a sua aplicação.

Os cinco Tribunais Regionais Federais foram inaugurados simultaneamente, no dia 30 de março de 1989, com o objetivo não apenas de substituir, mas também de regionalizar a jurisdição do extinto Tribunal Federal de Recursos. Com sede em Brasília, o Tribunal Regional Federal da Primeira Região tem uma jurisdição quase continental, abrangendo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins, o que perfaz quase 80% do território nacional.

Nos seus primórdios, o TRF, presidido pelo Desembargador Federal Alberto Tavares Vieira da Silva, contava com apenas 18 magistrados e enfrentava toda sorte de dificuldades e carências, não só de pessoal, mas também de materiais e equipamentos. Em outras palavras, tinha uma estrutura precaríssima para os desafios que se impunham. Aos poucos, pela tenacidade e pelo descortino de Vieira da Silva e dos que o sucederam, e contando também com a abnegação dos magistrados e do corpo funcional, essa Corte superaria os desafios para, em que pesem dificuldades remanescentes, adaptar-se aos novos tempos e às demandas da chamada “era dos direitos”.

Ao longo desses anos, a sociedade brasileira, seguindo uma tendência universal, tornou-se mais exigente na defesa dos seus direitos. Para que tenhamos uma idéia, Senhor Presidente, entre 1994 e 2003 a demanda processual em todas as varas fede-

rais cresceu 143%, embora o número de juízes tenha apresentado crescimento médio de apenas 43%. No TRF da Primeira Região tramitavam, quando de sua instalação, 12 mil 700 recursos; hoje, são 226 mil processos em tramitação, apesar dos 917 mil que foram julgados nesse período.

O atendimento às crescentes exigências tem requerido, além da abnegação de magistrados e servidores, muita criatividade e ousadia na busca de soluções alternativas. Nesses casos, enquadram-se a criação de Subseções Judiciárias, o uso de recursos virtuais e a mudança do paradigma dos operadores jurídicos, com incentivo à substituição dos litígios pelos acordos. Entre os novos instrumentos, a Desembargadora Federal Assusete Magalhães, atual presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, destaca também o primeiro Plano de Metas, recentemente elaborado por essa Corte, o qual contempla, além da melhoria das condições físicas, novos projetos administrativos e qualificação dos recursos humanos.

Os números do TRF da Primeira Região, Senhor Presidente, são eloquentes. Em 1989, eram 18 os desembargadores regionais; hoje, são 27. Havia 546 servidores em sua jurisdição; hoje, são 1.237. Entretanto, os números que mais impressionam são os seguintes: por ocasião de sua instalação, foram distribuídos 18.599 processos; em 2006, foram distribuídos nada menos que 80.583. Em relação aos processos julgados, o número subiu de 5.914, em 1989, para 81.680, em 2006.

Alguns fatos marcantes para o aprimoramento da prestação judiciária podem ser destacados, entre muitos outros, nesses 18 anos de história: em 1991, dois anos após a Corte ser instalada, inaugurou-se a gráfica do Tribunal; em 1993, foi implantado o Núcleo de Preparação e Aperfeiçoamento dos Magistrados; em 1997, foi inaugurado o Centro de Treinamento da Justiça Federal – Centrejufe; no ano 2000, ampliou-se de 18 para 27 o número de juízes, posteriormente denominados desembargadores federais.

Um fato que merece grande destaque foi a implantação, em 2002, dos Juizados Especiais Federais, no âmbito da Primeira Região, em atendimento à Lei nº 10.259, do ano anterior; em 2003, inaugurou-se a TV Destaque e, no ano seguinte, começou

a funcionar a Turma Regional de Uniformização; no ano passado, foi assinado o contrato para projetar a nova sede do Tribunal; e este ano, atendendo recomendação da presidente Assusete Magalhães, ficou pronto o primeiro Programa de Metas do TRF da Primeira Região.

Essas, Sr^{as} e Srs. Senadores, são algumas das preciosas informações que nos traz a publicação alusiva ao décimo-oitavo aniversário dessa Corte. O documento cita ainda algumas das decisões judiciais, na jurisdição desse Tribunal, que tiveram grande repercussão social ao longo dos últimos 18 anos, podendo-se citar entre elas: a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança nas rodovias federais brasileiras; o uso do composto metanol, etanol e gasolina como combustível; a não ocorrência de prescrição na responsabilidade do Estado por ofensa a direitos fundamentais; a extinção de benefício fiscal e inconstitucionalidade da regulação de crédito-prêmio de IPI por Ministro da Fazenda; a natureza criminal da publicação de fotografias eróticas de crianças ou adolescentes, independentemente de dano individual efetivo; o reconhecimento do direito de habitação dos povos indígenas.

Entre as providências da Corte para democratizar e agilizar a prestação judiciária, a publicação enfatiza os esforços para a interiorização do atendimento, com a instalação de unidades descentralizadas em comunidades do interior com alta concentração de conflitos. A propósito, não custa lembrar que, das 194 varas federais da Primeira Região, 49 estão em municípios do interior.

Também deve ser enfatizada a criação dos Juizados Especiais Federais, destinados ao exame de litígios de menor complexidade e expressão econômica, aí incluídos os Juizados Itinerantes, para atendimento das regiões distantes e de baixa densidade demográfica, como a Amazônia, o pantanal do Mato Grosso e determinadas áreas de Minas Gerais, Bahia, Goiás, Piauí e Maranhão.

Não se pode ignorar, também, a criação do Projeto de Conciliação, concebido como solução para o impasse que afligia milhares de mutuários do antigo Sistema Financeiro da Habitação.

A ampliação do horário de funcionamento, para 11 horas diárias, a instalação de terminais de autoatendimento para obtenção de informações proces-

suais, o lançamento do Sistema Integrado de Divulgação Jornalística, compreendendo três módulos (Rádio Destaque, TV Destaque e transmissão de julgamentos ao vivo), além da criação da Ouvidoria da Primeira Região, são também iniciativas louváveis dessa Corte, que a cada dia mais se moderniza e mais se aprimora.

Ao ensejo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, do décimo-oitavo aniversário, recentemente celebrado, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, quero cumprimentar seus magistrados e seu corpo funcional, na pessoa da Desembargadora Assusete Magalhães, formulando votos para que essa Corte continue sempre atuante e inovadora na prestação de seus notáveis serviços de pacificação social.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 338, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 338, de 2006, que *abre crédito extraordinário ao Orçamento de Investimento para 2006, em favor de diversas empresas estatais, no valor total de sete bilhões, quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais, e reduz o Orçamento de Investimento de diversas empresas no valor global de oito bilhões, oitocentos e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 6, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 6, de 2007, que *altera as Leis nºs 9.657, de 3 de junho de 1998, 10.480, de 2 de julho de 2002, 11.314, de 3 de julho de 2006, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, 11.356, 11.357 e 11.358, de 19 de outubro de 2006, 8.025, de 12 de abril de 1990, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 341, de 2006).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 7, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2007, que *regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996; 10.880, de 9 de junho de 2004; e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 339, de 2006).

Parecer sob nº 338, de 2007, de Plenário, Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide, favorável ao Projeto de Lei de Conversão, com Emendas nº 232 a 238, que apresenta.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 9, DE 2007*(Proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 9, de 2007, que *constitui fonte de recursos adicional para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal – CEF* (proveniente da Medida Provisória nº 347, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

5

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 10, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2007, que *institui o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS, altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências* (proveniente da Medida Provisória nº 349, de 2007). (Programa de Aceleração do Crescimento – PAC)

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 19-3-2007)

Prazo final (prorrogado): 1º-6-2007

6

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 14, DE 2007***(Proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007)**(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2007, que *dis-*

põe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2007, com o objetivo de fomentar as exportações do País (proveniente da Medida Provisória nº 355, de 2007).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 12-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 25-6-2007

7

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 356, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 356, de 2007, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Esporte, no valor de cem milhões de reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 22-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 6-7-2007

8

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 357, DE 2007

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 357, de 2007, que *autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás com a Itaipu Binacional e dá outras providências.*

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27-4-2007)

Prazo final (prorrogado): 10-7-2007

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 124, DE 2006

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 124, de 2006 (nº 7.514/2006,

na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 (estabelece incentivos fiscais para empresas que investem em pesquisa científica e tecnológica).*

Pareceres nºs 260 e 261, de 2007, das Comissões de

– Assuntos Econômicos, Relator: Senador Francisco Dornelles, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 2-CAE, de redação, que apresenta; e

– de Educação, Relator: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1.

(Sobrestando a pauta a partir de: 11-3-2007)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 2007

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2007 (nº 7.569/2006, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para educação básica.*

Pareceres nºs 223 a 225, de 2007, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Wellington Salgado, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– de Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 7-CCT (Substitutivo), que oferece; e

– de Educação, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 3 a 5, nos termos da Emenda nº 8-CE (Substitutivo), que oferece.

(Sobrestando a pauta a partir de: 14-4-2007)

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 35, DE 2007**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 100, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos), Relator *ad hoc*: Senador Delcídio Amaral, que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2007*.

12

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 337, DE 1999**

Votação, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 337, de 1999 (nº 2.516/2000, naquela Casa), que acrescenta parágrafo ao art. 14 da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, *no sentido de regular a gratuidade dos honorários de perito*.

Parecer sob nº 69, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Arthur Virgílio, pela rejeição.

13

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 57, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao § 4º do art. 66 da Constituição, *para permitir que os vetos sejam apreciados separadamente no Senado Federal e na Câmara dos Deputados*.

Pareceres sob nºs 779, de 2006; e 272, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Ramez Tebet, favorável; – 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1, de Plenário): Relator: Senador Adelmir Santana, favorável, e apresentando a Emenda nº 2-CCJ, de redação.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 59, DE 2005**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, que *acrescenta o seguinte § 5º ao art. 239 da Constituição Federal, para permitir que os recursos do PASEP sejam aplicados diretamente pelos Estados e Municípios*.

Parecer sob nº 1.094, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 37, DE 2004**

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *altera a redação da alínea d do inciso II do art. 93 da Constituição Federal (torna obrigatória a promoção por antigüidade do juiz que figurar, por duas vezes, indicado pelo Tribunal competente)*.

Parecer sob nº 16, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: Relator Senador Demóstenes Torres, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 2, DE 2007**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que *acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral*.

Parecer sob nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator:

Senador Jarbas Vasconcelos, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Valadares e José Nery, e, em separado, do Senador Inácio Arruda.

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *institui o Programa Nacional de Habitação para Mulheres com Responsabilidades de Sustento da Família*.

Parecer sob nº 530, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2004 (nº 2.155/99, na Casa de origem), que *cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher*.

Parecer sob nº 873, de 2006, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CDH, que apresenta.

19

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2005 (nº 2.619/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para assegurar a todos os trabalhadores domésticos o direito ao benefício do seguro-desemprego*.

Parecer favorável, sob nº 539, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Pedro Simon.

20

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 33, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2006 (nº 4.539/2004,

na Casa de origem), que *institui o dia 6 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres*.

Parecer favorável, sob nº 1.223, de 2006, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Juvêncio da Fonseca.

21

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988* (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho).

Parecer sob nº 23, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta.

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 80, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2006 (nº 4.735/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao caput do art. 836 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de dispor sobre o depósito prévio em ação rescisória*.

Parecer sob nº 24, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 131, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997 (nº 573/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Parceria e de Cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil*

e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997.

Pareceres sob nºs 143, de 1998; 1.603 e 1.604, de 2005, das Comissões

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 1º pronunciamento, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com voto contrário, em separado, da Senadora Benedita da Silva; 2º pronunciamento, Relator ad hoc: Senador Jefferson Peres, favorável; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, por solicitação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), Relator: Senador Jefferson Peres, favorável.

24

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, ampliando o âmbito de aplicação do pregão eletrônico e melhorando mecanismos de controle.*

25

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, de autoria do Senador Paulo Hartung, que *altera a redação do § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para definir que o Presidente do Banco Central comparecerá, pessoalmente, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para fazer relato sobre a execução da programação monetária que se finda e a exposição e entrega da Programação Monetária Trimestral.*

Pareceres sob nºs 1.816 e 1.817, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Machado, favorável,

nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, com o qual tramita em conjunto; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Aloizio Mercadante, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com voto contrário, em separado, dos Senadores Heloísa Helena e Eduardo Suplicy.

26

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 685, DE 1999

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000)

Projeto de Lei do Senado nº 685, de 1999, da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Financeiro, que *altera a redação do § 1º da art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”.*

27

REQUERIMENTO Nº 123, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 123, de 2007, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de aplauso ao ex-Vice-Presidente dos Estados Unidos da América, Al Gore, pelo documentário intitulado “An Inconvenient Truth” (Uma Verdade Inconveniente).*

Parecer favorável, sob nº 290, de 2007, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Fernando Collor

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 9 minutos.)

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3682 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, regulamentada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 16 de dezembro de 1997, bem como na delegação de competência instituída pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1999, tendo em vista o que consta no Processo nº 009067/07-8,

Resolve, fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/97, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e art. 38, da Lei nº 7.087/82, conceder pensão de dependentes, vitalícia, a IDALIA OLIVEIRA DE CARVALHO CALZA, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado, o ex-servidor ALFREDO CALZA, ERGON 26200, a partir de 17/04/2007, dia seguinte ao óbito.

Senado Federal, 21 de maio de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3683 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 025.213/95-4.

RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 74, de 1996, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **PAULO AFONSO SCHENINI**, Técnico Legislativo, Nível II, Padrão 16, para incluir o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 02 de maio de 2007, sendo comprovado o diagnóstico em 31 de março de 2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de maio de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

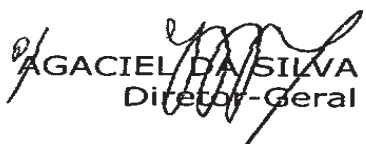
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3684 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.384/92-5.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 366, de 1992, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **JUAREZ MENDES**, Analista Legislativo, Nível III, Padrão 45, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de Julho de 1994 observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de maio de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3685 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.816/91-0.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 622, de 1991, que aposentou, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, o servidor **ROBERTO SARAIVA BARBOSA**, Analista Legislativo, Área 2.1, Nível III, Padrão 45, para incluir as vantagens da Resolução SF nº 74, de 1994, a partir de 1º de Julho de 1994, bem como o art. 190 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o mesmo foi considerado portador de doença especificada em Lei, por Laudo Médico expedido pela Junta Médica do Senado Federal em 02 de maio de 2007, sendo comprovado o diagnóstico em 28 de junho de 2006, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de maio de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 3686 , de 2007

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.149/90-4.

RESOLVE alterar o Ato do Presidente nº 76/1990, que aposentou o servidor **HERMES FRANCO DOS SANTOS**, Analista Legislativo, Área 2.1, Nível S 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para incluir as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1.994, combinado com o Ato do Diretor-Geral nº 148, de 1994, a partir de 01 de julho de 1994, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 21 de maio de 2007


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT
Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. Rosalba Ciarlini - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Antonio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Expedito Júnior – PR	3. João Vicente Claudino – PTB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Mão Santa
Garibaldi Alves Filho	2. Renato Casagrande – PSB ⁽¹⁾
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jayme Campos - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Raimundo Colombo - PFL	2. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
(PMDB, PSDB, PDT) ⁽²⁾	
Cícero Lucena - PSDB	1. vago

⁽¹⁾ Vaga do PMDB cedida ao PSB

⁽²⁾ Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – PREVIDÊNCIA SOCIAL
(7 titulares e 7 suplentes)

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REFORMA TRIBUTÁRIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Renato Casagrande – PSB
Francisco Dornelles – PP	2. Ideli Salvatti – PT
PMDB	
Mão Santa	1. vago
Neuto De Conto	2. vago
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Raimundo Colombo - PFL	1. João Tenório – PSDB ⁽²⁾
Osmar Dias – PDT ⁽¹⁾	2. Cícero Lucena – PSDB ⁽²⁾
Tasso Jereissati – PSDB	1. Flexa Ribeiro – PSDB

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT

⁽²⁾ Vaga cedida ao PSDB

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA – REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Delcídio Amaral – PT	1. Francisco Dornelles – PP
Inácio Arruda – PC do B	2. Renato Casagrande – PSB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Valter Pereira
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Kátia Abreu - PFL	1. José Agripino - PFL
Eliseu Resende - PFL	2. Romeu Tuma - PFL
Sérgio Guerra – PSDB	1. Tasso Jereissati – PSDB

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya – PSB	1.Fátima Cleide – PT
Flávio Arns –PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. Ideli Salvatti – PT
João Pedro - PT	7. Magno Malta - PR
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Valter Pereira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.**(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Paulo Paim - PT****Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos– PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.****(5 titulares e 5 suplentes)****Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB****Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Fátima Cleide - PT
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Marisa Serrano - PSDB

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315

E – Mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO – IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES
(5 titulares)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya - PSB
Augusto Botelho - PT	2. João Pedro - PT
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. João Vicente Claudino – PTB
Sérgio Zambiasi - PTB	8. Magno Malta – PR
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Valter Pereira
Paulo Duque	5. Jarbas Vasconcelos
Geraldo Mesquita Júnior	6. Joaquim Roriz
(vago)	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Wilson Matos - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Presidente: Senador Demóstenes Torres - PFL
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano - PSDB

(12 titulares e 12 suplentes)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. (vago)
Flávio Arns - PT	2. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	3. Francisco Dornelles - PP
PMDB	
Geraldo Mesquita Júnior	1. Valdir Raupp
Valter Pereira	2. (vago)
Paulo Duque	3. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres - PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Romeu Tuma - PFL	2. Marco Maciel - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	3. Raimundo Colombo - PFL
Marisa Serrano - PSDB	4. Eduardo Azeredo - PSDB
Marconi Perillo - PSDB	5. Flexa Ribeiro - PSDB
PDT	
(vago)	1. Cristovam Buarque

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (9 titulares e 9 suplentes)

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO (7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE (7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB
Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho –PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. César Borges – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE – AQUECIMENTO GLOBAL
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Renato Casagrande- PSB
Vice-Presidente: Senador Marconi Perillo – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Inácio Arruda – PC do B	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
	1. Adelmir Santana – PFL
Marconi Perillo – PSDB	2. Marisa Serrano – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS
(5 titulares e 5 suplentes)**

**6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Ideli Salvatti- PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Wilson Matos – PSDB	7. Papaléo Paes
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim – PT	1. Flávio Arns – PT
Serys Slhessarenko- PT	2. Sibá Machado - PT
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Gilvam Borges
Geraldo Mesquita Júnior	2. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. (vago)
Heráclito Fortes – PFL	2. (vago)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Papaléo Paes – PSDB

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO TRABALHO ESCRAVO
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador José Nery - PSOL
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda – PCdoB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns - PT
	2. Patrícia Saboya – PSB .
PMDB	
Inácio Arruda – Pcdob	1. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Maria do Carmo Alves – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
PSOL	
José Nery	

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Wilson Matos – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS
BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB

Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**
(5 titulares e 5 suplentes)

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail : scomci@senado.gov.br

**8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR A
IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC
(7 titulares e 7 suplentes)**

**9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya – PSB	2. Expedito Júnior – PR
João Pedro - PT	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Augusto Botelho - PT
João Pedro – PT	5. José Nery – PSOL
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
César Borges – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente – Senador João Tenório - PSDB
Vice-Presidente - Senador Sibá Machado - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	2. João Ribeiro – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Valdir Raupp
Neuto De Conto	2. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Jonas Pinheiro – PFL	1. Raimundo Colombo – PFL – PFL
	2. Rosalba Ciarlini – PFL – PFL
João Tenório – PSDB	3. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano – PSDB	

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Renato Casagrande – PSB	2. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Valter Pereira	1. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Cícero Lucena – PSDB

**11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA O ESTUDO, ACOMPANHAMENTO E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS PÓLOS TECNOLÓGICOS**
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente –
Vice-Presidente –

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Francisco Dornelles – PP
Augusto Botelho – PT	2. Fátima Cleide – PT
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	2. Eduardo Azeredo – PSDB

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1ª Eleição Geral</u> : 19.04.1995	<u>4ª Eleição Geral</u> : 13.03.2003
<u>2ª Eleição Geral</u> : 30.06.1999	<u>5ª Eleição Geral</u> : 23.11.2005
<u>3ª Eleição Geral</u> : 27.06.2001	<u>6ª Eleição Geral</u> : 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1. (vago)		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2. (vago)		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3. (vago)		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4. (vago)		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5. (vago)		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. (vago)		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias ^{2 4}	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

⁴ O Senador Alvaro Dias licenciou-se do exercício do mandato a partir de 26 de março de 2007, pelo prazo de 121 dias, de acordo com o Requerimento nº 258, de 2007.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

3ª Designação Geral: 03.04.2007

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PR
(vago)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PSB
Senadora Patrícia Saboya (CE)
PC do B
Senador Inácio Arruda (CE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PP
(vago)
PSOL
(vago)

(Atualizada em 04.04.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador César Borges (PFL-BA)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Magno Malta (PR-ES)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Demóstenes Torres (PFL-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier

Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTE
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER ³	(VAGO)
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHÉLIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

¹ Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

¹ Eleito como suplente na Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004. Foi convocado como titular na 6ª Reunião de 2006 do CCS, realizada em 7.8.2006, em função do falecimento, em 30.5.2006, do Conselheiro Daniel Koslowsky Herz.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA¹

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

¹ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
PFL	
EFRAIM MORAIS (PFL/PB)	1. ADELMIR SANTANA (PFL/DF)
ROMEU TUMA (PFL/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO (PFL/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PT/PR)
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
CEZAR SCHIMER (PMDB/RS)	1. ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PT/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
MAX ROSENMAN (PMDB/PR)	4. VALDIR COLATTO (PMDB/SC)
PSDB/PFL/PPS	
CLAUDIO DIAZ (PSDB/RS)	1. FERNANDO CORUJA (PPS/SC)
GERALDO RESENDE (PPS/MS)	2. GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)
GERMANO BONOW (PFL/RS)	3. JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> DEMÓSTENES TORRES PFL-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 7.5.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai



EDIÇÃO DE HOJE: 272 PÁGINAS